SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 1996

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: **VENTURE VEÍCULOS LTDA- CNPJ**: **00.738.238/0001-19**. Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE (FIAT) PARA FINS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS: 26 AMBULÂNCIAS - FIAT DUCATO MAXICARBO 12 2.3 M, ACOBERTADOS PELO PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA**. Valor contratado: R$ 16.635,06 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos). Dotação orçamentária:
10.10-10.302.1.0001 3.3.90.39.99. *Assinatura: 09/05/2017. Vigência: 90 dias.*

Uberlândia, 09 de maio de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:0C389E63

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 22/2017

CIS/PONTAL- Extrato Contrato 022/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, situada na Av. Getúlio Vargas, 1920, Daniel Fonseca, na Cidade de Uberlândia-MG. Objeto: Realização de 200 (duzentas) Consultas de Dermatologia. Valor unitário: R$68,00 (sessenta e oito reais). Valor total do contrato: R$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) Vigência: 30 de setembro de 2.017. Fundamento: Processo 13/2017- CARONA, relativo ao Processo Licitatório de nº 05/2017 - Pregão Presencial nº 04/2017 - Registro de Preços, realizado pelo CIS/AMVAP, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 08 de maio de 2.017.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLEIDIMAR ZANOTO.
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:53A4E33C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Contrato Administrativo: nº 007/2016
Locatária: Câmara Municipal de Formiga/MG
Locadora: Adriana Almeida Rodrigues

- Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação por mais 8 meses, a partir de 22/04/2017 até 21/12/2017.

- Ante a prorrogação do contrato de locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor contratado somando-se o IGPM acumulado referente o período de Abril/2016 a Março/2017, sob o percentual de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), perfazendo um valor de R$408,16 (quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 22/04/2017.

Data da assinatura: 12 de abril de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:D0B43A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 05

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2017**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para confecção e fornecimento, de forma parcelada, de placas e medalhas, para atender as solenidades de entregas de honrarias concedidas pela Câmara Municipal de João Monlevade, conforme quantitativos e especificações descritas no **Anexo I** – Termo de Referência do edital. **Data de abertura: 23/05/2017, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (www.camarajm.mg.gov.br), Link Transparência+, Processos Licitatórios, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524 ou através do e-mail:
licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 09 de maio de 2017.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:77602B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 39, DE 2 DE MAIO DE 2017

Exonera João Jorge de Abreu do cargo comissionado de Diretor Legislativo e de Comunicação.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado João Jorge de Abreu do cargo de Diretor Legislativo e de Comunicação, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

Pará de Minas, 2 de maio de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:B0A3CF97

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 40, DE 2 DE MAIO DE 2017

Exonera o servidor Alexandre Batista de Paulo do cargo comissionado de Assessor da Presidência.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado Alexandre Batista de Paulo do cargo de Assessor da Presidência, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

Pará de Minas, 2 de maio de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:309BD871

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N º 41, DE 2 DE MAIO DE 2017

Nomeia Alexandre Batista de Paulo para o cargo comissionado de Diretor Legislativo e de Comunicação.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado Alexandre Batista de Paulo para o cargo de Diretor Legislativo e de Comunicação, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2017.

Pará de Minas, 2 de maio de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:D8ACF591

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017, PRC 008/2017; OBJETO: Credenciamento de emissoras de rádio local, pessoa jurídica, com sinal de transmissão no município de Santa Bárbara. Período de junho a julho de 2017. O edital deste credenciamento encontra-se à disposição dos interessados no site:
WWW.santabarbara.cam.mg.gov.br e no departamento de licitações da Câmara, situado a Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº 98, Centro Santa Bárbara/MG, Cep: 35.960-000.

Santa Bárbara, 09 de maio de 2017.

CLEIDE INÊS NERES MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:1D8B7490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017. A Câmara Municipal de Santa Bárbara torna público que fará realizar processo licitatório para contratação de buffet completo para realização da Comenda Dr. Hélvio Moreira Dos Santos. Tipo**: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**. Abertura dia 19 de maio de 2017 às 14:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº. 98, Centro, Santa Bárbara – MG no horário de 12:00às 17:00 horas e através do site:
www.santabarbara.cam.mg.gov.br. Tel: 3832-1631.

PREGOEIRA ÂNGELA MARIA PEREIRA.
Câmara Municipal de Santa

Bárbara, 09 de maio de 2017.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:A5548A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
ADITIVO DE CONTRATO
Proc. 029/2015 – PP 023/2015 – Contratação de serviços para implementação, manutenção preventiva e evolutiva de software de gestão pública municipal, sob licença GPL, sistema de código livre denominado "E-CIDADE" e acessória contábil - 4º Aditivo CTR 076/15 firmado com Contass C. Consult. Ltda-EPP-CNPJ 09.016.362/0001-45- Prorroga vig: 12 meses-Inc. II, art. 57, L. 8.666/93- 04/05/2017.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:81F08289

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO
Proc. 004/17-PP 002/17 – Aquisição de Materiais de Limpeza-Rescisão amigável CTR 44/17-Inc. XVII, art. 78 e inc. II, art. 79, L. 8.666/93-09/05/17.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:771C7833

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2017

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 009/2017 – Aos 09 dias do Mês de Maio do Ano de 2017... Resolve Registrar os preços oferecidos pelas empresas: Supermercado Nin-Mar Ltda – ME, CNPJ nº 07.815.266/0001-31 e Master Comercio de Material escolar EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.246.740/0001-51..., Cláusula 1° – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS:..., o presente instrumento contratual tem por objeto: contratação de empresa para fornecimento futuros material de escritório e expediente visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Dionísio/MG..., Cláusula 2. – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO...., Supermercado Nin-Mar Ltda – ME, CNPJ nº 07.815.266/0001-31, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$39.844,55 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e Master Comercio de Material escolar EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.246.740/0001-51, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$48.750,70 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais e setenta centavos)....,

Dionísio - MG, 09 de Maio de 2017.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:ECEB1CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Processo Licitatório 0025/2017 - Tomada de Preço 0001/2017 - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0001/2017, Tomada de Preços nº 0001/2016, que tem como objeto:Prestação de Serviço de Pavimentação em bloquete da Rua Ouro Fala, Bairro Ilha das Cabras.

Alagoa, 27 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:491F97B4

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO- Processo Licitatório 0025/2017 - Tomada de Preço 0001/2017 - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa Monte Verde Industria, Extração e Comércio Ltda. – CNPJ: 14.396.611/0001-05 licitante vencedora do processo licitatório nº 0016/2016,Tomada de Preços nº 0001/2016o objeto do referido processo.

Alagoa, 27 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B66D9B44

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - EXTRATO DE CONTRATO Extrato do Contrato nº. 2016.04-005: Processo 0025/2017,**Tomada dePreços nº 0001/2017**Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e MONTE VERDE INDÚSTRIA, EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME – CNPJ: 14.396.611/0001-05.Valor do Contrato: R$107.093,39 (cento e sete mil e noventa e três reais e trinta e nove centavos). Objeto: Prestação de Serviço de Pavimentação em bloquete da Rua Ouro Fala, Bairro Ilha das Cabras. Vigência: 27/04/2017 até 27/08/2017.

Alagoa, 27 de abril de 2017.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0CD82E66

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA - Processo: 019/2017. Objeto: Aquisição de Cesta Basicas para Distribuição a pessoas carentes, regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 25/04/2017 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 25/04/2017 `as 09:20 horas,em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG.O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone:(35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira ou

peloemail:compras@alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 09 de maio de 2017.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C9BE7590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 03 (Terceiro) dia do mês de Maio de 2017, perante o Sr. Francisco Cleber Vieira de Aquino, Prefeito em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sr. **Irani José Martins** nomeada pela portaria **nº 211 de 03 de Maio de 2017**, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de Agente de saúde UBS**,** devendo assumir suas atividades no dia 03/05/2017.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

IRANI JOSÉ MARTINS
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:559CAD7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2.017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2.017-REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2.017.A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de máquinas copiadoras em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão será realizada no dia 22/05/2017 às 08:30hs. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico
licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 09 de maio de 2017.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1E2D68C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2017 AO CONTRATO Nº 10/2016

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: GERENCIAL CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.005/0001-18, com sede na Rua Dr. Viotti, 190, sala 303, centro, Caxambu (MG), neste ato representada por sua sócia gerente Sra. **ALCÍONE MARIA DO SACRAMENTO**, brasileira, casada, contadora inscrita no CRC/MG sob o no 077.329/O-3, portadora de RG no. M-7.919.204 (SSP/MG) e CPF no 001.807.676-90. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestar Consultoria e Assessoria Contábil compreendendo: Acompanhamento do processo de execução orçamentária para o atendimento às exigências do Tribunal de Contas e à execução das rotinas relacionadas à contabilidade e à tesouraria da Câmara, conforme legislação vigente; Elaboração da proposta orçamentária da Câmara, conforme instruções recebidas da instituição, verificando a aplicação dos limites legais e constitucionais de repasses e despesas; Assunção da responsabilidade técnica pela movimentação contábil da Câmara Municipal realizada durante o período deste contrato; Elaboração de balancetes e relatórios contábeis e financeiros exigidos por lei, e orientação para os devidos encaminhamentos, quando for o caso (ao Poder Executivo, Tribunal de Contas, etc); fica prorrogado pelo período de 01/04/2017 a 31/12/2017, no valor: *R$ 14.991,21 (Quatorze mil novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos) a serem pagos em (09) nove parcelas iguais no valor de R$ 1.665,69 (Um Mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) mediante Autorização de Fornecimento, pelo Termo Aditivo nº. 03/2017* ao Processo Licitatório nº. 08/2016. Pregão Presencial nº 04/2016, Contrato nº. 10/2016. Termo Aditivo nº 01/2016 e Termo Aditivo nº 2/2017.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:CE31BB8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 010/2017 - PREGÃO 002/2017

Origem: Pregão Presencial - 002/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA DE CAMINHÃO, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A S DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Vencedores: Maria José Santana Venâncio - CNPJ: 11.801.421/0001-38;

Bruno Deividson Bessa - CNPJ: 23.128.730/0001-7

Valor total: R$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais)

Acolhendo os pareceres da Procuradoria Jurídica, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município.

REINALDO APARECIDA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:76234FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando internação de paciente para tratamento de dependência química.

CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA - ME/ CNPJ: 19.654.898/0001-40

O valor global a ser pago será de **R$ 10.380,00 (DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E REAIS)**

Dotação Orçamentária:

02.005.002.10.302.0092.2.252.3.3.90.00.102 - Ficha 354

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:24B77B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DSE LICITAÇÃO 070/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando internação de paciente para tratamento de dependência química.

CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA - ME/ CNPJ: 19.654.898/0001-40

O valor global a ser pago será de **R$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais)**

DotaçãoOrçamentária:
02.005.002.10.302.0092.2.252.3.3.90.00.102 - Ficha 354

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:931930E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando internação de paciente para tratamento de dependência química.

CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA - ME/ CNPJ: 19.654.898/0001-40

O valor global a ser pago será de **R$ 13.840,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**

DotaçãoOrçamentária:
02.005.002.10.302.0092.2.252.3.3.90.00.102 - Ficha 354

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:EEBFF2BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4586 DE 28/04/2017

INSTITUI O SELO DE QUALIDADE AO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,
Art. 1º - Fica instituído no Município de Boa Esperança, o "Selo de Qualidade ao Turismo".
Art. 2º -O selo será concedido a pessoas físicas e jurídicas, que se dediquem à atividade turística no Município e região.
Parágrafo único: Para os fins desta Lei, entende-se por atividades turísticas, tais como:
a)agências de turismo;
b)transportadoras turísticas;
c)meios temáticos;
d)parques temáticos;
e)locadoras;
f)restaurantes, bares e similares;
g)setores destinados a hospedagem;
h)pontos turísticos;
i)destinos rurais;
j)outros que assim se identificarem como atividade turística.
Art. 3° -Somente poderão ser credenciados ao "Selo de Qualidade ao Turismo", o empreendedor que:
I –fazer parte do programa Redetur;
II –pagar os valores condizentes a certificação deste selo quando houver cobrança;
III –participar dos programas de capacitação, oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;
IV - atender e submeter-se a auditoria e avaliação dos critérios adotados de certificação e qualificação regularizados pelo respectivo decreto;
V - munir a equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo quanto aos dados estatísticos de movimentação de fluxos de turistas, percentuais de ocupação, quantitativo de serviços comercializados, arrecadação média, preços praticados, dentre outras de interesse que possibilitem mensurar a atividade turística dentro do município;
VI – possuir CNPJ;
VII – atender as normas e padrões de órgãos fiscalizadores municipal, quando competir com a atividade pertinente.
Art. 4º-O "Selo de Qualidade ao Turismo" terá como objetivos:
I -certificação de qualidade, baseada em critérios técnicos, de modo a firmar-se no cenário turístico em nível nacional;
II –incentivar e estimular a melhoria e qualidade de seus serviços e certificação das empresas, para que obtenham um serviço de qualidade no turismo;
III -valorizar a gestão de qualidade, promovendo imagem positiva das empresas prestadoras de serviços turísticos do Município, dando segurança aos usuários nas escolhas dos empreendimentos turísticos;
IV –criar mecanismo e apoiar na legislação das atividades e serviços das empresas, visando incentivá-las pela qualificação do serviço;
V - aproximar o setor empresarial às ações promovidas pela administração pública local.
Art. 5º-É prerrogativa da empresa operadora que aderir ao programa de qualificação:
I –utilizar em suas peças publicitárias o "Selo de Qualidade ao Turismo", que lhe for conferido;
II –ser referida nas publicações promocionais oficiais, em que constarem listagens sistemáticas dos serviços turísticos, disponíveis na área a que se referir;
III –o acesso a incentivos financeiros e outros benefícios concedidos por instituição oficial.
Art. 6°-O empreendedor que possuir o selo gozará do direito de:
I –fazer parte das Políticas Municipais de Turismo, voltadas à sua promoção em revistas, eventos, folders, cartilhas, site e outros;
II –fazer parte das demais políticas de desenvolvimento da atividade turística do Município de Boa Esperança;
III – ter direito a divulgação frente aos veículos de mídia e divulgação ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;
IV - fazer parte de todos os pontos de vendas de serviços turísticos ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;
V – participar de eventos de promoções turísticas, aos quais o município adquirir ou ganhar espaço de divulgação, como salões, feiras e similares;

VI – ter direito de instalar placas de sinalização indicativa de seu empreendimento desde que seja devidamente autorizado pelo departamento de trânsito municipal e estar dentro do plano de sinalização turística;
VII – fazer parte de todos os veículos de divulgação *online* fomentados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, tais como, web portais, mail marketing, blogs, trabalhos em redes sociais, dentre outros;
VIII - fazer parte de todo o sistema de divulgação e promoção via qualquer dispositivo de informação turística ofertada pela administração, devidamente identificado, como *Call Center* e atendimento via whatsapp e aplicativos para dispositivos móveis;
IX – ser divulgado como empreendimento certificado em todos e quaisquer veículos de mídias turísticas promovidas pelo município.
Art. 7º -Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, autorizada a emitir o Selo de Qualidade ao Turismo e firmar convênios com outros Órgãos Públicos, para fiscalização da presente Lei.
Art. 8º -O selo terá validade de 01 (um) ano, sendo classificado em 03 (três) categorias, de acordo com o disposto no decreto que regulamentará a presente Lei.
Art. 9°- Esta Lei será regulamentada através de Decreto Municipal, expedido pelo chefe do Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias contados de sua publicação.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:1186B3ED

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4587 DE 28/04/2017

LEI Nº 4587 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 41.124,48 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUNICIP PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA	
Sub.Unidade.....: 02.06.03 FINANÇAS	
28.843.1304.3.021.000 Amortização da Divida com o INSS	
4.6.90.71.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado 2310 Fonte 100	41.124,48

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2017:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE	
Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
28.843.1304.3.021.000: Amortização da Divida com o INSS	
4.6.90.71.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado 7793 FONTE 102	41.124,48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:80A558C7

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4588 DE 28/04/2017

LEI Nº 4588 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUNICIP PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA	
Sub.Unidade.....: 02.06.02 GESTÃO	
04.122.0052.3.014.000 Aquisição de Veiculos	
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 2135 FONTE 100	80.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28.843.1302.2.078.000 Juros da Divida Contratada	
3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 7791 102	2.424,48
28.843.1304.3.021.000 Amortizacao da Divida com o INSS	
4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 7793 102	77.575,52
TOTAL.....	**80.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:27544BE0

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4590 DE 28/04/2017

LEI Nº 4590 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529 de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017) para 2017, a seguinte ação:

02.08.00.08.243.122.2.479 Programa Criança Feliz	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal 10475 Fonte 129	

3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 10476 Fonte 129	
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 10477 Fonte 129	

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.00.08.243.122.2.479 Programa Criança Feliz	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal 10475 Fonte 129	45.787,20
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 10476 Fonte 129	9.157,40
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 10477 Fonte 129	35.055,40
TOTAL.....	**90.000,00**

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Excesso de Arrecadação, na Fonte 129 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), conforme Lei nº13257, de 8 de março de 2016 e Decreto nº 8869, de 5 de outubro de 2016, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I, da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e Justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:E4118D52

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3005 DE 20/04/2017

DECRETO Nº 3005 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N° 2669 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal n° 3191, de 29 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal n° 3370, de 27 de novembro de 2008,

DECRETA

Art. 1° - Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, durante o período de 13/02/2017 a 13/02/2019.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular : Renata Almeida de Carvalho;
Suplente: Antônio José Silva;

Titular: Darlan Portugal Lara;
Suplente: Rosângela Robson Pinheiro;

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titular: Lidiani Souza Alves;
Suplente: Marta Maria Miranda;

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Divina Dalva Silva Machado;
Suplente: Simone Aparecida de Faria Oliveira;

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Adriane Machado Cunha Costa;
Suplente: Doralice Carolina de Jesus Oliveira;

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PUBLICA:
Titular: Rodrigo Carvalho Fernandes Martins Ribeiro;
Suplente: Valquíria de Souza Reis;

Titular: Luciana Brunhek;
Suplente: Adriana do Carmo Assis Firmino;

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS:
Titular: Deivid Miguel de Almeida;
Suplente: Alailson da Silva;

Titular: Hugo Silva Vieira;
Suplente: Ivan Vilela Silva;

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Maria conceição da Silveira Vilela;
Suplente: Mônica Marcela Neves.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/02/2017, ficando revogado o Decreto Municipal n° 2669 de 30 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 20 de abril de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

PEDRO JOSE COIMBRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:F429D21F

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3006 DE 27/04/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE PROMOVER ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais, e

considerando a realização das festividades em comemoração ao Dia do Trabalho, no próximo dia 01 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado às Empresas abaixo descritas, a colocação de brinquedos infláveis, na Praça João Júlio Azevedo de Oliveira (Praça da Caixa D'Água), durante o período de ***28/04/2017 à 01/05/2017***, ***(sexta feira, sábado, domingo e segunda feira)***, com a finalidade de proporcionar entretenimento às crianças, devido às festividades em comemoração ao dia do Trabalho.

a) - CLAUDINEI DE FREITAS MAGELA - ME, situada à Rua Jose Constantino Barbosa, nº 270 A, bairro Sinara, inscrita no CNPJ sob o nº 09.107.743/0001-30, representada pelo seu sócio

Claudinei de Freitas Magela, portador do RG nº 11.913.926 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 057.413.596-04;

b) - SILVANA APARECIDA FERREIRA 08619028740, nome fantasia Festa Mania, situada à Rua José do Patrocínio, nº 373, bairro Sinara, inscrita no CNPJ sob o nº 22.644.119/0001-30, representada pela sua sócia Silvana Aparecida Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 086.190.287-40.

Art.2º - A cobrança dos ingressos é inteiramente de responsabilidade das empresas, bem como qualquer eventualidade que venha a surgir.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 27 de abril de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:9E7A82DB

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3007 DE 28/04/2017

DECRETO Nº 3007 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4587, de 28/04/2017, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar,

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 41.124,48 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUNICIP PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA	
Sub.Unidade.....: 02.06.03 FINANÇAS	
28.843.1304.3.021.000 Amortização da Divida com o INSS	
4.6.90.71.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado 2310 Fonte 100	41.124,48

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, a seguinte dotação Orçamentária do exercício de 2017:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUNICIP DE SAÚDE	
Sub.Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
28.843.1304.3.021.000: Amortização da Divida com o INSS	
4.6.90.71.00.00.00 Principal da Divida Contratual Resgatado 7793 FONTE 102	41.124,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:25A31C64

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3008 DE 28/04/2017

DECRETO Nº 3008 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4590 de 28/04/2017, que Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529 de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2017) para 2017, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$90.000,00 (Noventa Mil Reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte dotação orçamentária:

02.08.00.08.243.122.2.479 Programa Criança Feliz	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal 10475 Fonte 129	
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 10476 Fonte 129	
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 10477 Fonte 129	

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com as seguintes rubricas Orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.08.00.08.243.122.2.479 Programa Criança Feliz	
3.1.90.11.00.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal 10475 Fonte 129	45.787,20
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 10476 Fonte 129	9.157,40
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo 10477 Fonte 129	35.055,40
TOTAL.....	**90.000,00**

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Excesso de Arrecadação, na Fonte 129 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS), no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), conforme Lei nº13257, de 8 de março de 2016 e Decreto nº 8869, de 5 de outubro de 2016, art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I, da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados e Justificativa, que passam integrar esta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:64AAA525

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3009 DE 28/04/2017

DECRETO Nº 3009 DE 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4588, de 28/04/2017, que autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento municipal do exercício de 2017, com a seguinte rubrica Orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUNICIP PLANEJAMENTO, GESTÃO E FAZENDA	
Sub.Unidade.....: 02.06.02 GESTÃO	
04.122.0052.3.014.000 Aquisição de Veiculos	
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 2135 FONTE 100	80.000,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28.843.1302.2.078.000 Juros da Divida Contratada	
3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 7791 102	2.424,48
28.843.1304.3.021.000 Amortizacao da Divida com o INSS	
4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 7793 102	77.575,52
TOTAL.....	**80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:F08F3429

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3011 DE 28/04/2017

DECRETO Nº 3011 DE 28 DE ABRIL DE 2017

DESÍGNA MEMBROS, PARA CONSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2280, DE 26/04/2013.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 2545, de 22/12/2000, que cria o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, alterada pela Lei Municipal nº 3541, de 07/10/2010 e Resoluções nºs 015/2000 e 038/2009, do Conselho Deliberativo do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, os seguintes membros que constituirão o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com mandato de 28/04/2017 a 27/04/2021:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR....: **LUCIENE DE OLIVEIRA**
SUPLENTE: **FLÁVIA PÁDUA BARBOSA**

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

TITULAR....: **ELAINE MONTEIRO SILVA LIMA**
SUPLENTE: **MÁRCIA CRISTINA MOREIRA**

TITULAR....: **ROSANGELA MARIA ALVES**
SUPLENTE: **REGINA APARECIDA TEODORO**

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR....: **JOSIANE SILVA LEITE**
SUPLENTE: **ROSA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA**

TITULAR....: **SIMONE MARIA FIGUEIREDO**
SUPLENTE: **JANAINA APARECIDA SILVA SOUZA**

IV - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL

TITULAR....: **MARIA SAMPAIO VILELA**
SUPLENTE: **ELI LINO DE MENDONÇA**

TITULAR....: **FLÁVIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**
SUPLENTE: **MARIA ROSÁRIA DE RESENDE**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em sua totalidade o Decreto Municipal nº 2280, de 26/04/2013.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 28 de abril de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:25B96A05

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3013 DE 02/05/2017

DECRETO Nº 3013 DE 02 DE MAIO DE 2017

ALTERA O ART. 7º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2737, DE 28/10/2015, QUE APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO “SANTA ELISA” E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS E REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº 2959, DE 22/12/2016.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 7º, do Decreto Municipal nº 2737, de 28/10/2015, alterado pelos Decretos Municipais nºs 2932, de 10/11/2016 e 2959, de 22/12/2016, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - O imóvel ora loteado está registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº de ordem nº 31.341, L3 AE, em 23/08/1973.”

Art. 2º - Os dispositivos alterados por este Decreto ficam remetidos ao Decreto Municipal nº 2737, de 28/10/2015, permanecendo inalterados os seus demais dispositivos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 28/10/2015, ficando revogado o Decreto Municipal nº 2959, de 22/12/2016.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de maio de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:B500A7A8

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3014 DE 02/05/2017

DECRETO Nº 3014 DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO NO NUMERO DE REGISTRO DO LOTEAMENTO “SANTA ELISA” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e,

a) - Considerando a necessidade de proceder a um novo registro no Cartório de Registro de Imóveis - CRI da área loteada, por motivo de ter ocorrido desmembramento anterior à aprovação do loteamento, e

b) - Considerando ainda que o novo registro da área remanescente se deu somente em 28/07/2016, ou seja, após a aprovação do referido loteamento, o qual foi aprovado através do Decreto Municipal nº 2737, em 28/10/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o número de registro do Loteamento denominado "SANTA ELISA", com área total de 12. 813,02m2, aprovado através do Decreto Municipal nº 2737, de 28/10/2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 2932, de 10/11/2016 e Decreto Municipal nº 3013, de 02/05/2017, passando o registro à seguinte numeração:

- Nº de Ordem: 35.360, L2, em 28/07/2016.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/07/2016.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 02 de maio de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:F11FC7DE

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 3015 DE 02/05/2017

DECRETO Nº 3015 DE 02 DE MAIO DE 2017

ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº 2985, DE 01/03/2017, QUE HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, DE ACORDO COM PROCESSO JUDICIAL Nº 0059284-24.2016.8.13.0071, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a decisão do Agravo de Instrumento nº 1.0071.16.005928-4/002, de 06 de março de 2017, publicada em 15 de março de 2017, que concedeu liminarmente o pedido de Tutela de Urgência à candidata Tatiana Maria dos Santos, proferido nos autos do Processo nº 00599284-24.2016.8.13.0071.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a lista de classificação final do Processo Seletivo Público, realizado em 23/10/2016, para provimento de vagas no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF SANTA FINOCHIO, incluindo a candidata Tatiana Maria dos Santos, na relação dos aprovados, de acordo com ***Processo Judicial nº 0059284-24.2016.8.13.0071,*** ajuizado pela mesma, sendo julgado procedente liminarmente seu pedido de Tutela de Urgência, ficando a classificação da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	VANESSA BARBOSA GONÇALVES	APTO
02	ANA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	APTO
03	BARBARA RIGUINI LUCA	APTO
04	GLEICIELY SABRINA DA SILVA RAMOS	INAPTO
05	ROSITANEA OZEIAS VIEIRA	APTO
06	CARLA MARIA VENANCIO SILVA	APTO
07	PALOMA LIMA DE ANDRADE	APTO
08	HILDA CRISTINA DA SILVA MACIEL	INAPTO
09	VALDETE DE LIMA	APTO
10	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA	APTO
11	TATIANA MARIA DOS SANTOS	APTO
12	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	APTO

Art. 2º - A contratação da candidata só ocorrerá após Prévia Inspeção Médica Oficial, conforme artigo 17, da Lei Municipal nº 2.471/2000-(ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).
Art. 3º - A decisão do Agravo de Instrumento que concedeu a Liminar passa a ser parte integrante deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 02 de maio de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:1576FCFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 832 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE TROFÉUS E MEDALHAS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS E ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 19/05/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará às 14h00min da data de 22/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e

smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E0A7F4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 836 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O SUPRIMENTO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 22/05/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará às 10h00min da data de 23/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:B59648F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 837 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE ALIMENTOS DIETÉTICOS, COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E LEITE EM PÓ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DO EDITAL:

O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 23/05/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.

O recebimento dos envelopes se dará às 10h00min da data de 24/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.

Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:

Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br

Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:7EDCC736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO– PROCESSO Nº 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o **Extrato do contrato– Processo nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 018/2017.** Celebrado com a Empresa: **WENDEL PIMENTA FERREIRA 03494975671**, CNPJ nº 27.457.154/0001-63. Objeto: Locação de mesas e cadeiras Plásticas. Valor Global: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017.

Bonito de Minas/MG, 09/05/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:BD21E362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO– PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o **Extrato do contrato– Processo nº 028/2017 – Pregão Presencial nº 015/2017.** Celebrado com o Sr. **TALISSON RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 106.819.536-32. Objeto:Contratação de Artes Marciais na modalidade Muay Thai. Valor Global: R$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais). Vigência: 05/05/2017 a 05/05/2018.

Bonito de Minas/MG, 09/05/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:31F1557A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO– PROCESSO Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna publico o **Extrato do contrato– Processo nº 034/2017 – Pregão Presencial nº 017/2017.** Celebrado com a Empresa: **SUPER GÁS NORTE LTDA EPP**, CNPJ nº 20.537.890/0001-82. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 quilos. Valor Global: R$ 29.200,00 (Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais). Vigência: 05/05/2017 a 31/12/2017.

Bonito de Minas/MG, 09/05/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:09560C7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 004/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

Pregão Presencial nº 001/2015. Celebrado com a empresa: **FORT DIESEL EIRELI-ME** CNPJ 17.375.792/0001-81**.** Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos maquinas e equipamentos. Vigência: 30/03/2017 a 29/06/2017.

Bonito de Minas 09/05/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:966F548A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 43-2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante legal o Prefeito Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o extrato do ato de Ratificação ao Processo 43-2017, Dispensa 09-2017 referente à Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de elevador automotivo a ser utilizado na oficina mecânica do Município de Brás Pires/MG para manutenção dos veículos da Frota Municipal. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R$ 6.054,40 (seis mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Brás Pires, 08 de maio de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:4D32BD8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

RESULTADO DO PREGÃO Nº 013/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 013/2017 Processo nº 015/2017, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de uso odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, que as empresas vencedoras foram:

- DUARTE DENTAL EIRELI. itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 47, 48 e 49 com o valor total de R$ 14.441,45 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

- FLÁVIA GENELHU PENNA ME. itens 20, 21, 31 e 46 com o valor total de R$ 2.692,90 (dois mil e seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos);

- DENTAL UNIERSO EIRELI EPP itens 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 com o valor global de R$ 1.990,48 (mil novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Braúnas, 09 de maio de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BA46A876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 014/2017 - Processo Licitatório nº 016/2017, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foi:
- COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI. itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, ao preço total de R$ 91.169,50 (noventa e um mil e cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Braúnas, 09 de maio de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:64C39ACD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

PROCESSO Nº 014/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 012/2017, Processo nº 014/2017, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços funerários, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, foi: VAGNER GOMES DE SOUZA 04263292600 ao preço global de R$ 54.496,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Braúnas, 08 de maio de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:6CEFF8C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **23 de Maio** de **2017**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO MICROONIBUS VOLARE HMM-9787** destinado ao atendimento da **Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 9 de Maio de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:33DF6977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 00053/2017 –Modalidade:**Pregão nº 00032/2017 – REGISTRO DE PREÇOS .***Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTES EVENTUAIS, TRANSPORTE ESCOLAR E SOCORRO, POR QUILÔMETRO RODADO** – Data de abertura: 23/05/2017 às 14:00 - Valor estimado: R$ 734.238,40 - Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:AC5FFC7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 38/2017, Processo n.º 51/2017, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE "EQUIPE DE APOIO" E PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS DE SOM E ACESSÓRIOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E PALCO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS EM 2017 EM CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 24/05/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 09/05/2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A9EBFB38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 504/2017

"Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação a médico, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, a serviço do Município de Carbonita/MG"

O **Prefeito de Carbonita/MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e a Le Federal nº 12.871/2013, Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC/2013 e Portaria nº 30/2014 da Secretaria de Gestão de Trabalho e da Educação na Saúde, e,
Considerando os dispositivos legais vigentes que estabelecem parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelos Municípios que aderiram ao "***Projeto Mais Médicos para o Brasil";***
Considerando que o Município de Carbonita foi selecionado pelo Governo Federal para receber um médico do referido Programa;
Considerando o teor da Portaria n° 30 de 12 de Fevereiro de 2014, Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial n° 1369/MS/MEC, de 08 de Julho de 2013.
DECRETA:
Art. 1º- Fica Regulamentado no Município de Carbonita a concessão da ajuda de custo para moradia e alimentação aos profissionais médicos a serem disponibilizados pelo "*Projeto Mais Médicos para o Brasil*", os qual irão prestar seus serviços a este Município.
Art. 2º - Fica o Município autorizado a custear a despesa com moradia para e alimentação para os médicos participantes, adotando os parâmetros de valores estabelecidos pelo Governo Federal, sendo tais ajudas concedidas da seguinte forma:
I – Moradia por meio de locação de imóvel com condições de moradia, incluindo mobiliário e utensílios domésticos.
II – Despesas com alimentação, por meio do pagamentos mensais, em pecúnia, diretamente ao Profissional médico.
§1°. Os valores mensais tratados no parágrafo inciso II, do art. 2º deste Decreto será de R$ 600.00 (seiscentos reais).
§2º. Os valores fixados no parágrafo anterior serão depositados pelo Município na conta individual de cada profissional medico, a qual deverá ser obrigatoriamente fornecida pelo profissional médico pelo menos 10 (dez) dias antes do primeiro pagamento.
§3°. Não serão efetuados depósitos em contas bancarias distintas daquelas pessoais do Profissional médico, ou em outra não indicada nos termos do parágrafo anterior.
Art. 3° A ajuda de custo tratada o inciso II, do art. 2º do presente Decreto só será concedido no período de efetivo exercício das atividades pelo profissional médico beneficiário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carbonita, aos 05 dias do mês de maio de 2017.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:6A8B84FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2015 - PRC 172/2015 PP 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviços nº023/2015– **Partes:** Município de Carlos Chagas e Aline de Vette Van Der Maas. **Objeto do Aditivo:** Prorrogar vigência conf. Cláusula 6ª e justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social. **Valor do Aditivo**: R$8.050,50(oito mil cinquenta reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 01/04/2017 a 31/12/2017. **Data do Termo Aditivo:** 30 de Março de 2017**. Referência:** Processo Licitatório nº.172/2015.Modalidade Pregão Presencial nº027/2015.

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:F132F226

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2015 - PRC 172/2015 - PP 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviços nº022/2015– **Partes:** Município de Carlos Chagas e Luana Moreira Paper. **Objeto do Aditivo:** Prorrogar vigência conf. Cláusula 6ª e justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social. **Valor do Aditivo**: R$9.705,60(nove mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos). **Vigência:** 01/04/2017 a 31/12/2017. **Data do Termo Aditivo:** 30 de Março de 2017**. Referência:** Processo Licitatório nº.172/2015.Modalidade Pregão Presencial nº027/2015.

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:4300B1BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 44/17. Objeto: Locação do imóvel para instalação de centro de fisioterapia em São José dos Salgados. Nos termos do Artigo 24, inciso X da lei 8.666/93. Contratado: Sérvulo Ronaldo Batista Andrade, no valor de R$ 6.483,72.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:124BC906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 45/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa Vencedora: Carmograf Ltda, no valor de R$ 1.275,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4A6BD6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 029/2017, processo autuado nº. 159/2017, exclusivo para MPE's, visando a aquisição de ferramentas elétricas e manuais diversas, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 25/05/2017 às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 09 de maio de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:739CB0B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº PRC00119/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº PRG 017/2017

O Prefeito Municipal de Claraval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **0017/2017**, cujo objeto é a **"Contratação de serviços de arbitragem, bandeirinha, mesário e gandula para o campeonato municipal de futebol de campo de 2017 referente ao Departamento de Esportes",** sendo vencedora a **União Independente de Árbitros de Franca – UIAF com o valor total de R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**.

Claraval/MG, 09 de maio de 2017.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:D10B1118

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO PRC Nº 148/2017 – PREG Nº 021/2017.

Publicação PRC nº 148/2017 – PREG nº 021/2017. Objeto: "**Implantação de Registro de Preços visando aquisições futuras de medicamentos constante da Tabela de Medicamentos da ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária – CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos**". Data: 22/05/2017– 09:00 horas. Maiores informações: no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo telefone (34)3353-5200.

Claraval/MG, 09/05/2017.

FLAVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:4ED69884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 016/2017, REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017,*** para a **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

-ACDC COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 69.960,74(sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

Registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2017.

TARCÍZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A60C655E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 27/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de medicamentos éticos tomando como base o maior desconto na tabela CMED. Data: 24/05/2017 às 08h00min. Edital disponível no site
www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail:
licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:4631AAFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 28/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Tendas e Guarda-Sóis destinadas as secretarias municipais. Data: 26/05/2017 às 08h00min. Edital disponível no site
www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail:
licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:B4C3A514

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0072/2017

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **UBIRAJARA ALVES MACEDO** para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **Secretário Municipal de Cultura,** ficando lotado nesta mesma Secretaria
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 04 de maio de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:50ECB53C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0073/2017

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO as disposições do art. 4º da Lei Municipal nº. 605/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do Município de Coração de Jesus:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS, LAZER E TURISMO
Adilson Rogério Soares– Titular
Ludmilla Salles Lafetá - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
José Helder Ferreira de Moura –Titular
Elton Martins Veloso – Suplente
Eduardo Nogueira Melo – Titular
Álvaro Luís Prates Lélis e Mares Guimarães – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Pedro Alves da Fonseca Neto – Titular
Antônio Marcos Xavier - Suplente
Guilherme Antunes Vieira – Titular
Murilo Pinheiro Veloso – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES AFINS
Sibelius Ramos Diamantino – Titular
Júlio Verne Diamantino Neto – Suplente
Ubirajara Alves Macedo – Titular
Juliano da Conceição dos Santos – Suplente

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente do Conselho Municipal de Turismo o senhor **ADILSON ROGÉRIO SOARES,** Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Turismo.

Art. 3º. Todos os membros do Conselho, nomeados nos termos desta Portaria, ficam devidamente empossados e entram em exercício, a partir desta data, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 04 de maio de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:4EF71F9A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 0074/2017

ALTERA O ART. 3º. DA PORTARIA Nº. 0071/2017, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS – PREVICOR

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o art. 3º da Portaria nº. 0071/2017, que nomeia membros do Conselho Gestor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Coração de Jesus – PREVICOR, que passará a ter a seguinte redação:
"Art. 3º. Fica nomeado para exercer a função de Tesoureiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Coração de Jesus o Sr. Luiz Eustáquio Andrade Ramos."

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 08 de maio de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:C8287FC5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 0029/2017

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA A ORDENAR DESPESAS NO ÂMBITO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso de atribuições legais e consubstanciado na Lei Municipal nº. 758/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de atribuir à Secretaria Municipal de Cultura a responsabilidade pela gestão dos recursos da referida pasta;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal de Cultura autorizado a ordenar despesas no âmbito de sua área de atuação, podendo utilizar recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPAC**.**

Art. 2º. São responsáveis pela movimentação financeira/bancária dos recursos de que trata este Decreto o Secretário Municipal de Cultura em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Coração de Jesus, 04 de maio de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:5143E328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação**- Processo Licitatório – 33/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 16/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. Objeto: *AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA, PULVERIZADOR MANUAL E PODADOR DE CERCA VIVA*,** Credenciamento e abertura: **22/05/2017 ás 09h00min.** O edital está disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 09 de maio de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:66DB0D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 525, DE 05 DE MAIO DE 2017

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 42/2103"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, do Decreto nº 42/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis a que alude o Decreto nº 42/2013, através dos seguintes servidores:
I - Membros efetivos:
a) Wagner Alves Ferreira;
b) Claudiney Ferreira Crescêncio;
c) Jonathas Gabriel Bernardes.

II - Membros suplentes:
a) Lutero Bernardes de Faria;
b) Elis Vicente Crescêncio;
c) Andreia Cristina Alvarenga.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis será exercida pelo servidor Claudiney Ferreira Crescêncio.

Art. 2º. Os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, de que trata esta Portaria, exercerão as atribuições descritas no art. 4º, do Decreto nº 42/2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 112, de 10 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 05 de maio de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1443AB77

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 022/2017.
Dispensa de Licitação nº 001/2017.
Objeto: Locação do imóvel para o Funcionamento do Destacamento da Policia Militar de Minas Gerais no Município de Córrego Danta.
Locatário: Município de Córrego Danta / MG
Locadores: Ivone de Souza Fonseca.
Endereço: Praça da Matriz, nº 300, Centro, Córrego Danta - MG.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.
Valor mensal: R$ 800,00 (oitocentos reais)
Valor Total: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
Fundamento legal: art. 24, incisos X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Córrego Danta, 09 de maio de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:3E8021D1

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017.

Objeto: Locação do imóvel para o Funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no Município de Córrego Danta.
Locatário: Município de Córrego Danta / MG
Locador: Erasmo Vicente de Lima.
Endereço: Rua Adão Dantas, nº 474, bairro Centro, Córrego Danta - MG.
Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2017.
Valor mensal: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Valor Total: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Fundamento legal: art. 24, incisos X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Córrego Danta, 09 de maio de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:84AD46CB

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, Registro de Preço nº 008/2017, no dia 23 de maio de 2017, às 16:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias carentes cadastradas no setor de assistência social do Município no exercício de 2017. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 16:00 horas, do dia 23/05/2017. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site

www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta feira, pelo telefone 37 3424-1010, e e-mail:
licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4768F882

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2017, Registro de Preço nº 009/2017, no dia 23 de maio de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos necessários para manutenção e limpeza nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2017. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 23/05/2017. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site
www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta feira, pelo telefone 37 3424-1010, e e-mail:
licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:BBC840A6

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2017, no dia 23 (vinte e três) de maio de 2017, às 15:00 (quinze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários à adequação e individualização das contas e parcelas do fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS junto à Caixa Econômica Federal – CEF, referentes ao período de janeiro de 1967 a maio de 1991. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 15:00 horas, do dia 23/05/2017. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site
www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010, e e-mail:
licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:89379FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 020-2017

DECRETO DE Nº 020, DE 08 DE MAIO DE 2017.

"Institui a Comissão da Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para elaboração e do Plano Decenal Municipal de Educação de Cristália, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.8 da Lei Federal 13.005/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica a qual terá por finalidade a elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

I- Célia das Graças Albuquerque
II-Magda Suely Alves Silva
III- Mary Luciene Borges Leal
IV- Fernanda Miranda dos Santos
V- Valdelice Alves Ferreira
VI- Elizeu Antônio Marques
VII- Taianna Marielly Amaral Cruz
VIII- Edivan Emerson Borges Pinto
IX- Josiel Avelino Bicalho
X- Marli Teixeira Batista
XI- Suely Martins de Arruda

§ 1º O Texto base é composto por dois documentos Técnicos:

I- A Analise Situacional do Município, texto que contempla: uma caracterização histórica, social, econômica, demográfica e geográfica; e um diagnóstico do comportamento dos principais indicadores educacionais ao logo dos últimos anos;
II- As Metas Municipais, texto composto pelas diretrizes, metas e estratégicas para a educação municipal para os próximos dez anos;

§ 2º São competências da Equipe Técnica:

I- Elaborar o Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;
II- Submeter à versão final do Texto Base à Comissão Representativa da Sociedade;
III- Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre os aspectos técnico do Texto Base, durante o processo de discussão social.

Art. 2º- Fica instituída a Comissão Representativa da Sociedade, à qual compete:

I- Sensibilizar a sociedade para a importância da participação na construção coletiva do Plano Decenal Municipal de Educação;
II- Dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de um amplo debate com a sociedade;
III- Incorporar os anseios de seus cidadãos no Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;
IV- Apresentar o Texto Base para apreciação do Poder Executivo Municipal;
V- Acompanhar o processo de tramitação na Câmara dos Vereadores, fornecendo explicações e promovendo a celeridade do processo;
VI- Avaliar e monitorar o Plano Decenal Municipal de Educação em vigor.

Parágrafo Único- São membros da Comissão Representativa da Sociedade:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação - Célia das Graças Albuquerque;

II- Representante dos Diretores de Escolas Públicas - Magda Suely Alves Silva;
III- Representante dos Professores de Escolas Públicas - Mary Luciene Borges Leal;
IV- Representante da Escola Estadual - Fernanda Miranda dos Santos;
V- Representante do Conselho Tutelar - Valdelice Alves Ferreira;
VI- Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA - Elizeu Antônio Marques;
VII- Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Taianna Marielly Amaral Cruz;
VIII- Representante do Poder Legislativo Municipal - Edivan Emerson Borges Pinto;
IX- Representante da Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Josiel Avelino Bicalho;
X- Representante da Secretária Municipal de Assistência Social - Marli Teixeira Batista;
XI- Representante do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS - Suely Martins de Arruda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se;

Cristália/MG, 09 de Maio de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C9D82B7A

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 021-2017

DECRETO Nº 021, de 09 de Maio de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil COMDEC, e dá outras providências"

PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTALIA-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - **COMDEC:**
A) Coordenador:

Antônio Marcos Barbosa Leal

B) Secretário:

Adilson Alves Araújo

C) Tesoureiro:

Valdeci Pereira de Albuquerque

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Cristália/MG, 09 de Maio de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:31EA79D3

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 037 DP Nº 016-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, RATIFICA e HOMOLOGA o Pedido de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **016/2017,** para Contratação de serviços de confecção de faixas de pano em tecido morim com acabamento duplo com ripas de madeira nas laterais para atender as secretarias do município de Cristália/MG junto à empresa SONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.895.281/0001-68 estabelecida na Rua 06, nº 42 A, Osmani Barbosa, CEP 39.580-000, Francisco Sá/MG no valor total de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais) nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

Cristália/MG, 04 de maio de 2017.

Ass: Edson Santos Albuquerque - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E34E6425

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 041 INEX Nº 001-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG, RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **Procedimento Licitatório nº 041/2017, Inexigibilidade nº 001/2017**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa WAGNER JOSÉ SERAFIM 07813653688, inscrita no CNPJ sob o nº 18.849.339/0001-22, estabelecida na Rua Padre Cleto, nº 347, Saudade, Janaúba/MG, pelo valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para apresentação de show da Banda Buiú & Banda, na realização da "TRADICIONAL FESTA DE MAIO" em Cristália/MG, que será realizada entre os dias 12 e 13 de maio de 2017, para apresentação no dia 13/05/2017, uma vez que, trata-se de artistas de renome regional, que será contratado diretamente, através de empresário exclusivo. Por se tratar de contratação direta com o empresário de Banda Buiú & Banda, fica caracterizada a impossibilidade de concorrência.

Cristália/MG, 05 de maio de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:9A73F62A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá. - Do Representante Legal: Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser a Senhora Grazielle Martins Gonçalves, brasileira, solteira, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o n° 105.524.346-12, Carteira de Identidade nº MG-11.150.137/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Figueiredo da Silva, nº 27, Distrito de Angueretá/Zona Rural, Curvelo/MG. – Data: 25/04/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A5F9A24B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e a Associação Regional de Proteção Ambiental de Curvelo - MG – ARPA. - Do valor: Fica reduzido o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do valor do Termo de Fomento nº 008/2017, para o exercício de 2017, passando o valor do mesmo para R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme o Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo. – Data: 25/04/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:021BBD12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.081, DE 09 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.36.00 561 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 4.997,33
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.997,33
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 4.997,33

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2208 Manutenção Contrato Rateio Cons. Interm. Al.
3.1.71.70.00 590 Rateio pela Particip. Consórcio Público 4.997,33
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.997,33
TOTAL: R$ 4.997,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FA9F92EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.082, DE 09 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Munic.
4.4.90.93.00 950 Indenizações e Restituições 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 10.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 868 Obras e Instalações 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
TOTAL: R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:45F72048

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.742, DE 09 DE MAIO DE 2017

NOMEIA NILDETE MENDES DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 354/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de maio de 2017, Nildete Mendes da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.067.806-30, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I – Posto de Assistência Médica, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D60F404B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.083, DE 09 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PELO PRAZO E FORMA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e na Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores,

Considerando a vacância do cargo público de rondante e inexistência de concursados para convocação, bem como a urgente necessidade do serviço público, conforme exposto no Ofício nº 243/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nos Ofícios nºs 166 e 167/2017 da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício nº 237/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício nº 060/2017 da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, no Ofício nº 353/2017 e no Memorando nº 108/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas, pelo prazo de até 12 (doze) meses, as contratações de até 18 (dezoito) rondantes, com base no inciso IX do art. 2º da Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores, em razão de vacância do cargo e inexistência de concursados para convocação.

Art. 2º As contratações dos servidores poderão ser rescindidas, de forma antecipada, na hipótese do provimento do cargo por Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D5804186

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

O Município de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas até 18h do dia 22/5/2017, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e ou que atuam em uma dessas áreas para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação modalidade Concorrência, para contratação de Agência de Publicidade, para estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão, execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com objetivo de difundir idéias e informar ao público em geral. O Edital poderá ser obtido ser obtido no Depto de Licitação, localizada á Av. D. Pedro II, 487, Curvelo/MG, no horário das 9h ás 11h e das 12h ás 17h, ou nos links do sítio oficial www.curvelo.mg.gov.br.

Curvelo, 9/5/2017.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:CEA724B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTRELA GUIA TURISMO LTDA - ME
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal de Estudantes em atendimento à Secretaria de Educação do Município.
Valor: R$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor global de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
Prazo: 08.05.2017 a 31.12.2017
Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.39.00	30	1.00.00	Manutenção de serviços de gabinete.

Data: 08.05.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:1F9D560E

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2017

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA DE LOURDES CLETO XAVIER
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.249,03 (hum mil duzentos e quarenta e nove reais e três centavos) p/mês.
Prazo: 08.05.17 a 15.12.17
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 08.05.2017

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D0B9DEF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0176, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Majora carga horária de servidora do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 1° da Lei Complementar número 127 de 2016 que alterou redação da Lei Complementar número 125 de 2015, que autoriza a majoração da carga horária, desde que seja emitido parecer prévio do órgão financeiro e a anuência da Administração;

E, considerando o Memorando Interno nº 040/2017 da Secretaria Municipal de Saúde apresentando plausível justificativa e o Memorando Interno n° 309/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que apresenta parecer positivo da Secretaria de Fazenda, bem como a anuência da Administração por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a majoração de carga horária da servidora ALZITA DE FÁTIMA PEREIRA PEÇANHA JAMAR no cargo de Técnico de Enfermagem, nível VI – 30 horas, para nível XI – 40 horas, a partir de 10 de maio de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 08 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:44289582

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0177, DE 08 DE MAIO DE 2017

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Diamantina – COMPOD e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei n° 3892, de 29 de outubro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas do Município de Diamantina;

E considerando o Memorando nº 146, de 02 de maio de 2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Diamantina – COMPOD:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Aparícia Tanure Hugo Figueiró
Suplente: Elizânia Almeida Morais Couto

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cleide de Jesus Dias
Suplente: Tânia Auxiliadora da Mata Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Leana Maria Rabelo
Suplente: Idelvane Leite

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico
Titular: Aritana Ijane Miranda
Suplente: Cássia Farnezi Pereira

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude
Titular: Luiz Francelino da Silva
Suplente: Luciano dos Santos

II - Representantes de entidades ou instituições que atuam na área de prevenção, tratamento ou reinserção social do usuário:

Representante da Polícia Militar
Titular: Sub Tenente PM Jorge Luiz Dias
Suplente: Cabo PM Neumir Sales de Lima

Representante da Polícia Civil
Titular: Juliano Alencar Martins
Suplente: André Antonini

Representante de associação ou entidade que atua na área
Titular: Deoglécio da Luz Dias
Suplente: Carlos Eduardo de Carvalho

Representante de organização ou entidade da sociedade civil no segmento religioso, comunitário ou ONGs
Titular: José Raimundo Ferreira
Suplente: Simone do Rosário Santana

Representante de órgão no segmento de educação
Titular: Silvana Regina Paslauski
Suplente: Mário Gomes Ferreira

III - Representantes dos seguintes Conselhos:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Wilson da Silva Borges Filho
Suplente: Ordália Assunção Santos

Conselho Municipal de Segurança Pública
Titular: Vânia Sales
Suplente: Belchior Porto

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Diamantina – COMPOD acima descritos terá duração de 4 (quatro) anos, nos moldes do que preleciona o § 1° do artigo 4° da Lei 3892, de 29 de outubro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:65286C52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017, de 19 de abril de 2017, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno nº 306/2017, de 03 de maio de 2017, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 02/2017, de 19 de abril de 2017, para o cargo de **Médico Psiquiatra para a Sede do Município,** promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 04, de 13 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 08 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:30E9B9D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179, DE 08 DE MAIO DE 2017

Institui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3880, de 22 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação – PME ,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação será composta por:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Sérgio Luiz Nascimento
Cinthia Alessandra Fonseca Rocha
Elizânia Almeida Morais Couto
Maria das Graças Santos Pereira
Maria Helena Rocha

Representante da Superintendência Regional de Ensino:
Marcleide de Andrade Reis

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Maria Inêz Rubião do Val
Ozânia Joaquina dos Reis

Representante da Câmara Municipal:
Vereadora Joariza Conceição Santos

Representante da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM:
Mara Lúcia Ramalho

Art. 3º. Fica instituída a Comissão Técnica do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º. A Comissão Técnica do Plano Municipal de Educação será composta por:
Adilson Aparecido Silva
Danyelle Crystina Fernandes
Elmara Aparecida Medeiros
Lucilene Gonçalves de Oliveira Lourenço
Maria Clara Pimenta de Souza
Paulina Barbosa de Souza
Nádia Maria Abreu

Art. 5º. As atribuições da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica estão previstas na Resolução nº 006, de 08 de maio de 2017.

Art. 6º. A participação como membro das Comissões Coordenadora e Técnica do Plano Municipal de Educação é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto no Decreto nº 287, de 26 de agosto de 2016.

Diamantina-MG, 08 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D19D5372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 028/2017 - "DISPÕE SOBRE A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"Dispõe sobre a VI Conferência Municipal de Saúde de Divinésia e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Divinésia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais resolvem:

Art. 1º Convocar a **VI Conferência Municipal de Saúde de Divinésia**, com o objetivo de revisar os rumos da política de saúde no Município, e principalmente discutir sobre a qualidade da Saúde Pública, com ênfase na avaliação e propositura de diretrizes políticas para o setor da Saúde.

Art. 2º - A **VI Conferência municipal de Saúde de Divinésia** será realizada no dia 09 de junho de 2017, na Escola Municipal Doutor José Campomizzi Filho, situada a Rua José Valente, s/nº, Centro, Divinésia, ás 15: 00 hora.

Art. 3º O evento terá como tema geral, conforme definição do Conselho Municipal de Saúde: **"A Promoção à Saúde através de Políticas Públicas"** e os seguintes sub eixos:
- *Saúde da Mulher (A Mulher Trabalhadora);*
- *Saúde do Adolescente;*
- *Prevenção através da Saúde Bucal;*
- *Identificação de agravos e doenças em eliminação através da Promoção da Saúde.*

Art.4º - Os delegados que representarão o Município na Conferência Estadual de Saúde em Belo Horizonte, serão eleitos em momento oportuno, durante a **VI Conferência municipal de Saúde de Divinésia.**

Art. 5º Para a organização e realização do evento fica instituído, a convocação, por meio do Conselho Municipal Saúde e a coordenação geral da Conferência, o grupo de trabalho com a seguinte composição:
I – Walter Correia de Barros – Coordenação Geral
II – Ana Paula Campos Teles – Secretária Geral
III – Ana Alice Heleno - Relatora Geral
IV– Roseli Freire da Paz Silveira - Coordenadora de Comunicação e Informação
V – Adriana Aparecida da Costa - Coordenadora de Articulação e Mobilização
VI – Geane de Araújo Costa Reis - Coordenador de Infraestrutura

Art 6º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 04 de maio de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:D22842D3

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 029/2017 - "NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA"

"Nomeia Servidor que Menciona"

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade impostergável de prover o cargo, para melhor andamento do serviço da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo comissionado de ASSESSOR GABINETE, o Sr. **BRUNO CÁSSIO DE PAULA SANTOS,**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 01 maio de 2017.

Divinésia, 04 de maio de 2017.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:03CFBE7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIANº 74/2017 - SEMUSA

Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades assistenciais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, Rogério Barbieri Sichieri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado Democrático de Direito, assegura o pleno respeito às pessoas, independentemente de sua identidade de gênero;

CONSIDERANDO que é objetivo da República Federativa do Brasil a constituição de uma sociedade justa e que promova o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO que a igualdade, a liberdade e a autonomia individual são princípios constitucionais que orientam a atuação do Estado e impõem a realização de políticas públicas destinadas à promoção da cidadania e respeito às diferenças humanas, incluídas as diferenças sexuais;

RESOLVE:

Artigo 1º -As unidades de saúde, em todos os níveis de complexidade e organização, bem como todos os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto nesta Portaria.
§ Único. Para os fins desta Portaria, considera-se:
I - Nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e
II - Identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Artigo2o–Todas as unidades de saúde e todos os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e como disposto nestaPortaria.
§ Único. É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.
Artigo3o-Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres das unidades de saúde e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde deverão conter o campo "nome social" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.
Artigo4o-Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.
Artigo5o-As unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúdepoderão empregar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.
Artigo6o-A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dasunidades de saúde e dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.
Artigo7o-EstaPortaria entra em vigor:
I –1 (hum) ano após a data de sua publicação, quanto ao Artigo 3º; e
II - Na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de abril de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F930F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 76 /2017 - SEMUSA

Dá nova redação ao § 2° do Artigo 1º da Portaria 71/2017, de 10 de abril de 2017;

O Secretário Municipal de Saúde/Gerente do Fundo Municipal de Saúde, Rogério Barbieri Sichieri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O § 2º do Artigo 1º da Portaria 71/2017 de 10 de abril de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º.....

§1º .....

§ 2° O disposto no Caput deste artigo não se aplica aos setores abaixo especificados:

a) Serviço de TFD - Tratamento Fora de Domicílio;
b) Setor de Transportes;
c) Setor de TI – Tecnologia da Informação;
d) Central de Imunização;
e) Equipe de Educação em Saúde (Diretoria de Vigilância em Saúde);
f) Serviço de ronda (Nível Central e CREVISA – Centro de Referência em Vigilância e Saúde Ambiental);
g) Farmácia Central;
h) CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico.
i) Farmácia Complementar."

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de maio de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E4E6634

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1995/17 DO DIA 09/05/17.

Onde se lê, Ata de Registro de Preços nº 55/17 – PL 040/17 – Pregão 019/17..., **LEIA-SE Ata de Registro de Preços nº 54/17 –** PL 040/17 – Pregão 019/17. Contratada (a) Cooperativa dos Servidores Autônomos de Belo Horizonte Ltda. Objeto – Registro de Preços para locação de veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimentos as Unidades Administrativas (Secretarias Municipais).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBC2E6D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/17 – CONTRATO 07/14 - PL 249/14 – PREGÃO 133/14

Objeto – Reajuste do valor da prestação de serviço a partir do dia 01/01/17, passando o valor a ser pago de R$ 3.475,00 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para R$ 3.734,64(Três mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) por operador, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/17, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, cf. permissivo na cláusula quarta do contrato e no artigo 65, inciso II da lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B1C9B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 02/17 – PL 371/11 – INEXIGIBILIDADE 026/11.

Contratado (a) Viação São Cristovão Ltda.Objeto, aquisição de vales transporte para os servidores municipais e outros. Prazo de 60 meses a partir de sua assinatura, dotação orçamentária 02.02.02.04.331.0002.2178.3.3.90.49.00 – ficha 208 e as fichas correspondentes das demais secretaria.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7280528

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA,** estabelecida na Avenida Alberto Vieira Romão nº 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, que venceu os itens14, 22, 26, 27, 47 e 50do certame, cujo objeto é oregistro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 39.159,40conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11088759

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** estabelecida na Avenida João Pinheiro nº 6455, Bairro Bortolan, na cidade de Poços de Caldas/MG, CEP: 37.704-720, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42, que venceu os itens 2, 5, 11, 13, 15, 23 e 49do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 153.728,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32C9DF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA,** estabelecida na Rua Leônidas Ferreira da Costa nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.220-410, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, que venceu os itens 46 e 48 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 12.150,88conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF39D3EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS,** estabelecida na Avenida Raja Gabaglia 1710,

conjunto 601, 6º andar, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-194, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, que venceu os itens 29, 30 e 45 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 82.827,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C4473BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DROGAFONTE LTDA,** estabelecida na Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro Várzea, na cidade de Recife/PE, CEP: 50.740-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, que venceu os itens 3, 19 e 44do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 89.232,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F65230F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves 3269, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-430, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, que venceu os itens 10, 24, 25, 37, 38 e 43 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 369.326,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:36EA138E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na BR-480 nº 795, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, que venceu os itens 9, 12, 41 e 42do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 72.570,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8401BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA,** estabelecida na BR-480, nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, que venceu os itens 32 e 40 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 39.844,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:762CA79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** estabelecida na Avenida José Severino nº 3530, Bairro Vereda dos Buritis, na cidade de Catalão/GO, CEP: 75.709-616, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0003-26, que venceu os itens 31, 36 e 39 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.

O valor total registrado foi de R$ 269.200,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.
Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3655E59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA,** estabelecida na Estrada Pedro Rosa da Silva nº 515, Bairro Residencial Park, na cidade de Extrema/MG, CEP: 37.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, que venceu os itens 18, 33, 34 e 35do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 156.068,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB8E0136

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA,** estabelecida na Avenida Wilson Bego nº 745, Distrito Industrial, na cidade de Franca/SP, CEP: 14.406-091, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, que venceu o item21 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 30.690,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57A548B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA,** estabelecida na Via Primária 1-B, Quadra 8-B, Módulo 1-8, DAIA, Distrito Industrial de Anápolis/GO, CEP: 75.132-085, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.572/0001-04, que venceu o item 20 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 24.999,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D3D70EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho nº 08, Bairro Itapuã, na cidade de Vila /MG, CEP: 29.101-800, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34, que venceu os itens16 e 17do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 114.250,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAEFACE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida na Rua RubensDerks nº 105, Bairro Industrial, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99.700-970, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, que venceu os itens 1, 7 e 8 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 16.866,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31A3A0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA,** estabelecida na Rua Simão Tamm nº 257, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-250, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, que venceu os itens4 e 6do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêuticabásica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 213.600,00conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/05/2017.
Prazo: 02/05/2017 à 02/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE895299

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Marcela Goulart Fontes (Classificação) 3° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Psicologo – SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 08 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BBEAC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Telma Soalheiro Resende (Classificação) 2° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Terapeuta Ocupacional – SERSAM)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **15/2016**.

Divinópolis, 08 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A183B0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 070/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** estabelecida na Avenida João Pinheiro nº 6455, Bairro Bortolan, na cidade de Poços de Caldas/MG, CEP: 37.704-720, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42, que venceu os itens 1, 6, 21, 50, 51 e 53 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 102.386,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D36A6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho nº 08, Bairro Itapuã, na cidade de Vila /MG, CEP: 29.101-800, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34, que venceu os itens 2, 38 e 39 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 8.634,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF177269

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços

da empresa **DROGAFONTE LTDA,** estabelecida na Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro Várzea, na cidade de Recife/PE, CEP: 50.740-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, que venceu os itens 3, 4 e 12 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 82.020,50 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A3A9A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA,** estabelecida na Avenida Wilson Bego nº 745, Distrito Industrial, na cidade de Franca/SP, CEP: 14.406-091, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, que venceu os itens 5, 14 e 20 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 59.940,97 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:817BE713

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **PRATTI DONADUZZI & CIA LTDA,** estabelecida na Rua Mitsugoro Tanaka nº 745, Distrito Industrial Nilton Arruda, na cidade de Toledo/PR, CEP: 85.903-630, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, que venceu o item9 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 2.576,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7C2DAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** estabelecida na Avenida José Severino nº 3530, Bairro Vereda dos Buritis, na cidade de Catalão/GO, CEP: 75.709-616, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0003-26, que venceu os itens10, 54 e 55 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 102.006,88 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDAEFE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na BR-480 nº 795, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, que venceu os itens 11, 13, 19, 25, 36 e 40 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 142.563,75 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1251049E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 077/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA,** estabelecida na Avenida Alberto Vieira Romão nº 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, que venceu os itens 15, 42 e44 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e

lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 46.226,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D90952DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS,** estabelecida na Avenida Raja Gabaglia 1710, conjunto 601, 6º andar, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-194, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, que venceu os itens 16, 17, 24, 28 e 29 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 54.785,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA11DEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA,** estabelecida na Estrada Pedro Rosa da Silva nº 515, Bairro Residencial Park, na cidade de Extrema/MG, CEP: 37.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, que venceu os itens 18 e 37 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 26.737,50 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E70E3EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA,** estabelecida na Via Primária 1-B, Quadra 8-B, Módulo 1-8, DAIA, Distrito Industrial de Anápolis/GO, CEP: 75.132-085, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.572/0001-04, que venceu o item22 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 23.400,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD390A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA,** estabelecida na Rua Simão Tamm nº 257, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-250, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, que venceu o item 23 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 36.800,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59C04355

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA,** estabelecida na Rua Leônidas Ferreira da Costa nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.220-410, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, que venceu os itens 26 e 52 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 31.578,70 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A790B64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida na Avenida Princesa do Sul nº 3303, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha/MG, CEP: 37.062-180, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, que venceu os itens 27, 33, 34 e 45 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 5.750,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:710DC9EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na Avenida Presidente Tancredo Neves 3269, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-430, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, que venceu os itens 30 e 31 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 205.800,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD77A9CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA,** estabelecida na BR-480 nº 180, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, que venceu o item 32 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 52.000,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D29669B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida na Samuel Kruschim nº 200, Bairro Patronato, na cidade de Santa Maria/RS, CEP: 97.020-670, inscrita no CNPJ sob o nº 94.894.169/0001-89, que venceu o item 41 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 93.000,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48D4D65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida na Rua Rubens Derks nº 105, Bairro Industrial, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99.700-970, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, que venceu o item 43 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 22.750,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF061BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na Rua Dois s/nº, Quadra 008, Lote 008, Bairro Civit I, na cidade de Serra/ES, CEP: 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nº 05.343.029/0001-90, que venceu o item 46 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 322.150,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81BC5622

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **PROFARMA SPECIALTY S/A,** estabelecida na Rua José Oswaldo Darwichnº 239, Quadra 2, Lote 10, Bairro Civit I, na cidade de Serra/ES, CEP: 29.168-020, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0007-36, que venceu os itens 47, 48 e 19 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e lancetas para assistência farmacêutica básica do município de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 188.560,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 26/04/2017.
Prazo: 26/04/2017 à 26/04/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16D93639

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Adam José de Andrade (Classificação) 9° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Adam José de Andrade (Classificação) 9° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E9C0A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Aline Fabiana de Siqueira (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Aline Fabiana de Siqueira (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3941C76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Beatriz Santos Ribeiro (Classificação) 5° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017
Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Beatriz Santos Ribeiro (Classificação) 5° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D68D8EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Camila de Cássia Viana (Classificação) 7° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Camila de Cássia Viana (Classificação) 7° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:855A1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Danubia Talita Mendonça (Classificação) 6° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Danubia Talita Mendonça (Classificação) 6° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:203B7C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, 26 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX | Nº 1987

ONDE LÊ-SE

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Deborah Cristina Cunha (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Deborah Cristina Cunha (Classificação) 1° lugardo Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA. O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6077EACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Denilson Couto Gonçalves (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Médico Generalista)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Denilson Couto Gonçalves (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Médico Generalista)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA2B1C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Fernando Divino Martins (Classificação) 4° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Fernando Divino Martins (Classificação) 4° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83D81586

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Janilde de Oliveira Nunes (Classificação) 8° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.

20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Janilde de Oliveira Nunes (Classificação) 8° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABDA1B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, 26 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX | Nº 1987

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rafaella Gontijo do Nascimento Sant´Ana(Classificação) 4° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rafaella Gontijo do Nascimento Sant´Ana(Classificação) 4° lugardo Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C52CF920

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Marina Morena Penha Costa Alvarenga (Classificação) 2° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Médico Generalista)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Marina Morena Penha Costa Alvarenga (Classificação) 2° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado N° 07/2017 (Médico Generalista) - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:454F8FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, 26 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX | Nº 1987

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Merilaine Isabel dos Santos(Classificação) 2° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.
LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Merilaine Isabel dos Santos(Classificação) 2° lugardo Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8458DE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, 26 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX | Nº 1987

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Merilaine Isabel dos Santos(Classificação) 2° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.
LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Merilaine Isabel dos Santos(Classificação) 2° lugardo Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:091BCEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Raquel Silva Gontijo (Classificação) 3° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.
LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Raquel Silva Gontijo (Classificação) 3° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:515AEE34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Sirleny Carla de Oliveira (Classificação) 2° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Sirleny Carla de Oliveira (Classificação) 2° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9EB563B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEMINAS GERAIS, 25 DE ABRIL DE 2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS ANO IX| Nº 1986

ONDE LÊ-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Vânia Pereira dos Santos Mendonça(Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Auxiliar de Consultório Dentário)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

LEIA-SE
Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Vânia Pereira dos Santos Mendonça (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Auxiliar de Consultório Dentário - PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017

Divinópolis, 20 de abril de2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F406C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 340/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARINA APARECIDA RABELO DE SOUZA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65D71AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 357/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MEIRE CLAUDIA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06151999

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 358/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NALBERT NATAN SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FF6AD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 359/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NATALIA APARECIDA ALVES MESQUITA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43A961B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 362/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RENATA OLIVEIRA MOURA LACANTARA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F22972FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 363/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SAMARITANA CAMARGOS DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:815B648C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 366/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): TACIANA FERREIRA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0B89E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 368/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THAIS DE CASTRO. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D76F0DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 370/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VERA LUCIA COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14117312

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 391/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GLAUCIA MARIA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B10BE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 393/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FABIULA CRISTINA NUNES. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5777B811

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 394/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BRUNA ISABELLY DE MORAIS DA SILVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F2A0C693

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 395/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

SEMAD – Extrato do TC de Estágio Sem Remuneração 395/17 ao Convênio 62/16/UEMG.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94C214D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 397/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SYULLA ROCHA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AEFAC2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 398/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANDRÉ LUIS DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23A82671

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 312/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FABRÍCIA APARECIDA COSTA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C702427B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 315/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GABRIELA DALDEGAN SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C188171

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 319/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): IVONE MARIA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7A6B478

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 320/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ISABELLA APARECIDA PEREIRA MARTINS. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DF55413

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 323/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JESSICA DIAS DE AVILA CASTRO. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C61AB162

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 324/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JESSICA SALINE DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FF8A579

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 326/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA SILVA DIMAS. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F745FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 327/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KELLY CRISTINA DO AMARAL. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3F199A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 328/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

SEMAD – Extrato do TC de Estágio Sem Remuneração 328/17 ao Convênio 62/16/UEMG.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:627D5F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 329/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D078668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 330/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LARISSA MAIA SANT'ANA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16712FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 332/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUÃ PABLO DE MENEZES. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:505BE3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 335/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUCILENE SANTOS BERNADE. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7ECAE75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 336/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUCIMAR ALINE PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EDDB7F26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 338/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIA APARECIDA BEIRIGO. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB677C9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 395/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ALINE KAROLAYNE SILVEIRA CARDOSO. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1ECC3867

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 398/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA PAULA REIS DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D0FC99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 399/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANGELINA GOMES DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79B6FD47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 300/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BIANCA CLARA REZENDE. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:380BC4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 301/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BRUNA HELENA PEREIRA RESENDE. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4E7D558

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 302/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BRUNA LUIZA SANTOS CARVALHO. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6EB26F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 303/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CRISTIANE DE PAULA LARA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77EBE49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 307/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DIEGO CATÃO DOS SANTOS DE SANTANA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB143FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 309/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): EDNA APAREC IDA REIS COELHO. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51F4FAFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 310/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ELISABETH ANGELA MAMEDE CORREA. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17. **ASS: 03/04/17.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66EB0221

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 311/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): EMANUELA DE FIGUEIREDO DUARTE. Objeto concessão de estágio será cumprido 20 horas semanais. Prazo 15/07/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00900842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 104/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório e Declaração emitida pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, datado de 23/02/2017.

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº. 113, de 07 de Outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no 9º período do Curso de Fisioterapia na Faculdade UEMG – Unidade de Divinópolis e deverá cumprir estágio curricular obrigatório.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo/estágio curricular obrigatório a servidora **MARIELE RODRIGUES VELOSO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº. 9902481-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º. O horário de estágio da servidora será de 13:00 às 17:00 de segunda às sextas feiras, no período de 01/03/2017 a 14/07/2017.

Art. 3º. O horário especial de trabalho da servidora durante o período do estágio será de segunda às sexta feiras de 07:00 às 13:00, no período de 01/03/2017 à 14/07/2017.

Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 01/03/2017***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B26024AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 105/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, e Atestado emitido pela Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, datado de 06/02/2017.

CONSIDERANDO previsão legal contida no art. 67, inciso I, c/c art.162 da Lei Complementar nº. 09/1992;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Universidade Federal de São João Del-Rei - Campus Centro Oeste Dona Lindu.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **CLARICE DE LOURDES ENES**, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, matriculada sob o nº. 9703363-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º. O horário de estudo da servidora será de 08:00 às 12:00 de segunda às quartas feiras, no período de 06/02/2017 a 28/06/2017.

Art. 3º. O horário especial de trabalho da servidora durante o período do estágio será de segunda às quartas feiras de 13:00 às 17:00, e às quintas e sextas feiras de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no período de 06/02/2017 à 28/06/2017.

Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 06/02/2017***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de Maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95D0E750

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 106/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, e Declaração emitida pela Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, datado de 06/04/2017.

CONSIDERANDO previsão legal contida na Lei Complementar nº.09, de 03 de Dezembro de 1992;

CONSIDERANDO que a servidora está regularmente matriculada no curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, na disciplina "Saúde, Sociedade e Cidadania", da Universidade Federal de São João Del-Rei - Campus Centro Oeste Dona Lindu.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial para estudo à servidora **MARIANA DELFINO GONTIJO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob os nºs. 9902381-4 e 9902615-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º. O horário de estudo da servidora será nos dias 18,19 e 26 de Abril e 03 e 10 de Maio no período da manhã, e nos dias 02, 04, 11, 16, 18, 25 e 30 de Maio e 02, 06, 08, 13 e 20 de Junho no período da tarde.

Art. 3º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 4º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 5º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos retroativos a 18/04/2017***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31ED2643

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho nº 08, Bairro Itapuã, na cidade de Vila /MG, CEP: 29.101-800, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34, que venceu os itens 1, 12, 20, 25 e 39 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 9.113,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2017.
Prazo: 04/05/2017 à 04/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A6605E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS,** estabelecida na Avenida Raja Gabaglia 1710, conjunto 601, 6º andar, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-194, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, que venceu os itens 2, 9, 18, 19, 24 e 34 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 41.184,90 conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2017.
Prazo: 04/05/2017 à 04/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE50CC4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA,** estabelecida na Estrada Pedro Rosa da Silva nº 515, Bairro Residencial Park, na cidade de Extrema/MG, CEP: 37.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, que venceu os itens 3 e 38 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 1.634,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2017.
Prazo: 04/05/2017 à 04/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2EAF9F91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA,** estabelecida na Avenida Alberto Vieira Romão nº 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37.130-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, que venceu os itens 4, 7, 8, 16, 22, 27 e 33 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 131.592,12 conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2017.
Prazo: 04/05/2017 à 04/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88DEBA2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida na Avenida Princesa do Sul nº 3303, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha/MG, CEP: 37.062-180, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, que venceu o item5 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 369,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2017.
Prazo: 04/05/2017 à 04/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66011856

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** estabelecida na Avenida João Pinheiro nº 6455, Bairro Bortolan, na cidade de Poços de Caldas/MG, CEP: 37.704-720, inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42, que venceu o item 10 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 1.360,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2017.
Prazo: 04/05/2017 à 04/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E0B7868

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG resolve registrar os preços da empresa **LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA,** estabelecida na Avenida Wilson Bego nº 745, Distrito Industrial, na cidade de Franca/SP, CEP: 14.406-091, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, que venceu os itens 14, 21 e 28 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 1.127,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2017.
Prazo: 04/05/2017 à 04/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E574A696

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA,** estabelecida na Avenida Marginal Projetada nº 1652, Galpões 01 a 05, Bairro Tamboré, na cidade de Barueri/SP, CEP: 06.460-200, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, que venceu os itens 23, 31, 32, 35, 36 e 37 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 178.978,40 conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2017.
Prazo: 04/05/2017 à 04/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E3A8DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA,** estabelecida na Rua Simão Tamm nº 257, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-250, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, que venceu os itens 11 e 26 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 4.218,50 conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2017.
Prazo: 04/05/2017 à 04/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2EAFA05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG** resolve registrar os preços da empresa **DROGAFONTE LTDA,** estabelecida na Rua Barão de Bonito nº 408, Bairro Várzea, na cidade de Recife/PE, CEP: 50.740-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, que venceu o item 30 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos, não básicos de consumo interno, para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG.
O valor total registrado foi de R$ 1.400,00 conforme mapa de apuração. Assinatura: 04/05/2017.
Prazo: 04/05/2017 à 04/05/2018.

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9994B256

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2017 – CONTRATADA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (CLÍNICA SÃO BENTO MENNI)

Objeto: Contratação de entidade Pública/Privada, filantrópica, cadastrada no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), prestadora de serviços especializados em tratamento em Psiquiatria para internação e tratamento de transtornos mentais e comportamentais, realizada em Hospital Psiquiátrico, Cód. 03.03.17.009-3, em atendimento a pacientes da rede SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG - Valor do Contrato: **R$ 331.200,00** (Trezentos e trinta e um mil e duzentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 073/2017** – Dispensa de Licitação **N.º 032/2017** – Dotação orçamentária: ***02.13.01.10.302.0011.2887 3.3.90.39.00 – Ficha 1117 – Fonte de recurso 102.***

Vigência: 01/05/2017 à 29/07/2017 (90 dias).

Divinópolis, 10 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:391AF2E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 12737/2017, datado de 28/04/2017, concede à servidora **REJANE AVELAR STACANELLI**, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 9901717-3, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1°, III, "a" da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 11/02/2017***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0817/2017 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8807A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – RATIFICAÇÃO DO PL 081/17.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer Diverso nº 053/17 da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo decreto 12.483/17 a dispensa de licitação nº 036/17, para aquisição de 2.400 kg de carne suína e 1.200 kg de lingüiça calabresa para a merenda escolar, da empresa **Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda. - ME**, com base no artigo 24, inciso V da lei 8.666/93.

Divinópolis, 08 de maio de 2017.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25273380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo Aditivo 044/TA03/2016 (3º Termo Aditivo ao Contrato 044/2016). Favorecido: Lício Cândido Salvarani. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R$ 800,00. Vigência do Termo Aditivo: 01 mês. Justificativa: cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/04/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:868718A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 012/2014. Tomada de Preço 001/2014. Termo Aditivo 03 ao Contrato L033/2014. Favorecido: Planejar Consultores Associados Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valor. Vigência do Termo Aditivo: 02/05/2017 a 04/05/2018. Justificativa: art. 57, II e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal 8.666/93. 02/05/2017.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:5DB96FFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª RETIFICAÇÃO PROCESSO 48/2017 - PP 30/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico a retificação do Pregão Presencial nº 30/2017 – Processo 48/2017, tendo em vista que, a exigência da alínea n, da cláusula 7.1 do instrumento convocatório será obrigado a apresentação do documento da licitante vencedora somente no ato da assinatura do contrato.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:6C34BA10

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 49/2017 PP 31/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/2017 – Processo 49/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa para aquisição de 01 veículo, que será realizada na data 22/05/2017 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:35DDE82E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2017, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 019/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **BELO BOMBAS EIRELI – EPP** vencedora no item: 12 no valor estimado de: **R$15.000,00; ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP** – vencedora nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 10 no valor estimado de: **R$6.271,90 e G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – ME** vencedora nos itens: 04, 08, 09, 11 e 13 no valor estimado de: **R$14.488,00;** totalizando o valor geral estimado de: **R$35.759,90 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)** – Processo Licitatório nº **0021/2017**, na modalidade Pregão nº **019/2017 – Registro de Preços –** SAAE –

Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8FC33633

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 018, 019 E 020/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0021/2017, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 019/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Contratadas: **BELO BOMBAS EIRELI – EPP** vencedora no item: 12 no valor estimado de: **R$15.000,00; ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP** – vencedora nos itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 10 no valor estimado de: **R$6.271,90 e G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA – ME** vencedora nos itens: 04, 08, 09, 11 e 13 no valor estimado de: **R$14.488,00;** totalizando o valor geral estimado de: **R$35.759,90 (Trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).** Vigência: **08/05/2017 a 08/05/2018**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3C45E1C0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÕES - SAAE DE FORMIGA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, PROCESSO AUTUADO SOB O Nº 026/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 003/2017, Processo autuado sob o nº 026/2017, para a contratação da empresa ***SELETRO LTDA*** *inscrita no CNPJ sob o nº* 20.357.968/0001-87*, referente aquisição de caixa d'água para armazenamento de sulfato de alumínio na estação de tratamento de água, ETA-1, desta Autarquia*, o valor da aquisição é de R$628,00 (seiscentos e vinte e oito reais). *Ratifico e autorizo a contratação da Empresa* ***SELETRO LTDA****, com fundamento legal nos termos do artigo 24 inciso II e IV da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:* **17 512 0008 6.013 código 3390 30 F/ 50 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA** – Material de consumo.

Formiga, 05 de maio de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AAA2E3C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 007 AO CONTRATO Nº: 033/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO 078/2015 – TOMADA DE PREÇOS 004/2015).

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada**: Construtora Niemeyer Ltda. **Vigência** Fica prorrogada até 28/07/2017, fundamentando-se no art. 57, §1º, inciso VI, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 28/04/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A35009D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 007 AO CONTRATO Nº: 034/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO 079/2015 – TOMADA DE PREÇOS 005/2015).

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada**: Construtora Niemeyer Ltda. **Vigência** Fica prorrogada até 28/07/2017, fundamentando-se no art. 57, §1º, inciso VI, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 28/04/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C24275E2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 007 AO CONTRATO Nº: 035/2015. (PROCESSO LICITATÓRIO 080/2015 – TOMADA DE PREÇOS 006/2015).

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada**: Construtora Niemeyer Ltda. **Vigência** Fica prorrogada até 28/07/2017, fundamentando-se no art. 57, §1º, inciso VI, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 28/04/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8688B7C3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2012. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012).

Contratante: Município de Formiga-MG**. Contratada:** Coipe Sistemas Ltda. **Vigência:** Fica prorrogada até 21/05/2018, com previsão no artigo 57, II, c/c §4º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 08/05/2017.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0049705E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1996/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), KELEM MAYRA LIMIRO GONÇALVES, do cargo em comissão de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES,
a partir do dia 20/04/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 20/04/2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de abril de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:130DB226

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1997/2017

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), WAGNER BARBOSA JUNIOR, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISAO DE MANUTENÇÃO URBANA E RURAL, a partir do dia 01/05/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B601ADCF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1998/2017

Concede o retorno da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 142, §1º, da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SIMONE ARANTES GARCIA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I-A B, o retorno da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 02/05/2017, mediante
requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 912/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8B3A6628

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1999/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NEYLI CRISTINE DO ESPIRITO SANTO, PSICÓLOGO VI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7562B7D9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2000/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ALUIZIO JUNIO RODRIGUES, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0E4C5D04

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2001/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011,

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CELY SILVA SILVEIRA, SERVENTE DE LIMPEZA I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5810A025

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2002/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), VANIA MARIA FERNANDES SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I-A C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:778533E0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2003/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), BERNADETE LOURDES DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR I H, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:15B1F6EF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2004/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), NANCY KALLAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I-A C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BB5A79E1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2005/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), RICARDO AVILA DE PAIVA, CIRURGIÃO DENTISTA IX B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no
período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7798E547

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2006/2017

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), GUSTAVO LUIZ DE FARIA, CIRURGIÃO DENTISTA IX B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B5E858D7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2007/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 42.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), KELSILENE RESENDE DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, a partir do dia 02/05/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:79CD3E11

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2008/2017

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, em seu artigo 38.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ABEL JUAREZ DE FARIA, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISAO DE MANUTENÇÃO URBANA E RURAL, a partir do dia 02/05/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8E283DB8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3301, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do ofício nº. 527/2017, datado de 08 de maio de 2017,
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas nas seguintes Unidades Básicas de Saúde – UBS, da Secretaria municipal de Saúde, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- UBS ABÍLIO COUTINHO: ELAINE APARECIDA ALVES, titular e DENISE MENEZES MOTA, Substituta;
- UBS ANTÔNIO COSTA: JULIANA SILVA CASTRO, titular e DENISE MENEZES MOTA, substituta;
- UBS WALDIR LOPES: EDER LEAL e AMANDA DE CASTRO, titulares e DENISE MENEZES MOTA, substituta;
- UBS Dr. ENIO JOSÉ BATISTA: ADALGIZA ALVES, titular e LEANDRO PIMENTEL DA SILVA, substituto;
- UBS JOSÉ PASSOS: FERNANDA KELLY, titular e LEANDRO PIMENTEL DA SILVA, substituto;
- UBS JOSÉ VAZ SOBRINHO: JOEMA CIRILA e DAGMAR PATRÍCIA PALHARES, titulares e LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS, substituto.

Art. 2º. Dentre as suas atribuições deverão documentar todos os eventos em registro próprio e específico, como também assinar os documentos sob sua responsabilidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 08 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:339701CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2017

MUNICÍPIO DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS – A Comissão Permanente de Licitações torna público a inexigibilidade de licitação 05/2017 e Processo Licitatório nº 42/2017, (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO III – PARÂMETROS O art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa SOARES PRODUÇÕES – LTDA - ME - CNPJ - 09.158.609/0001-68. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para REALIZAÇÃO de shows sertanejos sendo: a dupla sertaneja Pedro Paulo e Matheus – dia 16 de Junho de 2017 para realização da XX Cavalgada Ecológica de Formoso MG no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago conforme contrato; A dupla sertaneja SKY LOVE – dia 10 de junho de 2017 para realização da Tradicional Festa de Santo Antônio, no Distrito de GOIAMINAS, no Município de Formoso MG no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser pago conforme contrato; As duplas sertanejas Zé Vianna e Gabriel para dia 21 de julho de 2017 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com pagamento conforme contrato e RIONEGRO E SOLIMÕES para dia 22 de julho de 2017 no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a serem pagos conforme contrato, para a realização da 54ª Tradicional Festa de Julho, no Município de Formoso MG.

Formoso MG, 05 de maio de 2017 -

WANESSA CRYSTINE HORACIO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria 002/2017.

MUNICÍPIO DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS. - Despacho do Prefeito Municipal - Processo nº 42/2017 inexigibilidade de licitação 05/2017 – Ratificando nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o despacho da Presidente da comissão de licitações que dispensou a licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 do diploma legal invocado SOARES PRODUÇÕES – LTDA - ME - CNPJ - 09.158.609/0001-68. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para REALIZAÇÃO de shows sertanejos sendo: a dupla sertaneja Pedro Paulo e Matheus – dia 16 de Junho de 2017 para realização da XX Cavalgada Ecológica de Formoso MG no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser pago conforme contrato; A dupla sertaneja SKY LOVE – dia 10 de junho de 2017 para realização da Tradicional Festa de Santo Antônio, no Distrito de GOIAMINAS, no Município de Formoso MG no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser pago conforme contrato; As duplas sertanejas Zé Vianna e Gabriel para dia 21 de julho de 2017 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com pagamento conforme contrato e RIONEGRO E SOLIMÕES para dia 22 de julho de 2017 no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a serem pagos conforme contrato, para a realização da 54ª Tradicional Festa de Julho, no Município de Formoso MG.

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:FFFE3752

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2017

MUNICIPIO DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS – A Comissão Permanente de Licitações torna público a inexigibilidade de licitação 06/2017 e Processo Licitatório nº 43/2017, (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, INCISO III – PARÂMETROS O art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 a favor das empresas **S4 – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ – 08.047.906/0001-73 E GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ – 19.200.116/0001-00 e ADELINO ROCHA DE SOUSA - MEI – CNPJ – 24.198.685/0001-90.** Objeto: Contratação de empresa exclusiva para REALIZAÇÃO de shows sertanejos sendo: **SHOW COM A DUPLA SERTANEJA MARCOS PAULO & MARCELO – PARA DIA 20 DE JULHO DE 2017 PARA A REALIZAÇÃO DA 54ª TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO MG ATRAVÉS DA EMPRESA S4 – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ – 08.047.906/0001-73 NO VALOR DE R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) a serem pagos conforme contrato E SHOW COM THIAGO JHONATHAN – PARA DIA 21 DE JULHO DE 2017 PARA A REALIZAÇÃO DA 54ª TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO MG no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem pagos conforme contrato ATRAVÉS DA EMPRESA GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ – 19.200.116/0001-00 e ADELINO ROCHA DE SOUSA, para dia 20 de julho de 2017 (show gospel) para REALIZAÇÃO DA 54ª TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO MG no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos conforme contrato, através da empresa ADELINO ROCHA DE SOUSA - MEI – CNPJ – 24.198.685/0001-90**. O valor global para as contratações é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Formoso MG, 05 de maio de 2017

WANESSA CRYSTINE HORACIO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria 002/2017.

MUNICIPIO DE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS. - Despacho do Prefeito Municipal - Processo nº 43/2017 inexigibilidade de licitação 06/2017 – Ratificando nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o despacho da Presidente da comissão de licitações que dispensou a licitação nos termos do inciso IV do artigo 24 do diploma legal invocado as empresas **S4 – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ – 08.047.906/0001-73 E GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ – 19.200.116/0001-00 e ADELINO ROCHA DE SOUSA - MEI – CNPJ – 24.198.685/0001-90.** Objeto: Contratação de empresa exclusiva para REALIZAÇÃO de shows sertanejos sendo: **SHOW COM A DUPLA SERTANEJA MARCOS PAULO & MARCELO – PARA DIA 20**

DE JULHO DE 2017 PARA A REALIZAÇÃO DA 54ª TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO MG ATRAVÉS DA EMPRESA S4 – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ – 08.047.906/0001-73 NO VALOR DE R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) a serem pagos conforme contrato E SHOW COM THIAGO JHONATHAN – PARA DIA 21 DE JULHO DE 2017 PARA A REALIZAÇÃO DA 54ª TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO MG no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem pagos conforme contrato ATRAVÉS DA EMPRESA GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA – CNPJ – 19.200.116/0001-00 e ADELINO ROCHA DE SOUSA, para dia 20 de julho de 2017 (show gospel) para REALIZAÇÃO DA 54ª TRADICIONAL FESTA DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE FORMOSO MG no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos conforme contrato, através da empresa ADELINO ROCHA DE SOUSA - MEI – CNPJ – 24.198.685/0001-90. O valor global para as contratações é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Formoso MG, 05 de maio de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito municipal.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:A3924380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 225/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 225/2016**,**Pregão Presencial nº. 027/2016, Processo nº. 068/2016**, Contratado:**ANTONIO SINVAL DIAS FRÓES-ME,** estabelecido/residente na Rua Jose Gouveia, nº. 08, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.637.049/0001-18, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FB81D36D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 140/2016,Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016, Contratado:CELIO DOS REIS PEREIRA DA SILVA-ME, estabelecido/residente na Rua Principal, S/N, distrito de Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 23.865.635/0001-57, Objeto: O presenteTERMO ADITIVOtem objetivo alterar a cláusula segunda e quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: 2.1 O presente TERMO ADITIVO tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, até 31/12/2017, .2.2- Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, pelo(a) contratado(a) ao município de Grão Mogol com veículo(s), tipo: Microônibus, placa: GLQ-9705, As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4ECE2800

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 158/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **DEJAILSON GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.351.959/0001-74, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D9F11474

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **DIRCELIA PEREIRA DE SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Francisco Nassau, nº. 6258, no município de Botumirim-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.872.785/0001-05, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D757CE25

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 155/2016**,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**ELIZAURA SOARES RODRIGUES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Riachinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.947.338/0001-60, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual,

constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B68F9AAF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 142/2016**,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**FERNANDO MARTINS PEREIRA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Morro Grande, Zona Rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.909.484/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:34349E1F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 133/2016**, **Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **GERALDO PATRÍCIO DOS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na ACAM Assentamento Nossa Senhora Oliveira, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.873.420/0001-85, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0AAEDD0F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 154/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**DAWDSON NOVAES CUNHA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.444.985/0001-02, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C45CB013

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 141/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **GRACIELIO DE JESUS ALVES RUAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Travessa da Igreja, S/N, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.933.765/0001-02, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:77C5B53A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 141/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **GRACIELIO DE JESUS ALVES RUAS-ME,** estabelecido/residente na Rua Travessa da Igreja, S/N, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.933.765/0001-02, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 141/2016, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do Acréscimo
01	Transporte de Estudantes	2,30	R$ 2,50	R$ 0,20

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 05 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:048B7472

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na

Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1840CF9E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 227/2016,**Pregão Presencial nº. 027/2016, Processo nº. 068/2016**, Contratado:**GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6D536F2D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 149/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**GRÃO MOGOL TRANSPORTES LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua "D", nº. 6438, Vila Sítio, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.287.466/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:26859D1A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 162/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**JOÃO LÚCIO FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.949.306/0001-01, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EABE4D4A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 167/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua Joaquina Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C3128385

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 153/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**JOAQUIM SOUZA DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Americana, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.638.438/0001-04, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A36E3954

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 138/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**JOEL MAXIMO DE ARRUDA-ME,** estabelecido/residente na Rua Safira, nº. 80, Bairro Bom Gosto, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.637.278/0001-44, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e

condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5E99BDE1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 136/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**JOSE ASSIS FERREIRA DE SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua da Caixa D'água, nº. 254, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.849.697/0001-06, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F9A5AAAF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 145/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**JOSE ERNANDES FERREIRA DE SÁ-ME,** estabelecido/residente na Rua Floresta, nº. 78, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 24.329.490/0001-32, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1A637A47

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 156/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**JOSE GERALDO CARDOSO-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Catunizinho, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.841.893/0001-02, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:96B4A90A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2016

Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016, Contratado:**JOSE LUCIMA DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Rua Calixto de Almeida, nº. 237 A, Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.181.461/0001-12, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0247CBE3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 166/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**JOSE WILSON SOUZA DAMASCENO-ME,** estabelecido/residente na Rua Covancas, nº. 8520, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.707.924/0001-37, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C05F56FF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 132/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 132/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**LEMERTO CELESTINO DA SILVA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Anjico, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.707.986/0001-04, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:212248AB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2016

Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016, Contratado:**MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-274, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8A3EDC5A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 127/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**MARIA NILZA DE ANDRADE BATISTA-ME,** estabelecido/residente na Rua Carolina, nº. 09, distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 21.618.201/0001-274, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:082FDA02

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 164/2016

Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016, Contratado:**MIGUEL ALVES FREIRE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Pedrinhas, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.834.128/0001-65, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9C002454

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2016

Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016, Contratado:**FREDERICO EMANUEL REIS SOUZA-ME,** estabelecido/residente na Rua Joaquina Rodrigues Pereira, nº. 86, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 15.465.761/0001-96, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 167/2016, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do Acréscimo
01	Transporte de Estudantes	2,30	R$ 2,50	R$ 0,20

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 05 de Maio de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:022517B7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 143/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**ODIAS PIRES FELIX-ME,** estabelecido/residente na Rua H, nº. 330 A, Centro, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.032.882/0001-90, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3ACF7672

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 226/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 226/2016,**Pregão Presencial nº. 027/2016, Processo nº. 068/2016**, Contratado:**PEDRO GOMES DE ASSIS-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Estreito, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.849.229/0001-00, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9E8C1175

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 163/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado: **RENATO DIAS DE ALMEIDA-ME,** estabelecido/residente na Rua Jovino Neves, nº. 12, Distrito de Vale das cancelas, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.417.350/0001-50, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E56EFB07

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2016

Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016, Contratado: **SEBASTIÃO RODRIGUES SOARES-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Vista Alegre, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.426.031/0001-01, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C7CF2E24

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2016

Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016, Contratado:**TRANSPORTES PEREIRA E SANTOS LTDA-ME,** estabelecido/residente na Rua Antonio Júlio Oliveira, nº. 335, Casas Populares, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 19.488.657/0001-78, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CD13298D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2016

Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016, Contratado:**VALDEMIR JORGE DUARTE-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Gentio, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.732.319/0001-16, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5BFBB38B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2016

Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016, Contratado:**RV TRANSPORTE ANDRADE LTDA-ME,** estabelecido/residente na Fazenda Serra da Bocaina, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.902.011/0001-71, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7E885934

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 123/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1CD150AB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 152/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:07BE5BB1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 151/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 151/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CE73787E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2016

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 124/2016,**Pregão Presencial nº. 013/2016, Processo nº. 031/2016**, Contratado:**VIAÇÃO JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,** estabelecido/residente na Fazenda Santana, zona rural, no município de Grão Mogol, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.861.389/0001-09, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original, **até 31/12/2017,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Abril de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:48D0CC9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para recebimento dos envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 026/2017, para aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades das secretarias municipais. O Pregoeiro iniciou-se a sessão esclarecendo ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, convidando os licitante presente para o credenciamento. Às 8:45 h, o Pregoeiro encerrou o credenciamento. Credenciou-se Márcio José Batalha – CPF 015.140.276-07, representando a empresa Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA – CNPJ 20.276.514/0001-81. Encerrado o credenciamento, foi aberto o envelope de proposta, verificando que a mesma estava de acordo com Edital, sendo classificada para a fase de lances. Os itens negociados na fase de lances estão de acordo com o mapa de apuração que seguem em anexo a esta ata. Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope com os documentos de habilitação da empresa e verificado que a mesma se encontrava devidamente habilitada, conforme condições do instrumento convocatório, sendo declarada vencedora. Registra o Pregoeiro a frustração dos seguintes itens: panela nº 24, suporte para café, suporte para galão e tábua para carne. Também registra os itens sem acordo: coador para café, copo de alumínio 3 litros, filme PVC, garfo inox, jarra, lenço umedecido, produto limpeza pesada multiuso, sabonete líquido erva doce, sacolas plásticas e papel toalha interfolha. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n°026/2017, e considerando que: 1)a proposta da licitante vencedora satisfaz as exigências do Edital; 2)a licitante encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3)os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Administração; 4) O representante da licitante manifestou que não desejam interpor recurso, ADJUDICO o objeto do Pregão para a empresa Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA pelo valor global de R$ 117.943,94 (cento e dezessete mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). Cumpridas todas as formalidades legais, o Pregoeiro e Equipe de Apoio determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante.

MARCELO CABRAL GONÇALVES
Pregoeiro

MARCOS PAULO BAIÃO
Equipe de Apoio

ÂNGELA MARIA DE SOUZA VILELA
Equipe de Apoio

MÁRCIO JOSÉ BATALHA
Representante de Licitante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:92566F90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para recebimento dos envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 027/2017, para aquisição de gás GLP 13 kg e água mineral, para manutenção das atividades das escolas e secretarias municipais. O Pregoeiro iniciou-se a sessão esclarecendo ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão, convidando o licitante presente para o credenciamento. Às 15:15h, o Pregoeiro encerrou o credenciamento. Credenciou-se o Senhor José Maria Baião de Oliveira, representando a empresa Cristiano de Oliveira - MEI – CNPJ 12.320.638/0001-99. Encerrado o credenciamento, foi aberto o envelope de proposta, verificando que a mesma estava de acordo com o edital. Classificada para a fase de lance, os itens foram negociados pelos valores que seguem abaixo:

Lote	Unit.	Total	Vencedor Adjudicado
Gás GLP 13 kg	65,00	23.010,00	Cristiano de Oliveira – MEI
Água Mineral 20 l	8,00	7.280,00	Cristiano de Oliveira – MEI

Terminada a fase de lances, foi aberto o envelope de documentação, verificando que a empresa estava devidamente habilitada, sendo declarado vencedora. Concluídos os procedimentos relativos ao

Pregão Presencial n°027/2017, e considerando que: 1)a proposta da licitante vencedora satisfaz as exigências do Edital; 2)a licitante encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3)os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Administração; 4) O representante da licitante manifestou que não desejam interpor recurso, ADJUDICO o objeto do Pregão para a empresa Cristiano de OIiveira 09095325679, pelo valor global de R$ 30.290,00 (trinta mil duzentos e noventa reais). Cumpridas todas as formalidades legais, o Pregoeiro e Equipe de Apoio determinou a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante.

MARCELO CABRAL GONÇALVES
Pregoeiro

MARCOS PAULO BAIÃO
Equipe de Apoio

JOSÉ MARIA BAIÃO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:D4E4E012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para recebimento dos envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 028/2017, para **registro de preços**, pelo prazo de doze meses, para futuro e eventual fornecimento de veículos. O Pregoeiro iniciou a sessão convidando os licitantes presentes para o credenciamento. Credenciaram-se o Eduardo dos Santos Ribeiro, representando a empresa Dinauto Fiat LTDA – CNPJ 19.588.391/0004-88. Às 9:45h, o Pregoeiro encerrou o credenciamento. Na sequência foi aberto o envelope de proposta, verificando que a mesmas estavam de acordo com o edital. Classificada para a fase de lance, os itens foram negociados conforme mapa de apuração que seguem em anexo fazendo parte desta ata. Encerrada essa fase, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de habilitação, verificando que as empresas apresentaram corretamente sua documentação, sendo declaradas vencedoras em seus respectivos itens do certame, conforme tabela:

Descrição	Modelo	Unitário	Vencedor
Veículo de passeio 7 lugares	**Doblo Essence 1.8**	**81.500,00**	**Dinauto Fiat LTDA**

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n°028/2017, e considerando que: 1)as propostas dos licitantes satisfazem as exigências do Edital; 2)os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Administração; 3) não há necessidade de abertura de prazo de recurso, **ADJUDICO** o objeto desta licitação para a Dinauto Fiat LTDA, pelo valor global de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante.

MARCELO CABRAL GONÇALVES
Pregoeiro

MARCOS PAULO BAIÃO
Membro

EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Dinauto Fiat LTDA

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:D2310A1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para recebimento dos envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 029/2017, para registro de preços nº 012/2017 para futuro e eventual fornecimento de britas, pedra, pó de pedra, fundo de pedreira, areia e cascalho para manutenção das atividades da Administração Municipal. O Pregoeiro iniciou-se solicitando aos licitantes os documentos de credenciamento e envelopes de proposta e habilitação. Às 14:15 h, o Pregoeiro encerrou o credenciamento. Credenciaram-se os senhores Wagner Dias Barati, representando a empresa Pedreira Ervália LTDA – CNPJ 71.085.229/0001-14 e Gerson de Freitas Barros, representando a empresa Mineração Estrela Dalva LTDA – CNPJ 18.603.453/0001-78. Na sequência foram abertos os envelopes de proposta, sendo classificadas para a fase de lances. O mapa de apuração, propostas e lances seguem em mapa de apuração sintético e analítico anexo a esta Ata. Os itens objeto desta licitação foram negociados com a empresa Mineração Estrela Dalva LTDA pelos seguintes valores:

Descrição	Unid	Quant	Unitário	Total
Fundo de pedreira	M³	300	20,00	6.000,00
Pó de pedra	M³	150	25,00	3.750,00
Pedra de mão	M³	250	42,00	10.500,00
Brita 0	M³	150	45,00	6.750,00
Brita 1	M³	250	45,00	11.250,00
Cascalho de rio	M³	5.000	-	sem acordo

Finalizada a fase de lances, foi aberto o envelope de habilitação verificando que o licitante estava habilitada, sendo declarado vencedor. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n°029/2017, e considerando que: 1) a proposta do licitante vencedor satisfaz as exigências do Edital; 2) a licitante encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3)o preço cotado está dentro do limite estabelecido pela Administração; 4) não houve intenção de interposição de recurso, ADJUDICO o objeto à empresa Mineração Estrela Dalva LTDA, pelo valor global de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante.

MARCELO CABRAL GONÇALVES
Pregoeiro

MARCOS PAULO BAIÃO
Equipe de Apoio

WAGNER DIAS BARATI
Licitante

GERSON DE FREITAS BARROS
Licitante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:DE4A8C39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Ao nono dia do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para recebimento dos envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 030/2017, para prestação de serviços de prestação de serviços de impressão gráfica digital. O Pregoeiro iniciou-se a sessão convidando o licitante presente para o credenciamento. Credenciou-se Everton de Souza Fontoura, representando a empresa Fontoura

Impressões LTDA – CNPJ 20.543.333/0001-74. A empresa Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes LTDA – CNPJ 11.383.230/0001-01 enviou envelopes de habilitação, proposta e credenciamento via Correios, não tendo representante legal na sessão. Às 09:30 h, o Pregoeiro encerrou o credenciamento. Encerrado o credenciamento, foram abertos os envelopes de proposta, onde as mesmas foram analisadas e verificando que as mesmas estavam de acordo com o edital, sendo classificadas para a fase de lances. Na fase de lances os lotes foram negociados pelos seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
01	Crachá de identificação para eventos. Tamanho 10 x 14 cm com 2 furos na parte superior	unid	700	0,44	308,00
02	Banner em lona 90 x 120 Banner em lona medindo 90 x 120 cm com 4 cores	unid	10	43,00	430,00
03	Faixa em lona 60 x 300 cm Faixa em lona 60 cm x 3 m com 4 cores	unid	10	92,00	920,00
04	Adesivo lona 36 x 30 cm Adesivo autocolantes fotoluminescentes 4 cores (saída, saída de emergência e outros)	unid	300	Sem vencedor	
05	Adesivo lona 120 x 60 cm em 4 cores	unid	12	32,00	384,00
06	Mapa do município plastificado – 100 x 80 cm	unid	2	64,00	128,00
07	Faixa em lona vinil 60 x 20 cm em cores	unid	70	7,20	504,00
08	Banner em lona 3 x 2 m Banner em lona medindo 300 x 200 cm com 4 cores	unid	05	300,00	1.500,00
09	Banner em lona 2 x1,5 m Banner em lona medindo 200 x 150 cm com 4 cores	unid	05	128,00	640,00
10	Faixa em lona aproximadamente 2m x 0,7m Faixa em lona 2,00 m x 0,7 m com 4 cores	unid	05	80,00	400,00
11	Faixa 3 m x 0,7m Faixa em lona 3,00 m x 0,7 m com 4 cores	unid	05	84,00	420,00
12	Faixa 4 m x 1m Faixa em lona 4,00 m x 1 m com 4 cores	unid	10	168,00	1.680,00

Finalizada a fase de lances, foi aberto o envelope de habilitação verificando que a licitante vencedora estava devidamente habilitada. Registra o Pregoeiro que no item adesivo lona 36 x 30 cm não houve negociação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n°030/2017, e considerando que: 1)a proposta da licitante vencedora satisfaz as exigências do Edital; 2)a licitante encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3)os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Administração; 4) não há necessidade de abertura de prazo de recurso, ADJUDICO o objeto deste pregão para a empresa Fontoura Impressões LTDA, pelo valor global de R$ 7.314,00 (sete mil trezentos e quatorze reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante.

MARCELO CABRAL GONÇALVES
Pregoeiro

MARCOS PAULO BAIÃO
Equipe de Apoio

EVERTON DE SOUZA FONTOURA
Representante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:3F935D41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 – PRC Nº 075/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI.
CNPJ n.º 14.959.252/0001-57
Endereço: Av. Dom Pedro II, nº 2282, bairro Carlos Prates , Belo Horizonte, MG, CEP: 30.710-010
Itens Registrados: 01, 17, 22.
Valor Total estimado: R$ 274,20 (Duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)

MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.ME.
CNPJ n.º 03.291.912/0001-58
Endereço: Rua Padre Matias, n.º 60, Glória, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.035.140
Itens Registrados: 02, 03, 04, 05, 06, 18.
Valor Total estimado: R$ 2.072,50 (Dois mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos).

COMERCIAL C E C – EIRELI – ME.
CNPJ n.º 23.539.504/0001-80
Endereço: Av. Prof. Mário Werneck, nº2900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.575-180
Itens Registrados: 13, 14, 15, 16.
Valor Total estimado: R$ 1.243,20 (Um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME.
CNPJ: 24.708.774/0001-30
Endereço: Rua José Augusto Marcos, n.º 500, Ponte Preta, Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Itens Registrados: 20, 21.
Valor Total estimado: R$850,50 (Oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ nº 10.282.328/0001-00
Endereço: Avenida Elpídia da Silva Fagundes, Nº 71 – CEP: 36500-000, Ubá – MG
Itens Registrados: 23.
Valor Total estimado: R$21,20 (Vinte e um reais e vinte centavos)

VILSON DA SILVA BRUM ME.
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Av Olegário Maciel – Nº 386 – Bairro: Industrial – CEP: 36500-000, Ubá – MG.
Itens Registrados: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 24.
Valor Total estimado: R$ 1.436,50 (Um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *08/05/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3936822D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 113/ 2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COMERCIAL C E C – EIRELI – ME.– CNPJ: 23.539.504/0001-80
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno

porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as Secretarias Municipais durante o ano de 2017, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 1.243,20 (Um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 8/5/2017.
Pregão nº 050/2017, PRC nº 075/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CLAUDETE CALDEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:16739588

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 114/ 2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as Secretarias Municipais durante o ano de 2017, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$21,20 (Vinte e um reais e vinte centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 8/5/2017.
Pregão nº 050/2017, PRC nº 075/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JORGE CUPERTINO DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:43539409

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 115/ 2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI.–
CNPJ: 14.959.252/0001-57
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as Secretarias Municipais durante o ano de 2017, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 274,20 (Duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 8/5/2017.
Pregão nº 050/2017, PRC nº 075/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e DEVANIL ANTÔNIO SANTA RITA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:DD38DDF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 116/ 2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME.– CNPJ: 14.959.252/0001-57
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as Secretarias Municipais durante o ano de 2017, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$850,50 (Oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 8/5/2017.
Pregão nº 050/2017, PRC nº 075/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:06999BA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 117/ 2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.ME.–
CNPJ: 03.291.912/0001-58
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as Secretarias Municipais durante o ano de 2017, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 2.072,50 (Dois mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 8/5/2017.
Pregão nº 050/2017, PRC nº 075/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e SILVIO HENRIQUE BAPTISTA FERREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0F68371C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 118/ 2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VILSON DA SILVA BRUM ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as Secretarias Municipais

durante o ano de 2017, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 1.436,50 (Um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 8/5/2017.
Pregão nº 050/2017, PRC nº 075/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VILSON DA SILVA BRUM

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:65B4441A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – PRC Nº 041/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM OBJETIVO DE SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, COM ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP.
CNPJ: 19.211.006/0001-36
Endereço: Rua 1.136, n.º 644, bairro Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.180-150
Itens: 01, 03, 06, 08.
VALOR TOTAL: R$5.731,00 (Cinco mil e setecentos e trinta e um reais).

NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP
CNPJ: 24.039.865/0001-20
Endereço: Via Vereador Joaquim Costa , n.º 1405, Campina Verde, Contagem, MG, CEP: 32.150-240
Item: 02
VALOR TOTAL: R$4.380,00 (Quatro mil e trezentos e oitenta reais).

PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 10.338.868/0001-50
Endereço: Av. Jose Bonifácio, n.º 245, Jardim Flamboyant, Campinas, SP, CEP: 13.091-140.
Itens: 04, 07, 09.
VALOR TOTAL: R$7.550,00 (Sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP.
CNPJ: 13.094.173/0001-68
Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro, n.º 105, Bairro Botafogo, Carmo, RJ, CEP: 28.640-000.
Item: 05.
VALOR TOTAL: R$874,44 (Oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *08/05/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D1F02080

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 119/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP. - CNPJ: 13.094.173/0001-68
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de instrumentos musicais com objetivo de serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarani/MG, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$874,44 (Oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 8/5/2017.
Pregão n.º 028/2017, Processo Licitatório n.º041/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FELIPI CAMPANATI DE CARVALHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B10EE390

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 120/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP**.** - CNPJ: 24.039.865/0001-20
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de instrumentos musicais com objetivo de serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarani/MG, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$4.380,00 (Quatro mil e trezentos e oitenta reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 8/5/2017.
Pregão n.º 028/2017, Processo Licitatório n.º041/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ELENA SOARES LAENDER DE ALMEIDA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:50437E2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 121/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP **–**
CNPJ: 24.039.865/0001-20
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de instrumentos musicais com objetivo de serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarani/MG, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$7.550,00 (Sete mil e quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 8/5/2017.
Pregão n.º 028/2017, Processo Licitatório n.º041/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LINO HOFFMANN FILHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CD6675F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contrato nº 122/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – EPP - CNPJ: 19.211.006/0001-36
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de instrumentos musicais com objetivo de serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarani/MG, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$5.731,00 (Cinco mil e setecentos e trinta e um reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 8/5/2017.
Pregão n.º 028/2017, Processo Licitatório n.º041/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:29CFD0E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2017 – PRC Nº. 089/2017.

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cobertura de uma área de 1.250 metros quadrados com tenda tipo circo com 03 metros de pé direito nas extremidades e 09 metros de altura no centro de cada mastro, lona branca para a 1ª Expo Guarani Rankeada Girolando, que se realizará nos dias 8 a 13 de maio de 2017, conforme apresentado na requisição em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **FORMASSIS PRODUCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA ME,** com sede à Rua Coronel Teófilo, 352, Loja 18, Centro, Barbacena, MG, CEP:36.200-044, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.131.687/000143, para a prestação do serviço acima descrito, no valor de R$7.000,00 (sete mil reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 05 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:03516984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 123/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: FORMASSIS PRODUÇÕES DE SHOWS E EVENTOS LTDA ME –
CNPJ: 07.131.687/000143
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cobertura de uma área de 1.250 metros quadrados com tenda tipo circo com 03 metros de pé direito nas extremidades e 09 metros de altura no centro de cada mastro, lona branca para a 1ª Expo Guarani Rankeada Girolando, que se realizará nos dias 8 a 13 de maio de 2017.
VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é o da prestação de serviços, no período de 8 a 13 de maio de 2017.
Data da assinatura: 5/5/2017.
Dispensa nº 017/2017 – Processo Administrativo nº 089/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CARLOS HENRIQUE DE ASSIS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1629A88C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 083/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: E. NATALINO FAZOLLO – ME - CNPJ: 25.112.130/0001-47

Onde Se lê: Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDMAR SEBASTIÃO MOREIRA

Leia-se: Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDI NATALINO FAZOLLO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9F20E2D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 055/2017 – PRC N.º 085/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 055/2017 – PRC n.º 085/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de telhas galvanizadas e parafusos para atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 24/05/2017 às 14:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site
www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 08 de maio de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3B1C05B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Processo licitatório nº 39/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 30/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GLP 13 GLP 45 E VASILHAMES PARA SEREM UTILIZADOS EM VARIAS SECRETARIAS Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 19/05/2017 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação

da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 09 de Maio de 2017

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9A55AEED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de pregão nº 012/2017 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°012/2017, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de Indianópolis/MG, conforme disposições constantes no Termo de Referência. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 23 de maio de 2017, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

Prefeito Municipal:
LINDOMAR AMARO BORGES
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C2D15D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipanema, através da Secretaria de Recursos Humanos convoca o servidor EDUARDO ALVES DOS SANTOS, a comparecer ao local de trabalho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após publicação deste extrato. De acordo com o ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – LEI 903/1990, art. 153 – configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, o que poderá vir a causar sua demissão conforme estabelecido no art. 147, inciso II e art. 153, da referida lei, a saber:Art. 147: - A demissão será aplicada nos seguintes casos: Inciso II:-Abandono de cargo, Art. 153 – Configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias.

Ipanema – MG, 09 de maio de 2017.

MARIA MAGDALA RODRIGUES
Secretária Municipal de Recursos Humanos.

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:4976DCA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 131/2017 – Dispensa 07/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Assistência Social e Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais. Objeto: prorrogação de vigência até 14/07/2017 e readequação de valores. Data: 02/05/2017. Valor: R$ 49.382,60. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:528248C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 132/2017 – Dispensa 08/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Assistência Social e Casa Do Itanhanduense Sarah Guedes Costa. Objeto: prorrogação de vigência até 14/07/2017. Data: 02/05/2017. Valor: R$ 26.687,00. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C3E33C21

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 133/2017 – Dispensa 09/2017 – Partes: Município de Itanhandu, Fundo M. de Assistência Social e Fundação Itanhanduense De Educação E Cultura Dilza Pinho Nilo. Objeto: prorrogação de vigência até 14/07/2017. Data: 02/05/2017. Valor: R$ 150.239,02. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:9E5FA962

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

Pregão Presencial 22/2017 – Objeto: fornecimento de produtos químicos e outros materiais para a estação de tratamento de água no município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Homologação: 02/05/2017. **Contrato n° 182/2017** – GR Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos LTDA, CNPJ 03.157.268/0001-20, Cruzeiro/SP. Valor: R$ 64.750,00 . **Contrato n° 183/2017** - Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes LTDA, CNPJ 08.406.359/0001-75, Ribeirão Preto/SP. Valor: R$ 49.720,00. **Contrato n° 184/2017** - Vermont Saneamento e Hidráulica Eireli – EPP, CNPJ 00.305.097/0001-40, Jacareí/SP. Valor: R$ 10.416,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 05/05/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0923780A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação Parcial – Pregão Presencial 24/2017 – Objeto: aquisição de pneus e correlatos, prestação de serviços de ressolagem, conserto e recapagem de pneus para os veículos da frota deste município, através do sistema de registro de preços. Homologado às empresas: Space Informática e Móveis para Escritório Ltda-ME, CNPJ 14.190.355/0001-03, Barbacena/MG. Pompeu Comércio de Pneus Ltda-EPP, CNPJ 19.420.703/0001-05, Barra Mansa/RJ. Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda, CNPJ 00.647.879/0006-72, São Paulo/SP. Pneu Bom Ltda-EPP, CNPJ 21.609.270/0001-74, Tapejara/RS. Mundial Pneus Itabera – Eireli – EPP, CNPJ 26.192.837/0001-73, Jacarezinho/PR. Recapagem Felipe Fontes Eireli – ME, CNPJ 18.210.168/0001-97, Lagoa da Prata/MG. Denipotti & Denipotti Comercio e Racauchutagem de Pneus Ltda – EPP, CNPJ 03.050.725/0001-82, Presidente Venceslau/SP. CPA – Comercial e Importadora de Pneus Ltda, CNPJ 21.538.565/0001-05, São Paulo/SP. Data: 02/05/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AF3D7BBD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 32/2017 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos do setor de radiologia e mamografia do município de Itanhandu. Sessão dia 22/05/2017 às 09h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site WWW.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8F9985C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO N° 018/2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal de saúde do Município de Itanhomi-MG para o biênio 2016/2018"

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício 046/2017, em vista de atender a demanda do Conselho Municipal de Saúde de Itanhomi-MG, para nomear os atuais membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme lista apresentada.

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Itanhomi-MG para o biênio **2016/2018**, que passa a ser constituído dos seguintes membros efetivos e suplentes:

1 Representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu suplente:

João Pedro de Oliveira - Titular
Gleicielly Alves da Silva - suplente

1 Representante da Secretaria Municipal da Fazenda e seu suplente:

Sebastiana Batista Ramos - Titular
Ana Cristina da Costa Silva - suplente

1 Representante da Associação dos Amigos do Hospital de Itanhomi (AAHI) e suplente:

Cláudia Aparecida Belício - Titular
Gislene Alves da Silva Oliveira - suplente

2 Representantes de Associação Comunitária de Moradores e suplente:

Carlos Diogo Fontes - Titular
Maria Raimunda Gonzaga - suplente
Mônica da Cunha Xavier Martins - Titular
Adenise Xavier de Oliveira - suplente

1 Representante da Igreja Católica e suplente:

Miguel Carlos de Oliveira - Titular
Maria das Graças Silva - suplente

1 Representante das Igrejas Evangélicas e suplente:

Júlio de Souza Paiva - Titular
Jorge Silvério da Silva – suplente

1 Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e suplente:

Agácio Ramalho Saraiva - Titular
José Novais da Fonseca Silva – suplente

3 Representantes dos profissionais de saúde e suplente:

Douglas Felipe Vidal Costa - Titular
Roberto Carlos Rosário Ventura – suplente
Maria Eliana Ramos - Titular
José Rogério Domingos de Oliveira – suplente
Neli Maria Ramos Belício - Titular
Ivani Aparecida Viveiros – suplente

1 Representante da Educação e suplente:

Thamarys Valverde de Andrade - Titular
Elmira Lúcia Ambrósio Lucas – suplente

Art. 2.º- Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhomi(MG), 09 de Maio de 2017.

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:BC07ED0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITAMENTO do contrato **Nº: 059/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 014/2017, Pregão Presencial Nº 002/2017, objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Escolares da Educação Básica da rede Pública Municipal e Estadual ; Contratado: Locação Oliveira LTDA, Valor global Aditado: 31.193,75 (Trinta e um mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), correspondendo o acréscimo de 35 KM/dia (trinta e cinco).

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:BFE93F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº: 027/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 042/2017, Pregão Presencial Nº 010/2017, objeto: REGISTRO DE PREÇOS – Materiais de escritório, Pedagógico e Expediente ; Contratado: Comercial Gutemberg, Valor Global: 145.155,33 (Cento e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) Vigência: 31/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:91DFCE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato da ATA **Nº: 029/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 058/2017, Pregão Presencial Nº 020/2017, objeto: REGISTRO DE PREÇOS - Locação de Máquina copiadora ; Contratado: Mastec Cartuchos e Toners de Januária LTDA-ME, Valor Global: 267.500,00 (Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) Vigência: até 02/05/2018.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:C0BCA3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 235/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 061/2017, Pregão Presencial Nº 022/2017, objeto: REGISTRO DE PREÇOS – Serviços de Locação de Estrutura de Eventos ; Contratado: Danilo Souza Carvalho-ME, Valor Global: 27.010,00 (vinte e sete mil e dez reais) Vigência: até 27/05/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:85031943

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 015/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de uso ambulatorial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** obtido pelo maior desconto, tendo por base o PF – Preço de Fábrica – da Revista **SIMPRO**, de acordo com o Termo de Referência, onde foi vencedora a empresa **CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA EPP** com o percentual de desconto sobre a tabela de 60,00% (sessenta por cento), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 08 de maio de 2017

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:D8D515C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 015/2017, que tem como objeto o o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de uso ambulatorial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** obtido pelo maior desconto, tendo por base o PF – Preço de Fábrica – da Revista **SIMPRO**, de acordo com o Termo de Referência, onde foi vencedora a empresa **CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA EPP** com o percentual de desconto sobre a tabela de 60,00% (sessenta por cento), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 08 de maio de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:BBEE0C19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de uso ambulatorial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** obtido pelo maior desconto, tendo por base o PF – Preço de Fábrica – da Revista **SIMPRO**, de acordo com as especificações constantes no anexo I Termo de Referência.
Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

Contratada: Conceitos Comercio de Artigos de Uso Comercial Ltda. EPP
Percentual Desconto: 60,00 (sessenta por cento).
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura

Japaraíba/MG, 08 de maio de 2017.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:806D80FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1015/2017

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 29, CENTRO, CEP 35.580-000, TELEFAX : (37) 3354-1112
CNPJ : 18.306.654/0001-03
Lei Nº 1015/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual de 2017 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DR	VALOR
02.06.02	SUBSECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO		
12.361.0010.2035	MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101	500,00
02.06.03	FUNDO DESENV DA EDUC BÁSICA-FUNDEB		
12.361.0010.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	118	10.000,00
02.09.03	DEPART MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO		
15.452.0011.2084	MANUTENÇÃO DOS SERV URBANOS, PRAÇAS E JARDINS		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	1.400,00
02.09.05	DEPARTAMENTO MUNIC DE ÁGUA E ESGOTOS		
17.512.0012.2121	MANUT. DO SISTEMA DE ESGOTOS E ÁGUA PLUVIAIS		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100	500,00
02.11.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.542.0014.2077	CONVÊNIOS PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.90.30	Material de Consumo	100	8.000,00
02.10.03	DEPARTAMENTO MUNIC DE CONTABIL. E TESOURARIA		
04.123.0004.2018	MANUT. DO DEPARTAMENTO CONTABIL.E TESOURARIA		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100	1.200,00
T O T A L		. . . .	21.600,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Especial acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de Anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO FICHA	DR	VALOR
02.06.02	SUBSECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO		
12.361.0010.2035	MANUT. DE DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado 211	101	500,00
02.06.03	FUNDO DESENV DA EDUC BÁSICA-FUNDEB		
12.361.0010.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 311	118	10.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	100	11.100,00
TOTAL.....			21.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em de 02 de Maio de 2.017

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:86A9999B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2017

Estabelece competência para movimentações financeiras dos recursos da Saúde, incluso movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Japaraíba MG.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba,

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica credenciado para movimentações financeiras (incluso movimentações de recursos por meios eletrônicos) da conta 10.089-7, em nome da Prefeitura Municipal de Japaraiba - SAUDE, inscrita no CNPJ nº 18.306.654/0001-03, a Secretária Municipal de Saúde, Jordana Pereira Gomes, CPF: 065.957.506-00, juntamente com os Agentes Públicos relacionados no Decreto 001/2017.

Parágrafo Único - Os cheques deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, em 03 de Maio de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:0345F08F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 33/2017, com a **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA, CNPJ N° 11.387.627/0001-63.** Objeto: Aquisição de sal grosso destinado a produção de tratamento de agua, referente ao Processo Licitatório n° 014/2017, Pregão Presencial n° 013/2017. Valor Global: R$ 103.680,00 (cento e três mil seiscentos e oitenta reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 09 de maio de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:13D7E017

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 29/2017, com a

HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA, CNPJ N° 13.903.093/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no sistema de gerador de cloro da marca HIDROGERON, referente ao contrato administrativo nº18/2015. Valor Global: R$ 7.770,52 (sete mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 09 de maio de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:F1B99AD7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 43/2017, com a **CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA, CNPJ N° 10.848.811/0001-09.** Objeto Execução de rede adutora, referente ao processo licitatório nº25/2017 pregão presencial nº23/2017. Valor Global: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 09 de maio de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:9391B437

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS NA FASE DE HABILITAÇÃO

NOME	OFICINA	SITUAÇÃO
Geraldo Moisés dos Santos	Instrutor de Violão	**HABILITADO**
Edilayne de Oliveira Pereira	Instrutor de Artesanato	**HABILITADO**
Eliana Aparecida de Oliveira Reis e Silva	Instrutor de Artesanato	**HABILITADO**
Débora Cristina Chaves	Instrutor de Dança	**INABILITADO**
Shirley Fernanda Afonso Cordeiro Malta	Instrutor de Dança	**INABILITADO**
Elisângela Aparecida Braga Monteiro	Instrutor de Violão	**INABILITADO**
Guilherme Ferreira Gomes	Instrutor de Violão	**INABILITADO**
Roberto Luiz Pereira Júnior	Instrutor de Violão	**INABILITADO**
Antônio Marcos Rodrigues Sette	Instrutor de Capoeira	**INABILITADO**
Sílvio Cláudio Araújo	Instrutor de Capoeira	**INABILITADO**
Ivanilde Rodrigues da Silva	Instrutor de Artesanato	**INABILITADO**
Maria das Dores Silva	Instrutor de Artesanato	**INABILITADO**
Raquel Aparecida dos Santos	Instrutor de Artesanato	**INABILITADO**
Renilda das Graças Braga de Oliveira	Instrutor de Artesanato	**INABILITADO**
Rosemary Oliveira Drumond	Instrutor de Artesanato	**INABILITADO**
Valéria Aparecida Olímpio	Instrutor de Artesanato	**INABILITADO**

João Monlevade, 09 de maio de 2017.

DOLIRIS PEREIRA MACHADO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:72802CCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO

Resumo do TERMO DE PRORROGAÇÃO para Publicação
CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO

Contrato nº: 01/2016 – TERMO DE PRORROGAÇÃO 01/2017
Espécie: Prorrogação do contrato destinado a Prestação de Serviços Contábeis.
Contratado:ACAO ASSESSORIA CONTABIL ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL LTDA - CONTADORES AUDITORES E PERITOS ASSOCIADOS - ME, CNPJ 04.125.080/0001-62
Objeto: LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS
Fundamentação: O presente contrato decorre do Processo Licitatório nº 03/2016, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores c/c Art.57 da Lei 8666/93, II e cláusula contratual 6.3.
Valor:
Lote 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS, no **valor fixo mensal de R$ 3.337,32**(três mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
01.01.01.031.0101.2201.339039 ficha 14.
Vigência: até 31 de dezembro de 2017, passível de prorrogação.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:A9691E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

Extrato de Termo de **Homologação/Adjudicação** - Pregão Presencial nº **033/2017**, objeto: a aquisição de camisetas, bermudas, bonés, mochilas e squeeze, objetivando ofertar as atividades esportivas e recreativas às crianças e adolescentes para atender ao projeto brincando com esporte. - empresas vencedoras**: Euforia Confecções e Serviços Ltda. – ME -** com valor total de **R$ 4.233,60** (quatro mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos); **Zenite Comercial Ltda – ME -** com valor total de **R$ 3.510,00** (três mil quinhentos e dez reais); **Silvano Mateus Borges -** com valor total de **R$ 2.581,20** (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e **CSA Comercial Ltda – ME -** com valor total de **R$ 615,00** (seiscentos e quinze reais).

Homologado em 08/05/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:2E149713

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Extrato de Termo de **Homologação/Adjudicação** - Pregão Presencial nº **035/2017**, objeto: a locação de veículo ônibus para o transporte de estudantes da rede municipal de ensino, para as atividades esportivas e recreativas de crianças e adolescentes para atender ao projeto brincando com esporte. - empresa vencedora**: Marques e Mota Transportes e Serviços Ltda. - ME -** Valor total de **R$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais); homologado em 08/05/2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:16557529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO Nº 048/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade do PREGÃO nº 048/2017. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SERRALHERIA DO MUNICÍPIO, PADRÃO TRIFÁSICO PARA A UBS DO BAIRRO GOMES E MATERIAIS PARA REPARO NA COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Abertura das Propostas: 31/05/2017, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

09/05/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:C3265131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei 8666/93, visando Contratação de profissional médico especializado para realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, solicitadas pela Secretaria Municipal de saúde, contratação ate dia 09 de novembro de 2017, conforme Edital de Credenciamento n.º **07/2015**, valor total de **Valor estimado: Valor Estimado: R$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)**, compreendendo os seguintes favorecidos:
· **MEDICINACARVALHOMARTINSLTDA. – 2.880 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)**
· **CLÍNICAMEDICAGASTROENTEROLOGIA EIRELI. – 2.880 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)**
· **ROGANAMEDCLINICAMEDICALTDA-ME. – 2.880 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)**
· **PROMOVERSAUDESERVIÇOSDEENFEMAGEM LTDA – ME. – 2.880 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais).**
· **SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO – ME - 2.880 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais).**

Lagoa da Prata, 08 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal de Lagoa da Prata

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:55036D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei 8666/93, visando Contratação de profissional médico especializado para realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, solicitadas pela Secretaria Municipal de saúde, contratação ate dia 09 de novembro de 2017, conforme Edital de Credenciamento n.º **07/2015**, valor total de **Valor estimado: Valor Estimado: R$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)**, compreendendo os seguintes favorecidos:
· **MEDICINACARVALHOMARTINSLTDA. – 2.880 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)**
· **CLÍNICAMEDICAGASTROENTEROLOGIA EIRELI. – 2.880 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)**
· **ROGANAMEDCLINICAMEDICALTDA-ME. – 2.880 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)**
· **PROMOVERSAUDESERVIÇOSDEENFEMAGEM LTDA – ME. – 2.880 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais).**
· **SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF DA CUNHA RIBEIRO – ME - 2.880 UN. CONSULTAS CLÍNICA MÉDICA NO VALOR TOTAL DE R$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais).**

Lagoa da Prata, 08 de maio de 2017.

ANTONIO JUAREZ DE CASTRO
Secretario Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:A305FC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO Nº 043/2017.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade do PREGÃO nº 043/2017. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA MEDICAÇÃO A SEREM UTILIZADAS NA UPA _ UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E GLICOSÍMETROS PARA ATENDER AS UBS _ UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Abertura das Propostas: 25/05/2017, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,

09/05/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:22CAEEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO Nº 044/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade do PREGÃO nº 044/2017. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE CORTINAS BLACKOUT PARA AS NOVAS SALAS DA ESCOLA CASTELINHO ENCANTADO. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Abertura das Propostas: 25/05/2017, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

09/05/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:C585AAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade do PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2017. OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA RECOLHIMENTO DE LIXOS E ENTULHOS NA PRAIA MUNICIPAL, PRAÇA DE ESPORTES, ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Abertura das Propostas: 23/05/2017, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

09/05/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:B2D9CEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DO PREGÃO Nº 042/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a licitação na modalidade do PREGÃO nº 042/2017. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PARA ATENDER AO CAPS EM SUAS ATIVIDADES E ARTESANATOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES E MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA MANUTENÇÃO DA CANTINA DA PREFEITURA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 06 MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Abertura das Propostas: 23/05/2017, às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

09/05/2017

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:D7759C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 16/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 29/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 16/2017, Processo Licitatório 29/2017 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, MESA DE TRABALHO, UTENSÍLIOSDOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E BRINQUEDOS, ATENDENDO A SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Licitantes Vencedores: **VITANET – COMERCIAL EIRELI, LUIZ FABIO SOARES-ME, INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA, M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA – ME, FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – EPP, FORT MÓVEIS LTDA, GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA-ME, ARENNA INFORMATICA LTDA-ME, KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS – EIRELI – ME e ADILENE ANASTÁCIAFRANCISCO – ME**.

Pregoeiro,

09/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:BC7985AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a notificação enviada ao leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, Edital de Leilão Público nº 001/2016, Processo Licitatório nº 073/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2914/2017.

Em 09/05/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:15BCB96B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a notificação enviada à San Marco Automóveis Ltda, Pregão Presencial nº 035/2015, Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2913/2017. Em 09/05/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:D39CD1DB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 015/17 - PP 025/17

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: Urnas V.P.S Ltda - ME, Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018 – Objeto: Fornecimento Parcelado de Urnas Mortuárias, para Doação, em Caráter de Benefício Eventual, aos Cidadãos e Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social - R$ 56.165,00.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:6A0FB7AF

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a notificação enviada à Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda - ME, Pregão Presencial nº 002/2017, Ata de Registro de Preços nº 004/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 3210/2017.

Em 09/05/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:05DB774E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º.TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA RP 004/17 - PP 002/17

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: : Alimentos Irmaos Brum Ltda – Epp; Amazônia Indústria E Comércio Ltda; Comercial Confins Varejo E Distribuição Ltda; Distribuidora Múltipla Ltda-Me; Frigo Seleta Indústria E Comércio Ltda-Epp; Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda; M.O.T.A. Comercial Ltda – Epp; Mercearia Campos & Rabelo Ltda; Versatil Comércio Eireli – Me; W. Amaral Indústria E Comércio Ltda - Vigência: 20/02/2017 a 19/02/2018 – Objeto: Onde se lê: "...Versátil Comércio Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.931.635/001-26...", leia-se "... Versátil Comércio Eireli –ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.093.277/0001-01...'

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão e Fazenda
Interina

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Eduação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:872216CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 035/17 – PRC Nº 058/17

Onde se lê:

Empresa: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 16.366.888/0001-10
Rua: Ere, nº 34 - Prado
Belo Horizonte/MG
CEP: 30.411-052

Leia-se:

Empresa: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 16.366.888/0001-10
Rua: Luiz Barbato, nº 80/A, Aristeu Costa Rios
Pouso Alegre/MG
CEP: 37.550.000

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:F31F60F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais Odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 11.523,32 (onze mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 058/2017
Pregão nº 035/2017
Data: 05/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e MARIA LUÍSA BARET DANIEL

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:80423AF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ROMEIRO LTDA ME
Objeto: Aquisição de materiais Odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 10.371,10 (dez mil, trezentos e setenta e um reais e dez centavos).
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 058/2017
Pregão nº 035/2017
Data: 05/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e ANKARA ALICE RODRIGUES ROMEIRO

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:D526F09D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais Odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 2.105,36 (dois mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 058/2017
Pregão nº 035/2017
Data: 05/05/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:F315C8C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024 DE 2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 024/2017. Objeto:** registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivo para manutenção da secretaria municipal de esporte, lazer e turismo. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 23 de maio de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:B0457E78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 004/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

SERVANEST SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA -ME.
CNPJ: 02.879.365/0001-63
Endereço: Rua Dr. Antônio Carlos Sobral, 445, sala 301, Centro, Cataguases/MG, CEP: 36.770-044.
Itens: Anestesia para Vídeo Colonoscopia
Valor estimado do credenciamento de ATÉ: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.
Data da assinatura da homologação: *02/05/2017*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:31592CE0

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2017

Contrato nº 017/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: SERVANEST SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA -ME
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames e procedimentos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: Anestesia para Vídeo Colonoscopia
Dotação Orçamentária:
01.01.10.301.0002.2003.339039.
Vigência: 02/03/2018
Data da assinatura: 02/05/2017.
Credenciamento nº 004/2017, Inexigibilidade n.º 004/2017, Processo Licitatório n.º 004/2017
Signatários: Willian Lobo de Almeida e Domingos Júlio Peternelli

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9108BD9F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 008/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES UROLÓGICOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

UROCLÍNICA CATAGUASES LTDA.
CNPJ: 00.486.280/0001-90
Endereço: Avenida Coronel Antônio Augusto de Lima, 442, UIP, Vila Tereza, Cataguases, MG, CEP: 36.772-000.
Itens: 01 a 21.
Valor estimado do credenciamento de ATÉ: R$220.710,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e dez reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *04/05/2017.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D304C694

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

Contrato nº 018/2017

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: UROCLÍNICA CATAGUASES LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames urológicos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01 a 21.
Dotação Orçamentária:
01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 06/04/2018
Data da assinatura: 04/05/2017.
Credenciamento nº 008/2017, Inexigibilidade n.º 008/2017, Processo Licitatório n.º 009/2017
Signatários: Willian Lobo de Almeida e Marcos Montovani Chaves

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BB2E48F5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/14

Pregão nº021/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Delvaux Manoel dos anjos Martins
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Prazo** – Prorrogação do contrato originário por mais 12(doze) meses em consonância com o artigo 57, inciso II do Estatuto Licitatório a partir de 30 de abril de 2016.
CLAUSULA SEGUNDA: Do Reajuste – Reajuste do valor contratual,em consonância com a Clausula Quinta do contrato originário, com base no INPC calculado pelo IBGE,no percentual de 4,48%, que passara a viger com o valor de R$385,35(trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),por dia trabalho caminhão caçamba 5m3 e R$248,62(duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) caminhão carroceria fixa de 4 toneladas.
Data do Termo Aditivo: 26/04/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Delvaux Manoel dos anjos Martins

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FF33F5D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 021, DE 09 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do Pregão Presencial nº 05/2017

O Vereador **PAULO CESAR CORTEZ,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município c/c o item 11.4 do Edital:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adjudicação referente ao Processo nº 06/2017, Pregão Presencial nº 05/2017, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE JORNAL QUE CIRCULE NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, a empresa: **ULLI CAROLINE BIASI DA SILVA 12236134614 MEI**, conforme adjudicado e emissão favorável de parecer jurídico final.

Art. 2º A Ata deste PREGÃO bem como o RESULTADO completo encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 09 de maio de 2017.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:EDA99369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2017 - PR
Rua 16 de Março, 172	Processo Administrativo: 46/2017
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Processo de Licitação: 45/2017
	Data do Processo: 06/04/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 45/2017
b) Licitação Nr.: 17/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/04/2017
e) Data daAdjudicação: 28/04/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação EMPREITEIRA GLOBAL PARA REALIZAÇÃO DO DOMINGO DA EXPOLUZ – EVENTO TRADICIONAL NO MUNICIPIO – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

			(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008481 - EB EVENTOS LTDA - ME	1	0,0000	39.995,00
	1		39.995,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.071.3.3.90.39.00.00.00.00 (298)

Luz, 28 de Abril de 2017.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:100B5351

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO DE LEI Nº 2.290/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020204	041220005 1.097	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	1.92
		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		
	469091	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
TOTAL			**200.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
203	020402	123610008 1.008	EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
309	020405	13391000009 1.074	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA	50.000,00
			CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINA ATERRADENSE	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
665	020802	154510017 1.017	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	50.000,00
			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL				**200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2726253C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.483/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020204	041220005 1.097	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	1.92
		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		
	469091	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
TOTAL			**200.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
203	020402	123610008 1.008	EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
			CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
309	020405	13391000009 1.074	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA	50.000,00
			CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA A BANDA LIRA VICENTINAATERRADENSE	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
665	020802	154510017 1.017	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	50.000,00
			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL				**200.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:403F8788

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Processo Nº 003/2017
Dispensa de Licitação Nº 002/2017
Data: 08/05/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nomeada através do Ato nº 001/2017 de 15.02.17, decide pela **Dispensa de Licitação para "prestação de serviços cartorário",** da mesma**.**

Considerando que Escola tem despesas de cartório para registro de ata de pessoa jurídica, as quais são pagas através de recursos da Caixa Escolar, face necessária a contratação de um cartório para realizar tais serviços:

Diante de tal necessidade, o único cartório de registro civil do município, apresentou a despesa para realizar o registro de ata de pessoa jurídico da citada Caixa Escolar no valor de **R$311,69 (trezentos e onze reais, sessenta e nove centavos).**

Diante do exposto a CPL, decide pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para a prestação de serviços cartorário da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, a favor do "**CARTORIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, INTERDIÇÕES E TUTELAR",** inscrito no CNPJ nº 23.766.181/0001-67.

Prazo**: 15 dias**.

Luz, 08 de Maio de 2017.

TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA
Presidente da CPL

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES

NÍRIA BATISTA PEREIRA MOURA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:2B8632A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Processo Nº 002/2017
Data: 08/05/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fatima da Escola Municipal da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nomeada através do Ato nº 001/2017 de 15.02.17, decide pela **Dispensa de Licitação para "prestação de serviços contábeis anual"** da mesma**.**

Considerando que Escola tem despesas contábeis, as quais são pagas através de recursos da Caixa Escolar, face necessária a contratação de um escritório de contabilidade para realizar tais serviços:

Diante de tal necessidade, foi solicitado a três escritórios contábeis de notoriedade no município para apresentar orçamentos para a prestação de serviços, sendo eles: Contabilidade Botinha, ATC Contábil e Contabilidade Duarte.

Com base nos orçamentos recebidos, anexos, a contabilidade **"ATC Organização Contábil Ltda ME",** apresentou o menor preço para prestação de serviços anual no valor global de R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a ser pago 50% á vista e 50% com 60 dias.
Diante do exposto a CPL, decide pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para a prestação de serviços contábeis da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima..

Prazo**:** 12 meses.
Luz, 08 de Maio de 2017.

TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA
Presidente da CPL

FLÁVIO MARTINS DE MENEZES

NÍRIA BATISTA PEREIRA MOURA

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5A5E4868

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 08 DE MAIO DE 2017.

"EXONERA A SRA. JOICE DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SAÚDE - AS 2 FAXINEIRA I/0 MATRICULA Nº 5854 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo Efetivo de Agente de Saúde - AS 2 Faxineira I/0 a Srª. **JOICE DA SILVA**, matrícula Nº 5854, inscrita no CPF sob o nº. 117.740.206-88, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4A541A0E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 007/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.47 e seguintes da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para no período de **10 de maio de 2017 a 19 de maio de 2017** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 007/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Henrique Campos Silva	5º

Prefeitura Municipal de Luz, 9 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4E973A8D

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 064/17

Considerando o processo 43.227/17 de 08/05/2017 no qual AGNALDO JOSÉ DE SOUZA e JULIAM CRISTINE PEREIRA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 09 de Maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:0FB5C704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANTERNAGEM COMPLETA E PINTURA COMPLETA DO VEÍCULO DUCATO/FIAT PLACA HLF 4780 INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 23/05/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, para **prestação de Serviço de lanternagem completa e pintura completa do veículo Ducato/Fiat Placa HLF 4780 incluindo desmontagem, montagem**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 09 de maio de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:EC503063

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO E RETÍFICA COMPLETA DE MOTOR DE ÔNIBUS SCANIA PLACA KMP 6411 INCLUINDO DESMONTAGEM, MONTAGEM E TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIOS FOR COM SEUS FORNECIMENTO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 25/05/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2017, para **Serviço e retífica completa de motor de ônibus Scania Placa KMP 6411 incluindo desmontagem, montagem e troca de peças se necessários for com seus fornecimento**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico:
licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 09 de maio de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D2EDDA9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Ratificação de Dispensa - Processo nº 084/17, Dispensa 032/17 – Contrato n° 085/2.017, Objeto: Aquisição de produtos/serviços gráficos, com base no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93, Contratada: Grafcenter Ltda-ME, CNPJ: 09.509.637/0001-82, valor global: 830,00

Mirabela, 09 de Maio de 2017

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFBDA110

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Ratificação de Dispensa - Processo nº 084/17, Dispensa 032/17 – Contrato n° 086/2.017, Objeto: Aquisição de produtos/serviços gráficos, com base no art. 24, incisos II da Lei 8.666/93, Contratada: Alexsandro Pereira de Almeida - ME, CNPJ: 01.355.325/0001-50, valor global: 2.660,00

Mirabela, 09 de Maio de 2017

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:661F57A5

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Rescisão de Contrato 002/2016. Partes: Município de Mirabela/MG e NAÇÃO EDIFICAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME CNPJ 08.922.137/0001-05. Obj: Contrato para Caminhão compactador de lixo, conforme preceitua 3° termo aditivo de contrato. Ratificada por Luciano Rabelo Veloso, Prefeito Municipal

Mirabela/MG, 09 de maio de 2017

Publicado por:
Hellem Gilvany Rodrigues da Silva
Código Identificador:9EB94E52

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 032/2017 a realizar dia 23/05/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – Prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos do Município de Mirabela/MG. Edital disponível no site:
www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C2634E09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 022/2017 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado. Abertura dia 01/06/2017, às 14:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição
www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 22/05/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:
premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:22619AB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 03, DE 09 DE MAIO DE 2017

Nomeia a autoridade municipal de trânsito

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o senhor IVANIN PIMENTEL DE PAIVA, diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias do Município de Muriaé.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 09 de maio de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:F2C3A6A1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RELAÇÃO DE DATA BASE PARA RECEBIMENTO DE QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE PERÍODO: ABRIL/2017

ADMINISTRAÇÃO			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
IRILANDA SORRENTINO MENEZES	001.262.001	05/04/2017	3
MARIA AMELIA DE SOUZA	000.242.001	02/04/2017	6
MARIA SONIELY DE S RODRIGUES	000.587.001	07/04/2017	5
SUELI RIBAS PAULINO COSTA	001.264.005	01/04/2017	3
WEBERSON BERNARDINO FREITAS	000.259.001	01/04/2017	6
AGRICULTURA			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
CLAUDIO FRANCISCO DE AZEVEDO	000.241.001	01/04/2017	6
DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
JOSE AFONSO SERRA	001.271.001	22/04/2017	2
NILMA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	001.257.001	01/04/2017	6
PAULO SERGIO GUIMARAES	000.240.001	01/04/2017	6
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
ALBERTINA BATISTA FERREIRA	001.970.002	02/04/2017	1
ANA PAULA HENRIQUE DA SILVA BOUZADA	003.063.005	02/04/2017	1
ANDREA APARECIDA FLAUZINO	003.867.001	02/04/2017	1
ANDREA DE BARROS F BARBOSA	000.576.001	01/04/2017	5
CELIA GOMES FARIA MORAES	001.620.015	02/04/2017	1
CRISTIANO LACERDA LEAL	003.878.001	02/04/2017	1
CRISTIELE DO CARMO SILVA	003.861.001	02/04/2017	1
DANIELA MATTOS PEREIRA GUARCONI	000.541.002	01/04/2017	3
DENIZE DO CARMO DE REZENDE	000.244.001	21/04/2017	6
DOMINIQUE FREITAG	000.588.001	15/04/2017	5
EDINA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	000.590.001	01/04/2017	4
EDIVANIA RODRIGUES SILVA	003.853.001	02/04/2017	1
ENELISA DE PAULA CHAVES ANANIAS	003.150.009	02/04/2017	1
EVILACIA ISABEL SILVERIO	000.581.001	03/04/2017	5
HELENA MARIA PAULINO	001.211.001	01/04/2017	6
JARBAS GOMES DE ANDRADE	000.574.001	01/04/2017	5
LUCIANA PEREIRA VARGAS ALVARENGA	001.269.001	01/04/2017	4
MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA	003.860.001	02/04/2017	1
MARIA CRISTINA DA SILVA SERRA	000.578.001	01/04/2017	5
MARIA JOSE FLAUZINO DA SILVA	001.445.001	17/04/2017	4
MARIA RITA LOREDO	000.573.001	01/04/2017	5
NOELY APARECIDA NOVAIS	000.235.001	01/04/2017	6
PATRICIA DA SILVA XAVIER GAMA	003.738.004	02/04/2017	1
SANDRA MARA P LOPES DE FARIA MOTA	000.245.001	27/04/2017	6
SELMA FONSECA ARAUJO	000.897.001	30/04/2017	4
SUELANE SILVA DA ROCHA	000.585.001	06/04/2017	5
FUNDARTE			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
EDMILSON ILTON ROCHA	001.387.001	01/04/2017	5
GABINETE			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO	001.263.001	10/04/2017	3
SAÚDE			
NOME	**MASP**	**DATA BASE**	**QUIN.**
APARECIDA MOSTARO PIMENTEL	000.236.001	01/04/2017	6
FLAVIANA MESSIAS OLIVEIRA	001.266.001	15/04/2017	3
JOSE JARBAS DE PAULA PIMENTEL	000.234.001	01/04/2017	9
LICIA CAVALHER ANDRE SILVA	001.272.001	27/04/2017	2
LUCIANA CARVALHO	001.270.001	23/04/2017	3
LUCIANO DE SOUZA GONCALVES	000.575.001	01/04/2017	5
MARIA DE LOURDES C REZENDE	000.239.001	01/04/2017	6
ROSELY MARIA CASSIANO GOMES	000.582.001	06/04/2017	5

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:8A6B3955

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.402/2017

Dá denominação de Rua José Osvaldo da Silva o logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º– Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua José Osvaldo da Silva o logradouro público denominado Rua Nova (sem saída), que inicia na primeira entrada entre o final da Praça Sebastião Gonçalves Martins e início da Rua São Vicente no distrito de Belisário.

Art. 2º – O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 19 de abril de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:48CA6DA9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7922 DE 02 DE MAIO DE 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 608.029,33 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5360, de 15 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 608.029,33 (Seiscentos e Oito Mil Vinte e Nove Reais e Trinta e Três Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0033) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.001 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - ASSESSORIA JURÍDICA 100 - Recursos Ordinários
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0069) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.124.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.006 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CONTROLE INTERNO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0071) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.131.0003 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 70,00 (Setenta Reais)

(0102) - 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E PRÉDIO CD MODAS 100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0132) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.047,33 (Cinco Mil Quarenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)

(0136) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.020 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 21.112,00 (Vinte e Um Mil Cento e Doze Reais)

(0141) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

@ir @fr

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais)

(0245) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

(0276) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 8.400,00 (Oito Mil Quatrocentos Reais)

(0299) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

(0300) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.361.0028 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

(0345) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.366.0030 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.089 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0415) - 02.05.03 - FUNDEB
12.365.0036 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
2.106 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60%
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na E Valor: 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)

(1486) - 02.09.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA
20.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS 100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

(1610) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
27.812.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Adiciona: 608.029,33

@ir @fr

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(0023) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
02.062.0000 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
0.001 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0070) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.124.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.006 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CONTROLE INTERNO 100 - Recursos Ordinários
Valor: 100,00 (Cem Reais)

(0072) - 02.01.01 - ADMINISTRATIVO
04.131.0003 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.004 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 70,00 (Setenta Reais)

(0109) - 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO
04.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E PRÉDIO CD MODAS 100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

(0144) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

(0145) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0149) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

(0155) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL 100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.800,00 (Dois Mil Oitocentos Reais)

(0158) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0009 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

@ir @fr

Página:4
DECRETO Nº 7922 de 02 de MAIO de 2017.

2.023 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL 100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.947,33 (Dois Mil Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos)

(0222) - 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.123.0004 - 4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.188 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES PMAT
100 - Recursos Ordinários
Valor: 8.312,00 (Oito Mil Trezentos e Doze Reais)

(0244) - 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais)

(0336) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3390.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 13.900,00 (Treze Mil Novecentos Reais)

(0337) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.365.0029 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

(0346) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS
12.366.0030 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.089 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0393) - 02.05.03 - FUNDEB
12.361.0035 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.103 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60%
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na E Valor: 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)

(1554) - 02.16.01 - ADMINISTRATIVO
18.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.252 - MANUTENÇÃO DA FROTA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS 100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

(1608) - 02.17.01 - ADMINISTRATIVO
27.812.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

Reduz: 608.029,33

@ir @fr

Página: 5
DECRETO Nº 7922 de 02 de MAIO de 2017.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 02 DE MAIO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal
RG: MG-3289504

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:096B122A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.930, DE 08 DE MAIO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Fica concedida a progressão por mérito aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 4723/2014			
334002	ADELAIDE PEDROSA FERREIRA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11
451002	ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11
749001	ANA MARIA DE BARROS ANTUNES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
889001	ANDREIA CRISTINA GUARCONI A SILVA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11
705001	CAROLINA MACEDO F GOULART	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
79001	CELIA CRISTINA DE LIMA	SUPERVISOR PEDAGOGICO	NSO19
657001	CRISTIANE MOREIRA MARTINS VITAL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
487002	ELAINE AMBROSIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
457001	ELIANE VILELA BOUSADA DIAS	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO14
202002	ELIZABETH DA SILVA FURTADO	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO13
490002	ELIZABETH DE OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR13
1268001	ESTER CLEMENTE PIRES	AUXILIAR SERV ESCOLAR	NAP08
142002	FERNANDA AREAL CARRIZO	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11
410002	HELOISA HELENA PEREIRA MONTEIRO	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11
755001	HELOISA LUCIANA DE A MAGALHAES	SECRETARIO(A) ESCOLAR	NAP27
752001	IONE APARECIDA DE C VASCONCELOS	SECRETARIO(A) ESCOLAR	NAP27
702001	JESIANE LUZIA RODRIGUES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
607001	JOSEANE EMILIA GONCALVES VEGGE	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR16
568001	JOSE AUGUSTO MARTINS	SECRETARIO(A) ESCOLAR	NAP28
300002	JUSSARA PACHECO DA SILVA COSTA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11
1624001	LAURA DA GLORIA BRASIL	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR08
707001	LENYR RODRIGUES LOPES	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
1269001	LUCIANA PEREIRA VARGAS ALVARENGA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR09
801001	LUSMAR PAVAO MOTTA	PROFESSOR I	NPR11
313002	MARIA APARECIDA DA SILVA I	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11
186002	MARIA AUXILIADORA ARQUETE FARACO	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11
411002	MARIA DE LOURDES B SOUZA NERES	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11
706001	MARIA HELENA DE SOUZA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR13
799001	MARIA JUCI RIBEIRO CARDOSO	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR11
888001	MIRIAN REGINA NUNES LACERDA	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO15
758001	MONICA APARECIDA DE FREITAS BERTONI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR12
534002	MONICA DE ABREU VECCHIA	PROFESSOR II	NPR07
449002	MYRIAM SIQUEIRA DE FREITAS CIRIBELLI	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11
720001	NILZETE CONSOLACAO PEREIRA DE SOUZA COSTA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR14
548001	REJANE CRISTINA P DE CARVALHO SEVENINI	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR14
1261001	SANDRA LEITE DE SOUZA AZEVEDO	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR09
701001	SANDRA MARIA FRANKLIN DOS SANTOS	PROFESSOR I	NPR12
539001	SANDRA MARTINS DE MELO CERQUEIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR14
407002	SIMONE MOREIRA DIAS MARREIROS	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11
805001	SIMONE TEIXEIRA SIQUEIRA	PROFESSOR II (ESPECIALISTA)	NPR14
756001	SONIA APARECIDA DE S DANTES	SECRETARIO(A) ESCOLAR	NAP27
599001	SONIA MARIA DOS S FERREIRA	PROFESSOR I (ESPECIALISTA)	NPR14
524002	WILMA MARIA A DE SOUZA PIMENTEL	SUPERVISOR PEDAGOGICO (ESPECIALISTA)	NSO 11

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:EEBEBD9F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.931 , DE 08 FEVEREIRO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.182/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182, de 28 de dezembro de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1° – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores municipais, abaixo relacionados, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 4182/2011			
3612001	ABELAR AFONSO DE OLIVEIRA NETO	TEC SEGURANCA DO TRABALHO	PNT04 INT
1262001	IRILANDA SORRENTINO MENEZES	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM15
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI Nº 4182/2011			
1271001	JOSE AFONSO SERRA	AUX.GERAL SERV.OBRAS(VIGIA RONDANTE)	PEFM08
759001	MARCIA DONARIA JESUS LOPES	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM12
1257001	NILMA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	AUX.GERAL SERV OBRAS	PEFM08
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI 4182/2011			
3587001	LEONARDO DA SILVA BRAZIL	FISCAL OBRAS	PEFM25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
745001	CLAUDIO ROGERIO M DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	PMED12 ESP
1266001	FLAVIANA MESSIAS OLIVEIRA	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM15
1270001	LUCIANA CARVALHO	ENFERMEIRO	PE 08 ESP
760001	RAQUEL BRAGA DUTRA GONCALVES	MEDICO CLINICO GERAL	PMED12 ESP
753001	RENATO EISENLHOR MOREIRA	MOTORISTA	PEFM26
1253001	SIMONE RAIMUNDO TURETTA	AUX.GERAL SERV OBRAS(AUX.SERV.GERAIS)	PEFM07
747001	TATIANA OLIVEIRA QUEIROZ	AUXILIAR ENFERMAGEM	PEFM19

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé,08 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:BE912C87

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.932, DE 08 DE MAIO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 3.988/2010".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 3.988, de 06 de outubro de 2010, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor da Procuradoria Geral do Município , conforme abaixo:

PROCURADORIA GEL DO MUNICIPIO, LEI 3.988/2010			
1263001	LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO	PROCURADOR JURÍDICO	PJ08(Esp)

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:F4A35518

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.933, DE 08 DE MAIO DE 2017

"Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.049/2011".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049, de 1º março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito aos servidores do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Fazenda , conforme abaixo:

GABINETE DO PREFEITO , LEI 4049/2011

2999001	PEDRO ALVES VIEIRA JUNIOR	CONTADOR	PC-05(INT)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA , LEI 4049/2011

3586001	BRUNO CESAR WERNECK	AGENTE TRIBUTARIO	PAT04(INT)

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:BEBA3723

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.928, DE 05 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente" .

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º - Fica o Senhor, abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente , conforme a seguir:

CARGO	**CODIGO**	**SÍMBOLO DO VENCIMENTO**	**NOME**
CHEFE DO SETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS E BIOMASSA	CH – 34	CC - 10	JOSÉ VICENTE PEDROSA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 05 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:A2AFC761

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.934, DE 08 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração" .

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º - Fica a Senhora, abaixo relacionado, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração , conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DE SERVIÇO DE OUVIDORIA	CH-15	CC-11	THAIS ROCHA VARGAS

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:970FF373

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.935, DE 09 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do Gabinete" .

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º - Fica a Senhora, abaixo relacionado, nomeada do Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete , conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS-09	CC – 10	THAIS ROCHA VARGAS

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:B4854E62

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.938, DE 09 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do Gabinete" .

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º - Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado do Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete , conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS-09	CC – 10	LUCIANO CEZAR DE SOUZA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:E9C66AA9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.936, DE 09 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração" .

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art.1º - Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Administração , conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DE SERVIÇO DE OUVIDORIA	CH-15	CC-11	EDSON VINICIOS SIMÃO VILELA

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Muriaé, 09 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:797B61B0

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

No edital do Pregão Presencial nº 010/2017, cujo objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de palco, iluminação, tendas, banheiros químicos, gradil, tela de transmissão e som para eventos em geral realizados e apoiados pela Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG – FUNDARTE e de todos seus setores, **à folha 006 sub-item 6.2.11** sofreu modificações.

Onde se lê:

Ás fls. 006, item 6.2.11:
Prova de regularidade de registro da empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, com indicação dos possíveis responsáveis técnicos, nos termos previstos em lei.

Leia-se:

6.2.11 – Prova de regularidade de registro da empresa no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, com indicação dos possíveis responsáveis técnicos, nos termos previstos em lei. Exigência válida para os vencedores dos itens 03 a 19.

A data de abertura do certame permanece inalterada.
Sem mais para o momento,

Muriaé, 09 de maio de 2017.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:2819C505

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2017 - PROCESSO 078/2017

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 005/2017.

Objeto: Implantação e disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas - SRAM, para atualização off line das bases de dados do Detran-MG a partir das infrações de trânsito geradas no Município de Muriaé-MG. .
Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais- PRODEMGE – CNPJ nº 16.636.540/0001-04.
Valor total: R$57.172,00 (cinquenta e sete mil cento e setenta e dois reais).
Recurso orçamentário:
02.08.00.15.451.0022.2.063.3390.39.00 - Reduzido 1047 – Recurso Próprio.
Amparo no Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 05 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:21A2337E

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 006/2017 - PROCESSO 079/2017

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 006/2017.

Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento psiquiátricos, em regime de contenção (internação compulsória e voluntária) para adolescentes e adultos de ambos os sexos (masculino e feminino), encaminhados pelo município de Muriaé-MG, por determinação judicial.
Contratada: Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda – CNPJ nº 18.901.645/0001-60
Valor mensal: R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Valor total: R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Recurso orçamentário:
02.06.02.10.302.0038.2.132.3390.32.00

Reduzido 202 – Recurso Próprio.
Amparo no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 05 de maio de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:87B5E787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2017, por meio de requisição do setor:
Secretaria de Administração Geral
torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **064/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **043/2017**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP com composição básica de propano e butano acondicionada em botijão de 13 kg e cilindro de 45 kg, sem vasilhame, para atender às necessidades das Unidades Administrativas do Executivo Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 09 de maio de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:51B3384D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2017 - PRC 463/2017

Tendo em vista o constante do processo n° **003/2017 PRC 463/2017**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, com suas alterações posteriores, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a locação de imóveis de propriedade do Sr. Gilberto Denoziro Valadares da Silva, pelo período de 12 (doze) meses, contados à partir da assinatura do contrato, com valor mensal de R$1.900,00 (um mil e novecentos reais), nos termos do laudo emitido pela Comissão Permanente de Avaliação, com propósito de funcionamento de depósitos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Pará de Minas, 08 de maio de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DF9EC599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o processo licitatório nº 032/2017, pregão presencial nº 021/2017, objetivando contratação de prestador de serviço para suporte, orientação dos servidores públicos municipais e correção dos arquivos gerados para envio do SICOM - Tribunal de Contas de MG do Município de Pedrinópolis/MG, do tipo menor preço global. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 24 de maio de 2017, às 14h00min. Demais informações pelo tel. (034) 3355 2002 ou pelo e-mail
licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 09 de maio de 2017.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B4BA08E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 033/2017, pregão presencial nº 022/2017, objetivando Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners, para impressoras e máquinas copiadoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Pedrinópolis/MG, do tipo menor preço item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 24 de maio de 2017, às 09h00min. Demais informações pelo tel. (034) 3355 2002 ou pelo e-mail
licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 09 de maio de 2017.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:663FFA6D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO 07/2017

AVISO DE LICITAÇÕES – A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório como se segue: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública, execução e operacionalização dos serviços completos, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2017, com as especificações constantes no anexo I do edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta realizar-se há no dia **25/05/2017 ás 13h30minHs,** no setor administrativo da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua Abílio Rodrigues nº 15, Bairro Centro, Telefax: (034) 3355.2026 ou pelo email:
fpedrinopolis@yahoo.com.br,

Pedrinópolis MG, 09 de maio de 2017.

ANTONIO RODRIGUES PEREIRA,
Diretor Administrativo da Fundação Municipal Saúde de Pedrinópolis MG

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:E0816643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: **000043/2017**
Pregão, Nº: 000024/2017
TIPO: **PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 000024/2017**

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sitio
www.perdigao.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigão e no sítio www.perdigao.mg.gov.br ou
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

EDITAL

Pregão Nº: 000024/2017
REGISTO DE PREÇOS Nº - 000024/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000043/2017
ABERTURA: 19/05/2017
HORÁRIO: 08:30 HORAS
TIPO: Menor Preço - Lote
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS ALUNOS DA ESCOLA TENDA SENAI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETERMINADAS NO EDITAL.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, inscrita no CNPJ/MF18.301.051.0001 / 19 sob o n, com sede à Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdigão,, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados,, que mediante designação da Pregoeira e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 002/2017 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:30 horas do dia 19/05/2017,** nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigão, Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdigão MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pela Pregoeira Luziana Cordeiro de Melo, e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Morais e Mauricio Jose da Silva conforme Portaria nº 002 de 20 de janeiro de 2017; podendo ser substituído por outro servidor designado.
O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br

SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão gerenciador – Município de Perdigão – MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.
Órgão participante – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

OBJETO

A presente licitação tem por **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS ALUNOS DA ESCOLA TENDA SENAI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETERMINADAS NO EDITAL.**especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
1.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
1.2.2 estrangeira que não funcione no País;
1.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
1.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
1.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES

2.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
2.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigão/MG, à Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão – MG Cep: 35.545-000
DATA: **19/05/2017**
HORÁRIO: **08:30 HORAS**

2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 000024/2017**
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE PERDIGÃO/MG
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 000024/2017**
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

2.2. O Município de Perdigão não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia),** bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.

3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração,** com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO
A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.
Local, data e assinatura
Contratada
(obs: RECONHECER FIRMA)

3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital OU:

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº_____, com sede_____,(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº , DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :
A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
_____,_____de_____
_____
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante:_____
Cargo ou carimbo do declarante:_____
Nº da cédula de identidade:_____
Telefone, fax e e-mail para contato:_____
3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:
a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.
*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº 001/2017.
Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:
4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL **(em papel timbrado da proponente)**						
Dados a constar na Proposta	**Preenchimento pelo Proponente**					
Razão Social						
CNPJ						
Endereço						
Telefone/Fax						
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)						
Estado civil do Signatário						
Identidade do Signatário						
Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
LOTE	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO LOTE:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

4.1.2. **As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.**

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;
4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.
4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou

apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R$ 0,01.
4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.
4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.
4.7. Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.
4.8. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

5. HABILITAÇÃO

5.1. **Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:**
5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor,** devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2. **Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentará:**
5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ;**
5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS,** expedido pela Caixa Econômica Federal;
5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS,** ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
5.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)
5.2.6 **Alvará** de licença e localização vigente.

5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:
5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata,** expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame(homologação), para a regularização da documentação.

6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

DECLARAÇÃO
A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório Nº 004/2017, pregão nº 001/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO
A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório Nº 004/2017, PREGÃO Nº 001/2017.

Data e local

_____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

6. SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.
7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.
7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.
7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.
7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira poderá ser prorrogado.
7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão

7.5 JULGAMENTO

7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Lote.**
7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.
7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.
7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.
7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.
7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.
7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.
8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
8.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.
8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.
9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê- lo no prazo fixado, dela será excluída.
10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.5.1 Pela Administração quando:
10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES, E, DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.
11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 15 do presente edital.
11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.
11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.
11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

12 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, diariamente a critério da Administração, nas dependências da contratada, ENTREGA DIARIA de manhã 09:00 hs e na parte da tarde ate as 15:00hs após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante**.**
13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.
13.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
e) comportamento inidôneo;
f) cometimento de fraude fiscal;
g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:
14.6.1 Retardarem a execução do pregão;
14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não esta isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:
- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123⁄2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.
15.3 Caberá ao Município de Perdigão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:
15.3.1A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o

cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.
15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.
15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigão à Avenida Santa Rita 150, centro– Perdigão/MG ou solicitado pelo sitio www.perdigao.mg.gov.br

15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:30 , pelo telefone (37) 3287-0255
15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.
15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.

15.18 Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de Referência.
Anexo II – Ata de Registro de Preços
15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PERDIGAO - MG, 05 de maio de 2017

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇOES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA OS ALUNOS DA ESCOLA TENDA SENAI.

JUSTIFICATIVA: A tenda sera montada na praça da matriz da cidade onde ocorrera cursos gratuitos para a população nos dias 06 de junho de 2017 ate o dia 06 de julho de 2017. No turno da matutino 08:00hs as 12:15hs e vespentino 13:45hs as 18:00 hs.Por ter essa carga horaria temos a necessidade de fornecer esse lanche.

ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
Lote: 0001 - Lote único				
00001	LANCHES	Unidade	6.000	LANCHES FEITO COM PÃO DE SAL DE 50 GRAMAS RECHEADO COM UMA FATIA DE APRESUNTADO, EMBALADOS EM SAQUINHOS PLASTICOS BRANCO ACOMPANHADO COM GUARDANAPO DE PAPEL.
00002	LANCHE DE PAO INTEGRAL	Unidade	600	LANCHES FEITO COM PÃO INTEGRAL DE 50 GRAMAS RECHEADO COM UMA FATIA DE APRESUNTADO, EMBALADOS EM SAQUINHOS PLASTICOS BRANCO ACOMPANHADO COM GUARDANAPO DE PAPEL.
00003	GARRAFA DE CAFE	LT	600	GARRAFA DE CAFÉ
00004	LEITE	LT	180	LEITE INTEGRAL

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, diariamente
a critério da Administração, nas dependências da contratada, **ENTREGA DIARIA DE**
MANHÃ 09:00 HS E NA PARTE DA TARDE ATE AS 15:00HS após emissão da NAF
do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo
processo licitatório.

AVALIAÇÃO DE CUSTO:
Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2ª, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Lote que atenda às especificações deste edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será **VICENTE DE PAULA SOUSA** SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha	fonte
08.244.0802.2096-MANUTENÇÃO ATIV.PROM.INCL.CIDADÃO MERC.TRABALHO	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	452	1.00.00

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecimento deverá ser realizado diariamente, de forma fracionada, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados, de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigão, após o envio da Ordem de compra, nas dependências da empresa vencedora.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses;

A Contratada deverá reexecutar os serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização;

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, através de medição, assinada e aprovada pelo Secretário Municipal de Obras. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

PERDIGAO - MG, 05 de maio de 2017.

SR VICENTE DE PAULA SOUSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2017

No dia ___ do mês de XXXXX de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE LANCHES, para atender o município de Perdigão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 000024/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 000043/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as clausulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, INSCRITA NO CNPJ: 18.301.051.0001/19 COM SEDE A Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do cpf nº 228.611.736-53.

CONTRATADA:

CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA
1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS
2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigão monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;
2.2 – A GRP do Município de Perdigão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.
2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;
2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;
2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

<<FornecedorItemVencedor>>

CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal n°007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:
4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;
4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.
4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:
4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;
4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;
4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;
4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.
4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigão.

CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO
5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente descriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na contracorrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES
6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.
6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Especificação	Dotação	ficha	fonte
08.244.0802.2096-MANUTENÇÃO ATIV.PROM.INCL.CIDADÃO MERC.TRABALHO	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	452	1.00.00

CLAUSULA 8 – DO PREÇO
8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão n º 000024/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 – DA ENTREGA
9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigão.

CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA
10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 000024/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;
10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;
10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;
10.2.3 – comunicar ao Município de Perdigão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;
10.2.6 –Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO
11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;
11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:
I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:
a) não cumprimento ou comprimento irregular de clausulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
c) cometimento reiterado de faltas na execução , anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) a dissolução da sociedade;
h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vinculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;
12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGAO - MG, 05 de maio de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal de Perdigão

Detentora

TESTEMUNHA:

1. _____
CPF_____

2. _____
CPF_____

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:24C42F92

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO 041/2017

PREGÃO 022/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Perdigão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

Do edital
4.1.1.7 – Levantamento, análise, correção e recuperação dos valores de contribuição pagos indevidamente referente ao RAT – Riscos Ambientais do trabalho nos últimos 05 (cinco) anos.
10.2.12 esse item fica sem efeito para o presente edital
10.2.14 A equipe técnica deverá ser composta por no mínimo:01 Advogado, 01 Contador.
13.2 O pagamento será efetuado em a favor da contratada somente a **cada compensação realizada .**

Termo de referencia
2.1.1.7 – Levantamento, análise, correção e recuperação dos valores de contribuição pagos indevidamente referente ao RAT – Riscos Ambientais do trabalho nos últimos 05 (cinco) anos.
3.1.1 Registro da licitante junto ao CRC (Conselho Regional de Contabilidade) .
3.1.3 – A equipe técnica deverá ser composta por no mínimo:01 Advogado, 01 Contadores.
3.1.5 - Comprovação de registro dos profissionais da equipe técnica nos respectivos órgãos profissionais, através de certidão de regularidade emitida pelos conselhos do CRC para Contador e pela OAB para advogado.
Onde se lê:

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇAO

etapa	Serviços	Prazo
1ª Etapa	Levantamento dos dados com emissão de parecer conclusivo conforme procedimentos de execução dos serviços de assessoria e consultoria em Recursos Humanos;	**30 dias**

10.3.2- O pagamento será efetuado em a favor da contratada somente a cada compensação realizada.

Anexo da minuta do contrato
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO
Para a prestação dos serviços previstos na cláusula 1a., dá-se a este Contrato o valor global estimado de R$ ..... (.....), a serem pagos em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, de R$ _____ (_____), de acordo com a efetivação da execução dos serviços e por ocasião de cada compensação realizada.

Fica inalterado todas as datas restante do edital e demais clausulas, confirmando ainda que as 12:30 horas do dia 16/05/2017 será a abertura, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigão, à Av. Santa Rita, 150 – centro – Perdigão MG
Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigão, 09 de maio 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Presidente de CPL

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:E77FD54D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO - PROCESSO SELETIVO Nº 03/20017 - ESTAGIÁRIOS DE PSICOLOGIA

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo nº 03/2017 destinado a admissão de Estagiários de Psicologia na seguinte forma:

1º Lugar - Rafaela Roldão Alvarenga - 07 pontos (7º período de Psicologia)*
2º Lugar - Laiza Maia Alvarenga - 07 pontos (3º período de Psicologia)

3º Lugar - Natália Balduíno Silva - 06 pontos

*Critério de desempate adotado para o primeiro lugar, aluna que estiver cursando o período mais avançado do curso de graduação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de maio de 2017.

BRUNA ASSUNÇÃO DE SOUSA ANDRADE
Coordenadora do Processo Seletivo de Psicologia

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:86FDC545

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
"ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO Nº 3.526/17 DE 03/01/2017."

DECRETO N.º 3.565/17, DE 05 DE MAIO DE 2017.

"ALTERA LOCADOR DE FAMILIA CONTEMPLADA POR AUXILIO MORADIA PREVISTO NO DECRETO Nº 3.526/17 DE 03/01/2017."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, que o Decreto n.º3.526/2017 de janeiro de 2017, tem como beneficiária Terezinha Mafalda Borges Domingos e locador Onofre Anacleto Faria e imóvel situado à rua João Honorato, 278 – Bela Vista
DECRETA:

Art. 1º: Fica alterado o locador do decreto nº 3.526/17 de 03 janeiro de 2017, destinado a um auxílio moradia a pessoa carente, na seguinte disposição abaixo relacionada:

Beneficiária: **Terezinha Mafalda Borges Domingues**, inscrita no CPF sob o n°058.198.596-69; Locador: **Horácio Geraldo de Carvalho** inscrito no CPF sob o n°048.057.216-00, com cédula de identidade RG:11735019; Imóvel a ser locado: Rua Santa Rita, 96, Bairro Cruzeiro – Perdões-MG, Data do Início da Locação:**15/05/2017**; Valor: R$ 350,00.

Parágrafo único – Fica mantida a vigência desse auxílio moradia até a data de 31/12/2017.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5C47B06D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.564/17 - DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB -

DECRETO 3.564/17, DE 05 DE MAIO DE 2017.

"*Dispõe, sobre a nova composição do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências*."

O Município de Perdões através do Prefeito Municipal de Perdões **Hamilton Resende Filho,** no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 71, VIII da LOM, e ainda:

Considerando, a importância da criação do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB;

Considerando, que o respectivo fundo presta relevantes trabalhos aos profissionais da educação;

Considerando, que para o seu regular funcionamento, a entidade necessita de representantes de diferentes áreas da educação;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do FUNDEB de Perdões – MG, fica composto pelos seguintes integrantes:
1 - Representantes do Poder Executivo:
Efetivo: Leocordério Guimaraes Moreira – CPF: 442 008 896-68
Rua: Floriano Peixoto, 366 – Caridade.
Fone: 99913 5129
Email:
rh@perdoes.mg.gov.br

Sulplente: Márcia Victor Resende lima – CPF 839 123 396 -00
Rua: Padre Eustáquio 315 – Jardim das Flores
Fone: 99820 1394
Email:

gabinete@perdoes.mg.gov.br

2 - Representantes dos professores das Escolas Públicas:
Efetivo: Mirna Mendes Pereira -
Rua: Jose Thomaz Pereira, 584 – Várzea de Cima
Fone: 99749 9943
Email:
mirna-mendes-pereira@hotmail.com

Sulplente: Maraciony Aparecida Pereira Coelho – CPF **– 556 346 566-72**
Rua: Regis Bittencourt, 530 - Centro
Fone: 99940 5793
Email:
maracionypereira@yahoo.com.br

3 - Representante dos Diretores das Escolas Pública Municipal
Efetivo: Dulcemeia de Ariel Silva
Rua: Bernadina Rutten, 303 – Vista Alegre
Fone: 99941 5427
Email:
dulcemeia@hotmail.com

Sulplente: Roseane de Fátima Vilela CPF **–** 049 621 276-16
Rua: Romão Fagundes, 530 – Vila Nova
Fone:99804 9530
Email:
rosebortone@yahoo.com.br

4 - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Efetivo: Francine Angélica dos Santos – CPF – 041 673 786 - 44
Rua: Custódio Maia , 253 – Vila Nova
Fone: 9 9842 5944
Email:
francineperdoes@hotmail.com

Sulplente: Denise Silva Gabriel Ferreira CPF **–** 048 843 736 - 93
Rua: Nossa Senhora Aparecida, 417 – Santa Terezinha
Fone: 99725 2028
Email:
denise-asgabriel@hotmail.com

5 - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipal:
Efetivo: Patrícia Aparecida Rodrigues de Paula – CPF – 064 997 696-73
Rua: Eduardo Gomes, 121 – Vila Nova
Fone: 99832 2369

Sulplente: Maria Aparecida Torres – CPF **–** 870 445 526-68
Rua: do Rosário, 79 cs A - Rosário
Fone: 99899 8384

Efetivo: Thayse Pamella Silva Neves – CPF – 085 847 266-08
Rua: João Pimenta de Carvalho, 351 – Chácara Bela Vista
Fone: 99945 6204
Email:
tpamellasn@hotmail.com

Sulplente: Tábata Lelis Selvati – CPF **–** 091 382 626 -06
Rua: João Pimenta de Carvalho, 446 – Chácara Bela Vista
Fone: 9 9945 6204
Email:
tabata0102@hotmail.com

6 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Efetivo: Karime Cristina de Sena Querino - CPF **–** 088 714 836 00
Rua: Mozart de Oliveira, 276 – Chácara Bela Vista
Fone: 99920 9597
Email:
kaahnathayla@gmail.com

Suplente: Nataly dos Santos Pimenta – CPF **–** 096 145 906-91
Rua: Levino Gomide , 83 Jd Nova Esperança
Fone: 99900 7796
Efetivo: Érika Faria de Melo – CPF **–** 130 055 416-90
Rua: Lourenço Placedino, 121 – Santa Terezinha
Fone: 99895 6518

Sulplente: Roberta Ananias de Carvalho – CPF **–** 701 609 726 98
Rua: José Antonio de Oliveira, 165 – Serra dos Montes
Fone: 99820 9409

7- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Denize Teixeira Garcia Pereira - CPF: 137 632 626 -06
Rua: Fazenda Monte Alegre
Fone: 99808 1159
Email:
seadm.denize@gmail.com

Suplente: Suzana Alvarenga Freire - CPF: 977 674 506 78
Rua: Beltrão Pereira, 45 Centro
Fone: 35 98869 1779
Email:
suzanafreire79@yahoo.com.br

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Efetivo: Walmiria Lúcia Fidelis Mota – CPF – 922 512 776 - 68
Rua: São José, 98 – Vila Nova
Fone: 99902-5375
Email:
walmiria1970@hotmail.com

Sulplente: Keity Alves Resende Freire – CPF – 046 575 896-79
Rua: Travessa Joaquim Murtinho, 167 – Várzea de Cima
Fone: 99952 8896
Email:
keitynha-mg@hotmail.com

Representante do Conselho Tutelar:
Efetivo: Jhonatan Batista da Silva – CPF - **096 511 496 -12**
Rua: João Dias, 279 – Apto 202
Fone: 99951 2660
Email:
jhonatang122@gmail.com

Sulplente: Sedinei Rodrigues Matias CPF **– 059 855 356 81**
Rua: Alzira de Souza Lima, 60 – Jd. Nova Esperança
Fone: 998547801
Email:
sedinei.matias@hotmail.com
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7FB3FB52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇAÕ DE PULVERIZADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 056/2017, Pregão Presencial nº 031/2017. Objeto: Aquisição de Pulverizador de 600 litros. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 23/05/2017, as 09 hs. Abertura dos envelopes: 23/05/2017 as 09 hs na sala de

licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 08 de maio de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:2E37122C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE POLIGUINDASTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 057/2017, Pregão Presencial nº 032/2017. Objeto: Aquisição de Poliguindaste. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 23/05/2017, as 14 hs. Abertura dos envelopes: 23/05/2017 as 14 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 08 de maio de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:608F91EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE TELHAS DE AÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 058/2017, Pregão Presencial nº 033/2017, Registro de Preços nº 018/2017. Objeto: Aquisição de telhas de aço. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 24/05/2017, as 14 hs. Abertura dos envelopes: 24/05/2017 as 14 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 08 de maio de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:87A83B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 060/2017, Pregão Presencial nº 034/2017, Registro de Preços nº 019/2017. Objeto: Aquisição de peças e acessórios. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 24/05/2017, as 09 hs. Abertura dos envelopes: 24/05/2017 as 09 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG. Piranga. Devido a extensão dos arquivos o edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal,

Piranga 09 de maio de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9369A0BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 023/2017 - PROCESSO 030/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 023/2017.

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Data de abertura: 24/05/2017 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 019/2017
Pregoeira.

09/05/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:DEDA917F

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017 - PROCESSO 029/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 022/2017.
OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA WOLKSVAGEM, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA MONTADORA, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E CONVENIADOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Data de abertura: 23/05/2017 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 019/2017
Pregoeira.

09/05/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:C6F0CD20

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TOMADA DE PREÇOS 001 - PROCESSO LICITATÓRIO 031/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Tomada de Preço n º 001/2017. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES COLOCAÇÃO DE MEIO FIO A SER EXECUTADO NA ESTRADA DO PINHAL REDONDO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 1491003030/2015 COM A SEGOV/MG**. **Data da abertura: 31/05/2017 às 13 horas**. Os interessados poderão adquirir o edital completo na página do Município de Piranguinho/MG: www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações: 35-3644.1222 ou pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br.

09/05/2016.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Presidente CPL
Port. 018/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:D52E2E78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 019/2017. Dispensa de Licitação 007/2017. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares para suprir a necessidade urgente da Fundação, a fim de que essa possa dar o devido atendimento hospitalar aos cidadãos do Município. Valor Total: R$ 5.283,97. Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 07/04/2017.

AMAURY COELHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:C8938640

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017- PROCESSO LICITATÓRIO Nº014/2017

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Pregão Presencial nº 011/2017, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviço de implantação de sistema de monitoramento mensal dos prédios da secretaria municipal de saúde de Pirapora/MG está SUSPENSO até julgamento de impugnação ao Edital. A entrega e abertura dos envelopes será reagendada após o devido julgamento. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 09/05/2017

AILTON BARRETO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:BCB19485

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 278/2017

Portaria n° 278 de 26 de Abril de 2017.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, à servidora **Giuliana Nepomuceno Lima,** ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 26 de Abril de 2017.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
b-

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:91C604D8

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017 MÉDICO PSIQUIATRA CAPS

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 01/2017.				
Médico Psiquiatra-CAPS				
Número de vagas (4)				
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	618	Mário Uebert Mendes Ruas	10	02/12/1976
2	55	Cláudio Fernado Costa	6	05/12/1980
3	855	Leandro Campos Vieira	0	10/02/1978

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:D9E97C73

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017 FONOAUDIÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 01/2017.				
Fonoaudiólogo				
Número de vagas (1)				
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	337	Maria Corliene Ribeiro Costa	10	19/04/1978
2	954	Mônica Cristina Rezende Vilas Boas	8	15/04/1970
3	548	Adna Macedo Lima Nascimento	1	23/10/1982
4	203	Thamara Macedo Rocha	0	12/04/1991

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:CA21E27C

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017 ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 01/2017.				
Assistente Social/Programa de integração ao mundo do trabalho/PMCMV				
Número de vagas (6 + 1 PD)				
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	611	Déborah Naiara Leal Aguiar	12	03/03/1990
2	699	Ederléia Moreira dos Santos	10	06/02/1973
3	886	Cleide Maria Resende	6	28/08/1963
4	421	Margarete Alkimim Bezerra	6	18/12/1963
5	351	Karla Carneiro de Oliveira	6	12/03/1973
6	579	Ana Maria de Freitas	6	14/06/1976
7	781	Flávia de Luna Sousa Gonçalves	6	19/06/1988
8	188	Jaislane da Silva Pégo	6	21/01/1989

9	552	Eliane Aparecida Guimaraes	6	04/04/1989
10	206	Silvana Martins de Moura	5	01/06/1965
11	307	Danilo Sousa Pinto	5	28/08/1983
12	404	Thais Costa Braga	5	18/08/1987
13	564	Gilmara Aparecida Mariz Caixeta	4	21/04/1976
14	563	Marcia Rodrigues Santos	4	20/03/1978
15	54	Márcia Mary da Silveira	4	31/07/1978
16	720	Grasiely Alves dos Santos	4	26/09/1982
17	172	Karine Borges Leite	4	04/02/1987
18	42	Denise Martins Ramos	3	06/06/1964
19	647	Ana Magda de Queiroz Mendes	3	08/12/1971
20	619	Luana Torres Regis Rocha	3	28/12/1983
21	760	Viviane Duarte Botelho Neves	3	17/07/1984
22	463	Girlene Almeida da Silva	3	08/01/1985
23	642	Leila Luciene Reis Guimaraes	2	18/07/1973
24	714	Cassia Fabiana dos Santos Cqueira	2	08/07/1976
25	415	Roseli Maria Fernandes Martins	2	04/03/1977
26	688	Katiane Teixeira	2	06/11/1978
27	811	Viviane Alves Pires	2	26/04/1979
28	210	Chrystiane Conceição Carneiro Farias Souza	2	09/12/1983
29	587	Alice Joaquina Silva	2	07/03/1984
30	263	Vilma Maria Rodrigues Diniz	1	25/04/1971
31	779	Maria Elaine de Oliveira	1	08/10/1972
32	545	Vanilda Santos de Souza	1	21/01/1975
33	56	Isabel Cristina dos Santos Silva	1	07/01/1976
34	386	Alice Lidiane Silva Santos	1	10/11/1986
35	289	JulianaSoares Teixeira	1	27/02/1987
36	495	Monica Emanuela Borba de Campos	1	18/06/1987
37	204	Mariana Carolina Soares	1	24/06/1987
38	277	Janaina Silvestre Nunes	1	11/07/1987
39	28	Gabrielle de Souza Matos	1	30/07/1987
40	488	Maria Aparecida Santos	0	25/10/1960
41	236	Leilane Conceição Coelho Nascimento	0	08/11/1967
42	37	Maria Marley Rocha Leite	0	12/07/1968
43	335	Wellington José Ferreira	0	31/03/1970
44	501	Shirlene Alves Quirino	0	04/05/1972
45	969	Lílian Cristina Santos Oliveira Reis	0	19/10/1972
46	19	Luciene Pereira da Silva	0	07/10/1974
47	443	Joilza Fialho Mota	0	18/05/1977
48	152	Guttemberg Campos Fonseca	0	13/06/1977
49	174	Bartíria Andrade Ferreira Candido	0	07/07/1978
50	710	Aline Pereira Diniz	0	23/08/1979
51	574	Luciana Pereira de Oliveira	0	27/04/1980
52	678	Luciene Rodrigues Viana	0	21/08/1981
53	487	Fabiana Pereira de Oliveira	0	21/03/1983
54	261	Renata Fernandes Rocha	0	18/03/1985
55	585	Isabella Caroline Obara Soares de Oliveira	0	25/12/1987
56	586	Indira Augusta de Azevedo Queiroz	0	16/03/1988
57	533	Laís Roberta Silva Carneiro Oliveira	0	26/10/1988
Assistente Social/PMCMV (portadores de necessidades especiais)				
Classificação	Incrição	Nome	Nota	D.N
1	367	Ludimila Rocha Guimarães Osório	0	26/09/1988

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:F1CAF301

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017 PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 01/2017.				
Psicólogo /Programa de integração ao mundo do trabalho/PMCMV				
Número de vagas (3)				
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	426	Monise Madeira Souza Barbosa	8	03/10/1983
2	183	Marylourdes Laura de Oliveira Mendonça	6	16/02/1980
3	947	Eder Lúcio Ferreira Costa	6	27/12/1981
4	956	Talissa Naira Castanha Alves	6	20/02/1987
5	368	Raynne Ferreira Duarte	6	24/05/1993
6	416	Sueli Aparecidade dos Santos	5	11/11/1979
7	444	Ciro Guilherme Durães de Castro	4	12/01/1978
8	106	Gisele Cristina dos Santos	4	18/05/1989
9	267	Alexandre Lopes Fonseca	4	14/06/1989
10	213	Denise Rocha Cardoso	4	07/12/1993
11	664	Aidrey Juliana Araújo	3	24/08/1989
12	345	Géssica Cassimiro de Abreu	3	28/02/1991
13	719	Monise Adrade Chaves	3	14/06/1994
14	853	Franciele Barbosa Magalhães Silva	2	11/09/1993
15	854	Ana Clara Veloso e Matos	2	19/08/1994
16	929	Karla Dayene Silva Pereira	1	24/11/1989
17	159	Edilson Rodrigues Santos	0	31/08/1985
18	570	Juliana Pinheiro de Sousa Santos	0	21/10/1988
19	212	Priscila Rayane Neres de Azevedo	0	01/03/1990
20	91	Francielen Helena P. Silva	0	26/01/1992
21	438	Camila Maria da Cruz Meira	0	19/06/1992
22	93	Daniela Tolentino de Souza	0	06/04/1993
23	268	Igor Ribeiro Neves	0	06/01/1994
24	419	Laís Fonseca Araújo	0	20/04/1994
25	804	Jeane Carla Bispo Cardoso	0	15/05/1994

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:61E6EF26

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017 PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 01/2017.				
Pedagogo/PMCMV				
		Número de vagas (3)		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	445	Caroline Leite Rodrigues	12	24/10/1980
2	981	Maria Aparecida Rodrigues da Silva	8	21/11/1961
3	505	Valdenice Ferreira de Souza	8	14/08/1968
4	822	Eliene Rodrigues da Silva	8	29/03/1970
5	222	Eleide de Souza Pereira	8	09/08/1975
6	837	Nélia Aparecida Rodrigues Afonso	8	08/02/1976
7	775	Cleide Ferreira de Almeida	8	08/03/1976
8	510	Rosiane Pereira Duarte Magalhaes	8	03/08/1978
9	559	Salvador Raimundo Fernandes	7	07/10/1964
10	823	Rosimar Pinheiro de Oliveira	7	20/11/1967
11	485	Analice Fonseca Nobre Muniz	6	21/10/1950
12	575	Maiza Sirqueira da Silva	6	15/03/1962
13	234	Elizabet Queiros Rocha	6	01/10/1962
14	197	Sirlene Alves Faria dos Santos	6	26/02/1974
15	928	Cláudia Emília Alves de Souza	6	03/07/1974
16	633	Iracema Augusto da Silva	6	30/11/1974
17	483	Alexsandra Nunes de Sousa	6	28/12/1975
18	774	Cleide Maria da Silva Cardoso	6	03/04/1976
19	60	Gisely Sousa Carvalho	6	16/06/1978
20	670	Roberta Campos Simões Longuinhos	6	03/10/1980
21	636	Andreia Dias Abreu Peixoto	6	05/071978
22	96	Karen Ferreira de Sousa Lisboa	5	23/12/1971
23	390	Aline Nonata da Silva	5	20/10/1979
24	832	Izilmara Vieira de Paiva	5	08/04/1987
25	621	Maria Lucia Peres da Silva	4	04/01/1972
26	196	Maria Judite da Silva Costa	4	01/07/1973
27	553	Fabricia Pereira Magalhaes	4	06/06/1976
28	828	Danielle Kely Amaral Santos	4	12/09/1979
29	767	Luana Campos de Medeiros Amorim	4	26/11/1985
30	214	Ulane Maria Alves Ribeiro	4	25/02/1991
31	410	Adelita Pereira da Silva	3	27/06/1969
32	824	Sandrea Mendes Santos Araujo	3	28/03/1975
33	468	Yara Denise de Castro da Silva	3	24/03/1989
34	247	Jessica Fernanda Queiroz	3	10/07/1991
35	743	Vera Lucia de Sousa	2	18/08/1958
36	29	Milena Lopes Alves	2	18/02/1967
37	692	Marcionilia Cardoso de Brito	2	10/02/1968
38	73	Alaide Alves Oliveira Portela	2	13/05/1968
39	319	Elizete Lopes Ferreira	2	13/09/1968
40	535	Maria Eliete de Jesus Silva	2	20/04/1971
41	332	Juliana Aparecida Rosa Neves	2	16/11/1972
42	452	Maria Aparecida Cotta Silva	2	29/04/1975
43	413	Ana Claudia Moura de Freitas	2	15/07/1978
44	271	Monica Martinelle Rodrigues	2	01/04/1979
45	612	Claudia Rodrigues Barbosa Soares	2	11/11/1979
46	755	Jeane Karla Fernandes de Araújo Rocha	2	26/06/1980
47	809	Edilene Miranda de Souza Silva	2	03/08/1980
48	141	Dalmacia Ramos da Rocha	2	18/11/1980
49	276	João Paulo Ramos Miranda	2	27/05/1982
50	235	Alessandra Dutra Barbosa	2	18/03/1985
51	690	Juscilene Mesquita dos Santos	2	11/10/1987
52	542	Keilla Dayane Pereira Ramos Braga	2	27/04/1990
53	724	Luana Almeida da Silva	2	26/05/1991
54	538	Mariane de Souza Borges da Silva	2	18/11/1991
55	158	Berenice Martins de Barros Rodrigues	1	20/08/1969
56	340	Angela Rodrigues Laranjeira	1	01/04/1977
57	963	Silva Cristina Andrade	1	29/04/1981
58	365	Jusciane de Sousa Silva Rodrigues	1	26/12/1986
59	784	Cleila Leite Oliveira	1	12/06/1987
60	801	Josiane Christina da Cruz Rosa	1	27/07/1987
61	302	Maria Aparecida Andrade	0	21/02/1962
62	336	Eliana Antunes dos Santos	0	26/12/1963
63	534	Marlene de Jesus Vieira	0	21/09/1972
64	330	Leide Maria dos Santos Nobre	0	20/10/1972
65	610	Marinalda de Souza Pereira	0	22/11/1972
66	429	Beatriz de Souza Santos	0	27/11/1974
67	441	Cristiane Aparecida Pereira da Cruz	0	20/09/1976
68	689	Cassia Aparecidade Soares dos Santos	0	13/10/1976

		Rezende		
69	281	Mailde da Conceição Ribeiro	0	18/10/1977
70	435	Maria Aparecida Silva Gomes	0	15/01/1978
71	328	Helaine de Souza Oliveira Marques	0	28/12/1981
72	434	Eva Silva Gomes Rocha	0	16/04/1983
73	656	Katia Cassimiro de Barros	0	18/02/1986
74	437	Welica de Oliveira Santos Rodrigues	0	26/02/1986
75	94	Pollyana Mayara Caxito de Souza	0	06/04/1987
76	829	Hosana Aparecida Silva dos Santos	0	26/04/1987
77	616	Emilia de Almeida	0	12/05/1987
78	144	Jacqueline Miranda Soares	0	27/12/1988
79	451	Patricia Aparecida da Silva	0	27/11/1989
80	388	Jucimara dos Santos Santana	0	16/07/1991
81	193	Jessica Magalhães Leite	0	08/12/1992
82	971	Itaynara Nunes Silva do Nascimento	0	18/05/1993
83	578	Cynthia Maria de Oliveira	0	24/05/1994

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:EE0B4908

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017 AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 01/2017.				
Agente Administrativo/PMCMV				
Número de vagas (2)				
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	334	Maria Aparecida da Silva Teixeira	6	03/04/1948
2	182	Anderson Nascimento Brahim	6	26/12/1959
3	916	Vaunice de Souza Maia	6	26/02/1960
4	499	Hilda Maria da Luz Nepomuceno	6	11/09/1961
5	70	Lúcia Alves Siega	6	10/06/1965
6	481	Mardeli de Oliveira Maciel	6	18/07/1966
7	695	Darlene de Souza Caxito	6	30/11/1966
8	977	Alcinei Alves de Souza	6	24/05/1972
9	78	Josiane Simas Mariz	6	16/01/1977
10	594	Andreia de Moura Luz	6	18/10/1977
11	524	Hebert de Oliveira Silva	6	30/11/1977
12	288	Paulo Henrique Rodrigues de Abreu	6	05/02/1978
13	461	Rosilene Francisca Fonseca da Silva	6	29/04/1978
14	412	Viviane de Paula Silva Paixão Souto Coelho	6	24/02/1979
15	153	Roseli de Miranda Santos	6	22/06/1983
16	457	Anny Caroliny Nascimento dos Santos	6	26/01/1985
17	700	Jaqueline Pacheco Dias Caldeira	6	30/01/1985
18	733	Leticia Pereira de Medeiros	6	21/10/1985
19	932	Suellen Nascimento Bezerra	6	04/02/1987
20	834	Amayara Pinheiro Dinz	6	05/02/1990
21	877	Bruna Batista da Silva	6	10/09/1993
22	226	Janaina Souza Santos	6	04/12/1993
23	450	Jani Batista Gomes Leite	4	05/11/1965
24	902	Maria Aparecida da Silva	4	16/02/1970
25	614	Sonaly Cristina Silva Pereira	4	13/09/1974
26	184	Kele Cristina da Silva Azevedo	4	20/12/1979
27	53	Michelle Vandenir Costa	4	29/03/1980
28	409	Renata Aparecida Mendes	4	18/03/1982
29	866	Ricardo Gomes da Silva	4	01/11/1982
30	666	Tatiana Alves Almeida	4	03/05/1985
31	086	Patricia Miranda dos Santos	4	18/08/1987
32	295	Marianna Santos Oliveira	4	29/11/1987
33	525	Hariadyne Oliveira Sousa	4	23/02/1990
34	707	Hugo Viana Dias	4	23/02/1995
35	721	Anilson da Costa Chaves	3	11/07/1960
36	356	Francisco de Assis Soares	3	30/12/1960
37	730	Joel Bispo Ramos	3	20/06/1977
38	604	Gislane Ribeiro de Deus	3	12/02/1983
39	32	Larissa Batista Santos	3	10/05/1985
40	449	Andreia Iolanda Ribeiro dos Santos lima	3	30/08/1985
41	411	Renata da Silva Guimarães	3	31/01/1987
42	918	Henrique Ribeiro da Silva	3	24/03/1989
43	890	Danniella Carvalho dos Santos Souza	3	26/04/1989
44	722	Leidiane Pereira de Oliveira	3	27/11/1989
45	162	Jaqueline dos Santos Macedo	3	19/02/1991
46	396	Larissa Samiry Veloso de Souza	3	19/03/1996
47	872	Eziquiel Rocimar Guedes	2	10/04/1972
48	555	Adriana Aparecida Pereira Magalhaes de Souza	2	12/01/1974
49	836	Alessandra Alves Gomes	2	12/04/1978
50	66	Amelita da Silva Dias	2	08/08/1980
51	35	Annelise Nunes Maciel	2	21/09/1981
52	930	Wilton Ramos de Andrada Júneor	2	17/12/1982
53	104	Deucilene Cardoso Valadares	2	02/09/1986
54	895	Alex Dias Albuquerque	2	21/04/1990
55	752	Jéssica Caroline Porto Tavares	2	12/12/1990
56	945	Frediane Cardoso de Carvalho	2	26/10/1991
57	905	Rai Alves Carvalho	2	16/02/1993
58	859	Ludiane Queiroz Ramos	2	18/02/1993
59	198	Alyne Adjohnson Ribeiro	2	30/06/1993
60	909	Vinicius Souza Falcao de Oliveira	2	01/09/1994
61	480	Matheus Raritany Alves	2	07/02/1995
62	58	Gabriela Moreira Rabelo	2	24/06/1995
63	606	Marcos André Gonçalves Cordeiro	1	29/07/1961
64	318	Idalma Simone dos Santos	1	09/05/1971
65	920	Daiana Demonty Soares Pereira	1	22/07/1981
66	883	Adriana Rodrigues de Andrade	1	23/06/1983
67	734	Ludmila Carla Ferreira	1	11/07/1984
68	946	Anny Kariny Santos Anunciaçao	1	09/03/1986
69	814	Milana da Silva Nunes	1	05/11/1990
70	458	Ana Isabela Lima Viana	1	06/11/1991
71	764	Alvaro Fonseca Santos	1	24/03/1993
72	681	Mariane Louise Gomes Martins	1	30/06/1994
73	972	Karine Emanuelly Oliveira Alves	1	15/10/1995
74	180	Escarlat de Souza Costa	1	06/08/1996
75	571	Gildete Pinheiro de Souza	0	10/02/1956
76	517	Elizabet de Almeida Cesar	0	20/01/1961
77	130	João Cleuber de Souza Caxito	0	24/06/1963
78	819	Antonio Luzia da Silva	0	13/12/1965
79	62	Claudia Maria Leite Alcantara dos Santos	0	07/08/1967
80	513	Ruth Ferreira Santos	0	21/10/1967
81	974	Gildete José de Rezende Lacerda	0	14/08/1968
82	625	Elcy Rosa de Oliveira	0	14/10/1968
83	255	Silvana Sousa de Carvalho	0	20/06/1969
84	376	Fatima dos Passos Queiroz	0	21/09/1969
85	323	Catia Cilene Amaro	0	27/02/1970
86	515	Marisa Andrade Silva dos Reis	0	20/07/1970
87	25	Regina Marcia Castro da Silva	0	01/07/1971
88	232	Maria Elieuza Santos Nobre	0	09/12/1973
89	11	Simone Aparecida Borges	0	04/07/1975
90	897	Lucimara Pereira Caires Nascimento	0	28/07/1975
91	6	Rosamiriam Rodrigues de Souza	0	09/10/1975
92	48	Maria do Socorro Gonçalves Nunes	0	25/12/1975
93	623	Alessandra de Oliveira Santiago	0	06/04/1976
94	846	Izabel Gonçalves Ribeiro	0	17/07/1976
95	418	Aleandra Silva Neves da Luz	0	04/08/1977
96	856	Paula Fernanda Salandra Araujo	0	02/06/1978
97	551	Juliana Angelica Rodrigues da Piedade	0	22/02/1979
98	645	Joselito Santos Barbosa	0	11/03/1979
99	628	Cleiton Santos Barbosa	0	10/04/1979
100	21	Roberta Batista Santos	0	29/10/1979
101	397	Cibele Aparecida Rocha	0	03/12/1979
102	392	Edmilson Marques dos Santos	0	27/04/1980
103	655	Ana Amelia Souza Caldeira	0	21/05/1980
104	602	Soliane Beatriz Ribeiro Deus	0	06/06/1980
105	453	Alexandra Rezende Moreira Gonçalves	0	20/10/1980
106	49	Bruna Rodrigues Vieira Pereira	0	02/05/1982
107	747	Fabiane Magalhaes Ribeiro	0	04/07/1982
108	145	Monica Emanuele Silva Santos	0	20/09/1982
109	860	Marisol Aide Caldeira Brant	0	14/11/1982
110	199	Juliane Ferreira de Souza	0	17/12/1982
111	259	Aline Ferreira Santos de Souza	0	19/01/1983
112	560	Carla Santos Barbosa	0	19/01/1983
113	913	Alinne Silva Rocha	0	08/02/1983
114	80	Hugo dos Santos Rodrigues	0	18/05/1983
115	389	Delanny Soares Magalhães	0	02/06/1983
116	298	Suelene Pereira Ramos	0	28/07/1983
117	652	Emerson Airton Valadares	0	06/09/1983
118	262	Alessandra Alves Moreira	0	17/03/1984
119	759	Lidiane Ribeiro Pereira	0	18/03/1984
120	089	Cecilio soares da Rocha	0	24/04/1984
121	753	Joise Carla dos Santos Pereira	0	02/05/1984
122	802	Gleyciane Bispo da Silva	0	17/12/1984
123	558	Caroline Santos Barbosa	0	05/03/1985
124	492	Warley Soares de Queiroz	0	11/03/1985
125	644	Tatiane Ferreira Bonfim	0	19/04/1985
126	807	Christiane Karla Souza da Cruz	0	11/06/1985
127	876	Patricia Stefanelli Conceção	0	15/10/1985
128	140	Patricia da Silva Ramos	0	18/12/1985
129	417	Ana Angelica Viana Mocuca	0	26/04/1986
130	181	Magna Evangelista Queiroz	0	25/06/1986
131	556	Elizabete Rodrigues dos Santos	0	29/06/1986
132	129	Anadélia Batista da Silva	0	12/07/1986
133	399	Elica Pereira de Queiroz	0	01/08/1986
134	211	Jaciane Oliveira Machado	0	12/11/1986
135	931	Karore de Paula	0	14/11/1986
136	366	Kenia Lays dos Passos de Abreu	0	08/01/1987
137	151	Matheus Winders Costa	0	02/02/1987
138	512	Jheney Gonçalves Cordeiro	0	05/02/1987
139	2	Greicyele Ramos Nascimento	0	27/03/1987
140	808	Deniz Delfino Silva	0	10/04/1987
141	500	Ramida Karoline de Souza Carvalho	0	13/04/1987
142	839	Marlla Caren Guimarães Lucena Rodrigues	0	28/04/1987
143	875	Adrile Irma Pires de Souza Silva	0	16/08/1987
144	136	Polyanna Soares da Silva	0	23/09/1987
145	208	Tamara Cristina de Souza Farias	0	06/03/1988

146	408	Ludmilla Lopes de Deus	0	17/04/1988
147	446	Marcia Thayara Leite e Souza	0	08/01/1989
148	948	Dayane Neri da Silva	0	14/02/1989
149	95	Leila Juliana Araújo Macedo	0	08/03/1989
150	349	Déa Jackeline de Souza Machado	0	29/04/1989
151	848	Regina Aparecida Cardoso Fonseca	0	18/05/1989
152	746	Cleisyara Soares de Souza	0	07/06/1989
153	782	Camila Morgana Rezende de Sousa	0	26/07/1989
154	382	Suellen Christina Santos Fonseca	0	09/08/1989
155	738	Ana Claudia de Oliveira Mota	0	30/08/1989
156	369	Tayra Brito Silva	0	13/10/1989
157	100	Amanda Muniz da Silva	0	01/12/1989
158	280	Cleidymara Queiroz Duarte	0	27/02/1990
159	667	Rafael Pereira dos Santos	0	03/07/1990
160	407	Lorendany Rodrigues de Oliveira	0	07/09/1990
161	949	Débora Barbosa da Silva	0	10/11/1990
162	915	Carmen Juliana Gonçalves da Silva	0	11/03/1991
163	105	David Ribeiro Pereira	0	19/03/1991
164	825	Eliene Rocha Paulista	0	30/05/1991
165	911	Graciele Fonseca Soares	0	28/06/1991
166	520	Leiliane Pereira de Oliveira	0	02/07/1991
167	343	Gildvan Rodrigues	0	23/07/1991
168	186	Paulo da Silva Junior	0	16/11/1991
169	216	Ricardo de Souza Antunes	0	17/12/1991
170	858	Ana Claudia Melo dos Santos	0	10/01/1992
171	887	Thais Mara Moreira dos Santos	0	30/04/1992
172	757	Lucas Dias de Mendonça	0	02/07/1992
173	537	Aline Dandara Santos Alves Mesquita	0	08/09/1992
174	683	Ana Carolina Cardoso de Brito	0	08/09/1992
175	627	Nayany Santana Silva	0	09/11/1992
176	342	Anna Carolina dos Santos Diniz	0	07/12/1992
177	224	Lilian Leite de Jesus	0	25/03/1993
178	339	Lyssa Esteves Souto Capuchinho	0	05/05/1993
179	697	Michel Allan Souza Dias	0	02/09/1993
180	243	Scarlete Nobre Andrade	0	06/11/1993
181	474	Barbara Cristina Santos Queiroz	0	25/11/1993
182	131	Fabiane e Silva Azevedo	0	22/12/1993
183	514	Matheus Estrela de Aquino Lima	0	05/01/1994
184	766	Hellen Barbosa Vieira	0	14/01/1994
185	726	Carla Adriane da silva Gomes	0	03/02/1994
186	893	Brenda Lorrany Rodrigues da Silva	0	01/05/1994
187	864	Allef GallThiere Barobosa Magalhães Silva	0	22/08/1994
188	861	Jhenifer Dálete Pereira de Araújo	0	20/11/1994
189	889	Aline Cardoso dos Santos	0	27/01/1995
190	803	Lucas Rodrigues Nunes Costa	0	18/02/1995
191	171	Joyce Anne Silva Alves Veloso	0	03/03/1995
192	799	Bruno Soares Veloso Martins	0	06/04/1995
193	430	Marcelle Silva Luz	0	29/09/1995
194	840	Marcela Almeida Silva	0	06/11/1995
195	331	Bianca Martins Silva	0	11/11/1995
196	370	Christian Domingos Neves de Almeida	0	04/12/1995
197	454	Joyce Oliveira de Souza	0	16/12/1995
198	88	Marina Fernandes Moreira Cardoso	0	06/01/1996
199	117	Fernanda Aguiar da Silva	0	27/02/1996
200	127	Válery Sara Rocha Pereira	0	09/03/1996
201	748	Valeria Thais Santos Ferreira	0	25/03/1996
202	793	Gustavo Rodrigues de Moura	0	31/03/1996
203	329	Priscila Aparecida Alves da Silva	0	02/05/1996
204	362	Cris Keilen Alves Amorim	0	10/07/1996
205	173	Jéssica Lorrane Silva Moura	0	18/08/1996
206	361	Franciele Leite de Almeida	0	25/09/1996
207	393	Camila Rodrigues de Souza	0	16/11/1996
208	165	Joao Victor Sales Oliveira	0	26/12/1996
209	763	Moises de Souza Moreira	0	07/02/1997
210	765	Luciara Damasceno	0	15/02/1997
211	908	Calyanne Maria Rodrigues Gonçalves	0	31/03/1997
212	787	Jhenifer Rofrigues de Moura	0	27/04/1997
213	879	Frank Matheus Santos Silva	0	27/04/1997
214	464	Wesley Snipes Lopes dos Reis	0	01/06/1997
215	624	Maria Mycaele Leite da Silva	0	25/09/1997
216	852	Ana Flavia Cardoso Pilet Santos	0	10/10/1997
217	348	Albert Antunes Caldeira	0	05/11/1997
218	794	Clerio Gonçalves Alves	0	01/02/1998
219	178	Geisiene Coutinho de Azevedo	0	18/02/1998
220	709	Marlon Mendes Moura	0	04/03/1998
221	540	Miriam Rodrigues Silva	0	13/03/1998
222	305	Amanda Veloso Pereira	0	26/03/1998
223	742	Rosiely Caroline Gonçalves Brito	0	24/06/1998
224	175	Flavia Jayna Botelho Ferreira	0	30/09/1998
225	966	Mariana Helen Gimenes Massa	0	08/11/1998
226	506	Tatiane Gomes Setúbal	0	28/02/1999
227	850	Ana Caroline Cardoso Pilet Santos	0	04/04/1999
228	530	Jéssica Carolina Alves Portela	0	07/04/1999

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:AFE2E9C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 56/17

Ata da Centésima Nona Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 53/17, na modalidade Pregão N° 56/17, Repetição, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEDRA DE GRANITO E ARDÓSIA PARA CONFECÇÃO DE MESAS E BALCÕES, PARA REFORMA DO ALMOXARIFADO CENTRAL E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2017. Aos nove dias do mês de maio de 2017, às 09:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação , nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 24 de maio de 2017, às 09:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B9AA3F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 70/17

Ata da Centésima Décima Primeira Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.017, referente ao Processo Licitatório N° 106/17, na modalidade Pregão N° 70/17, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICÕES DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE OXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO PARA MANUTENCAO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2017. Aos nove dias do mês de maio de 2017, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação , nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e marcou a data de 24 de maio de 2017, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D692F3A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EMENTA CONTRATO ADMINISTRATIVO. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 310/2014 PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. OBSERVÂNCIA AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. PRELIMINAR REJEITADA. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. NÃO

COMPROVAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto em 02/05/2017, por ARBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, contra decisão proferida pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sr. Argeu Quintanilha de Carvalho Júnior, publicada em 27/04/2017, em que se decide, *in verbis*:

"I Rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 310/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE e a empresa ARBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, em vista da inadimplência contratual da CONTRATADA, com base no item 20.1, 'b', 'e' e 'f', do Edital do Pregão nº 152/2014; cláusula 13.1, 'b', 'e' e 'f', do Contrato nº 310/2014; item 12 do Termo de Referência; arts 77 e 78, incisos I, II, III, VII e VIII c/c art. 79, inc. I, todos da Lei nº 8.666/1993;
II Aplicar multa de 5% sobre o valor atualizado do Contrato nº 310/2014 (cf. termo de alteração contratual celebrado em 27/12/2016), equivalente à quantia de R$98.094,12 (noventa e oito mil, noventa e quatro reais e doze centavos) –, com base no item 20.3 do Edital do Pregão nº 152/2014; e cláusula 13.3 do Contrato nº 310/2014;
III Suspender, pelo prazo de 2 (dois) anos, o direito da CONTRATADA de licitar com o MUNICÍPIO e com ele contratar, com base no item 20.3.1 do Edital do Pregão nº 152/2014; cláusula 13.3.1 do Contrato nº 310/2014; e art. 87, inc. III c/c art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993".

Nas razões do recurso, aduz a parte recorrente, em sede de preliminar, que:

"É nulo o ato administrativo que rescindiu o contrato 310/2014, da recorrente, por ausência de processo administrativo, e oportunidade de ampla defesa e contraditório, devendo ser revogado pela Administração e o contrato voltar a estado anterior".

Em seus fundamentos de mérito, alega, em termos sucintos, que: (a) a ineficiência da coleta de resíduos sólidos justifica-se pela inadequação do plano de gestão de coleta de lixo, que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal; (b) não há nenhuma relação entre os contratos nº 312/2014 e nº 310/2014; (c) fornece todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos seus funcionários; (d) a equipe de fiscais da Administração não atua da forma adequada. Junta documentos pretendendo comprovar suas alegações.
Por fim, requer o recebimento do recurso e a reforma da decisão exarada em primeiro grau administrativo, "tendo em vista a nulidade do ato administrativo praticado e no mérito estar comprovado que a recorrente não infringiu as normas apontadas na notificação de rescisão, voltando o contrato a sua regularidade".
A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO apresentou parecer jurídico desfavoravelmente ao recurso interposto.
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS manteve sua decisão e ofereceu informações para o deslinde da causa.
É o relatório.

DECISÃO

Não obstante os argumentos da parte recorrente, as razões deduzidas no recurso não são aptas a desconstituir os fundamentos da decisão atacada, que merece ser mantida.
DA PRELIMINAR
Inicialmente, acentuamos que a preliminar aventada pela recorrente, calcada na inexistência de processo administrativo e na ausência de contraditório e de ampla defesa, não procede. Como indicado pela Procuradoria Geral do Município:

"As notificações datadas de 31/01/2017 (fls. 55), 02/02/2017 (fls. 59), 08/02/2017 (fls. 65-66), 13/03/2017 (fls. 82-84) e 21/03/2017 (fls. 100) – devidamente recebidas pela Recorrente –, apontaram de forma clara e direta a falta de EPI's aos funcionários da Recorrente e a ineficiência do serviço de coleta de lixo como razões que caracterizam o inadimplemento. Além do mais, em todos os casos, lhe é facultada a apresentação de defesa. Corrobora tal conclusão o fato de que **a Recorrente se defendeu, chegando a juntar documentos, em algumas oportunidades: 03/01/2017 (fls. 60-61), 15/03/2017 (fls. 87-89) e 28/03/2017 (fls. 101-103)".**

Este fato é ratificado pela própria recorrente:

"A empresa vencedora do pregão foi notificada pela prefeitura Municipal, após termos de fiscalização e constatação de ocorrência diária (período de 13 a 26/01/2017), que não estaria cumprindo com as obrigações pactuadas, mormente no que se refere ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos seus funcionários, tampouco equipamentos e a devida manutenção dos veículos utilizados. Houve a concessão de prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que fossem sanadas as referidas ocorrências, nos termos da CF/88 (princípio da continuidade), da Constituição Estadual de Minas Gerais, da Lei 8.666/1993, das Leis 11.445/2007 e 13.305/2010, bem como do próprio edital de licitação, contrato e seus anexos. Necessário registrar que as ocorrências foram também objeto de identificação durante os meses de fevereiro e março de 2017, o que motivou nova notificação à empresa contratada (13/03/2017). **Novas notificações foram encaminhadas ainda no mês de março de 2017, com identificação de ocorrências similares, sempre gerando resposta pela empresa contratada** de que estaria dando cumprimento ao que foi contratado e corrigindo as infrações".

Ainda, encontra-se consignado em ata (referente à reunião de 24/04/2017) os dizeres do representante da empresa recorrente no sentido de que "teve conhecimento de algumas das notificações enviadas a Arbor".

É-nos induvidoso, pois, que não houve violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa, pois fora realizado processo administrativo antes da concretização do ato de rescisão unilateral, sendo oferecida, à recorrente, a possibilidade de apresentar defesa prévia e influir na decisão. Recapitulemos: houve notificações prévias do Município (31/01/2017, 02/02/2017, 08/02/2017, 13/03/2017 e 21/03/2017); defesas escritas com documentos apresentados pela recorrente (03/01/2017, 15/03/2017 e 28/03/2017); não foi relatado nenhum ato que implique em cerceamento de defesa; garantiu-se a via recursal.
Também é insubsistente a alegação de que não foi observado o devido processo legal, vez que deveria haver atos como a instauração formal do processo administrativo, designação de comissão de servidores que conduziria o procedimento, prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, relatório de conclusão de instrução, entre outros. A Lei nº 8.666/1993, que rege a matéria, estipula como condições para a rescisão unilateral do contrato administrativo tão somente: (a) a garantia do contraditório e da ampla defesa em processo administrativo (art. 78, parágrafo único); e (b) a instância recursal por autoridade superior (art. 109, inc. I, alínea "e"); estas condições foram cumpridas pela Administração.
Além do mais, em se tratando de processo administrativo, não se pode olvidar que quando inexiste previsão formal para o procedimento, é inexigível a realização de atos como os assinalados pela recorrente, mormente quando se tem garantidos o contraditório e a ampla defesa e não há nenhuma arbitrariedade no procedimento ou na decisão. Neste sentido orientam a Lei nº 9.784/1999, art. 22, e a Lei Estadual nº 14.184/2002, art. 15, que regulam, respectivamente, o processo administrativo no âmbito federal e no Estado de Minas Gerais:

Art. 22 da Lei nº 9.784/1999: "Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir".
Art. 15 da Lei Estadual nª 14.184/2002: "Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, exceto quando a lei o exigir ou quando houver padronização estabelecida por órgão da Administração".

Com efeito, **rejeito a preliminar de ausência de contraditório e de ampla defesa**.
DO MÉRITO

No mérito, também não assiste razão a recorrente, que não comprova de forma satisfatória os seus argumentos; os quais, aliás, vão à contramão das provas carreadas aos autos.
O principal ponto invocado pela recorrente refere-se ao plano de gestão de coleta de resíduos sólidos elaborado pelo Município, criticando-o e imputando-lhe grande parte da responsabilidade pela ineficiência dos serviços de coleta de lixo (ineficiência que admite). Entretanto, trata-se de acusações vagas, que não a desincumbe do ônus da prova.
De outra parte, a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos aduz que:

"As rotas, horários e trâmites da coleta de resíduos sólidos previstos no plano de gestão são satisfatórios; não podendo ser imputada a ineficiência da coleta de lixo em Pouso Alegre ao plano de gestão".

Esta última conclusão, a nosso ver, é bem mais factível. Temos que a má prestação de serviço de coleta de lixo no Município de Pouso Alegre somente pode ser imputada à recorrente, que se manteve inadimplente em face das obrigações dos contratos nº 312/2014 (rescindido) e nº 310/2014. Aliás, sobre estes contratos, concordamos com a decisão *a quo* quando entende que o contrato nº 312/2014:

"se encontra indissociável do Contrato em epígrafe, tratando ambos, no plano fático, do mesmo objeto, qual seja: serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos no aterro sanitário, o que se constata: (i) na relação recíproca e incindível entre eles, pois um Contrato depende do outro, sendo insubsistentes quando considerados de forma isolada; (ii) na celebração conjunta de ambos os Contratos em 27/12/2014; (iii) na justificativa idêntica de um e de outro; (iv) pelos dois Contratos tratarem de serviços que são realizados conjunta e concomitantemente no mesmo local"

De toda feita, é patente a inadimplência da recorrente perante as determinações do contrato nº 310/2014, especialmente no que concerne à utilização de EPI's pelos seus coletores. Diz-se isso com arrimo nos relatórios de ocorrência diária que abrangem os meses de janeiro, fevereiro e março de 2017 (fls. 53-54; fls. 57-58; fls. 62-64; fls. 67-81; fls. 85-86; fls. 90-99; fls. 104-106). A notificação datada de 21/03/2017 (fls. 100), em igual senda, relata que "a fiscalização identificou a falta de EPI's dos coletores" e que, em razão da falta de equipamentos como pás e vassouras, os coletores estavam coletando o lixo espalhado nos logradouros públicos com suas próprias mãos.
A recorrente, por sua vez, não fornece provas idôneas que sugira a efetiva utilização de EPI's por parte dos seus funcionários. Nota-se, ainda, que a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos emitiu diversas notificações para que a recorrente se regularizasse quanto a este aspecto, solicitando, em 13/03/2017, laudo técnico detalhado que comprove o atendimento das exigências de segurança do trabalho, especialmente no que se refere ao fornecimento de EPI's; requerimento fundado nas normas editalícias que a recorrente desatendeu injustificadamente. Esta questão não é banal.
A Constituição Federal (art. 7º, inc. XX) assegura como direito fundamental social do trabalhador "a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança". Com este escopo, a Consolidação das Leis do Trabalho estabelece que:

Art. 166: "A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados".
Art. 157, inc. I: "Cabe às empresas cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho".

Não é destoante a determinação da Convenção 155 da Organização Internacional do Trabalho, promulgada mediante o Decreto nº 1.254/1994, que prevê em seu art. 16 o seguinte:
"1. Deverá ser exigido dos empregadores que, na medida que for razoável e possível, garantam que os locais de trabalho, o maquinário, os equipamentos e as operações e processos que estiverem sob seu controle são seguros e não envolvem risco algum para a segurança e a saúde dos trabalhadores.
2. Deverá ser exigido dos empregadores que, na medida que for razoável e possível, garantam que os agentes e as substâncias químicas, físicas e biológicas que estiverem sob seu controle não envolvem riscos para a saúde quando são tomadas medidas de proteção adequadas.
3. Quando for necessário, os empregadores deverão fornecer roupas e equipamentos de proteção adequados a fim de prevenir, na medida que for razoável e possível, os riscos de acidentes ou de efeitos prejudiciais para a saúde".

A Norma Regulamentadora nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego estipula que:

Cabe ao empregador quanto ao EPI:
a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
b) exigir seu uso;
c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e, g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

Ademais, a Norma Regulamentadora nº 4 impera que as empresas que possuem empregados regidos pela CLT manterão, obrigatoriamente, serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, que devem primar pela saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho. Em vista disso, tem-se que o empregado deve estar sob a fiscalização de um técnico de segurança de trabalho, não havendo desculpas pela inutilização de EPI.
Tendo em conta que a recorrente foi instada a se regularizar em diversas ocasiões, mas optou por descumprir reiteradamente esta importantíssima obrigação – fornecer e determinar a utilização de EPI's – é mais do que justificável a rescisão contratual. Lembremos que no âmbito da Justiça do Trabalho, a falta de EPI's pode gerar a rescisão indireta do contrato do trabalho; não há porque ser diferente o caso em análise. Eis uma decisão que reforça este argumento:

"RESCISÃOINDIRETA.**FALTAGRAVE PATRONAL**. A conduta do empregador apta a ensejar a rupturaindiretado contrato de trabalho há de ser suficientemente grave para inviabilizar a continuidade da relação de emprego. **A ausência de fornecimento dos equipamentos de proteção individual necessários para neutralizar a nocividade do agente a que se expunha a empregada reveste-se da gravidade necessária a ensejar arescisãoindiretado contrato de trabalho porfaltapatronal, por se tratar de descumprimento de norma de higiene e medicina do trabalho, que visa a proteção da saúde do trabalhador.**
(TRT da 3.ª Região;PJe:0011028-53.2015.5.03.0026 (RO); Disponibilização: 25/04/2017; Órgão Julgador: Primeira Turma; Relator:Emerson Jose Alves Lage)".

Além de pôr em risco seus funcionários – atitude, a nossos olhos, inadmissível – a conduta faltosa da recorrente também pode prejudicar o erário em decorrência de responsabilização subsidiária em condenações trabalhistas. Esta conclusão deriva da Súmula nº 331, item V, do Tribunal Superior do Trabalho:

"Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada".

Sendo-nos certo que a parte recorrente descumpriu de forma reiterada a obrigação de fornecer EPI's adequados e/ou de impor aos seus funcionários sua utilização, tem-se causa, por si só, hábil a gerar a rescisão contratual. Todavia, não se resume a isso o inadimplemento

da recorrente. Como aponta a Procuradoria Geral do Município, a recorrente transgrediu as seguintes obrigações:

"(i) fornecer uniformes aos coletores com a expressão "a serviço da Prefeitura de Pouso Alegre" (itens 6 e 9, alínea "o", do Termo de Referência); (ii) fornecer todos e quaisquer laudos exigidos pela fiscalização (item 9, alínea "n", do Termo de Referência); (iii) atender de imediato as reclamações emanadas pela Administração Municipal (item 9, alínea "h", do Termo de Referência)".

Em que pese a existência de provas documentais que caracterizam o inadimplemento da recorrente, convém assinalar que ela, embora notificada, sequer se manifestou a respeito dos fatos acima indicados, o que, do ponto de vista processual, implica na confissão ficta, presumindo-se que todos estes fatos são verdadeiros.
Caracterizando em termos fáticos a inadimplência da recorrente, a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos informa o seguinte:
"Dentre as principais infrações contratuais perpetradas pela recorrente, podemos mencionar: (a) descumprimento de itinerários pré-determinados e outras ordens da fiscalização, como a mencionada prática de bandeiras'; (b) descumprimento da obrigação de fornecer laudo técnico; (c) reiteradas faltas de alguns coletores; (d) descumprimento da obrigação de fornecer EPI's e/ou de impor sua utilização pelos coletores, o que os expunha a sérios riscos; (e) Uniforme inadequado".

Prosseguindo, importa refutar as alegações da recorrente que desabonam a equipe de fiscalização. Diz ela:

"É importante enfatizar que a equipe de fiscais que gerem este serviço pela Administração é extremamente incompetente, o que gera a ineficiência da coleta, que repisamos tem a gestão da Administração".

Esta alegação é completamente despida de cabimento e de comprovação. *Data venia*, incompetência só pode ser imputada à recorrente, que descumpriu as obrigações contratadas, propiciando o acúmulo de lixo – com consequências nefastas para a sociedade – e colocando em risco seus funcionários, que exerciam atividade extremamente deletéria sem os devidos EPI's.
No que tange à reunião datada de 24/04/2017 e o "plano de melhoria" apresentado em 25/04/2017 mencionados no recurso, apenas podemos dizer que estas ações não diminuem em nada a responsabilidade da recorrente, até porque não seria um Termo de Ajustamento de Conduta que iria garantir o cumprimento das obrigações pela recorrente, que violou de forma contumaz os termos contratuais e demais normas editalícias.
Mais do que caracterizado, portanto, o inadimplemento da recorrente em vista das obrigações assumidas no Contrato nº 310/2014, Edital nº 152/2014 e Termo de Referência. Deste modo, não há como discordar dos fundamentos decisão recorrida:

"CONSIDERANDO que os serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos no aterro sanitário tem se mostrado absolutamente ineficiente, desrespeitando o disposto no art. 37, 'caput', da Constituição Federal e na cláusula 5.4 do Contrato nº 310/2014; com notórios prejuízos para o MUNICÍPIO, como se infere pelo fato de o recolhimento/descarregamento de resíduos sólidos no aterro sanitário por cada um dos caminhões compactadores se dar em quantidade (capacidade média de peso líquido) significativamente inferior à capacidade volumétrica mínima de 15m³ de lixo compactado prevista no item 4 do Termo de Referência do Contrato nº 312/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 202/2014, Pregão nº 153/2014, como comprovado: (a) nos relatórios mensais referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017 pautados nos tickets de pesagem do aterro sanitário; (b) nas medições descritas nos Relatórios de Ocorrências de 01/03/2017; 10/03/2017; 13/03/2017; 14/03/2017; 15/03/2017; 20/03/2017; 21/03/2017; 27/03/2017; (c) no Relatório Técnico nº 5, datado de 31/03/2017, subscrito pela Supervisora de Coleta de Lixo e Resíduo e pelo Superintendente de Obras e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO que o déficit na prestação de serviço resulta em: (i) grande acúmulo de lixo nas ruas e logradouros públicos; (ii) demasiada demora na coleta diurna e noturna de lixo; (iii) comprometimento da coleta de lixo em inúmeros bairros do Município; (iv) ônus trabalhistas ao MUNICÍPIO – como horas-extras e adicional noturno – perante aos servidores municipais em plantão, fato este que é decorrência direta da ineficiência dos serviços prestados pela CONTRATADA; (v) derramamento de chorume nas vias públicas; (vi) perigo à saúde pública; (vii) dano ambiental; dentre outros embaraços;
CONSIDERANDO a revogação do Contrato nº 312/2014, decorrente do Processo Licitatório nº 202/2014, Pregão nº 153/2014; e que este Contrato se encontra indissociável do Contrato em epígrafe, tratando ambos, no plano fático, do mesmo objeto, qual seja: serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos no aterro sanitário, o que se constata: (i) na relação recíproca e incindível entre eles, pois um Contrato depende do outro, sendo insubsistentes quando considerados de forma isolada; (ii) na celebração conjunta de ambos os Contratos em 27/12/2014; (iii) na justificativa idêntica de um e de outro; (iv) pelos dois Contratos tratarem de serviços que são realizados conjunta e concomitantemente no mesmo local;
CONSIDERANDO que a empresa CONTRATADA foi notificada nos dias 31/01/2017, 02/02/2017, 08/02/2017, 13/03/2017 e 21/03/2017 para sanar deficiências identificadas na prestação de serviço e quedou-se inerte, deixando de providenciar, em tempo hábil, as medidas corretivas cabíveis, em nítido confronto ao disposto no item 15.1, 'h', do Edital do Pregão nº 152/2014, cláusula 8.1, 'h', do Contrato nº 310/2014 e item 9, 'h', do Termo de Referência, notadamente no que se refere:
(i) à ausência reiterada de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos coletores, expondo-os em um regime de trabalho insalubre e inseguro, em nítida violação aos itens 1.2 e 15.1, 'c', 'd', 'h', 'i', 'j' e 'n', do Edital do Pregão nº 152/2014; Cláusulas 5.1 e 8.1, 'c', 'd', 'h', 'i', 'j' e 'n', do Contrato nº 310/2014; itens 2, 6, 9, 'c', 'd', 'h', 'i', 'j' e 'n', do Termo de Referência; art. 166 da Consolidação das Leis Trabalhistas; e art. 7º, inc. XXII, da Constituição Federal; transgressões essas caracterizadas pela reincidência;
(ii) à obrigação de fornecer uniformes aos coletores com a expressão 'A SERVIÇO DA PREFEITURA DE POUSO ALEGRE', em nítida violação ao item 15.1, 'o', do Edital do Pregão nº 152/2014; cláusula 8.1, 'o', do Contrato nº 310/2014 itens 6 e 9, 'o', do Termo de Referência.
CONSIDERANDO que em suas manifestações a CONTRATADA não apresenta argumentos plausíveis para eximir sua responsabilidade, pois as notas fiscais apresentadas não são hábeis para comprovar o efetivo fornecimento dos EPI's a todos os coletores, tampouco significam a ostensiva fiscalização da CONTRATADA quanto à utilização desses equipamentos pelos seus funcionários".

No caso em apreço, ratificamos em todos os termos a decisão *a quo*, que está correta tanto na forma quanto no mérito. Deste modo, a rescisão unilateral é medida que se impõe, conforme o entendimento do egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO. CONTRATO EM ANDAMENTO. ATRASO NA ENTREGA DE SERVIÇOS CONTRATADOS. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO. APLICAÇÃO DE PENALIDADES. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE.
A Administração Pública detém a prerrogativa de extinguir o contrato administrativo, unilateralmente, por razões de conveniência ou oportunidade, em virtude da supremacia do interesse público.
Ao Judiciário compete tão-somente o exame da legalidade do ato, não podendo sua atuação significar ingerência indevida no juízo de conveniência e oportunidade - mérito do ato administrativo.
Recurso conhecido, mas não provido.
(APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0596.13.002033-9/002 - COMARCA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - APELANTE(S): MUNICIPIO SANTA RITA SAPUCAI - APELADO(A)(S): NEUZA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE).

Sobre as penalidades aplicadas, também concordamos com o ilustre Procurador-Geral do Município quando diz que:

"Ao considerar: (i) a inadimplência da Recorrente; (ii) a gravidade deste inadimplemento na sociedade pousoalegrense; (iii) as inúmeras notificações para que a Recorrente adequasse os serviços prestados; (iv) o aviso prévio sobre as penalidades aplicáveis na persistência do inadimplemento; (v) e a inércia da Recorrente; sublinhamos que não há nenhum excesso (desproporcionalidade) nas penalidades imputadas, até porque o art. 86, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, permite a cumulação das sanções de multa e suspensão do direito de licitar".

Respeitados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, como *in casu*, não há como reformar a decisão de primeiro grau administrativo, devendo ser mantidas as penalidades aplicadas. Ante o exposto, conheço o recurso e **nego provimento.**

Publique-se e
cumpra-se.

Pouso Alegre, 08 de maio de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito do Município de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:006F4793

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.492, DE 27 DE ABRIL DE 2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE OBJETIVA APURAR E APLICAR SANÇÕES DECORRENTES DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO N°41/2016.

A Superintendente de Cultura **Sra. Regina Maria Franco Andere de Brito**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.732, de 1° de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de inexecução parcial ou total do contrato administrativo de n° 41/2016;

RESOLVE:

Art. 1o. Instaurar o presente processo administrativo que tem como objetivo apurar eventual inexecução total ou parcial do objeto do Contrato Administrativo de n°41/2016, conforme relatado em relatório técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2o. Sendo o caso de descumprimento das obrigações contratuais, aplicar as sanções estabelecidas pelo instrumento contratual e disposições da Lei 8.666/93, observado o contraditório e a amplitude da defesa, determinando, neste ato, ao servidor **José Ronildo Lopes Soares**, matrícula 19.601, portador do RG 3.465.694 emitido pela SSP/MG e CPF 532.493.136-53, que, registre e autue a presente Portaria e demais documentos e tome, desde logo, as seguintes providências:

1º) Juntar aos autos do presente o contrato celebrado e seus termos aditivos; as notificações e justificativas já apresentadas, bem como os laudos ou memoriais já efetuados com o intuito de fiscalizar a execução do objeto.

2º) Proceder o envio na notificação à Contratada para que apresente a defesa técnica no prazo de lei;

Art. 3o. Após realizadas as diligências acima ordenadas, voltem-me os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de abril de 2017

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendência de Cultura

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre MG

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1B709233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2017

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A LEANDRO GONZALEZ ZARAGOZA

A Câmara Municipal do Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Leandro Gonzalez Zaragoza.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente

GIL SANTOS SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:5F2BD9E1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 141/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 063/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em automação de CLP - Controlador Lógico Programável da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, do município de Prata - MG.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CPRP - SOLUÇÕES LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$6.100,00 (seis mil e cem reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 09/05/2017.
Data da Assinatura: 09/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F5528FA5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 142/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 064/2017.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente José Gaspar de Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006142-58.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$3.839,40 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 09/05/2017.
Data da Assinatura: 09/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:86AC92E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 23/05/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2017, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Centro de Esporte e Lazer – CEL, das Praças de Esportes do Município e das Escolas Municipais. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 09 de maio de 2017.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C2BC9441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Educação e Cultura, convoca os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio, designados pelo Decreto nº 09, de 06 de fevereiro de 2.017 para reunião de posse, discussão e aprovação do Regimento Interno e eleição do Conselho Diretor, a se realizar à 09h00min do dia 18 (dezoito) de maio de 2.017, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, sede da Prefeitura Municipal de Recreio.

Recreio (MG) 08 de maio de 2017.

MARIA JOSÉ LACERDA DE FREITAS DORIGO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E4E95793

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 081/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente ao processo nº 081/2017, adesão de ata de registro de preços. Objeto: Aquisição de coletes balísticos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA – EPP perfazendo o valor total de R$ 81.282,62. Data dos Despachos: 05 de maio de 2017.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Trasportes.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BCEA3EE7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE FICHA DO PROCESSO Nº 185/2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016PREGÃO Nº: 063/2016
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Fabiano Diniz**,** em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:**
0801 123611202 2.073 339030– Ficha 420
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 25 de abril de 2017

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:30B26928

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 042/2016, referente ao Processo: N.º 184/2016. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos. Data da Assinatura: 09 de Maio de 2017.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E939BCC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Pregão Presencial nº. 005/2017. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 005/2017, tendo por objeto a seleção de proposta para registro de preços objetivando futuro e eventual fornecimento/aquisição de peças e acessórios automotivos para veículos leves, motocicletas, veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores que compõem a frota municipal da prefeitura municipal de rio doce e ainda prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para veículos (micro-ônibus, ônibus e caminhões), observadas as especificações do Anexo I - A, Anexo I – B e Anexo I-C, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Maximo Peças e Produtores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.335.223/0001-60, referente ao lote 01 com desconto de 59,5%; Pneutex Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.226/0001-37, referente ao lote 02 com desconto de 52%; Gleison Ferreira Coelho – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.598.741/0001-70, referente ao lote 03 com desconto de 53%; Caiçara Peças Diesel Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.601/0001-94, referente ao lotes 05 com desconto de 45%; Remar Auto Peças Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.090.857/0001-75, referente aos lotes 06 - desconto de 15% e valor unitário da hora/homem de R$ 45,00; 07 - desconto de 44% e valor unitário da hora/homem de R$ 45,00; 08 - desconto de 15% e valor unitário da hora/homem de R$ 45,00; 09 - desconto de 55% e valor unitário da hora/homem de R$ 45,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 09 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 005/2017. Homologação. Objeto: seleção de proposta para registro de preços objetivando futuro e eventual fornecimento/aquisição de peças e acessórios automotivos para veículos leves, motocicletas, veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores que compõem a frota municipal da prefeitura municipal de rio doce e ainda prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para veículos (micro-ônibus, ônibus e caminhões), observadas as especificações do Anexo I - A, Anexo I – B e Anexo I-C. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Maximo Peças e Produtores Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.335.223/0001-60, referente ao lote 01 com desconto de 59,5%; Pneutex Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.226/0001-37, referente ao lote 02 com desconto de 52%; Gleison Ferreira Coelho – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.598.741/0001-70, referente ao lote 03 com desconto de 53%; Caiçara Peças Diesel Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.601/0001-94, referente ao lotes 05 com desconto de 45%; Remar Auto Peças Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.090.857/0001-75, referente aos lotes 06 - desconto de 15% e valor unitário da hora/homem de R$ 45,00; 07 - desconto de 44% e valor unitário da hora/homem de R$ 45,00; 08 - desconto de 15% e valor unitário da hora/homem de R$ 45,00; 09 - desconto de 55% e valor unitário da hora/homem de R$ 45,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 09 de maio de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9A20A1C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO: 049/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RODEIRO.

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

Considerando, que a empresa Odonto News Ltda, CNPJ nº 04.936.884/0001-41 apresentou recurso contra a empresa Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, alegando que o item Consultório Odontológico apresentado pela recorrida não atende ao especificado no Edital.
Considerando que apesar do oferecimento do recurso, a empresa vencedora atendeu ao especificado no Edital, inclusive especificando em sua proposta que serão incluídos acessórios e opcionais para atendimento ao edital.
Considerando o princípio da economicidade.
Considerando, o principio da isonomia entre os licitantes.
Considerando ainda, todas as peças que instruem o presente processo licitatório, **DECIDE**:

INDEFERIR o recurso interposto pela empresa Odonto News Ltda, CNPJ : 04.936.884/0001-41, para ratificar a decisão inicialmente proferida e dar prosseguimento ao certame.

DAR ciência às licitantes.

Prossiga-se o processo licitatório.

Publique-se e
Cumpra-se.

RODEIRO, 08 DE MAIO DE 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Comissão de Pregão

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Membro

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Membro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:B84E4E99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 039/2017 -NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

DECRETO nº. 39 de 08 de Maio de 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 5º §2º da Lei Nº 824 de 2.013, no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:
Efetivo: Alexander Trindade Silva Murta
Suplente: José Marcos Souza

II- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Efetivo: Manoel Uerliton Alves Loiola
Suplente: Luiz Fernando Antunes Lima

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Maria da Conceição Silva
Suplente: Priscila Moraes Rocha

IV - Representantes Da Câmara Municipal de Rubelita-MG:

Efetivo: Leomar Miranda Santos
Suplente: Givanildo Alves Pinheiro

V - Representantes de proprietário de Bar, Restaurantes e similares:
Efetivo: José Adair Alves Loiola
Suplente: José Xavier de Oliveira

VI - Representantes das Associações Comunitárias Urbanas:
Efetivo: João Emílio de Almeida
Suplente: Plácido Alves Loiola

VII - Representantes das Associações Comunitárias Rurais:
Efetivo: Leiviane Silva Lima
Suplente: Nelton Ivânio Alves Loiola

IX - Representantes da Escola Estadual Avelino de Almeida:
Efetivo: Carlucia Ferreira Lima
Suplente: José Trindade Ferreira

Artigo 2º - Os membros do *Conselho Municipal de Turismo*, nomeados por este decreto, exercerão mandato de dois anos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 08 de Maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:C1A8F780

GABINETE
PORTARIA Nº. 0141/2017-EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 141 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento da Cultura – APC, do Município de Rubelita/MG, a senhora **KATIA FRANCISCA FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-14.810.858 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 076.250.616-47, nomeado pela Portaria n° 106/2017, de 02 de Março de 2017.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 106/2017, de 02 de Março de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 09 de Maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:DDBCE62C

GABINETE
PORTARIA Nº. 0143/2017-EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 143 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Arrecadação e Tesouraria (AAT) do Município de Rubelita/MG, a senhora **MARIA APARECIDA TEIXEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-13.328.367 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 058.300.926-38, nomeado pela Portaria n° 088/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 088/2017, de 13 de fevereiro de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 09 de Maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:23F61377

GABINETE
PORTARIA Nº. 0142/2017-EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 142 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Arrecadação e Tesouraria (AAT) do Município de Rubelita/MG, a senhora **MARTA VIEIRA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade n° MG-19.168.792 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 130.016.756-40, nomeado pela Portaria n° 087/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 087/2017, de 13 de fevereiro de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 09 de Maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:5C8B372B

GABINETE
PORTARIA Nº. 0144/2017-EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 144 DE 09 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do Cargo de Provimento em Assessor de Planejamento de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Rubelita/MG, o senhor **FERNANDO LAURO RODRIGUES DIAS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-11.257.802 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 040.806.186-38, nomeado pela Portaria n° 105/2017 de 02 de março de 2017, e retificado erro de Material na Portaria 118/2017 de 10 de Março de 2017.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 105/2017, de 02 de Março de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 09 de Maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:2E7DDD40

GABINETE
PORTARIA Nº. 0140/2017-EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 140 DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento de Saúde do Município de Rubelita/MG, o senhor **OSVALDO RAMALHO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-14.919.733 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 079.528.536-19, nomeado pela Portaria n° 094/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 094/2017, de 15 de fevereiro de 2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 05 de Maio de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:E96E6514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PROCESSO N.º 063/17** – **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/17**. Tipo: menor preço e técnica. Objeto: contratação de agência de publicidade. Data do recebimento das propostas e documentos: 09/06/17 às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 09/05/17.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:5ABE3428

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 025/2017
Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE/ MARCA	VARLOR UNIT.
6	40000	CP	AcidoFolico 5 Mg	Nunesfarma	0,041
16	20000	CP	Alprazolan 1,0mg	EMS	0,100
64	3000	CP	Claritromicina 500 Mg CP Revestido	Medley	3,200
109	1200	CAP	Fluconazol 150 Mg CAP	Medquímica	0,212
138	50000	CP	Levotiroxina 50 Mcg	Merck	0,079
139	30000	CP	Levotiroxina Sódica 100 Mcg CP	Merck	0,090
140	50000	CP	Levotiroxina Sódica 25 Mcg CP	Merck	0,090

145	150000	CP	LosartanaPotassica 25 Mg CP Revestido	Biolab	0,230
153	5000	CP	Metoclopramida Cloridrato 10 Mg CP	Hipolabor	0,079
171	8000	CP	Norfloxacino 400mg,	Medquímica	0,160
183	4000	CP	Oxcarbazepina 600mg,	Ranbaxy	0,847

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:82829B40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 026/2017
Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	VALOR UNIT.
58	2000	AMP	Cianocobalamina 2500mcg/Ml+Cloridrato De Tiamina 50mg/Ml+Cloridrato De Piridoxina 50mg/Ml Solução Injetável-AMP2ml	Merck	3,30
133	5000	CP	Levodopa+Benserazida +Cloridrato 200 + 50 Mg/Mg	Roche	0,80
226	200	FR	Travaprosta Colírio 0,04mg/Ml FR 2,5ml	Alcon/Novartis	8,83
227	100	FR	Travaprosta 0,04mg+ Maleato De Timolol 6,8mg/Ml Colírio FR 5ml	Alcon/Novartis	90,80
229	500	FR	Trietanolamina+ Boarto De 8-Hidroxiquinolina Gotas Otológicas, FR	Novartis	6,52

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:27657381

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 027/2017
Contratada: ALFALAGOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
2	4.000	CP	Aciclovir 400 Mg	Merck	1,166
5	4.000	CP	Ácido Acetilsalicílico Tamponado 100mg	EMS	0,149
14	3.000	CP	Alopurinol 300 Mg	Prati, Donaduzzi	0,129
15	20.000	CP	Alprazolan 0,5mg	EMS	0,093
21	10.000	CAP	Amoxicilina 500 Mg	Aurobindo	0,140
62	4.000	CP	Ciprofloxacino Cloridrato 500 Mg	Aurobindo	0,165
70	500	FR	Cloreto De Sódio 0,9 Mg/Ml Solução Nasal	Mariol	0,550
94	15.000	CP	Doxazosina 2mg,	EMS	0,104
126	30.000	CP	Isossorbida 20mg,	Zydus	0,066
129	600	CP	Ivermectina 6 Mg	Vitamedic	0,210
157	200	FR	Metronidazol 40 Mg/Ml Suspensão Oral	Hypermarcas	2,700
162	100	FR	Miconazol Nitrato 20 Mg/Ml Loção	Teuto	3,000
195	100.000	CP	Propranolol Cloridrato 40 Mg	Osorio de Morais	0,014
199	5.000	CP	Quetiapina 25mg,	Teuto	0,170
201	150	FR	Ranitidina Solução Oral 15mg/Ml FR	Sanval	4,398
218	100		Tartarato De Brimonidina 0,2% FR 5ml	Hypermarcas	5,500
231	3.000	CP	Valsartana 320mg,	Neo Química	0,600
233	4.000	CP	Valsartana160 Mg,	Neo Química	0,420

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:8499C96C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 028/2017
Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
7	30.000	CP	Ácido Valpróico 500 Mg	Abbott	0,600
23	10.000	CAP	Amoxicilina+Clavulanato De Potássio 500+125 Mg	Sandoz	0,590
26	2.000	CP	Aripripazol 15 Mg	Unichem	8,000
49	25.000	CP	Carvedilol 12,5 Mg	Torrent	0,087
50	25.000	CP	Carvedilol 3,125 Mg	Torrent	0,072
51	60.000	CP	Carvedilol 25mg,	Torrent	0,150
163	5.000	CP	Mirtazapina 30 Mg CP Revestido	Torrent	0,500
164	2.000	CP	Mirtazapina 45 Mg CP Revestido	Torrent	0,950
169	2.000	CP	Noretisterona 0,35 Mg	Biolab	0,170
174	15.000	CAP	Nortriptilina Cloridrato 25 Mg CAP	Ranbaxy	0,260
175	15.000	CAP	Nortriptilina Cloridrato 50 Mg CAP	Ranbaxy	0,380
208	100.000	CP	Sinvastatina 10 Mg CP Revestido	Pharlab	0,050
221	20.000	CP	Tioridazina 100mg, CP	União Química	0,600
235	12.000	CAP	Venlafaxina 150mg,	Torrent	0,850
236	12.000	CAP	Venlafaxina 75mg,	Torrent	0,600
258	2.000	CP	Ritmonorm 300mg	Abbott	1,080

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:EDB1BD04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 029/2017
Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
32	250	FR	BeclometasonaDipropionato 250 Mcg Aerossol Oral	Chiesi / Farmalab	46,260
33	300	FR	BeclometasonaDipropionato 50 Mcg Aerossol Oral	Chiesi / Farmalab	28,660
66	5.000	CP	Clomipramina Cloridrato 75 Mg CP Revestido	EMS	0,980
114	4.000	CP	Gliclazida 30 Mg	Servier	0,220
149	800	FR	Medroxiprogesterona Acetato 150 Mg/Ml Suspensão	EMS	10,500
177	2.000	CP	Olanzapina 10 Mg	EMS	0,620
178	2.000	CP	Olanzapina 5 Mg	EMS	0,549
197	5.000	CP	Quetiapina 200mg,	EMS	0,840
223	8.000	CP	Topiramato 100 Mg CP	EMS	0,280
224	6.000	CP	Topiramato 25 Mg CP	EMS	0,150
232	2.000	CP	Valsartana 80mg,	EMS	0,330
238	50	FR	Humalog 100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML	Lilly	33,530
244	1.000	CP	Vastarel MR 35mg	Servier	1,170

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:52AE272A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 030/2017
Contratada: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
1	4.000	CP	Aciclovir 200 Mg	Pharlab	0,290
19	10.000	CP	Amitriptilina, Cloridrato 75mg,	Cristália	0,180
35	1.000	FR	BenzilpenicilinaBenzatina 1200000 Ui Pó Para Injetável	Teuto	3,030
45	20.000	CP	Carbamazepina 200 Mg	Teuto	0,059
47	10.000	CP	Carbonato De Cálcio 1250 Mg (500mg De Cálcio)	Vitamed	0,045
59	4.000	CP	Cilostazol 100mg,	Eurofarma	0,452
60	4.000	CP	Cilostazol 50mg,	Eurofarma	0,250
75	25.000	CP	Codeína 30mg + Paracetamol 500mg,	Geolab	0,255
78	40.000	CP	Complexo B CP FR C/ 50 CP Ou Caixa C/ 30 Cp	Vitamed	0,040
90	10.000	CP	Diclofenaco De Sódio 50mg,	Vitamed	0,024
92	40.000	CP	Dipirona Sódica 500 Mg	Green Pharma	0,064
95	150.000	CP	Enalapril Maleato 10 Mg	Med. Química	0,033
110	50.000	CAP	Fluoxetina Cloridrato 20 Mg CAP	Teuto	0,033
123	200	FR	Ibuprofeno 50 Mg/Ml Suspensão Oral FR	Teuto	0,970
137	1.000	CTE	Levonorgestel + Etinilestradiol 0,15+0,03mg CTE C/21 Cp	Mabra	0,500
144	20.000	CP	Lorazepan 2mg,	Teuto	0,060
146	100.000	CP	LosartanaPotassica 50 Mg CP Revestido	Geolab	0,036
147	5.000	CP	Mebendazol 100 Mg	Sobral	0,043
148	500	FR	Mebendazol 20 Mg/Ml Suspensão Oral FR	Natulab	1,040
161	100	TB	Miconazol Nitrato 20 Mg/G Creme Vaginal C/ Aplicador 80 G	Prati D.	4,960
172	500	FR	Noripurum Gotas, FR 30ml	Arte Nativa	19,700
173	3.000	CAP	Nortriptilina 75mg, CAPúlas	Rambaxy	0,660
184	1.500	FR	Paracetamol 200 Mg/Ml Solução Oral FR	Hipolabor	0,506
188	20	FR	Permetrina 50 Mg/Ml Loção	Ifal	2,430
198	500	CP	Quetiapina 100mg,	Teuto	0,290
205	4.000	EMB	Sais De Reidratação Oral 3,5+1,5+2,9+20 G+G+G+G Pó	Ifal	0,508
206	2.000	FR	Salbutamol Sulfato 100 Mcg Aerossol Oral FR 200 Doses	Teuto	7,400
207	250.000	CP	Sertralina, Cloridrato 50mg,	Geolab	0,107
209	200.000	CP	Sinvastatina 20mg,	Sanval	0,064
210	50.000	CP	Sinvastatina 40 Mg CP Revestido	Sanval	0,121
215	800	FR	Sulfato Ferroso 25 Mg/Ml Solução Oral FR	Hipolabor	0,660
216	30.000	CP	Sulfato Ferroso Sulfato 40 Mg	Vitamed	0,031
220	100	FR	Timolol Maleato 5 Mg/Ml Solução Oftálmica 5ml	Teuto	1,100

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:29ADC3AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 031/2017
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
38	30.000	CP	Biperideno Cloridrato 2 Mg	Cristália	0,160
46	5.000	CP	Carbamazepina 400mg,	Cristália	0,307
63	4.000	CP	Citalopram 20mg,	Cristália	0,122
67	100.000	CP	Clonazepam 2 Mg	Cristália	0,046
72	3.000	CP	Clorpromazina Cloridrato 25 Mg	Cristália	0,209
117	15.000	CP	Haloperidol 5 Mg	Cristália	0,080
118	1.000	AMP	HaloperidolDecanoato 50 Mg/Ml Solução Injetável Ampola	Cristália	5,700
130	600	BIS	Kollagenase Pomada 0,6u/G BIS 30g, Com Cloranfenicol	Cristália	7,300
131	600	BIS	Kollagenase Pomada BIS 0,6u/G 30g, Sem Cloranfenicol	Cristália	8,970
134	20.000	CP	Levomepromazina 100mg,	Cristália	0,600
135	20.000	CP	Levomepromazina 25mg,	Cristália	0,280
136	300	FR	Levomepromazina 4% Gotas, FR 20ml	Cristália	6,690
181	2.000	CP	Ondansetrona 8mg	Cristália	1,430
194	15.000	CP	Prometazina 25mg,	Cristália	0,070
202	20.000	CP	Risperidona 2mg,	Cristália	0,165

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:8BA9B119

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 032/2017
Contratada: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
9	400	FR	Ácido Valpróico 250mg/5ml Susp.	Hipolabor	2,090
10	500	FR	Albendazol 40 Mg/Ml Suspensão Oral	Prati	0,990
13	3.000	CP	Alopurinol 100 Mg	Prati	0,045
28	40.000	CP	Atenolol 50 Mg	Prati	0,031
31	600	FR	Azitromicina 600 Mg Pó Para Suspensão Oral	Prati	2,880
40	30.000	CP	Bromazepam 3mg	Teuto	0,038
41	24.000	CP	Bromazepam 6mg	Teuto	0,062
44	250	FR	Carbamazepina 20 Mg/Ml Xarope	União Química	5,000
54	12.000	CP	Cetoconazol 200mg,	Prati	0,129
55	500	TB	Cetoconazol Creme BIS 30g	Sobral	1,390
61	10.000	CP	Cimetidina 200mg,	Prati	0,082
68	600	FR	Clonazepam 2,5 Mg/Ml Solução Oral Gotas	Hipolabor	1,500
71	3.000	CP	Clorpromazina Cloridrato 100 Mg	União Química	0,178
73	200	FR	Clorpromazina Cloridrato 40 Mg/Ml Solução Oral	Cristália	3,670
76	500	DG	Combiron Caixa C/ 45 DGs	Ache	0,660
85	500	FR	Dexclorfeniramina Maleato 0,4 Mg/Ml Solução Oral	Hipolabor	0,918
93	2.000	FR	Dipirona Sódica 500 Mg/Ml Solução Oral Gotas FR	Farmace	0,550
98	100	FR	Eritromicina 50 Mg/Ml Suspensão Oral FR	Prati	4,730
116	200	FR	Haloperidol 2 Mg/Ml Solução Oral FR	União Química	2,270
142	400	FR	Loratadina 1 Mg/Ml Xarope	Mariol	1,700
154	200	FR	Metoclopramida Cloridrato 4 Mg/Ml Solução Oral	Mariol	0,510
160	300	TB	Miconazol Nitrato 20 Mg/G Creme Dermatológico 30 G	Prati	1,590
167	200	FR	NistatinaSusp Oral 1.000.000 Ui/Ml FR 50ml	Prati	2,520
189	200	FR	Prednisolona Fosfato Sódico 1 Mg/Ml Solução Oral FR 100ml	Prati	5,030
211	200	PT	Sulfadiazina De Prata 1% Creme 400mg,	Prati	21,990
213	200	FR	Sulfametoxazol+Trimetroprima 40+8 Mg/Ml+Mg/Ml Susp Oral	Teuto	0,940
214	4.000	CP	Sulfametoxazol+Trimetroprima 400+80 Mg+Mg	Teuto	0,088
222	20.000	CP	Tioridazina 25mg, CP	União Química	0,259

260	8.000	CP	Verapamil Cloridrato 80 Mg	Prati	0,057

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:321EF8FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 033/2017
Contratada: DROGAFONTE LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
3	400	TB 10G	Aciclovir Creme 50 Mg/G TB 10G	PratiDonad	2,380
8	20.000	CP	Ácido Valpróico 250 Mg	BiolabSanu	0,219
20	500	FR	Amoxicilina 50 Mg/Ml Pó Para Suspensão Oral	PratiDonad	3,550
27	100.000	CP	Atenolol 25mg,	PratiDonad	0,028
34	1.000	FR	BeclometasonaDipropionato 50 Mcg Suspensão Nasal	Glaxosmithk	14,990
87	30.000	CP	Diazepam 10 Mg	Santisa	0,030
101	40.000	CP	Espironolactona 25 Mg	AspenPharm	0,135
107	400	FR	Fenobarbital Sódico 40 Mg/Ml Solução Oral FR	Cristália	2,530
115	20.000	CP	Haldol 1mg,	Cristália	0,091
124	30.000	CP	Ibuprofeno 600 Mg	PratiDonad	0,080
125	60.000	CP	Imipramina Cloridrato 25 Mg	Cristália	0,220
141	400	BIS	Lidocaína Geléia, BIS 30g	Hipolabor	1,740
156	20.000	CP	Metronidazol 250 Mg CP	PratiDonad	0,090
159	300	TB	MetronidazolGeléia, TB 50g C/ Aplicador	PratiDonad	3,790
165	2.000	FR	Neomicina+ Bacitracina, Pomada 10g	Hipolabor	1,000
170	1.000	AMP	Noretisterona+EstradiolEnantato/Valerato 50+5 Ampola	Mabra	5,980
191	8.000	CP	Prednisona 20 Mg	Sanval	0,185
212	600	BIS	Sulfadiazina De Prata Creme 1%, BIS 30g	PratiDonad	2,500

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:2343C375

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 034/2017
Contratada: INOVAMED COMÉRICO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
12	800	CP	Alendronato Sódio 70 Mg	Elofar	0,254
25	60.000	CP	AnlodipinoBesilato 5 Mg	Teuto	0,018
30	2.000	CP	Azitromicina 500 Mg	Medquímica	0,436
52	250	FR	Cefalexina 50 Mg/Ml Pó Para Suspensão Oral	Teuto	4,790
82	3.000	AMP	Dexamatasona+Tiamina+Piridoxina+Cianocobalamina Inj, 4mg+100mg+100mg+5.000mcg - Caixa C/ 02 Ampolas	Ativus / Arese	6,731
86	8.000	CP	Dexclorfeniramina Maleato 2 Mg	Geolab	0,056
88	5.000	CP	Diazepam 5 Mg	Santisa	0,036
89	5.000	CP	Diclofenaco De Potássio 50mg	Cimed	0,048
96	200.000	CP	Enalapril Maleato 20 Mg	Medquímica	0,039
102	600	CP	Excitalopram 10 Mg	Geolab	0,185
104	600	CP	Excitalopram 20 Mg	Teuto	0,360
106	10.000	CP	Fenobarbital Sódico 100 Mg	Teuto	0,066
113	120.000	CP	Glibenclamida 5 Mg	Medquímica	0,020
122	250.000	CP	Hidroclorotiazida 25 Mg	Cimed	0,015
128	10.000	CP	IsossorbidaMononitrato 40 Mg	ZydusNikkho	0,160
143	10.000	CP	Loratadina 10 Mg	Cimed	0,047
166	30.000	CP	Nimesulida 100mg, CP	Cimed	0,058
168	5.600	CAP	Nitrofurantoína 100 Mg CAP	Teuto	0,130
180	2.000	CP	Ondansetrona 4mg	Ativus / Arese	1,260
186	30.000	CP	Paroxetina 20mg,	ZydusNikkho	0,151
200	10.000	CP	Ranitidina Cloridrato 150 Mg	Medquímica	0,064
225	8.000	CP	Topiramato 50 Mg CP	ZydusNikkho	0,139

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:EFF0B21A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 035/2017
Contratada: MAURO MARCIANO COM DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
11	500	CP	Albendazol 400 Mg CP Mastigável	Greenpharma	0,410
39	15.000	CP	Bissulfato De Clopidogrel 75mg,	Aurobindo	0,350
53	6.000	CP	Cefalexina 500 Mg	Aurobindo	0,364
108	300	FR	FlucinolonaAcetonida 0,25mg +Sulfato De Polimixina B10.000ui+Sulfato De Neomicina 3,5mg+Cloridrto De Lidocaína 20mg - Gotas Otológicas FR 5ml	Elofar	2,350
182	3.000	CP	Oxcarbazepina 300mg,	Ranbaxy	0,474
192	15.000	CP	Prednisona 5 Mg	Vitamedic	0,072
217	2.000	FR	Tansulosina 0,4mg, c/30 CP.	Geolab	36,150
228	1.200	BIS	Triancinolona Acetonida 1mg/G Em Orabase Creme BIS 10g	E.M.S Germed	3,560

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:5A80149E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 036/2017
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
4	200.000	CP	AcidoAcetilsalicilico 100 Mg	Sobral	0,017
18	40.000	CP	Amitriptilina Cloridrato 25 Mg	Hypermarcas/Brainfarma/Neoquímica	0,030
24	20.000	CP	AnlodipinoBesilato 10 Mg	Hypermarcas/Brainfarma/Neoquímica	0,052
42	20.000	CP	Butilbrometo De Escopolamina 10mg	União Química	0,432
43	300.000	CP	Captopril 25 Mg	Sanval	0,015
83	400	TB	Dexametasona 1 Mg/G Creme BIS 10g	Sanval	0,650

150	200.000	CP	Metformina Cloridrato 850 Mg CP	Merck genéricos	0,048
185	40.000	CP	Paracetamol 500 Mg	Hipolabor	0,039
255	2.000	CP	Azatioprina 50mg	Aspen - excellagmbh	0,728

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:E66D7A1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 037/2017
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
17	3.000	CP	Amiodarona 200 Mg	Geolab	0,298
37	200	FR	Bimatoprosta Colírio 0,3mg/Ml FR 5ml	Geolab	24,800
48	5.000	CP	Carbonato De Lítio 300 Mg	Hipolabor	0,170
57	400	TB	Cetoconazol+Diprop. De Betametasona+Sulfato De Neomicina 20+0,5+2,5mg/G Creme 30g	Pharlab	3,690
91	40.000	CP	Digoxina 0,25 Mg	Pharlab	0,041
111	80.000	CP	Furosemida 40 Mg	Hipolabor	0,022
151	20.000	CP	Metildopa 250 Mg	Sanval	0,188
152	30.000	CP	Metildopa 500 Mg	Sanval	0,340
179	100.000	CAP	Omeprazol 20 Mg	Geolab	0,043
193	20.000		Preservativo Masculino Lubrificado	Blowtex	0,110
196	1.000	FR	Protovit Plus Gotas FR 20ml	Naturelife	6,900
257	1.200	ENV	Acetilcisteína 600mg	Geolab	0,700

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:075AAC44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017

Processo Licitatório n.º 034/17
Ata de Registro de Preços n.º 038/2017
Contratada: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS
Prazo: 06/04/2017 a 06/04/2018
Preços Registrados:

ITEM	QTD	UND	NOME DO MEDICAMENTO	FABRICANTE / MARCA	PREÇO UN.
56	400	TB	Cetoconazol+Diprop. De Betametasona 20+0,5mg/G Creme 30g	Globo	5,500
103	600	CP	Excitalopram 15 Mg	E.M.S	1,280
158	3.000	CP	Metronidazol 400 Mg	Teuto	0,315
190	500	FR	Prednisolona Fosfato Sódico 3 Mg/Ml Solução Oral FR 100ml	PratiDonaduz	3,620
219	5.000	CP	Ticlopidina 250 Mg, CP	E.M.S	0,426

Data de assinatura: 06/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:0EEB23C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2017

Processo Licitatório n.º 045/17
Ata de Registro de Preços n.º 039/2017
Contratada: **EUNICE MAGALHÃES MACHADO MOREIRA DOS SANTOS - ME**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LANCHES
Prazo: 28/04/2017 a 28/04/2018
Preços Registrados:

LOTE 01					
ITEM	**CÓD. INT.**	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**
1	**14607**	**100**	**Un**	Café Hiperdia: frutas (8 maçãs pesando em média 100g, 10 bananas prata,12 laranjas pera rio, 1 melancia pesando em média 8 a 10 kg); 6 pacotes de biscoito cream cracker 200g, 4 caixas deleite desnatado de 1 litro.	R$ 49,00

Data de assinatura: 28/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:01B0E26F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2017

Processo Licitatório n.º 045/17
Ata de Registro de Preços n.º 040/2017
Contratada: **VANILDO LEMOS CPF 04906305610 - ME**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LANCHES
Prazo: 28/04/2017 a 28/04/2018
Preços Registrados:

LOTE 05					
ITEM	**CÓD. INT.**	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**
1	**7763**	**850**	**Un.**	Lanche X tudo contendo: pão de hambúrguer, mussarela, presunto, bife de hambúrguer, alface, tomate, ovo, bacon, batata palha e milho verde. 1 lata de refrigerante 350 ml e 1 garrafa de água mineral de 500 ml.	R$ 17,05

Data de assinatura: 28/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:2DEAEFE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2017

Processo Licitatório n.º 045/17
Ata de Registro de Preços n.º 041/2017
Contratada: **RESTAURANTE E PADARIA FLORENZA LTDA - EPP**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LANCHES
Prazo: 28/04/2017 a 28/04/2018
Preços Registrados:

LOTE 02					
ITEM	**CÓD. INT.**	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**
1	**13787**	**200**	**Un**	1 caixa de suco 200 ml; 1 garrafa de água mineral 500ml; 1 fruta (maçã ou banana) de boa qualidade, livre de enfermidades, livre de sujidade, parasitas e	R$ 4,30

				larvas, sem lesões de origem física ou mecânica; 1 barra de cereal (morango ou chocolate).	
2	**22398**	**200**	**Un**	1 caixa de suco 200 ml; 1 garrafas de água mineral 500 ml; 1 isotônico; 2 frutas (1 maçã e 1 banana) de boa qualidade, livre de enfermidades, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica; 1 barra de cereal (morango ou chocolate)	R$ 7,10

LOTE 03					
ITEM	**CÓD. INT.**	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**
1	**21619**	**40**	**Un**	Lanche CAPS contendo: 6 pacotes de pão doce tipo bisnaga; 6 caixas de leite desnatado de 1 litro,1 pote de manteiga 500g e 6 pacotes de biscoito salgado embalagem com 4 pacotes.	R$ 62,25

LOTE 04					
ITEM	**CÓD. INT.**	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**
1	**17019**	**1160**	**Un.**	Lanche contendo: 1 pão francês pesando aproximadamente 50g com 2 fatias de presunto (aproximadamente 50g) 2 fatias de mussarela (aproximadamente 50g) e 1 lata de refrigerante de 350 ml.	R$ 4,49
2	**5966**	**1700**	**Un.**	Refeição prato ou marmitex: refeição servida em marmitex com peso mínimo de 700g.Composto de: arroz branco, feijão tipo carioquinha. Prato principal: carne com peso mínimo de 120g podendo ser boi, ou porco ou lingüiça suína ou peixe ou frango;guarnição: variando entre massas, farináceos e legumes (fornecido em embalagem separada do marmitex).	R$ 9,58

LOTE 06					
ITEM	**CÓD. INT.**	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**
1	**22403**	**200**	**Un.**	Kit lanche individual contendo:1 pão francês (aproximadamente 50g), 2 fatias de presunto (aproximadamente 50g),2 fatias de mussarela (aproximadamente 50g), 1 refrigerante 350 ml (podendo ser sabor cola, laranja ou guaraná);1 água mineral; 1 fruta (maçã ou banana) de boa qualidade, livre de enfermidades, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	R$ 6,25
LOTE 07					
ITEM	**CÓD. INT.**	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**
1	**21618**	**8000**	**Un.**	Kit Lanches individuais contendo: 1 sanduíche pão de sal ou pão de forma com 1 fatia de presunto com requeijão cremoso;mini pão de queijo pesando total de 110g por pessoa.1 suco ou achocolatado de caixinha; 1 fruta (maçã ou banana) de boa qualidade, livre de enfermidades, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	R$ 4,10
2	**19088**	**900**	**Un.**	Kit Lanches individuais DIET: sanduíche pão de sal ou pão de forma com 1 fatia de presunto com requeijão cremoso.Mini pão de queijo pesando total de 110g por pessoa; 1 suco ou achocolatado caixa de 200 ml; 1 fruta (maçã ou banana) de boa qualidade, livre de enfermidades, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica.	R$ 4,11

LOTE 08					
ITEM	**CÓD. INT.**	**QTD**	**UN.**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO**
1	**22399**	**500**	**Un.**	Lanche contendo: 1 sanduíche de pão francês de 50g com 1 fatia de presunto (aproximadamente 40g) 1 fatia de queijo mussarela (aproximadamente 45g) mini pães de queijo pesando 110g por pessoa e i copo 200ml de suco.	R$ 4,00
2	**22400**	**500**	**Un.**	Lanche contendo: 1 sanduíche de pão de batata pesando aproximadamente 50g contendo 1 fatia de presunto (aproximadamente 40g) e requeijão cremoso; mini pães de queijo pesando 110g por pessoa e 1 copo 200ml de suco.	R$ 4,20

Data de assinatura: 28/04/2017

Santa Bárbara, 09/05/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:E7FFFBC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 001/17

Ata Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 018/17.

Às 14 horas do dia 09 de maio de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e a representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Concorrência n.º 001/17, Processo n.º 015/17 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras remanescentes de construção do Centro Esportivo de Santa Bárbara, no bairro São Vicente. Abertas as propostas comerciais, apurou-se os seguintes preços apresentados:

Licitante	Preço global (R$)
Horizontes Empreendimentos Ltda	1.478.617,59
E.P.L. Construções Eireli - EPP	1.580.527,08
JJ Construtora e Serviços Ltda	1.719.794,36
JS Empreendimentos e Construções	1.729.598,87
Toptal Serviços Ltda	1.749.553,04
Denilson Ezequiel Germano e Cia Ltda – EPP	1.767.552,61
Engeita Engenharia Ltda – EPP	1.821.745,35

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93,a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido da representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, para análise das planilhas de composição de custo unitário.Dessa forma, fica designado para o dia 22 de maio de 2017, às 15 horas,neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Santa Bárbara, 09 de maio de 2017.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

_____
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

_____
E.P.L. CONSTRUÇÕES EIRELI– EPP.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:1D161794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 151/2017 – Pregão Presencial nº. 027/2017 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento e capacitação de pessoal, customização, migração de dados, adequação, suporte técnico e atualização tecnológica de sistemas informatizados de gestão pública. Vencedor: E & L Produções de Software Ltda.CNPJ – 39.781.752/0001-72 – Valor Total R$ 98.000,00(noventa e oito mil reais).

Santa Barabara do Leste 09/05/2017.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:273EC342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.471/2017

De 28 de abril de 2017.

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e fixa Vencimentos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Margarida; revoga a Lei nº 1.209/2009, e a Lei nº 1.417/2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes APROVOU e eu, GERALDO SCHIAVO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta lei institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV, e estabelece o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Margarida, cujos cargos serão providos por concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidas as normas do Edital respectivo, salvo os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo Único – A administração de recursos humanos no âmbito do Poder Legislativo Municipal será executada em obediência a esta lei e demais normas aplicáveis, orientando-se, ainda, pelos princípios da equanimidade, impessoalidade, moralidade e reconhecimento do mérito funcional.

Art. 2º - O Regime Jurídico dos servidores da Câmara Municipal de Santa Margarida será o ESTATUTÁRIO, e o sistema previdenciário que orientará a relação de trabalho será o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) estabelecido pelo Governo Federal, cujo benefício e contribuição são de competência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), vedado qualquer outra vinculação de trabalho, nos termos equiparados às determinações da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º – O Regime ESTATUTÁRIO estabelece as relações Jurídicas entre o Servidor Público e a Administração, com base nos princípios constitucionais pertinentes às relações de trabalho no âmbito da Câmara Municipal.

§ 2º – O Regime ESTATUTÁRIO estabelece unilateralmente o regulamento, as condições de exercício das funções, prescrevendo os direitos e deveres dos servidores e impondo requisitos de eficiência, capacidade, sanidade, moralidade e tudo o mais que julgar conveniente para regular a investidura do cargo e desempenho das atribuições.

Art. 3º - Aplicam-se aos Servidores do Poder Legislativo Municipal, no que couberem, as disposições da Lei nº 678/93, que institui o Estatuto do Servidor Público do Município de Santa Margarida, ressalvadas as atribuições legais e regimentais de competência do Presidente, da Mesa Diretora ou do Plenário da Casa Legislativa.

Art. 4º - Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – Servidor: pessoa física investida em cargo ou função pública, seja de provimento efetivo ou de provimento em comissão, remunerada pelos cofres públicos;
II – Cargo: conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional, cometidas a servidor instituído no quadro de cargos respectivos, criado por lei, com denominação própria, número certo, jornada de trabalho determinada, vencimento e atribuições específicas, que será provido em caráter efetivo ou em comissão;
III – Cargo de Provimento Efetivo: conjunto de atribuições exercidas por servidor público previamente aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos;
IV – Cargo de Provimento em Comissão: conjunto de atribuições exercidas por pessoas de confiança do Presidente da Câmara Municipal, de caráter provisório, não adquirindo seu ocupante o direito à continuidade na função. Os cargos do quadro de provimento em comissão podem ser de recrutamento amplo ou limitado. O provimento de cargo de recrutamento amplo é de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, podendo ser ocupado por qualquer pessoa que atenda aos requisitos de investidura no cargo;
V – Função: conjunto de atribuições e responsabilidades administrativas, técnicas ou operacionais temporárias que se cometem a um servidor ou a um contratado temporário;
VI – Vencimento: retribuição pecuniária básica, fixada em lei, paga mensalmente ao servidor público pelo efetivo exercício de cargo público;
VII – Remuneração: valor do vencimento pertinente ao cargo, acrescida das vantagens pecuniárias e adicionais permanentes ou temporários, previstos em lei, a que faz jus o servidor público;
VIII – Grau: valor indicativo de cada posição de vencimento em que o servidor público poderá estar enquadrado, dentro do nível a que pertença, expresso em algarismos romanos;
IX – Nível: posição dos cargos na tabela de vencimentos, expresso por letras;
X – Classe: agrupamento de cargos pertencente a um mesmo nível de vencimento;
XI – Carreira: possibilidade oferecida ao servidor público de se desenvolver, funcional e profissionalmente, através da passagem a níveis superiores, dentro da estrutura de cargos;
XII – Grupo: conjunto de carreiras de mesma faixa de vencimento;
XIII – Quadro: conjunto de cargos públicos integrantes da estrutura dos órgãos do Poder Legislativo;
XIV – Quadro de Pessoal Permanente: conjunto de cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão;
XV – Quadro Suplementar: conjunto de cargos destinados ao exercício de funções públicas de natureza específica e temporária;
XVI – Tabela de Vencimentos: conjunto de todas as retribuições pecuniárias, organizado em nível e grau;
XVII – Enquadramento: ajustamento do servidor público no quadro em cargo, nível e grau, de conformidade com as condições e requisitos especificados para o cargo, bem como observando as regras para a progressão na carreira;
XVIII – Padrão de Vencimento: posição do enquadramento do funcionário na tabela de vencimentos, composta pela indicação do Grupo, Nível e Grau a que pertença;
XIX - Provimento: É o ato administrativo por meio do qual são preenchidos os cargos regularmente criados e se dá por nomeação;
XX - Designação: É o provimento transitório para exercício de função;
XXI - Mobilidade funcional: ascensão do funcionário para um grau ou um nível superior, dentro da estrutura de cargos.

TÍTULO II

DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS

CAPÍTULO I

DO PROVIMENTO DO CARGO

Art. 5º - O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Margarida, será integrado pelos Cargos de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão considerados essenciais à Administração, cujas respectivas atribuições correspondam ao exercício de trabalhos continuados e indispensáveis ao desenvolvimento do Serviço Público da Casa Legislativa, acessíveis aos brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros, na forma da lei, condicionado à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, exceto os cargos de provimento em comissão.

§ 1º - Os cargos em comissão são criados e definidos com denominação própria, remunerados com recurso do Erário, acessíveis aos brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros, capazes, nas condições previstas nesta lei e em resolução de Estrutura Administrativa do Poder Legislativo; as classes de cargos de provimento em comissão são as constantes do Anexo I desta lei.

§ 2º - Os cargos de provimento efetivo são acessíveis aos brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros, capazes, cujo ingresso se dará nas referências iniciais, após aprovação em Concurso Público; as classes de cargos de provimento efetivos são as constantes do Anexo II desta lei.

Art. 6º - O quadro de Cargos Públicos de Provimento Efetivo (CE) e de Provimento em Comissão (CC), da Câmara de Vereadores do Município de Santa Margarida, passa a ser o constante nos Anexos I, II, desta Lei; nas denominações, quantidade de vagas, salários base, unidades ou órgãos de lotação e requisitos para preenchimento dos cargos de acordo com estes mesmos demais anexos.

Art. 7º - As atribuições dos diversos cargos do quadro de pessoal da Câmara de Vereadores de Santa Margarida são as constantes no Anexo V, parte integrante desta lei para todos os efeitos.

Parágrafo Único - Além das atribuições previstas no Anexo V desta lei, aos servidores, caberá ainda, sempre que convocados, participar do serviço de apoio às sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes, audiências públicas e outras afins que se fizerem necessárias.

Art. 8° - Os cargos públicos serão providos por:

I – nomeação;
II – substituição;
III – reintegração;
IV – reversão;
V – readaptação.

Art. 9° - O provimento no cargo efetivo deverá atender aos seguintes requisitos para a legítima investidura:

I - existência de vaga no cargo e especialidade de ingresso;
II - aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos,
III - registro profissional regular no órgão de classe quando esta lei o exigir;
IV - outros requisitos vinculados ao exercício do cargo/função, previstos em legislação e contemplados no edital convocatório do certame.

Art. 10 - A investidura nos cargos públicos que compõem o presente Plano de Cargos e Carreira ocorrerá por meio da nomeação, nos níveis e graus iniciais correspondentes ao cargo público, cumprindo a exigência de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 11 - O servidor nomeado para o cargo público de provimento efetivo, ao entrar em exercício, fica sujeito ao estágio probatório por prazo ininterrupto e consecutivo de 3 (três) anos.

Art. 12 – O servidor público nomeado em virtude de concurso público e submetido ao estágio probatório, adquire estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício de suas atribuições no respectivo cargo.

Art. 13 - O servidor público estável só perderá o cargo:

I – em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
II – mediante processo administrativo em que lhe seja assegurado os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III – mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa.
Parágrafo Único - A avaliação de que trata o inciso III deste artigo deverá ser feita por comissão de Avaliação de Desempenho, cuja organização e forma de funcionamento serão estabelecidos por meio de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara Municipal.

SEÇÃO I

DA NOMEAÇÃO

Art. 14 – Nomeação é o ato inicial do procedimento de investidura do servidor para prover o cargo público.

Art. 15 – A nomeação far-se-á:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo de provimento efetivo, acessível por meio de regular aprovação em concurso público;
II – em comissão, para os cargos declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
Art. 16 – Só poderá ser nomeado para ocupar cargo em caráter efetivo, quem cumprir os seguintes requisitos:

I – ter sido aprovado em concurso público;
II – ter completado 18 (dezoito) anos de idade na data da posse;
III – comprovar quitação com as obrigações eleitorais e militares;
IV – possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovadas por laudo expedido por órgão competente;
V – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
VI – não ter sido demitido por justa causa de outro cargo público municipal, estadual ou federal;
VII – possuir a escolaridade e a habilitação legal exigida para o cargo.

Art. 17 – Quando da nomeação em virtude de aprovação em concurso público, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, caso o requeira por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser novamente convocado, dentro do período de validade do concurso, se houver vaga.

§ 1º - Se mais de um candidato solicitar a reclassificação, a mesma respeitará a ordem de classificação inicial do candidato.

§ 2º - O direito previsto no *caput* deste artigo pode ser exercido uma única vez, por candidato, no mesmo concurso.

SEÇÃO II

DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 18 – Substituição é o provimento em exercício temporário de cargo em comissão por servidor, do qual o titular esteja afastado temporariamente.

Parágrafo Único – O servidor substituto assumirá cumulativamente as suas funções originais.

Art. 19 – A substituição de que trata o artigo anterior depende de requisição expressa do Presidente da Câmara, levando-se em conta respectiva área de aptidão do servidor.

§ 1º - O substituto fará jus ao vencimento do cargo em comissão, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

§ 2º - Ao servidor designado para o exercício de cargo em comissão, em substituição ao titular, fica assegurado o retorno ao seu cargo efetivo.

SEÇÃO III

DA REINTEGRAÇÃO

Art. 20 – Reintegração é a reinvestidura do servidor estável, no cargo anteriormente ocupado ou no resultante de sua transformação, quando invalidada sua exoneração por força de decisão judicial ou administrativa, com ressarcimento do vencimento e demais vantagens do cargo.

§ 1º - O servidor reintegrado será submetido a exame médico, e quando definitivamente julgado incapaz para o exercício do cargo, será readaptado ou aposentado.

§ 2º - Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, ou aproveitado em outro cargo.

SEÇÃO IV

DA REVERSÃO

Art. 21 – Reversão é o reingresso do aposentado por invalidez ao serviço, após verificação, por junta médica especial, de que não subsistem os motivos determinantes da aposentadoria e atestada sua capacidade para o exercício das atribuições do cargo.

§ 1º - A reversão far-se-á a pedido ou de ofício.

§ 2º - O servidor que retornar à atividade por reversão terá direito à contagem de tempo relativo ao período do afastamento para todos os fins, exceto promoção.

§ 3º - Não poderá retornar à atividade o aposentado que já tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

SEÇÃO V

DA READAPTAÇÃO

Art. 22 – Readaptação é a atribuição de atividades especiais ao servidor, observada a exigência das atribuições compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica devidamente habilitada e credenciada pela Câmara Municipal de Santa Margarida, mediante a existência de laudo médico específico e circunstanciado.

CAPÍTULO II

DA MOBILIDADE FUNCIONAL

Art. 23 - A mobilidade funcional dar-se-á por progressão e promoção.

§ 1º - O processamento da mobilidade funcional ocorrerá anualmente, obedecidos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º - Os processos de mobilidade funcional priorizarão a progressão.

§ 3º - Concluído o processo de progressão, realizar-se-á, se for o caso, a promoção.

§ 4º - Para os fins de progressão e promoção, respeitado o interstício mínimo estabelecido nesta lei, tomar-se-á por base o mês da posse do funcionário no cargo respectivo.

§ 5º - Para os fins deste artigo, a primeira progressão dar-se-á automaticamente com a aprovação no estágio probatório.

SEÇÃO I

DA PROGRESSÃO

Art. 24 - A progressão consiste na passagem do servidor de um grau para o outro imediatamente superior, dentro do mesmo nível, mediante avaliação de desempenho.

Art. 25 - São condições para a progressão:

I – 03 (três) anos de efetivo exercício;
II – interstício mínimo de 02 (dois) anos no grau em que se encontre o funcionário;
III – inexistência de pena disciplinar, no decorrer do interstício referido no inciso II;
IV – média igual ou superior a 7 (sete), consideradas as 02 (duas) últimas avaliações anuais de desempenho.

§ 1º - O servidor que estiver respondendo a processo de natureza disciplinar terá suspensa sua progressão até a conclusão daquele.

§ 2º - São causas de interrupção do interstício a que se refere o inciso II do *caput* deste artigo:

I – licença não remunerada, de qualquer natureza;
II – licença para tratamento de saúde, por mais de 90 (noventa) dias;
III – falta ao serviço injustificadamente por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não;
IV – não participação injustificada em curso ou treinamento de capacitação exigidos;
V – afastamento, inclusive através de cessão sem ônus, para exercício de cargo ou função de governo ou direção, de provimento em comissão, no serviço público da União, dos Estados ou de Municípios, inclusive nas respectivas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
VI – afastamento para exercício de mandato eletivo no Legislativo ou no Executivo Federal, Estadual ou Municipal.

SUBSEÇÃO I

DA PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

Art. 26 - A progressão por titulação dar-se-á sem mudança de cargo e de categoria funcional, mediante a conclusão de curso superior, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado.

§ 1º - Cada progressão por titulação, quando o curso se der custeado pelo poder público, dará direito ao servidor a incorporação no seu vencimento de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento inicial do cargo respectivo, em caso de custeado o curso pelo próprio servidor, dará direito à incorporação no seu vencimento de 10% (dez por cento) sobre o vencimento inicial do cargo respectivo.

§ 2º - Para ter direito a promoção por titulação o servidor deverá apresentar certificado de conclusão de curso superior, se seu cargo for de nível médio; de pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, quando ocupante de cargo de níveis médio ou superior.

§ 3º - A progressão por titulação poderá ser concedida ainda que o servidor esteja cumprindo com o estágio probatório, não sendo requisito a efetivação definitiva no cargo.

§ 4º - O servidor terá direito a apenas uma progressão por titulação para cada nível que concluir, sendo vedada a cumulação de mais de uma progressão por nível concluído.

SUBSEÇÃO II

DA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

Art. 27 - A progressão por merecimento dar-se-á sem mudança de cargo e de categoria funcional e somente poderá ser realizada após a verificação de avaliação da atuação de todos os servidores efetivos lotados na Câmara Municipal de Vereadores, através de formulário próprio, onde serão verificados os seguintes quesitos:

I - assiduidade e pontualidade;
II - conduta funcional,
III - aprimoramento/funções;
IV - eficiência/desempenho.

§ 1º Os servidores efetivos serão avaliados com pontos de 0 a 10 por quesito acima especificado.

§ 2º Terá direito a concorrer à promoção de que trata este artigo, o servidor que obtiver média superior a 6 (seis) pontos, sendo promovidos os dois servidores mais bem pontuados e, em caso de empate, o servidor que contar com mais idade.

§ 3º. As avaliações terão periodicidade de uma para cada legislatura e serão realizadas por todos os servidores da Câmara Municipal de Vereadores, sejam eles ocupantes de cargos efetivos, funções de confiança ou comissionados.

Art. 28 - Os servidores efetivos contemplados com a progressão de que trata o artigo 27 desta lei terão acrescidos aos seus vencimentos o percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o salário inicial do cargo.

Art. 29 - Não se aplica aos funcionários lotados no Poder Legislativo Municipal eventual progressão por merecimento tratada na Lei nº

678/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Margarida).

SEÇÃO II

DA PROMOÇÃO

Art. 30 - A promoção consiste na passagem do servidor, a partir do último grau do nível que ocupa, para o primeiro grau do nível imediatamente superior, dentro da carreira, mediante a combinação de avaliação de desempenho e capacitação.

Art. 31 - São requisitos para o servidor concorrer à promoção:

I – mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício;
II – interstício mínimo de 02 (dois) anos no grau do nível em que se encontre;
III – inexistência de pena disciplinar no decorrer do interstício referido no inciso II;
IV – média igual ou superior a 7 (sete), consideradas as 02 (duas) últimas avaliações anuais de desempenho;
V – ter participado de curso de capacitação vinculado a sua área de atuação com o mínimo de horas/curso descritos no Anexo V.

§ 1º - O servidor que estiver respondendo processo de natureza disciplinar terá suspensa a sua promoção até a conclusão daquele.

§ 2º - São causas de interrupção do interstício a que se refere o inciso II do caput deste artigo:

I – licença não remunerada, de qualquer natureza;
II – licença para tratamento de saúde, por mais de 90 (noventa) dias, ininterruptos ou não;
III – falta ao serviço injustificadamente por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não;
IV – não participação injustificada em curso ou treinamento de capacitação exigidos;
V – afastamento, inclusive através de cessão sem ônus, para exercício de cargo ou função de governo ou direção, de provimento em comissão, no serviço público da União, dos Estados ou de Município, inclusive nas respectivas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista;
VI – afastamento para exercício de mandato eletivo no Legislativo ou no Executivo Federal, Estadual ou Municipal.

§ 3º - Para os fins do disposto no inciso V do *caput* deste artigo, serão considerados apenas os cursos realizados nos 08 (oito) anos anteriores ao do processamento da promoção e desde que apresentados os respectivos certificados de conclusão, com a indicação das horas de curso concluídas, sendo que cada um dos cursos de capacitação só poderá ser considerado uma única vez para efeito de promoção.

§ 4º - É assegurada ao funcionário a participação em cursos de capacitação, dentro da sua área de atuação, observada a conveniência e necessidade do serviço.

Art. 32 - Para fins de cumprimento do requisito exigido no inciso V, *caput* do art. 12, serão considerados exclusivamente na primeira promoção os cursos de *lato sensu* e *strictu sensu*, independentemente da época em que forem concluídos, para os cargos de nível superior, desde que compatível com a área de atuação do servidor.

TÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, ESTÍMULO À QUALIFICAÇÃO E DO RECONHECIMENTO DO MÉRITO FUNCIONAL

Art. 33 - A avaliação do Desempenho Funcional do Servidor é o instrumento utilizado para aferição do cumprimento de suas atribuições e os índices de evolução dos seus conhecimentos profissionais, permitindo-lhe, assim, o crescimento profissional na carreira.

§ 1º - A avaliação de desempenho funcional será realizada pela chefia imediata do servidor, ficando a cargo do Presidente da Câmara, a revisão da avaliação.

§ 2º - A análise e aprovação das avaliações de desempenho deverão ser efetuadas por uma Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, composta de 3 (três) integrantes indicados pelo Presidente da Câmara Municipal, dentre os servidores e/ou vereadores, respeitando no casos dos vereadores, as respectivas representações partidárias.

§ 3º - É garantido ao servidor avaliado a interposição de recurso à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, caso discorde do resultado da avaliação.

Art. 34 – No regulamento de avaliação de desempenho funcional, serão estabelecidas normas que atendam à natureza das atividades desempenhadas pelo servidor público do legislativo e condições em que sejam exercidas, mediantes as seguintes características fundamentais:

I – Assiduidade e Pontualidade;
II – Contribuição dos servidores público à realização dos propósitos da Câmara Municipal de Santa Margarida;
III – Comportamento do servidor, relacionado à sua disciplina, qualidade do trabalho e eficiência;
IV – Iniciativa, dedicação e interesse pelo serviço;
V – Prévia análise dos requisitos de formação profissional do servidor público;
VI – Participação em cursos de habilitação profissional.

Art. 35 – Compete ao Presidente da Câmara implementar mecanismos de acompanhamento visando promover adequadamente o processo de avaliação de desempenho funcional, sendo determinante para a sua efetivação a observação dos seguintes requisitos:

I – objetividade e adequação dos processos e instrumentos de avaliação ao conteúdo ocupacional das carreiras;
II – periodicidade;
III – conhecimento prévio dos fatores de avaliação pelos serviços;
IV – conhecimento pelo servidor do resultado da avaliação.

Art. 36 - A Câmara Municipal de Santa Margarida propiciará aos servidores do Poder Legislativo cursos de capacitação e atualização nos serviços, bem como o fornecimento de bolsa de estudo para o servidor efetivo que conseguir boa avaliação no desempenho funcional e demonstrar interesse em prosseguir com a evolução dos seus conhecimentos e a qualificação dos serviços inerentes às suas atribuições.

Art. 37 – O servidor aprovado em avaliação de desempenho fará jus evolução em graus na Tabela de Vencimentos, respeitado o grau máximo da sua classe, por conclusão de nível de escolaridade superior ao exigido para o respectivo cargo de provimento efetivo a que fora nomeado, e desde que a ele diretamente relacionado, nos seguintes limites:

I – curso de doutorado com tese aprovada, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 3 (três) graus;
II - curso de mestrado, com dissertação aprovada, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 3 (três) graus;
III – curso de especialização *latu sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 2 (dois) graus;
IV – aos servidores ocupantes de cargo cujo nível de escolaridade exigido seja o Ensino Médio, por conclusão de Curso Superior relacionado à sua área de atuação, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão federal competente: 2 (dois) graus;
V – aos servidores ocupantes de cargos cujo nível de escolaridade exigido seja o Fundamental, por conclusão do Ensino Médio: 2 (dois) graus;
VI – aos servidores ocupantes de cargo cuja escolaridade exigida seja alfabetizado, por conclusão do Ensino Fundamental: 2 (dois) graus.

§ 1º - serão conferidos no máximo 05 (cinco) graus na Tabela de Vencimentos, ao longo de toda a carreira do servidor, por conclusão de escolaridade superior à exigida pelo cargo efetivo.

§ 2º - os títulos comprobatórios da escolaridade deverão ser apensados pelos servidores ao órgão gestor de recursos humanos acompanhados do respectivo requerimento.

§ 3º - no prazo de 30 (trinta) dias, o Legislador Municipal, após análise dos títulos apresentados, deverá conceder os graus aos servidores que a eles fizerem jus, nos termos deste artigo.

TÍTULO IV

DOS VENCIMENTOS

Art. 38 - Os servidores da Câmara de Santa Margarida terão isonomia de vencimentos para os cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, ressalvada as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

Art. 39 - Aplicam-se aos servidores da Câmara Municipal de Santa Margarida, os direitos e as vantagens seguintes:

I – vencimento base não inferior ao salário mínimo fixado em Lei Federal;
II – irredutibilidade de vencimento base, salvo em convenção ou acordo coletivo;
III – gratificação natalina (13º salário) com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;
IV – salário-família, conforme lei federal;
V – duração de trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais, inclusive repouso semanal remunerado, preferencialmente aos sábados ou domingos;
VI – retribuição por serviço extraordinário, conforme art. 7º, XVI da Constituição Federal, exceto se ocupante de cargo em comissão;
VII – gozo de férias anuais, sem prejuízo da remuneração normal acrescida de, no mínimo, 1/3 (um terço) incidente sobre o valor habitual;
VIII – licença remunerada à gestante, no período de 180 (cento e oitenta dias);
IX – licença remunerada à adotante, nos termos da lei.
X – licença à paternidade, nos termos da lei;
XI – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;
XII – adicional por trabalho noturno, nos termos da lei;
XIII – Proibição de diferenças de salários, de exercícios de funções e de critérios de admissões por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;
XIV – diárias para viagens, conforme estabelecido em lei;
XV – outras vantagens que venham a ser previstas na legislação correlata.

§ 1º - A prestação de serviço extraordinário dependerá de autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.

§ 2º - As vantagens pecuniárias previstas neste artigo não serão computadas, tampouco acumuladas, para efeito de concessões de quaisquer outros acréscimos pecuniários ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 40 – O valor atribuído a cada grau de vencimento será devido pela jornada de trabalho mensal.

Parágrafo Único – O Poder Legislativo Municipal poderá determinar jornada especial de trabalho para classes de servidores e órgãos da Câmara Municipal, respeitado o limite de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 41 – O servidor efetivo nomeado para cargo em comissão fará jus ao vencimento desse cargo, podendo optar pelo vencimento de seu cargo originário.

TÍTULO V

DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 42 - A contratação por tempo determinado será feita em caráter excepcional e provisório, quando de interesse público e far-se-á mediante contrato administrativo de direito público, precedido de Resolução aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal, específica e discriminada quanto às funções a serem exercidas, em observância a legislação federal.

Art. 43 - A qualificação mínima para a contratação obedecerá às mesmas exigências estabelecidas nesta lei para o provimento convencional do respectivo cargo, e a remuneração será feita de acordo com o vencimento básico fixado na tabela de vencimentos.

Art. 44 – As contratações temporárias serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período e existindo concurso público com prazo em vigor, a referida contratação deverá priorizar a ordem de classificação dos concursados aprovados.

§ 1º - O Contrato poderá ser rescindido:

I) unilateralmente, de acordo com a oportunidade e conveniência da autoridade contratante;
II) pelo decurso do prazo predeterminado para término do vínculo contratual, nos termos do instrumento contratual;
III) por iniciativa do servidor contratado, devendo proceder-se com o aviso no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência;
IV) nos demais casos previstos em lei.

§ 2º – As contratações de que trata o *caput* deste artigo deverão respeitar o número de vagas previstas no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 45 – Nas contratações por tempo determinado deverão constar obrigatoriamente:

I – justificativa;
II – prazo;
III – função a ser desempenhada;
IV – habilitação exigida para a função;
V – vencimento e/ou remuneração;
VI – dotação orçamentária.

Art. 46 – A remuneração dos profissionais contratados não poderá exceder o valor correspondente ao 1º (primeiro) grau do nível da respectiva classe, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo III desta lei.

TÍTULO VI

DO AFASTAMENTO

Art. 47 - Os integrantes do quadro de pessoal estabilizados em cargos de provimento efetivos do Poder Legislativo Municipal poderão afastar-se do exercício de suas atribuições, respeitando o interesse da Administração, nas seguintes situações:

I – prover empregos em Comissão na Administração Municipal;
II – freqüentar cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, estágios de aperfeiçoamento, bem como participar de congressos, simpósios ou similares, quando houver incompatibilidade de horários, entretanto, devendo ser compatíveis com a sua área de atuação;
III – participar de grupos de trabalho para a execução de tarefas de interesse do serviço público municipal;
IV - cumprir missão oficial dentro ou fora do país;
V – integrar Diretoria Executiva de associações ou órgãos de classe como Presidente;

Parágrafo Único – O afastamento conforme o inciso II será concedido sem prejuízo da remuneração e vantagens do emprego, com autorização do Presidente da Câmara.

Art. 48 - O afastamento só será concedido ao ocupante de cargo efetivo após 03 (três) anos de efetivo exercício no emprego.

TÍTULO VII

DAS LICENÇAS

Art. 49 – Será concedida licença remunerada para aperfeiçoamento ou especialização profissional pelo prazo de até três anos.

§ 1º- A licença somente será concedida quando o curso de aperfeiçoamento ou especialização não puder ser freqüentado sem prejuízo do serviço e o mesmo for de interesse da Câmara Municipal.

§ 2º- O servidor licenciado para fins de que trata este artigo, obriga-se a prestar serviços no órgão de lotação quando do seu retorno por um período de no mínimo igual ou superior ao seu afastamento, sob pena de ressarcir ao erário da Câmara Municipal o valor das remunerações recebidas durante o seu afastamento.

Art. 50 - Conceder-se-á aos profissionais da Câmara Municipal licença:

I – por motivo de doença em pessoa da família;
II – por motivo de afastamento do Cônjuge ou companheiro;
III – para o desempenho de serviço militar;
IV – para atividade política;
V – para capacitação;
VI – para tratar de interesses particulares;
VII – para desempenho de mandato classista;
VIII – gestante, paternidade, adoção e aborto;
IX – para tratamento de saúde;
X – por acidente em serviço.

§ 1º- A licença prevista no inciso I será precedida de exame por médico ou junta médica oficial.

§ 2º- É vedado o exercício de atividade remunerada, seja no âmbito público ou privado, durante o período da licença prevista no inciso I deste artigo.

Art. 51 – A licença concedida dentro de 60 (sessenta dias) do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação.

Art. 52 – É competente para conceder licença, apenas o Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO I

DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 53 – Poderá ser concedida licença ao servidor da Câmara Municipal por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva as suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial.

§ 1º- A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não poder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

§ 2º- A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por até 30 (trinta) dias, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração por até 90 (noventa) dias.

CAPÍTULO II

DA LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Art. 54 – Poderá ser concedida a licença ao servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos poderes executivo e legislativo.

§ 1º- A licença será por prazo indeterminado sem remuneração.

CAPÍTULO III

DA LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR

Art. 55 – Ao Servidor da Câmara Municipal convocado para o serviço militar será concedida licença não remunerada, na forma e condições previstas na legislação específica. Parágrafo único – concluindo o serviço militar, o servidor terá até trinta dias sem remuneração para reassumir o exercício do cargo.

CAPÍTULO IV

DA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Art. 56 – O Servidor da Câmara Municipal terá direito a licença com remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e véspera do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral.

Parágrafo único – o Servidor da Câmara, candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções que exerça cargo de direção, chefia e assessoramento, dele será afastado a partir do dia imediato ao registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito.

Art. 57 – A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor da Câmara Municipal fará jus à licença remunerada, como se em efetivo exercício estivesse.

Art. 58 – Desde a expedição do diploma para o cargo eletivo, o servidor da Câmara Municipal ficará afastado do exercício do cargo, enquanto durar o desempenho do mandato; Parágrafo único - Em se tratando de mandato de vereador, havendo compatibilidade de horários, e o cargo sendo em outro município, poderá permanecer no seu cargo, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

CAPÍTULO V

DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Art. 59 – Após cada cinco anos de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo com a respectiva remuneração por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

Parágrafo único – Os períodos de licença de que trata o caput deste artigo não serão acumulados.

CAPÍTULO VI

DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Art. 60 – A critério da Presidência poderá ser concedida ao Servidor da Câmara Municipal ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Câmara.

CAPÍTULO VII

DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Art. 61 – É assegurado ao Servidor da Câmara Municipal o direito a licença com remuneração para o desempenho de mandato em

confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional e sindicato representativo da categoria, desde que exerça o cargo de presidente.

CAPÍTULO VIII

DA LICENÇA GESTANTE, PATERNIDADE, ADOÇÃO E ABORTO

Art. 62 – A licença gestante é benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º inciso XVIII da Constituição Brasileira.

Art. 63 – Será concedida licença gestante ao servidor da Câmara Municipal, na forma da Lei, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º- A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º- No caso de nascido prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º- No caso do natimorto decorrido trinta dias do evento a parturiente será submetida a exame médico e se julgada apta reassumirá o exercício.

CAPÍTULO IX

DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 64 – Será concedida ao servidor da Câmara Municipal licença para tratamento de saúde, concedida com base em exame médico pericial sem prejuízo a remuneração que fizer jus.

Parágrafo único – Para licença de até quinze dias a perícia será realizado por médico credenciado pela Câmara Municipal e, se por prazo superior por junta médica da previdência oficial.

CAPÍTULO X

DA LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO

Art. 65 – Será licenciado com remuneração integral o servidor da Câmara Municipal acidentado em serviço ou acometido de moléstia profissional.

Art. 66 – Configura acidente em serviço ou doença profissional, o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido, nos termos do art. 19 da Lei 8213 de 1991.

Parágrafo único – equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I – decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor da Câmara Municipal em exercício do cargo;
II – sofrido no percurso para o trabalho e vice e versa.

Art. 67 – A prova do acidente será feita no prazo de 10 (dez) dias prorrogável quando as circunstâncias o exigirem.

TÍTULO VII

DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 68 - O Concurso Público é o meio técnico posto a disposição da Administração Pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público, e ao mesmo tempo, propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atenderem aos requisitos da lei, consoante determina o Artigo 37º da Constituição da república.

Art. 69 – O concurso público destinado a apurar a capacitação para o exercício do cargo público será desenvolvido em etapas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, compreendendo uma ou mais de uma etapa, conforme edital convocatório.

§ 1º - O prazo de validade do concurso público é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

§ 2º - A aprovação em concurso público não cria direito a nomeação, mas esta, quando ocorrer, respeitará a ordem de classificação.

§ 3º - Durante o período de validade de um concurso público, os candidatos aprovados terão prioridade sobre novos concursados e deverão ser convocados para nomeação por ordem rigorosa de classificação, sob pena de nulidade do ato e abertura de inquérito administrativo para apurar a irregularidade.

§ 4º - Do Edital que tratar da realização do Concurso Público, deverá constar percentual ou número de vagas destinadas aos portadores de deficiência física não inferior a 5% (cinco por cento), desde que atendidas as exigências de escolaridade, aptidão e qualificação profissional estabelecidas na descrição do cargo.

§ 5º - Os concursos públicos serão realizados pelo órgão responsável pela administração de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Margarida ou por instituição ou empresa especializada, mediante convênio ou contrato.

Art. 70 - As normas do Concurso Público, prazo de validade, número de vagas por cargo, os requisitos para a inscrição dos candidatos, o limite de idade e as condições de sua realização, serão fixadas em Edital.

Art. 71 - O enquadramento do servidor para o cargo definitivo a que pertence, será em virtude da sua aprovação por Concurso Público;

Art. 72 - A conclusão e homologação do resultado do Concurso Público constituíra em favor dos candidatos direito a nomeação para o respectivo cargo, obedecida à ordem de classificação e observado o prazo de vigência do certame.

Parágrafo Único – As nomeações a que se refere o *caput* do artigo, cumpridas as exigências editalícias, constituem direito dos candidatos até o limite de vagas previsto no instrumento convocatório.

Art. 73 - Os candidatos aprovados que excederem o limite de vagas previstas no Edital, integrarão o cadastro de reserva.

Parágrafo Único – O banco de reserva de concursados aprovados terá validade idêntica à fixada para o concurso publico.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 74 - Sempre que necessário poderá a Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de Ato próprio, editar normas complementares para regulamentação do disposto nesta Lei e suprir eventuais lacunas existentes.

Art. 75 – Deverá a Secretaria de Administração da Câmara Municipal efetivar todas providências necessárias ao cumprimento e a execução desta Lei.

Art. 76 - A estrutura administrativa de pessoal do Poder Legislativo de Santa Margarida obedecerá ao disposto nesta lei, e naquilo que com ela não colidir, suplementar e subsidiariamente, a Lei nº 678/93 – Estatuto do Servidor Municipal de Santa Margarida.

Art. 77 – O Setor ou Órgão competente implementará as medidas e providências necessárias à adequação e regularização dos servidores integrantes do atual quadro de pessoal da Câmara Municipal em virtude das modificações promovidas com a entrada em vigor da presente lei.

Art. 78 – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações específicas, previstas no orçamento ou suplementadas, se necessário.

Art. 79 – Ficam revogadas em seu inteiro teor a Lei nº 1.209/2009 e a Lei nº 1.417/2015.

Art. 80 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida-MG, 28 de abril de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Lei nº 1.471/2017,
De 28 de abril de 2017.

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

ANEXO I – CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO
DIRETOR GERAL	A	01	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral	R$ 2.800,00
TESOUREIRO	B	01	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral	R$ 1.300,00
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ======è **2 (dois)**					

Lei nº 1.471/2017,
De 28 de abril de 2017.

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

ANEXO II – CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINÇÃO	NÍVEL	NÚMERO DE CARGOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO
ADVOGADO DA CÂMARA	A	01	40 horas/semana	R$ 2.800,00
AGENTE LEGISLATIVO	B	01	40 horas/semana	R$ 2.200,00
ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO	C	01	40 horas/semana	R$ 2.210,00
CONTROLADOR INTERNO E DO PATRIMÔNIO	D	01	40 horas/semana	R$ 1.630,00
SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO	E	01	40 horas/semana	R$ 1.170,00
AGENTE DE TIC	F	01	40 horas/semana	R$ 1.500,00
RECEPCIONISTA	G	01	40 horas/semana	R$ 1.000,00
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	G	01	40 horas/semana	R$ 1.000,00
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO =======è **8 (oito)**				

Lei nº 1.471/2017
De 28 de abril de 2017.

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

ANEXO III – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVO

NÍVEL	CLASSE/CARGO
A	ADVOGADO DA CÂMARA
B	AGENTE LEGISLATIVO
C	ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
D	CONTROLADOR INTERNO E DO PATRIMÔNIO
E	SECRETARIO DO LEGISLATIVO
F	AGENTE DE TIC
G	RECEPCIONISTA
G	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Lei nº 1.471/2017
De 28 de abril de 2017.

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL	Grau para efeito de Progressão (valores em reais {R$})				
	I	II	III	IV	V
A	R$ 2.800,00	R$ 2.884,00	R$ 2.970,52	R$ 3.059,63	R$ 3.151,42
B	R$ 2.200,00	R$ 2.266,00	R$ 2.333,98	R$ 2.404,00	R$ 2.476,12
C	R$ 2.210,00	R$ 2.276,30	R$ 2.344,59	R$ 2.414,92	R$2.487,37
D	R$ 1.630,00	R$1.678,90	R$ 1.729,27	R$ 1.781,14	R$ 1.834,58
E	R$ 1.170,00	R$ 1.205,10	R$ 1.241,25	R$ 1.278,49	R$ 1.316,84
F	R$ 1.500,00	R$ 1.545,00	R$ 1.591,35	R$ 1.639,09	R$ 1.688,26
G	R$ 1.000,00	R$ 1.030,00	R$ 1.060,90	R$ 1.092,73	R$ 1.125,51

Lei nº 1.471/2017,
De 28 de abril de 2017.

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO: **ADVOGADO DA CÂMARA**
SIGLA: **ADV**
CLASSE: **CE**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Presidente da Câmara Municipal, à Mesa e as demais unidades da Administração sobre matérias afetas as suas diversas atividades Administrativas;
- Acompanhar e colaborar na elaboração da proposta de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento-programa e do Orçamento plurianual de investimentos do Poder Legislativo, que integrarão as Leis Orçamentárias Municipais;
- Fazer protocolar todos os documentos expedidos e recebidos pelo Legislativo Municipal ligados à sua área de atuação, observando que sejam mantidos cronologicamente arquivados junto à Câmara Municipal;
- Emitir parecer em assuntos pertinentes ao quadro de recursos humanos da Câmara Municipal;
- Avocar a defesa de interesses da Câmara em qualquer ação judicial, processo ou ato administrativo, representar o Poder Legislativo Municipal extrajudicial e judicialmente, salvo para receber citação inicial;
- Supervisionar os procedimentos legais relativos aos Atos Administrativos do Poder Legislativo Municipal, inclusive opinar sobre os procedimentos contábeis, financeiros e licitatórios adotados;
- Assessorar as Secretarias quando necessário;
- Cumprir com as demais determinações da Mesa da Câmara, desde que relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo.
JORNADA DE TRABALHO: **20 (vinte) horas semanais**
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: **18 (dezoito) anos e Ensino Superior Completo, com formação específica em Direito e regular inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**
RECRUTAMENTO: **Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos (Cargo Efetivo)**
DENOMINAÇÃO: **AGENTE LEGISLATIVO**
SIGLA: **AL**
CLASSE: **CE**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar as tarefas determinadas pelo Diretor Geral concernentes às atribuições do cargo e às atribuições gerais do Poder Legislativo, quer de âmbito interno quanto externo;
- Zelar e preservar pela manutenção dos equipamentos, móveis e utensílios que guarnecem o recinto da Câmara;
- Abrir e fechar as dependências da Câmara, ao início e ao encerramento do expediente diário, ao início e ao encerramento das sessões, reuniões ou encontros realizados pelos integrantes do Poder Legislativo ou por ocasião da cedência do recinto a

terceiros, bem como controlar os requerimentos relativos à cedência da Câmara nos casos previstos, controlar as chaves;
- Auxiliar nas promoções e eventos dos quais o Legislativo participe;
- Operar máquinas copiadora;
- Operar a mesa e o sistema de captação e transmissão de som interno da Câmara Municipal durante a realização de sessões e reuniões;
- Solicitar a reparação de defeitos em equipamentos eletrônicos e levar ao conhecimento do superior imediato ou autoridade competente, quaisquer irregularidades verificadas;
- Executar circulação de papéis, tanto interno quanto externo;
- Entregar e receber correspondência na Empresa de Correios e Telégrafos (ECT);
- Receber a correspondência e encaminhá-la ao Diretor Geral;
- Executar a distribuição das correspondências após conferência pelo Diretor Geral;
- Controlar o Livro Ponto, informando irregularidades ao Diretor Geral;
- Auxiliar no recebimento e armazenamento de materiais em geral;
- Conduzir o veículo da Câmara Municipal durante as viagens realizadas no interesse público;
- Manter o veículo abastecido de combustível e lubrificantes;
- Verificar sistematicamente o funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, providenciando, junto ao setor competente, o reparo de qualquer defeito;
- Zelar pela limpeza e conservação dos veículos;
- Recolher o veículo ao local de guarda, após a conclusão do serviço;
- Praticar todos os atos e executar todas as tarefas visando um bom atendimento aos integrantes do Legislativo e às pessoas ligadas a este Poder.

JORNADA DE TRABALHO: **40 (quarenta) horas semanais**
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: **18 (dezoito) anos, Carteira Nacional de Habilitação, Categoria mínima "B", Alfabetizado.**
RECRUTAMENTO: **Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos (Cargo Efetivo)**

DENOMINAÇÃO: **ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO**
SIGLA: **ACF**
CLASSE: **CE**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Executar os serviços inerentes à contabilidade do Poder Legislativo, observando as normas gerais de direito financeiro público atuais e futuras necessidades da área;
- Observar e cumprir a legislação aplicável, o Regimento Interno e Regimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e as normas de contabilidade pública;
- Escritura analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;
- Prestar contas a Mesa Diretora e a Câmara e sua administração, sendo responsável pela transparência do setor, bem como informar sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos lançamentos contábeis;
- Implementar as providências recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Ministério Público e outros órgãos de controle;
- Organizar e controlar o arquivo contábil;
- Organizar o controle bancário e os serviços correspondentes;
- Desenvolver outras atividades correlatas ou relativas ao âmbito de sua competência.
JORNADA DE TRABALHO: **40 (quarenta) horas semanais**
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: **18 (dezoito) anos e Ensino Superior Completo, com a formação específica em Ciências Contábeis, regularmente inscrito no Conselho Regional de Classe**
RECRUTAMENTO: **Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos (Cargo Efetivo)**

DENOMINA ÇÃO: **CONTRALADOR INTERNO E DO PATRIMÔNIO**
SIGLA: **CIP**
CLASSE: **CE**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
e superintender os procedimentos adotados para aquisição, incorporação, cadastramento, guarda, movimentação e baixa dos bens patrimoniais;
- Fiscalizar os bens visando a garantia de sua conservação e existência por meio de marcação patrimonial;
- Alertar a autoridade administrativa sobre imprecisões e erros de procedimento, como também, sobre a necessidade de medidas corretivas, a instauração de tomada de contas especial e/ou de processo administrativo;
- Executar as tomadas de contas especiais determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- Comunicar ao Tribunal de Contas do Estado irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, acerca das quais não foram adotadas quaisquer providências pela autoridade administrativa, sob pena de responsabilização;
- Fazer a remessa ao Poder Executivo das informações necessárias a consolidação das contas, na forma, prazo e condições estabelecidas pela legislação vigente.
JORNADA DE TRABALHO: **40 (quarenta) horas semanais**
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: **18 (dezoito) anos e Ensino Superior Completo, com formação específica em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia.**
RECRUTAMENTO: **Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos (Cargo Efetivo)**
DENOMINAÇÃO: **AGENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
SIGLA: **TIC**
CLASSE: **CE**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do Legislativo;
- Realizar os serviços de instalação e manutenção de softwares, notadamente em sistemas de softwares livres;
- Auxiliar nos serviços de alimentação de dados em sistema de Legislação e outros softwares auxiliares do processo legislativo;
- Auxiliar no controle dos sistemas de informática;
- Realizar os diversos serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC;
- Realizar a configuração dos servidores de rede, web e de impressão, segurança (firewall), backup e outros afins;
- Fornecer consultoria técnica na área de tecnologia da informação e comunicação por solicitação superior, inclusive das Comissões Técnicas;
- Auxiliar a disponibilizar as informações do Legislativo através dos sistemas de informática, especialmente através da WEB, de maneira a cumprir os requisitos legais de transparência;
- Atualizado no portal da Câmara as leis e resoluções, digitalizar e ou digitar os projetos de lei e demais documentos que houver necessidade
- Ficar a disposição da Secretaria na realização de serviços gerais e de treinamentos de membros do Legislativo em TIC, inclusive apoiando a realização das reuniões plenárias;
- Atuar com ética no exercício da função.
JORNADA DE TRABALHO: **40 (quarenta) horas semanais**
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: **18 (dezoito) anos e formação técnica em Curso de Tecnologia da Informação e Comunicação.**
RECRUTAMENTO: **Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos (Cargo Efetivo)**

DENOMINAÇÃO: **SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO**
SIGLA: **SL**
CLASSE: **CE**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Coordenar a Secretaria Administrativa da Câmara, zelando pelo seu bom funcionamento e cumprindo as determinações da Presidência;
- Assessorar o Presidente e a Mesa Diretora no planejamento e na coordenação das atividades legislativas;
- Organizar viagens, marcar reuniões, registrar informações;

- Estudar o funcionamento dos serviços da Secretaria Legislativa propondo providências, visando seu constante aprimoramento e otimização de seus trabalhos;
- Organizar os processos das Comissões Permanentes nos termos regimentais;
- Proceder ao controle patrimonial dos bens cedidos, doados ou transferidos;
- Acompanhar as ações referentes à manutenção de material permanente e outros bens patrimoniais e proceder aos registros das situações pertinentes;
- operacionalizar o sistema de controle patrimonial, efetuando o lançamento de cargas patrimoniais e a movimentação de bens patrimoniais;
- Realizar o inventário anual de bens patrimoniais mobiliários e conferências periódicas dos bens;
- Assessorar a Presidência quanto ao treinamento e seleção de pessoal da Secretaria Legislativa;
- Organizar os processos das Comissões Permanentes nos termos regimentais;
- padronizar os documentos referentes ao registro e à movimentação patrimonial e orientar sua utilização;
- Atuar com ética no exercício da função;
- Executar outras funções de interesse do legislativo, quando designado pela Presidência.

JORNADA DE TRABALHO: **40 (quarenta) horas semanais**
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: **18 (dezoito) anos e Ensino Médio Completo.**
RECRUTAMENTO: **Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos (Cargo Efetivo)**

DENOMINAÇÃO: **RECEPCIONISTA**
SIGLA: **RT**
CLASSE: **CE**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Recepcionar / controlar visitantes;
- Responder perguntas gerais sobre a organização ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder;
- Processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário;
- Utilizar o computador e impressoras da recepção;
- Utilizar a máquina copiadora e o fax;
- Efetuar telefonemas, atender telefone e transferir chamadas telefônicas;
- Anotar recados de visitantes ou de chamadas telefônicas e transmiti-los aos respectivos servidores destinatários;
- Reportar falhas do equipamento telefônico;
- Atuar com ética no exercício da função: imagem profissional, imagem da organização, relacionamento com colegas e superiores;
- Saber utilizar os serviços das companhias concessionárias de atendimento público (informações, consertos, auxílio de telefonistas, etc);
- Desenvolver outras atividades correlatas ou relativas ao âmbito de sua competência.

JORNADA DE TRABALHO: **40 (quarenta) horas semanais**
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: **18 (dezoito) anos e Ensino Médio Completo.**
RECRUTAMENTO: **Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos (Cargo Efetivo)**

DENOMINAÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
SIGLA: **SG**
CLASSE: **CE**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Providenciar materiais e produtos necessários para manter com boa qualidade os serviços de alimentação, conservação e higiene;
- Executar serviços de limpeza e conservação, varrendo, lavando, encerando, lustrando, tirando o pó e recolhendo o lixo das dependências da Câmara Municipal;
- Manter a limpeza das dependências sanitárias, repondo material necessário à higiene dos usuários;
- Limpar vidros, portas, paredes, persianas e demais instalações;
- Executar serviços de copa e cozinha, preparando e servindo café, chá, lanches e outros alimentos;
- Manter a ordem e higiene dos materiais, instrumentos e equipamentos que utiliza;
- Proceder com discrição e cortesia, no exercício de suas funções;
- Levar ao conhecimento do chefe imediato as irregularidades de que tiver ciência, em razão das funções que exerça;
- Desenvolver outras atividades correlatas ou relativas ao âmbito de sua competência.

JORNADA DE TRABALHO: **40 (quarenta) horas semanais**
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: **18 (dezoito) anos e Ensino Fundamental.**
RECRUTAMENTO: **Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos (Cargo Efetivo)**

DENOMINAÇÃO: **DIRETOR GERAL**
SIGLA: **DG**
CLASSE: **CC**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Assessorar a Presidência e a Mesa Diretora no planejamento e na coordenação das atividades legislativas;
- Acompanhar e coordenar o funcionamento da Secretaria Legislativa propondo providências visando seu constante aprimoramento e otimização dos seus trabalhos;
- Definir e organizar o sistema de tecnologia de informação do Poder Legislativo;
- Acompanhar e colaborar na elaboração da proposta de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento-programa e do Orçamento plurianual de investimentos do Poder Legislativo, que integrarão as Leis Orçamentárias Municipais;
- Planejar, controlar, executar e organizar os processos licitatórios;
- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Presidente, referente às atividades desenvolvidas no âmbito Administrativo da Câmara;
- Manter sob guarda e zelar pela organização dos arquivos e livros relacionados com o processo legislativo;
- Assessorar a Presidência quanto à seleção, contratação, treinamento e coordenação dos servidores que integram o quadro de pessoal;
- Supervisionar a aquisição, guarda e registros e bens, distribuição e controle de bens, materiais, conservação de patrimônio e manutenção dos equipamentos e das instalações físicas;
- Assessorar a Presidência e a Mesa Diretora no planejamento e na Coordenação das atividades administrativas da Câmara;
- Coordenar os serviços de contabilidade;
- Organizar os serviços de telefonia, recepção, limpeza, copa e outros;
- Zelar pelo cumprimento da Lei Orgânica e do Regimento Interno naquilo que lhe for pertinente.
- cumprir as demais determinações da Mesa da Câmara, desde que relacionadas ao desempenho das atribuições do cargo.
JORNADA DE TRABALHO: **40 (quarenta) horas semanais**
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: **18 (dezoito) anos e Ensino Superior Completo**
RECRUTAMENTO: **Livre nomeação e exoneração (Cargo em Comissão)**

DENOMINAÇÃO: **TESOUREIRO**
SIGLA: **TS**
CLASSE: **CC**
ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
- Conferir empenhos e documentos encaminhados para pagamento quanto a legalidade e legitimidade;
- Executar os serviços externos relativos às funções, como as movimentações bancárias e os pagamentos a fornecedores;
- Controlar cronologicamente a emissão e cancelamento de cheques e de contas e dados bancários;
- Controlar prazos de pagamento das obrigações da Câmara de Vereadores, providenciando que sejam realizados rigorosamente em dia, salvo força maior justificada, mantendo controles e

relatórios com relação aos valores despendidos, encaminhado mensalmente a Mesa Diretora os respectivos relatórios;
- Assinar, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, os cheques, notas de empenho e demais documentos bancários;
- Apresentar relatórios, extratos e demais documentos pertinentes ao controle de fluxo das receitas e despesas da Câmara Municipal e ainda cumprir as demais determinações especificadas pela Mesa da Câmara através de Resolução, desde que sejam correlatas ao exercício do cargo;
- Desenvolver outras atividades correlatas ou relativas ao âmbito de sua competência.

JORNADA DE TRABALHO: **40 (quarenta) horas semanais**
REQUISITOS PARA O PROVIMENTO: **18 (dezoito) anos e Ensino Médio Completo**
RECRUTAMENTO: **Livre nomeação e exoneração (Cargo em Comissão)**

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D10D1AA2

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO Nº 072/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 026/2017.
Objeto Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção em Geral, destinado a atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme discriminado Anexo I do edital.

A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (horas), do dia 23/05/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:0B2B0FF1

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO Nº 075/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 029/2017.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, sem fornecimento de peças, para manutenção corretiva e preventiva de veículos Médios, Pesados e Máquina pesadas do Município de Santa Margarida no exercício de 2017, conforme discriminado Anexo I do edital.

A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (horas), do dia 25/05/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:D1D09733

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 52/2017 PREGÃO 24/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 24/2017 – Processo Licitatório nº 52/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOQUETE E MEIO FIO PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO E REPARO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA. Recebimento dos envelopes: 22/05/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 22/05/2017. O edital está disponível no site
www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000.
Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ou e-mail
compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:E78E93F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 51/2017 PREGÃO 23/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 23/2017 – Processo Licitatório nº 51/2017. Objeto: para Aquisição de grama, flores e coroa de flores para as diversas secretarias do Município de Santana da Vargem. Recebimento dos envelopes: 23/05/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 23/05/2017. O edital está disponível no site
www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000.
Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ou e-mail
compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:6878F7D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 019/PMSR/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 019/PMSR/2017, oriundo de Processo Licitatório nº 027-PMSR/2017 na Modalidade Inexigibilidade de Licitação 006-PMSR/2017. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS AO VIVO POR OCASIÃO DO 'DIA DO TRABALHO' 2017".**
- Contratada: **MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA –ME–CNPJ: 16.932.678/0001-42** Valor global de R$ **8700,00 (oito mil e setecentos reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:AD39A1F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 038TA02/2017

A **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito, Paulo Roberto Pires e a firma **Comércio Construtora Conservadora Lopes Ltda.**, através de sua sócia Sra. Neyde Maria da Costa Lopes, partes já devidamente qualificadas no **Contrato Administrativo 038/2016**, onde figuram respectivamente como **Contratante** e **Contratada**, aditam, de comum acordo, pela segunda vez, ao aludido contrato, nos termos seguintes:
Cláusula 1ª – A vigência contratual expressa na cláusula sétima do contrato 038/2016, fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, em face do disposto da cláusula seguinte deste termo aditivo.
Cláusula 2ª – A prorrogação acima inserta se justifica com base no inciso II do §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, pela superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, qual seja, a intensidade do índice pluviométrico sobrevinda durante a execução da obra, culminando em atraso.
Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Aventureiro, 24 de fevereiro de 2.017.

_____
Contratante

_____
Contratada
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:B5CA34D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01001/2.017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ***AUTO POSTO RIO 2004 LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 116, s/nº., KM 679,5 e 680, Bairro BR, Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.654.377/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº 010/2017/Pregão Presencial nº 005/2017/Registro de Preço nº 004/2017, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
2.1. Conforme disposto no item 8 do contrato primitivo - Ata de Registro de Preço n° 01001/2.017, o presente termo aditivo refere-se à alteração de preços, nos termos seguintes:
2.1.1. O valor do contrato primitivo constante na cláusula 1.1, fica acordado nos termo abaixo:
2.1.2. Item 002 – DIESEL COMUM – R$ 3,26 (Três reais e vinte e seis centavos).
2.1.3. Item 003 – DIESEL S10 – R$ 3,41 (Três reais e quarenta e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 08 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

AUTO POSTO RIO 2004 LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____
JOSÉ RENATO RORIZ
CPF: 049.583.116-61

Nome: _____
HUGO STTEFFERSON CUNHA
CPF: 089.533.816-57

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:354D9712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/052/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAPELINHA, SITUADA NA AV. ABAETE, Nº 124, NO DISTRITO DE ABAETE DOS VENÂNCIOS, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ABERTURA: 26/05/2017 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:847CD806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/048/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DATA DE ABERTURA ALTERADA PARA O DIA: 29/05/2017 – ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP:// WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

PREFEITO MUNICIPAL
Seiji Eduardo Sekita.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:4F53F285

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/055/2017. INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2017. OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, PINTORES E SERVENTES, PARA ATUAREM JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 30/05/2017 ATÉ 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/05/2017 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:639F897C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS -PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

A Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 017/2017– Pregão Presencial SRP n°: 011/2017, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento deMaterial de Laboratório e Equipamentos de Analises Clinicas para atendimento da FUMASA, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 026/2017 - **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.029.625/0001-06), VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 24.042,10 (VINTE E QUATRO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Ata de Registro de Preços nº 027/2017 - **JN DIAGNÓSTICA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.513.088/0001-97, VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 49.550,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ata de Registro de Preços nº 028/2017 - **LABSHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.130/0001-86, VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.292,00 (ONZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

Ata de Registro de Preços nº 029/2017 - **SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.130/0001-86, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.105,00 (OITO MIL E CENTO E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 05/05/2017 à 05/05/2018.

São João da Ponte, 05 de Maio de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:71963803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

Ata da Sessão Pública Referente ao Pregão Presencial nº 012/2017.

Processo Administrativo de Licitação nº 019/2017.

Objeto: **Aquisição de carnes, frios e embutidos para manutenção das diversas secretarias do Município de São João do Pacuí.**

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 09 (nove) de Maio de 2017, às 07:30 hs (sete horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de Castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, o Pregoeiro, Senhor **SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 003/2016), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESAS CREDENCIADAS

Licitante	CNPJ	Representante	
Organizações Dona Pedra Ltda ME	07.716.516/0001-86	João Helson Pereira Santos	M9350221
F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios - ME	11.960.562/0001-01	Vanilson Cardoso Castro	M8003295
Daniele Rodrigues Santos	11.439.255/0001-71	Daniele Rodrigues Santos	MG12336916
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00	Hugo Leal da Silva	MG11402310

Daniel Soares de Oliveira	19.317.960/0001-08	Daniel Soares de Oliveira	MG15104873

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos no instrumento convocatório, conforme item 4 e subitens, com as seguintes ressalvas:
A empresa **Organizações Dona Pedra Ltda ME**, apresentou junto da documentação de Credenciamento o Anexo VI – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, desacompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (item 4.1.1, alínea "d" do edital), ficando impedido de usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.
A empresa **Daniele Rodrigues Santos Ltda ME**, apresentou junto da documentação de Credenciamento cópia do Documento de Identificação da representante legal, sem a devida autenticação, contrariando o disposto no item 4.1.1, alínea "e", do instrumento convocatório. Aplica-se no caso o disposto no item 4.1.1,alínea "a.2".
A empresa **Daniel Soares de Oliveira** ME, apresentou junto da documentação de Credenciamento cópia do Documento de Identificação da representante legal, sem a devida autenticação, contrariando o disposto no item 4.1.1, alínea "e", do instrumento convocatório. Aplica-se no caso o disposto no item 4.1.1,alínea "a.2".

As Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital foram recebidas junto da documentação de Credenciamento.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08:18 horas.

1) **REGISTRO DO PREGÃO** - Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, constatando as seguintes ocorrências:
1.1 – A proposta de DANIEL SOARES DE OLIVEIRA ME apresentou a mídia eletrônica com proposta em formato de arquivo diverso daquele fornecido, contrariando o disposto no item 6.1.2, do instrumento convocatório. Para homenagear o princípio da ampla disputa, o Pregoeiro deliberou no sentido de fazer a alteração do nome do arquivo, para aquele no qual foi fornecido pela Administração. A empresa fica advertida.
1.2 – A proposta de DANIELE RODRIGUES SANTOS ME apresentou a mídia eletrônica com proposta em formato de arquivo diverso daquele fornecido, contrariando o disposto no item 6.1.2, do instrumento convocatório. Para homenagear o princípio da ampla disputa, o Pregoeiro deliberou no sentido de fazer a alteração do nome do arquivo, para aquele no qual foi fornecido pela Administração. A empresa fica advertida.
1.3 – A proposta de **F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME**, foi desclassificada sumariamente, com fulcro no item 6.1 do instrumento convocatório; a empresa apresentou proposta eletrônica em mídia CD, contrariando o disposto no edital que é a lei entre as partes.

PROPOSTA ESCRITA (inicial) APURADA PELO SISTEMA SÍNTESE:

Licitante	CNPJ	Valor da Proposta Escrita
Organizações Dona Pedra Ltda ME	07.716.516/0001-86	R$ 109.571,50
F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios - ME	11.960.562/0001-01	Proposta Desclassificada
Daniele Rodrigues Santos	11.439.255/0001-71	R$ 92.583,90
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00	R$ 99.127,60
Daniel Soares de Oliveira	19.317.960/0001-08	R$ 93.030,25

Todas as propostas escritas, bem como aquelas impressas pelo sistema Síntese HLH, foram rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes. Após, de posse das propostas o representante da Secretaria Municipal de Saúde, representando a Comissão de Avaliação, fez a classificação dos itens apresentados, passando à rodadas de lances, conforme classificação dos itens pela Comissão de Avaliação.

2) **CLASSIFICAÇÃO** - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) **NEGOCIAÇÃO** – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. O valor total (final) de cada proposta é de:

Licitante	CNPJ	Valor Final (total) da Proposta	Itens que venceu
Daniele Rodrigues Santos	11.439.255/0001-71	R$ 3.520,00	12, 16 e 18.
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00	R$ 71.120,50	01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 15 e 17.
Daniel Soares de Oliveira	19.317.960/0001-08	R$ 14.532,00	07, 09, 10, 13 e 14.

4) **HABILITAÇÃO** – Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes, após a rodada do lance em que logrou êxito cada uma, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital no que tange a habilitação, com a seguinte ressalva:
4.1 – Após a rodada de lances do item 3, a empresa vencedora do lance, ORGANIZAÇÕES DONA PEDRA ME, apresentou o documento exigido no item 7.2., sub item 2 – CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, QUE ABRANGE INCLUSIVE A REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (INSS) – com data de validade expirada em 18/09/2016, e sem estar a Declaração de Micro e Pequena empresa acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (item 4.1.1, alínea "d" do edital), o que o impediu de usufruir dos benefícios da LC 123/2016, alterada pela LC 147/2008, inclusive no que tange ao prazo para apresentação de nova certidão. À vista do que foi apurado, a empresa **ORGANIZAÇÕES DONA PEDRA LTDA ME** foi INABILITADA, ficando impedida de participar da rodada de lances dos itens posteriores.
Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Licitante	CNPJ
Daniele Rodrigues Santos	11.439.255/0001-71
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00
Daniel Soares de Oliveira	19.317.960/0001-08

6) **ADJUDICAÇÃO** - Ato contínuo, consultado(s), o(s) Licitante(s) através de seu(s) representante(s) legal, manifestou-se desfavorável ao direito de interpor recurso. O Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens objeto deste pregão (conforme relatório em anexo) ao(s) vencedor(es), a saber:

Licitante	CNPJ	Valor Final (total) da Proposta	Itens que venceu
Daniele Rodrigues Santos	11.439.255/0001-71	R$ 3.520,00	12, 16 e 18.
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00	R$ 71.120,50	01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 15 e 17.
Daniel Soares de Oliveira	19.317.960/0001-08	R$ 14.532,00	07, 09, 10, 13 e 14.

7) **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA** – A sessão de julgamentos transcorreu sem ocorrências relevantes.
O Pregoeiro solicitou ao(s) licitante(s) participante(s) o envio da(s) proposta(s) realinhada(s) com os valores finais negociados, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da sessão, que ocorreu às 09:30 horas.

8) **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.
São João do Pacuí, 09 de Maio de 2017.

ASSINAM:
PREGOEIRO OFICIAL: **Sebastião Gomes de Souza Júnior.**

EQUIPE DE APOIO:

Sandro Ramos Dourado João Conceição de Brito Neto Claudilene Alves Cardoso

PARTICIPANTES COM REPRESENTANTES LEGAIS NA SESSÃO:

Organizações Dona Pedra Ltda ME
07.716.516/0001-86
João Helson Pereira Santos - M9350221

F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios - ME
11.960.562/0001-01
Vanilson Cardoso Castro - M8003295
(deixou a sessão antes do término firmando declaração que segue anexa)

Daniele Rodrigues Santos
11.439.255/0001-71
Daniele Rodrigues Santos -MG12336916

Comercial Super Box Ltda
05.855.672/0001-00
Hugo Leal da Silva - MG11402310

Daniel Soares de Oliveira
19.317.960/0001-08
Daniel Soares de Oliveira - MG15104873

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:1D5D7DB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

Ata da Sessão Pública Referente ao Pregão Presencial nº 013/2017.

Processo Administrativo de Licitação nº 020/2017.

Objeto: **Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros para manutenção de diversas secretarias do Município de São João do Pacuí-MG.**

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 09 (nove) de Maio de 2017, às 10:30 hs (dez horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de Castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, o Pregoeiro, Senhor **SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 003/2016), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESAS CREDENCIADAS

Licitante	CNPJ	Representante	
F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios - ME	11.960.562/0001-01	Vanilson Cardoso Castro	M8003295
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00	Hugo Leal da Silva	MG11402310

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos no instrumento convocatório, conforme item 4 e subitens.

As Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital foram recebidas junto da documentação de Credenciamento.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 10:45 horas.

1) **REGISTRO DO PREGÃO** - Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital:

PROPOSTA ESCRITA (inicial) APURADA PELO SISTEMA SÍNTESE:

Licitante	CNPJ	Valor da Proposta Escrita
F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios - ME	11.960.562/0001-01	R$ 50.143,80
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00	R$ 56.059,90

Todas as propostas escritas, bem como aquelas impressas pelo sistema Síntese HLH, foram rubricadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes.

2) **CLASSIFICAÇÃO** - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) **NEGOCIAÇÃO** – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. O valor total (final) de cada proposta é de:

Licitante	CNPJ	Valor Final (total) da Proposta	Itens que venceu
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00	R$ 31.046,35	1, 3, 5, 7, 9, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30.
F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios ME	11.960.562/0001-01	R$ 20.003,00	2, 4, 6, 8, 17, 19, 23.

4) **HABILITAÇÃO** – Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes, após a rodada do lance em que logrou êxito cada uma, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital no que tange a habilitação.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5) RESULTADO - À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Licitante	CNPJ
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00
F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios ME	11.960.562/0001-01

6) **ADJUDICAÇÃO** - Ato contínuo, consultado(s), o(s) Licitante(s) através de seu(s) representante(s) legal, manifestou-se desfavorável ao direito de interpor recurso. O Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens objeto deste pregão (conforme relatório em anexo) ao(s) vencedor(es), a saber:

Licitante	CNPJ	Valor Final (total) da Proposta	Itens que venceu
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00	R$ 31.046,35	1, 3, 5, 7, 9, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30.
F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios ME	11.960.562/0001-01	R$ 20.003,00	2, 4, 6, 8, 17, 19, 23.

7) **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA** – A sessão de julgamentos transcorreu sem ocorrências relevantes.

O Pregoeiro solicitou ao(s) licitante(s) participante(s) o envio da(s) proposta(s) realinhada(s) com os valores finais negociados, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da sessão, que ocorreu às 11:40 horas.

8) **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.
São João do Pacuí, 09 de Maio de 2017.

ASSINAM:
PREGOEIRO OFICIAL: **Sebastião Gomes de Souza Júnior.**

Equipe de Apoio:

_____
SANDRO RAMOS DOURADO

_____
JOÃO CONCEIÇÃO DE BRITO NETO

_____
CLAUDILENE ALVES CARDOSO

Participantes Com Representantes Legais na Sessão:
F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios - ME
11.960.562/0001-01
VANILSON CARDOSO CASTRO
M8003295

Comercial Super Box LTDA
05.855.672/0001-00
HUGO LEAL DA SILVA
MG11402310

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:512185AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 013/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – processo 020/2017.
Objeto:aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros. Licitantes Vencedores:

Licitante	CNPJ	Valor Final (total) da Proposta	Itens que venceu
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00	R$ 31.046,35	1, 3, 5, 7, 9, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30.
F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios ME	11.960.562/0001-01	R$ 20.003,00	2, 4, 6, 8, 17, 19, 23.

Todos os participantes abriram mão do direito de interpor recurso quanto a classificação das propostas e habilitação.

São João do Pacuí, 09 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:CB182E90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 012/2017

RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – processo 019/2017.
Objeto:aquisição de carnes, frios e embutidos. Licitantes Vencedores:

Licitante	CNPJ	Valor Final (total) da Proposta	Itens que venceu
Daniele Rodrigues Santos	11.439.255/0001-71	R$ 3.520,00	12, 16 e 18.
Comercial Super Box Ltda	05.855.672/0001-00	R$ 71.120,50	01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 15 e 17.
Daniel Soares de Oliveira	19.317.960/0001-08	R$ 14.532,00	07, 09, 10, 13 e 14.

Empresas Inabilitadas: Organizações Dona Pedra ME (CNPJ 07.716.516/0001-86). Propostas Desclassificadas: F.S. Ribeiro Produtos Alimentícios ME (CNPJ 11.960.562/0001-01). Todos os participantes abriram mão do direito de interpor recurso quanto a classificação das propostas e habilitação.

São João do Pacuí, 09 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:39796D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

Processo 0122/2017 - Pregão Presencial 0024/2017 – Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica, objetivando o adequado acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, na apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF. Credenciamento: até as 13h do dia 23/05/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 23/05/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:C22604AD

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

Processo 0138/2017 - Pregão Presencial 0026/2017 – Objeto Contratação de empresa especializada para organizar e coordenar os trabalhos do evento "V Copa de Marcha de Cavalos da Raça Mangalarga Marchador, Exposição de Mini-animais e Cordão de Ouro". Credenciamento: até as 13h do dia 22/05/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 22/05/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:B587AAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.444 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.444

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §3º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento e o lazer, bem como a autorização para a utilização do Calçadão Silvério Sanches Neto que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do requerimento nº. 18.353 de 27/04/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, ao Sr. Heber Fernandes Torres, inscrito no CPF sob o nº. 088.299.706-89, RG nº. MG-13.234.170 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Aristotelina Bitencourt, 463, bairro Carioca, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público, de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Evento Evangélico, no dia 06.05.2017, a partir das 18h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art.4º. O permissionário deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Decreto.

Art.5º. O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.444
Folha 02

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0C621349

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.446 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS, CONSTANTES DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 6.446

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas respectivas alterações.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo e código do cargo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, a partir desta data, como seguem:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
Josias Sebastião de Souza	Assessor de Turismo	ATU
Paula Alves Netto	Assessor de Turismo	ATU
Allan Fabrício Carneiro de Souza	Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	GA
Kleber Silva Soares	Gerente de Tratamento Fora do Domicílio	GTFD
Marcio José Vieira de Carvalho	Coordenador de Faturamento	CF

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/04/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CA962FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.447 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS, CONSTANTES DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 6.447

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas respectivas alterações.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei

Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome e denominação do cargo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, a partir desta data, como seguem:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
Josias Sebastião de Souza	Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Paula Alves Netto	Assessoria Administrativa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/04/2017

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7E3B036A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.449 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS, CONSTANTES DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 6.449

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas respectivas alterações.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome e denominação do cargo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, a partir desta data, como seguem:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO
Giovanna Miranda Rangel	Gerente de Licitações, Compras e Contratos
Adalberto da Silva Nogueira	Coordenação de Licitações, Compras e Contratos
Kleber Silva Soares	Gerente de Atenção Básica
Allan Fabrício Carneiro de Souza	Diretor Administrativo da Saúde
Roseane Aparecida de Carvalho Forasteiro	Coordenadora de Tratamento Fora do Domicílio
Heny Alfradique Garcia	Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Jean Pierre Bernardes Ribeiro Nepomuceno	Coordenador do CREAS
Lucas Bacha e Silva	Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Ana Paula Marques Ferraz	Gerente de Turismo

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/ rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1BE795E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.448 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS, CONSTANTES DO ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 6.448

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns, constantes do Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas respectivas alterações.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo e código do cargo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, a partir desta data, como seguem:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS
Ana Paula Marques Marques Ferraz	Gerente de Licitações, Compras e Contratos	GLCC
Natália Nogueira Belém	Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	CA
Nair Francisca da Cunha	Gerente de Atenção Básica	GAB
Dilma Carvalho	Coordenador do CREAS	CCREAS
Giovanna Miranda Rangel	Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	GA
Adalberto da Silva Nogueira	Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	CA
Pedro Augusto da Rocha Fragoso	Gerente de Turismo	GTU
Lucas Bacha e Silva	Assistente de Gabinete	AG
Heny Alfradique Garcia	Assessor de Bolsa Família e Segurança Alimentar	ABF

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:43D8FAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.451 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº 6.451

Exonera Servidora Pública Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o pedido formulado pela servidora pública municipal, concursada, junto a Gerência de Recursos Humanos, protocolo nº. 333/GRH, datado de 05/05/2017, versando sobre o pedido de exoneração;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Herilda Aparecida Bernardo Rosa**, nomeada pelo Decreto nº. 1.378 de 31/07/2000, das atribuições do cargo de **"Operador de Serviços Gerais"**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, a partir desta data.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:086A373B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.450 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 6.450

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Concursados e contém outras providências

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação dos abaixo indicados no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas descritas abaixo, constantes no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, dar posse aos aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas, para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Luiz Eduardo Hamamura	Médico de PSF	CE – XV
Marcelle Abel Pereira Lima	Enfermeiro do PSF	CE – XIII

Art.2º. Fica designado o dia 08 de maio de 2017, às 09h30m, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeita Municipal de São Lourenço, a posse dos acima nomeados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:218F2EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.452 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.452

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §3º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento e o lazer, bem como a autorização para a utilização do Calçadão Silvério Sanches Neto que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do requerimento nº. 18.120 de 17/04/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.942.111/0001-10, situada à Rua Clóvis Reis, 334, bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Eduardo Gonçalves, portador do RG nº. MG-4.120.099 e CPF nº. 049.820.466-97, residente à Alameda Professora Alvarim Garcia Machado, 520 – bairro Paraíso, São Lourenço/MG, a permissão de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização da Festa Junina da APAE de São Lourenço, no dia 10/06/2017, a partir das 19h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art.4º. O permissionário deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Decreto.

Art.5º. O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.452
Folha 02

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:92A30153

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.453 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.453

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §3º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento e o lazer, bem como a autorização para a utilização do Calçadão Silvério Sanches Neto que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do requerimento nº. 17.862 de 03/04/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, ao São Lourenço Convention &Visitors Bureau, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, situada à Rua Coronel José Justino, 688 – Loja 15, bairro Centro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Giulliano Vieira Gomes, portador do RG nº. MG–3.805.988 e CPF nº. 004.090.786-46, residente à Rua Maria da Glória Ensá, 500 – SL V - bairro São Lourenço Velho, São Lourenço/MG, a permissão de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do I Festival Mineiro do Doce, no período de 15/06/2017 à 17/06/2017, no horário das 13h00min às 22h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art.4º. O permissionário deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Decreto.

Art.5º. O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.453
Folha 02

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4BC4F59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.454 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.454

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §3º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento e o lazer, bem como a autorização para a utilização do Calçadão Silvério Sanches Neto que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a autorização para o uso dos

alojamentos de sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do requerimento nº. 15.980 de 23/01/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, à Casa da Cultura Rota Rupestre, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.339.456/0001-98, situada à Rua Josefina Viana, 66, bairro Centro, Lagoa Santa/MG, representado pelo Sr. Rodrigo Simões Barbosa, portador do RG nº. MG–8.746.866 e CPF nº. 002.798.836-84, residente à Rua Maria Francisca de Carvalho, 142 - bairro Centro, Soledade de Minas/MG, a permissão de uso de bem público de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como os alojamentos de propriedade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizado no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art.2º. O permissionário utilizará as áreas mencionadas no artigo anterior para a realização do evento de Exposição e Feira de Artesanato, no Calçadão Silvério Sanches Neto, e para utilização do alojamento dos participantes do referido evento, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no período de 14/06/2017 à 19/06/2017, no horário das 09h00min às 23h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art.4º. O permissionário deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Decreto.

Art.5º. O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.454
Folha 02

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:488331E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.282 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAR CADEIRAS DE RODAS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E EMPRESARIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.282

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeiras de rodas nos estabelecimentos comerciais e empresariais no âmbito do município de São Lourenço e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Todos os estabelecimentos comerciais e empresariais em que circulem mais de 50 (cinqüenta) pessoas por dia, no âmbito do município de São Lourenço, ficam obrigados a disponibilizar cadeiras de rodas para a locomoção de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida dentro do seu recinto.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* do Art. 1º desta Lei se aplica, inclusive, aos shoppings center, supermercados, hotéis, laboratórios, clínicas médicas e odontológicas, instituições de ensino privado, academias de ginástica e similares em que circulem mais de 50 (cinqüenta) pessoas por dia.

Art.2º. Os estabelecimentos mencionados no artigo anterior devem ter sinalização indicando o local do fornecimento das cadeiras de rodas para transporte.

Art.3º. O fornecimento de cadeiras de rodas para transporte deve ser totalmente gratuito.

Art.4º. O descumprimento ao disposto nesta Lei implicará multa diária de 03 (três) UFM, corrigido anualmente pelo INPC ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Art.5º. O Poder Público Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação, inclusive no que compete aos meios de fiscalização do seu cumprimento.

Art.6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 2.837/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6D03702A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.339 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº.: SAAE/SLO-80/2017 FORMULADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE EM 20/03/2017 E CONTÉM

PORTARIA Nº 2.339

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida à Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-80/2017 formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em 20/03/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em que se encaminha pedido de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente aos fatos relatados; **considerando** que se encontra acostado no referido ofício relatório do Presidente da Comissão Especial de Auditoria Interna no qual se constatam irregularidades nos processos licitatórios 086/2015, 350/2015 e 030/2016; **considerando** que os fatos narrados no contexto do expediente dirigido à Prefeita Municipal buscam demonstrar o cometimento de práticas que ferem os princípios regentes da Administração Pública, inclusive indicando possibilidade de lesão ao erário; **considerando** a necessidade de apuração da culpabilidade dos servidores; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** a necessidade de apuração das infrações pela Administração Direta, conforme semelhantemente disciplinado no art. 143, §3° da Lei Federal nº. 8112/90, tendo em vista tratar-se de atos que envolvem servidores do primeiro escalão daquela Autarquia; **considerando** que cabe a Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas; **considerando** o exíguo prazo para conclusão dos trabalhos e a alta complexidade do assunto, bem como a solicitação do Sr. Marcus José da Silva, Presidente da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº. 2.331/2017 de 04/04/2017, através do ofício nº 073/2017 de 25/04/2017;

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os seguintes membros: o **Sr. Marcus José da Silva**, o **Sr. Thiago Greca Maia** e a **Srª. Keila Cristina Palma Coelho,** sob a presidência do primeiro, a comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através do Ofício nº.: SAAE/SLO-80/2017 e do relatório acostado ao mesmo, ora dirigido à Prefeita Municipal da Administração pelo Diretor Presidente daquela Autarquia.

Art.2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva de todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive, para elaboração de relatório final.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.339
Folha 02

Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 2.331 de 04/04/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B88FD1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.341 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO N

PORTARIA Nº 2.341

Dispõe sobre nomeação de equipe multiprofissional para a realização da avaliação médica dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto nos itens 3.6 e 3.7, do Edital do Concurso Público nº 01/2016 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto nos itens 3.6 e 3.7, do Edital do Concurso Público nº. 001/2016 que dispõe sobre a nomeação de equipe multiprofissional para a avaliação dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** a disposição contida no art. 43, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999; **considerando** que é imprescindível a avaliação dos referidos candidatos a fim de verificar a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, a nomeação de equipes multiprofissionais;

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a equipe multiprofissional para a realização da avaliação médica dos candidatos portadores de deficiência, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, em conformidade com o disposto nos itens 3.6 e 3.7, do Edital do Concurso Público nº 01/2016, bem como a disposição contida no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, como segue:

- Dr. Apolônio Teixeira de Siqueira – Médico Ortopedista;

- Dr. Leonardo Carlos de Moraes – Clínico Geral;

- Sr. Kleber Silva Soares – Gerente de Atenção Básica;

- Sr. Paulo Aparecido Cota – Coordenador de Gestão com Pessoas.

Art.2º. Os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Lourenço, portadores de deficiências, tomarão posse dos seus respectivos cargos públicos, após o término das atividades da referida Equipe Multiprofissional, com a sua devida aprovação.

Art.3º. As atividades desenvolvidas pelos membros da referida Equipe Multiprofissional não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviço prestado ao interesse público local.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DB0C5AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.342 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ATRIBUÍDOS À COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 2.333 DE 10/04/2017, PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 015/2017/DA, DATADO DE

PORTARIA Nº 2.342

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão Especial Sindicante, designada pela Portaria nº 2.333 de 10/04/2017, para apuração dos fatos narrados através do Ofício nº. 015/2017/DA, datado de 06/02/2017, de autoria da Diretoria de Administração e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício nº 015/2017/DA, datado de 06/02/2017, de autoria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sobre o pagamento da conversão de 10 (dez) dias de férias, em abono pecuniário, à servidor público municipal, que gozou 30 (trinta) dias férias ao invés de 20 (vinte) dias a que teria direito; **considerando** o parecer jurídico nº 031/2017, datado de 23/02/2017, elaborado pela Advogada Geral do Município, que opina pela abertura de Comissão para instauração de Procedimento Administrativo a fim de verificar possível dano ao erário público; **considerando** a designação de Comissão Especial Sindicante, através da Portaria nº. 2.333 de 10/04/2017, visando à apuração dos fatos apontados; **considerando** o ofício nº. 001/2017, datado de 05/05/2017, de iniciativa da Srª. Ana Maria Matias de Paula, Presidente da referida Comissão Especial, que solicita a dilação do prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, inclusive, adotar as demais medidas cabíveis para apuração dos fatos ocorridos, visando estabelecer as responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 10/05/2017, o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão Especial Sindicante, instituída pela Portaria nº 2.333 de 10/04/2017, para a apresentação do relatório conclusivo a Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F8CE1965

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.340 DISPÕE SOBRE O REPASSE DOS VALORES DO PMAQ AOS MEMBROS DA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAIS, COM MAIS DE SEIS MESES DE EFETIVO EXERCÍCIO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.159 DE 09/07/2014 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E

PORTARIA Nº 2.340

Dispõe sobre o repasse dos valores do PMAQ aos membros da equipe de Multiprofissionais, com mais de seis meses de efetivo exercício, conforme o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 3.159 de 09/07/2014 e suas respectivas alterações e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o parecer nº. 060/17, datado de 05/04/2017, da Advogada Geral do Município, Dra. Amanda Mattos Carvalho Almeida, que opinou pela possibilidade da concessão da divisão de valores repassados, a título de PMAQ, com todos os membros da equipe de Multiprofissionais com mais de seis meses de efetivo exercício junto às equipes, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 3.159 de 09/07/2014 e suas respectivas alterações; **considerando** que normas, portarias e afins, como por exemplo, a Portaria nº. 1.645 de 02/10/2015, do Ministério da Saúde, relacionado ao presente prêmio de qualidade em não existir diferenciação dos integrantes dos grupos de trabalho, com relação a quem integrava a equipe a época da avaliação ou, ainda, a novos integrantes; **considerando** que sendo o repasse concedido aos novos integrantes promoverá incentivo aos mesmos e, conseguintemente, um melhor desempenho da equipe quando da nova avaliação, resultando em uma qualificação de maior valor, o que ocasionará um maior valor de repasse ao grupo;

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que os valores repassados, a título de PMAQ, serão divididos entre todos os membros da equipe de Multiprofissionais, com mais de seis meses de efetivo exercício junto às equipes, em conformidade com o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 3.159 de 09/07/2014 e suas respectivas alterações.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo
CSCFL/RLSC/RLSC

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C50CF052

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.445 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.445

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §3º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Educação a autorização para o uso das dependências das Escolas Municipais no âmbito Municipal; **considerando** a solicitação formulada através do requerimento nº. 17.888 de 04/04/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização pela Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, à Igreja Batista Nacional Shalom de São Lourenço, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.322.070/0001-80, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1.505, bairro Vila Carneiro, São Lourenço/MG, representado pelo Sr. Edson Apolinário da Silva, portadora do RG nº. M–1.138.939 – SSP/MG e CPF nº. 345.984.726-34, a permissão de uso de bem público, de parte da área pertencente à Escola Municipal Dr. Emílio Ábdon Póvoa, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Retiro Espiritual, no período de 26 à 28/05/2017.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art.4º. O permissionário deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Decreto.

Art.5º. O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.445
Folha 02

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:35993BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 88

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação da prefeitura de Senador Cortes, comunica aos interessados a retificação da ata do Processo de Licitação nº 88/2017, Concorrência nº 02/2017, cujo objeto é a Contratação de interessados para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de resultados do Concurso e do Processo seletivo para provimento de cargos da prefeitura de Senador Cortes, em virtude de erro sanável, não alterando o resultado do julgamento do certame. Informações na sede da prefeitura Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 09 de maio de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:86F9A1C2

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 132

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2017

Aviso de licitação. Prefeitura de Senador Cortes /MG. A comissão de licitação torna publico a realização do processo de Licitação nº 132/2017, pregão presencial nº 74/2017, cujo objeto é a aquisição de fogos de artifício. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 09 de maio de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:AAAE243F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Silveirânia/MG, no uso se suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Processo Seletivo nº 001/2015 e devido a vacância no cargo de Cirurgião-Dentista,

Considerando que na lista de aprovados consta como segunda colocada a Sra. Patrícia Heleno Gomes Fajardo;

CONVOCA:

A Sra. Patrícia Heleno Gomes Fajardo, brasileira, casada, cirurgiã-dentista, residente e domiciliada Avenida Presidente Itamar Franco, nº 2233 – apt. 402, Bairro São Mateus, Juiz de Fora, segunda colocada no processo seletivo, para ocupar o Cargo de Cirurgião-Dentista, com carga horária de 40 horas semanais, junto à equipe do ESF.

Para tanto, esta deverá comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, junto à sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia/MG, situada na Rua Araújo Ferreira, nº 15, Centro, munida dos documentos discriminados no edital do Processo Seletivo (cópia anexa).

Silveirânia/MG, 04 de maio de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:A3080759

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº734/2017.

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG** torna público para conhecimento de todos: Lei nº. 734 de 10 de maio de 2017, cujo objetivo "Dispõe sobre a ampliação do quadro efetivo da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Silveirânia, 10 de maio de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:6C4FFCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº496/2017.

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG** torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 496 de 02 de maio de 2017, cujo objetivo "Concede férias prêmio e dá outras providências".

Silveirânia, 02 de maio de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:D2CC401A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº497/2017.

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG** torna público para conhecimento de todos: Portaria nº. 497 de 02 de maio de 2017, cujo objetivo "Nomeia Secretário Municipal de Estradas de Rodagem e dá outras providências".

Silveirânia, 02 de maio de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:9A9FCFDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Extrato do Aviso de Edital de Tomada de Preços nº 003/2017 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, NA RUA EMILIANA ALVES DE REZENDE, BAIRRO TORGA COUTO, NESTA CIDADE DE TAPIRA/MG, CONFORME PROJETO BASICO. Data de Recebimento dos Envelopes: 26/05/2017 às 09:00. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1612 – R29.

Tapira/MG., 09 de maio de 2017.

Publicado por:
Elis Angela Oliveira
Código Identificador:A7B313B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Tarumirim, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, vem através de sua comissão de licitação, sob a justificativa que o presente processo houve erros no edital, vem comunicar aos interessados que a sessão publica do processo de licitação/pregão nº 26/2017, que aconteceria no dia 28 de abril, será realizada no dia 22 de maio de 2017, permanecendo hora e local os mesmos definidos no edital. O edital encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site da Prefeitura www.tarumirim.mg.gov.br

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:E4C652EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
NOVA DATA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Tarumirim, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, vem através de sua comissão de licitação, sob a justificativa que não compareceu nenhum licitante para concorrer ao presente pregão, vem comunicar aos interessados que a sessão publica do processo de licitação/pregão nº 20/2017, que acontecera no dia 02 de maio, será realizada no dia 22 de maio de 2017, às 10:00 horas no mesmo local definido no edital.

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:3060344C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
NOVA DATA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Tarumirim, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, vem através de sua comissão de licitação, sob a justificativa de melhor adequação do edital, vem comunicar aos interessados que a sessão publica do processo de licitação/pregão nº 34/2017, que aconteceria 11 de maio, será realizada no dia 22 de maio de 2017, às 13:30 no mesmo local definido no edital. O edital encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração e no site da Prefeitura
www.tarumirim.mg.gov.br

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:ECE32F6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTE INFORMAR AOS INTERESSADOS A CONCORRER AO PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, QUE A SESSÃO PÚBLICA ACONTECERÁ NO DIA 23 DE MAIO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM. O EDITAL ENCONTRA-SE

DISPONÍVEL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NO SITE DA PREFEITURA: www.tarumirim.mg.gov.br

Publicado por:
Felipe César Moreira Cabral
Código Identificador:B1BB114E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00050/2017. PROCESSO: N° 00214/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00050/2017. Processo: N° 00214/2017. Objeto: Aquisição De Vidros. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 24 Maio De 2017 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária, Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal De Esportes, Secretaria De Comunicação E Relações Institucionais, Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura E Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 09 De Maio De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:527C75EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00049/2017. PROCESSO: N° 00245/2017.

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios (Carnes, Bacon, Lingüiça, Peito De Frango E Salsicha). O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 24 De Maio De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Secretaria Municipal De Educação, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00

Horas.Três Corações, 09 De Maio De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5FC58090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 021/2017.

Prefeitura Minicipal De Três Corações. Convênio Nº 021/2017. Subvenção Social À Fundação Hospitalar São Sebastião, Parta Repasse De Verbas Oriundas Da Secretaria De Saúde Do Estado De Minas Gerais, Que Trata De Serviços De Rede Resposta – Prourge. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Fundação Hospitalar São Sebastião.Cnpj/Mf 18.632.315/0001-17. Secretaria Municipal De Saúde – Sems. *Objeto*: *Constitui Objeto Do Presente Convênio Subvenção Social À Fundação Hospitalar São Sebastião, Para Repasse De Verbas Oriundas Da Secretaria De Saúde Do Estado De Minas Gerais, Que Trata De Serviços De Rede De Resposta –Prourge.* Valor: O Valor Total Deste Convênio Poderá Chegar A R$ 2.400.000,00 (Dois Milhões E Quatrocentos Mil Reais) Em Caso De Atendimento Das Metas De Serviços Constantes No Convênio. Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Em Conta Corrente Do Banco Bradesco, Em 12 (Doze) Parcelas Mensais No Valor De Até R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) Cada, Em Caso De Atendimento Das Metas De Serviços Constantes No Convênio. Lei Autorizativa: Lei Nº 4.347/2017. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2017. Data Do Convênio: 28/04/2017.

Três Corações, 28/04/2017.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde
SEMS.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:6877B38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2016 de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais e a empresa **PAESAN -PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** firmado em 07 de abril de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 024/2016**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 002/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira do Contrato de nº 016/2016 e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo do Contrato nº. 016/2016 de Prestação de Serviços, bem como o prazo de execução da obra, que vigorará por mais 02 (dois) meses, com início em **26 de abril de 2017** e término no dia **25 de junho de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação do Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos e autorização da Secretario Municipal de Administração e encontra amparo legal nos artigos 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 016/2016 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que

surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 17 de abril de 2017.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:36F5A376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

Objeto: **aquisição de equipamentos, para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do anexo I, Termo de Referência do Edital,** declara as empresas:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CLIPS SETE LTDA - ME					
0007	Oxímetro de Pulso	1	Unid.	3.987,00	3.987,00
0008	Cadeira	1	Unid.	450,00	450,00
Total do Fornecedor: 4.437,00					
PATOS DISTRIBUIDORA LTDA					
0003	Ventilador de parede	2	Unid.	238,00	476,00
0005	Modulador de Audio e Video - FI	1	Unid.	2.260,00	2.260,00
Total do Fornecedor: 2.736,00					
Total Geral: 7.173,00					

Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas acima relacionadas. Em rigorosa observância aos preceitos legais. Notas de autorização de fornecimento nº. 565, 584,585 e 586.

Publique-se.

Três Marias, 17 de março de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:40D2A54C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 040/2017 - PROCESSO N.º 324/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 040/2017 - Processo n.º 324/2017, realizado em 05 de maio de 2017, referente à Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário, em favor da empresa: Trans Pontas Transportes Rodoviário Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.217.962/0001-86, sendo o valor total estimado registrado: R$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Três Pontas, 05 de maio de 2017 -

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2C3AE836

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 040/2017 – PROCESSO N.º 324/2017.

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Trans Pontas Transportes Rodoviário Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.217.962/0001-86, sendo o valor total estimado registrado: R$ 242.500,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 05/05/2017 a 05/05/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2CA88FD2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 036/2017 - PROCESSO N.º 316/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 036/2017 - Processo n.º 316/2017, realizado em 05 de maio de 2017, referente à Aquisição de Material de Papelaria, em favor da empresa: **Papelaria Ferreira Ltda.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 25.975.590/0001-07, sendo o valor total contratado: R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Três Pontas, 05 de maio de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F0C4ADF9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE ALTERAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 296/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública aos interessados que ocorreram ALTERAÇÕES no Edital de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Melhor Técnica, para Delegação de 30 (trinta) Permissões para veículos a motor de aluguel para o serviço de transporte individual de passageiros, devidamente habilitados e licenciados pelo Município de Três Pontas. O Adendo ao Edital estará à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes foi prorrogado para **o dia 14 de agosto de 2017, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 09 DE MAIO DE 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1F958353

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 482, DE 09 DE MAIO DE 2017

CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL AO DIA DAS MÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria – Mesa Diretora – Gestão: 2017

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica concedida homenagem especial ao ***"Dia das Mães"***, na forma da Resolução nº 413/2014, às mães abaixo relacionadas:

1) - Eni Alves Ferreira
2) - Idelza de Fátima Silva dos Santos
3) - Jaine Fonseca Nascimento
4) - Juliana Cristina Gonçalves da Silva Moura
5) - Leonice Carreiro Zanata
6) - Márcia de Paula Santana
7) - Márcia Teles de Paulo
8) - Maria Olita Feldner de Jesus
9) - Marlene de Fátima Ferreira
10) - Meire Lúcia Fonseca Pereira
11) - Rosimeire do Vale Borges

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 09 de maio de 2017.

VER. CLÁUDIO ALMEIDA SILVA
Presidente da Câmara

VER. ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
Vice-Presidente da Câmara

VER. VILMAR MARTINS
1º Secretário

VER. ANTÔNIO MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:B2D8BACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO SEDAN PARA O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 23/05/2017 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

TUPACIGUARA/MG, 09 DE MAIO DE 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:B9A423D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Ref.: Processo 031/2017 – DISPENSA 008/2017; Objeto: Compra de imóvel na cidade de Belo Horizonte para servir de casa de apoio aos munícipes quando em tratamento de saúde na cidade de Belo Horizonte. Na publicação de 08/05/2017, edição 1994, pág. 120 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros Onde se lê: VENDEDORES: SÍLVIO FERNANDES TIMPONI E OUTROS / CPF 971.516.966-04; leia-se: VENDEDORES: SÍLVIO FERNANDES TIMPONI, CPF 971.516.966-04; JULIANA TIMPONI OLIVEIRA, CPF 016.991.987-05; VICENTE FERNANDES TIMPONI, CPF 014.666.236-91; REGINALDO FERNANDES TIMPONI, CPF 129.408.876-91; e, VIRGÍLIO FERNANDES TIMPONI, CPF 221.392.906-82; e onde se lê: Valor total do contrato: R$ 850.000,00, Leia-se: Valor total do contrato: R$800.000,00 / DATA DE AQUISIÇÃO: 26/04/2017.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:0097D2EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 039/2017. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de Maio de 2017, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 039/2017 objeto: Prestação de serviço de Transporte Escolar. Informações telefone (038) 3634-9246,
Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 09 de maio de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 040/2017. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 22 de Maio de 2017, às 14:00 horas, realizara Pregão Presencial 040/2017 objeto: aquisição de leite "in natura". Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 09 de maio de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 041/2017 - SRP. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 23 de Maio de 2017, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 041/2017 - SRP objeto: Aquisição de Material de Papelaria e Expediente. Informações telefone (038) 3634-9246, Email
licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 09 de maio de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 042/2017 - SRP. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 24 de Maio de 2017, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 042/2017 - SRP objeto: Aquisição de Material de Informática. Informações telefone (038) 3634-9246, Email
licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 09 de maio de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:F7736146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017 - PROCESSO Nº 079/2017 – DISPENSA Nº 045/2017

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Euclésio Honorato Gouveia. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Três, nº 31, bairro Nova Pampulha, Vespasiano, para funcionamento do "CONSELHO TUTELAR". **VLR:** R$ 60.000,00. **PRAZO:** 12 meses. **FDO:** 1020.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:2DE9A954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 071/2017
Modalidade de Pregão Presencial n° 010/2017
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 19 de maio de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, ESTRUTURAS, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA 50ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 37º CONCURSO LEITEIRO E LEILÃO DE ELITE DURANTE OS DIAS 31/05/2017 A 04/06/2017, tipo Menor Preço Global conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 08 de maio de 2017.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:3C185469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 011/2017

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 014.01/2017 de **pregão presencial 011/17**, objetivando Contratação de empresa especializada para serviço de rastreamento e monitoramento veicular da frota do Município, com fornecimento e instalação de módulos rastreadores em comodato e disponibilização de sotware de gerenciamento com acesso via web. O funcionamento do conjunto de rastreamento e monitoramento deve ser baseado no Sistema de Posicionamento Global (GPS), resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada cujo objeto foi adjudicado à **Norio Momoi EPP**, inscrita no CNPJ 21.698.912/0001-59 com o valor global de R$ 11.172,00 (onze mil cento e setenta e dois reais), sendo valor por veículo de R$ 49,00 (quarenta e nove reais) conforme registrado na ata de resultado final n° 016 com data de 04 de maio de 2017.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 09 de maio de 2017.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C3C4A669

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 030/2017

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Halysson Darcy de Oliveira, inscrito no CPF 057.180.446-27. **Objeto**: locação de imóvel a ser cedido à empresa Morgana Luiza Gomide, CNPJ 21.984.069/0001-77 para estruturação e instalação de fábrica de uniformes e bolsas, conforme autorização legislativa prevista na Lei Municipal 0856/2017 de 07/04/2017,. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias:
02.08.00.08.243.0479.3.3.90.36.00.00--- 048; **Valor**: R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R$ 1.000,00 (mil reais) mensais; **Vigência**: 19/04/2017 até 31/12/2017. **Data da assinatura**: 19/04/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Halysson Darcy de Oliveira, representante legal. **Processo**: Dispensa 001/2017.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:4E6A7D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS/MG. Extrato de Homologação Pregão Presencial. O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, Homologa o Pregão Presencial nº 005/2017, Adjudicando as Empresas: Santos e Marins Auto Peças e Mecânica Ltda- ME, CNPJ: 01.737.822/0001-12, Lotes: 1, 2, 3, 4, 5,12, 13, 14, 15, 16, 17,18, 19, 20, 25, 40, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 69,70. Auto Pecas e Mecânica Unai Ltda-ME, CNPJ: 08.071.174/0001-57, Lotes: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, Retro-Minas Comercio, Serviços e Manutenção Eireli- EPP, CNPJ: 10.690.124/0001-08, lotes: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72.

Arinos, 09 de maio de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:AC4B9050

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Extrato de Homologação Pregão Presencial. O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº

10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, Homologa o Pregão Presencial nº 020/2017, Adjudicando a Empresa: João Gualberto Soares da Silva EPP, CNPJ: 02.911.718/0001-65. Item Único:

Arinos, 09 de maio de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine de Jesus Pereira da Silva
Código Identificador:3AD50485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 43/2017

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 024/2017, na data de 22/05/2017, às 14h00min. Contratação de serviços em manutenção de equipamentos de informática e outros**.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.gov.mg.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 09/05/2017.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:921FED6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 44/2017

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 025/2017, na data de 22/05/2017, às 09h00min, Registro de Preço nº 18/2017. Visando futuras Aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)**.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail:
licitacao@cajuri.gov.mg.br, site:
www.cajuri.gov.mg.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 09/05/2017.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:34272A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 45/2017

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 026/2017, na data de 23/05/2017, às 09h00min, Registro de Preço nº 19/2017. Visando futuras Aquisições de Uniformes. O Edital poderá ser solicitado por e-mail:
licitacao@cajuri.gov.mg.br site:
www.cajuri.gov.mg.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 09/05/2017.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:E41F9A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 46/2017

Municipal de Cajuri/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 027/2017, na data de 24/05/2017, às 09h00min, Registro de Preço nº 20/2017. Confecção de materiais gráficos**.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.gov.mg.br site:
www.cajuri.gov.mg.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 09/05/2017.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:88424B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 044/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 044/2017, tipo menor preço Global, a empresa **COMERCIAL DE VEÍCULOS ZUM LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 66.192.634/0001-00, com valor unitário e global de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Centralina, 27 de abril de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:B1CBCB97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2017

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). **Contrato nº 118/2017. Processo nº 056/2017. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 044/2017.** Partes: CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CENTRALINA** – CONTRATADA: **COMERCIAL DE VEÍCULOS ZUM LTDA,** CNPJ nº 66.192.634/0001-00.Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA. Vigência: 27/04/2017 a 27/04/2018. Valor R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Dotação orçamentária:
02.08.02 – 2.0073.10.301.0008.4.4.90.52.0000 - 01 - 0055 - 0501 – 0501 – **Ficha 713**.

Centralina - MG, 27 de abril de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:26C27B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DISPENSA 006/2017

Processo Licitatório Nº 019/2017, Dispensa Nº 006/2017. Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato, quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 019/2017, Dispensa Nº
006/2017 – Contratação de empresa para aquisição de peças e manutenção de ônibus escolar Placa NXX 1763, conforme artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, no dia 15 de maio de 2017, em face de Gaplan Caminhões Leste LTDA, inscrito no CNPJ Nº 65.409.872/0002-34, no valor total de R$10.926,38 (Dez mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:FE6CC2FE

SETOR DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO 007/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE - MG torna pública a nova data de abertura do Processo Licitatório 016/2017 – Pregão 007/2017, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição deDIGITALIZADOR CR: Sistema monocassete de mesa para digitalização de equipamentos de Raios-X, contendo impressora e cassetes, menor preço global, em razão de impugnação acatada. Data: 23 de maio de 2017. Credenciamento e recebimento de envelopes até: 09h e 30 min - Horário de abertura: 10 h. Edital e informações através do telefone (35) 3236-1213, das 8 às 17h ou através do e-mail:
licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:88B439C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 10/2017

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 10/2017, visando a contratação de **Microempresa –ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, para a prestação de serviços de dragagem na Captação de água bruta localizada no Rio Quebra Anzol, conforme Edital e anexos,** para atender as necessidades do Setor de Manutenção dos Serviços do Sistema de Água do SAAE de Ibiá-MG, que será realizado no dia 22/05/2017 **às 09:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou
www.saaeibia.com.br.

Ibiá-MG, 09/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:66B20DF6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 11/2017

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 11/2017, visando a contratação de **Empresas especializada, para a prestação de serviços de eletrificação, proposto pelo SAAE, a ser utilizado na Elevatória de Água Potável do bairro Risoleta Neves em Ibiá/MG, conforme projeto e memorial descritivo anexos ao Edital,** para atender as necessidades do SAAE de Ibiá-MG, que será realizado no dia 22/05/2017 **às 14:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou
www.saaeibia.com.br.

Ibiá-MG, 09/05/2017

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO
Diretor Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:BC620D09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 37/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de câmaras de conservação de vacinas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca/Modelo	R$ Unit.	R$ Total
01	03	UND	CÂMARA PARA VACINAS COM CAPACIDADE PARA 280 LT OU 12,500 DOSES. DEGELO AUTOMÁTICO SECO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDAVÉL, EQUIP. COM BLOCOS CRIOGÊNICOS PARA MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA NA FALTA DE ENERGIA ELETRICA. 4 GAVETAS DESLIZANTES, PORTA DE VIDRO PO ACESSO VERTICAL, 4 RODÍZIOS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA TRAVAMENTO, PAINEL DE COMANDO DE FÁCIL ACESSO COM DIPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXI. E MÍN., DOTADA DE BATERIA RECARREGAVEL, SISTEMA DE BKP DE ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGAVEL PARA TODA A REDE DE COMANDO ELETRONICO, COM 24 A 48 HORAS DE FUNCIONAMENTO NA FALTA DE ENERGIA, COM SISTEMA DE EMERGENCIA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 VOLTS, TERMOSTATO DIGITAL, REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICAÇÃO ISSO E MANUAL EM PORTUGUÊS.	INDREL/ RVV22D	16.700,00	50.100,00
TOTAL à						**R$ 50.100,00**
(cinquenta mil e cem reais)						

DENTAL SAMIA LTDA-ME

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca/Modelo	R$ Unit.	R$ Total
02	01	UND	CÂMARA PARA VACINAS, COM CAPACIDADE PARA 430 LITROS. DEGELO AUTOMÁTICO SECO, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDAVÉL, EQUIPADA COM BLOCOS CRIOGÊNICOS PARA	ELBER/ CSV 500	20.600,00	20.600,00

			MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA NA FALTA DE ENERGIA ELETRICA. 4 GAVETAS DESLIZANTES, PORTA DE VIDRO PO ACESSO VERTICAL, 4 RODÍZIOS COM FREIO NA PARTE FRONTAL PARA TRAVAMENTO, PAINEL DE COMANDO DE FÁCIL ACESSO COM DIPLAY EM LCD OU LED, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA, DOTADA DE BATERIA RECARREGAVEL, SISTEMA DE BKP DE ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGAVEL PARA TODA A REDE DE COMANDO ELETRONICO, COM 24 A 48 HORAS DE FUNCIONAMENTO NA FALTA DE ENERGIA, COM SISTEMA DE EMERGENCIA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 VOLTS, TERMOSTATO DIGITAL, REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICAÇÃO ISSO E MANUAL EM PORTUGUÊS.			
TOTAL à							**R$ 20.600,00**
(vinte mil e seiscentos reais)							

Boa Esperança, 09 de maio de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C3BE5391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI 2.357 28/03/17

LEI MUNICIPAL N.º 2.357 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

"Altera a Lei Municipal nº 1.962, de 26 de novembro de 2010 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ibiá/ MG, por seus representantes, aprovou, e eu Prefeita, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados quatro (4) cargos de Assessor Jurídico vinculados à Assistência Judiciária, instituída através do Parágrafo Único, Inciso III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.962, de 26 de novembro de 2010, dentro da pasta da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º- Ficam criados os cargos de Coordenador de Divisões de Ensino Municipal e Coordenador da Assistência Judiciária, na forma do Anexo I desta Lei, vinculados à Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, respectivamente.

Art. 3º- Os cargos descritos no Anexo I desta lei passam a integrar o rol de cargos contidos no Anexo VI da Lei Municipal nº 1.962/10, com as respectivas atribuições, vencimentos e níveis de vencimentos.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do município, já consignadas na Lei do Orçamento Anual.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá/MG, 28 de março de 2017.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I
Tabela de Cargos

Coordenador de Divisões de Ensino Municipal	**01**	**R$ 4.100,00**	**C10**	**Coordenar e Fiscalizar a elaboração e execução de programas e planos de trabalho, inclusive de ensino, método de alfabetização, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos; exercer a coordenação e participar de reuniões relacionadas com atividades escolares; Promover a seleção de material e projetos na área da educação, métodos e processo de ensino; Acompanhar o planejamento anual da educação; Supervisionar o planejamento, controle, avaliação e desempenho do processo didático. Organizar, coordenar e dirigir as atividades pedagógicas, cívicas e culturais escolares. Ensino Fundamental - orientar e avaliar a atuação pedagógica nos estabelecimentos de ensino da rede municipal. Acompanhar os trabalhos do corpo docente visando à adequação da metodologia dos currículos; Acompanhar e supervisionar os profissionais da área de Educação Infantil; Apoiar, orientar e avaliar os gestores de todos os estabelecimentos da rede municipal urbana e rural do município; Organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Estadual ou Municipal de Educação.**
Coordenador da Assistência Judiciária	**01**	**R$ 4.100,00**	**C10**	**Coordenar e Fiscalizar o Atendimento ao público, preenchimento de formulários e cadastramentos; Coordenar e Supervisionar a prestação de orientação jurídica verbal e ou escrita; Supervisionar a elaboração de peças processuais, petições, proposição de ações judiciais e manifestações nos processos judiciais ativos; Orientar, Supervisionar e Coordenar o ingresso em processos judiciais existentes, promoção, controle e arquivamento de feitos processuais e elaboração de relatórios de atividades; Supervisionar realização de audiências, Recursos e contrarrazões de recursos; Realizar outras atividades correlatadas e necessárias à prestação dos serviços na área jurídica.**
CARGO	**Nº DE VAGAS**	**VENCIMENTO**	**NÍVEL**	**ATRIBUIÇÕES**
Assessor Jurídico	**04**	**R$ 3.099,00**	**C4**	**Realizar Atendimento ao público, preencher formulários, efetuar cadastramentos, prestar orientação jurídica verbal e ou escrita, elaborar peças processuais, petições, propor ações judiciais, manifestar nos processos judiciais ativos, desarquivar processos baixados para a defesa de direitos e interesses, ingressar em processos judiciais existentes para a defesa de direitos, promover o controle e arquivamento de feitos processuais, elaborar relatório de atividades, realizar audiências, Elaborar Recursos e contrarrazões de recursos, acompanhar o andamento dos processos judicias e administrativos de sua responsabilidade, realizar outras atividades correlatadas e necessárias à prestação dos serviços na área jurídica.**

Publicado por:
Meire Aparecida Pimenta
Código Identificador:87F297C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 2.289/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020502	103040024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.238,59	2.55
		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103040024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.779,89	2.50
		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95.808,61	2.55
		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	2.55
		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	2.48
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE – BL. AT. BAS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	54.726,28	2.48
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE – BL. AT. BAS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	2.48
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE – BL. AT. BAS		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	2.50
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.559,03	2.50
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.524,27	2.55
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE		
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
020502	103060024 2.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.889,32	2.55
		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020802	154520017 1.064	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	13.800,00	2.92
		REVITALIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL			**564.325,99**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D22D28AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.482/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020502	103040024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.238,59	2.55
		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

020502	103040024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.779,89	2.50
		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95.808,61	2.55
		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	2.55
		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	2.48
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE – BL. AT. BAS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	54.726,28	2.48
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE – BL. AT. BAS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	2.48
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE – BL. AT. BAS		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	2.50
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.559,03	2.50
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.524,27	2.55
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE		
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
020502	103060024 2.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.889,32	2.55
		MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020802	154520017 1.064	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	13.800,00	2.92
		REVITALIZAÇÃO DA RODOVIARIA		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL			**564.325,99**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 08 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E7530676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 01/2017.				
Agente Comunitario de Saúde - UAPS Cícero Passos II				
		Número de vagas (7)		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	231	Edna Diniz dos Santos Lemos	6	06/06/1969
2	119	Marineide Jose Ramos	6	23/04/1975
3	118	Brígida Dias de Queiroz Nascimento	6	27/07/1977
4	508	Wanusa Batista da Silva	6	15/08/1978
5	521	Marisa Fernandes Alves Pereira	6	11/03/1981
6	509	Glazielli Oliveira Santos	4	23/09/1980
7	845	Patricia Soares de Araujo	4	13/05/1983
8	279	Aneide Soares de Oliveira	1	28/10/1981
9	728	Carolline Chrystinne Ferreira Alves Barros	1	02/08/1993
10	189	Maria de Lourdes Soares da Silva Santos	0	29/01/1961
11	653	Fatima Aparecida Silva Andrade	0	17/08/1963
12	857	Cacilda da Costa Pereira Mota	0	18/09/1963
13	163	Osvaldino Ferreira da Silva	0	09/10/1968
14	112	Dalila Rodrigues de Macedo Almeida	0	23/01/1972
15	313	Cleide Aparecida Braz dos Santos	0	06/02/1974
16	314	Jailson Braz dos Santos	0	12/01/1975
17	680	Ana Aline da Paixão	0	13/06/1976
18	671	Fernando Muniz Cardoso	0	04/10/1976
19	456	Dilena Muniz da Rocha	0	17/07/1977
20	248	Carla Aparecida de Oliveira	0	21/01/1978
21	798	Adriana Amorim de Oliveira	0	21/02/1979
22	363	Juscilene Antunes de Moura	0	21/11/1979
23	57	Liliam Duarte Mota	0	19/12/1981
24	102	Raquel Martins Fonseca de Oliveira	0	29/03/1983
25	41	Maria Cleonice da Cruz	0	10/04/1984
26	371	Josiane Silva de Oliveira	0	07/04/1985
27	352	Carla Cristine Alves Barbosa	0	07/06/1986

28	693	Nayara Rodrigues Lima	0	10/11/1986
29	103	Débora Castro Barbosa	0	13/01/1987
30	187	Ericléia de Sousa Costa	0	14/01/1987
31	347	Cassilda Caroline Lacerda Rocha	0	02/06/1989
32	133	Erikles Nogueira dos Santos	0	24/11/1989
33	672	Rodrigo Pardinho dos Santos	0	16/07/1990
34	5	Tatiane Beatriz Xavier dos Santos	0	15/05/1991
35	39	Luciana Calisto Borges	0	16/07/1991
36	114	Jessimara Pereira de Sousa	0	08/02/1992
37	8	Jéssica Stefane da Silva	0	27/07/1992
38	608	Deiby Poliana de Castro Barbosa	0	23/09/1992
39	816	Thiago Neves Maia	0	17/10/1992
40	135	Thaise Maciel Martins	0	19/03/1993
41	254	Fernanda Carvalho Bezerra	0	27/04/1993
42	866	Analice Graciele Costa	0	16/06/1993
43	673	Leidimar Queiroz Silva	0	21/02/1994
44	901	Vanessa Souza Ramos	0	05/07/1994
45	741	Alessandra Lima Ferreira	0	07/10/1994
46	818	Géssica Cardoso da Silva Soares	0	04/07/1995
47	134	Maria Ially Santana de Jesus	0	01/02/1996
48	650	Jéssica Rayane Lopes Aguiar	0	21/03/1997
49	569	Julia Ostiana Ribeiro dos Santos	0	24/06/1997
50	346	Cynthian Aparecida Ferreira de Castro	0	12/10/1997
51	827	Patricia Cardoso da Cruz	0	27/01/1998
52	424	Stefhany Glendha Rodrigues Barloza	0	09/11/1998
Agente Comunitario de Saúde - UAPS Cidade Jardim II				
		Número de vagas (1)		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	113	Socorro Maria Quiteria da Silva	6	07/04/1961
2	68	Maria Aparecida Pereira de Oliveira	4	13/02/1961
3	69	Cristina Aparecida Muniz Nascimento	0	12/10/1968
4	584	Maria de Fatima Gonçalves Pereira	0	21/06/1971
5	810	Miralice Gonçalves Chaves	0	06/01/1972
6	777	Regina Celia Pereira de Jesus	0	27/08/1978
7	265	Cassia Aparecida dos Santos	0	27/10/1978
8	880	Ivonete Ferreira Paiva	0	15/07/1980
9	470	Angela Maria Mendes Fonseca	0	21/10/1982
10	138	Lucilene Ferreira Soares	0	30/05/1984
11	968	Kleber Sanguinete da Silva	0	19/02/1985
12	933	Vanda Oliveira Brandão	0	11/03/1985
13	364	Maria Aparecida Fernandes dos Santos	0	25/08/1985
14	511	Wanessa Kariny da Silva Rodrigues	0	30/09/1988
15	532	Cleidiane Oliveira Alves	0	07/09/1989
16	380	Adriane Gonçalves Pereira	0	18/04/1990
17	712	Ildete Ferreira Aguiar	0	17/02/1992
18	14	Paulo Henrique Gonçalves de Carvalho	0	11/04/1993
19	838	Kelly Cristina Pereira Gomes	0	20/12/1995
Agente Comunitário de Saúde - UAPS Primavera				
		Número de vagas (2)		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	360	Ednalva Pereira da Silva	3	28/02/1982
2	892	Rita de Cassia Cardoso Santos	0	22/05/1971
3	99	Maria das Graças da Cruz	0	14/08/1980
Agente Comunitario de Saúde - UAPS Santa Terezinha				
		Número de vagas (1)		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	471	Elizabete Alves de Carvalho	6	16/03/1973
2	64	Renan Ferreira Virginio	3	12/05/1988
3	523	Vilma Faria de Souza	2	29/11/1979
4	698	Simone Oliveira Souza	1	17/02/1977
5	428	Dulcineia Ornelas Cordeiro Costa	0	09/09/1973
6	121	Lucimar Mendes Lisboa	0	13/01/1974
7	77	Geovania Soares Vilela	0	28/03/1976
8	202	Christiane Fabiola Mendes Duarte	0	10/11/1981
9	245	Eliane Pereira da Silva	0	05/05/1982
10	565	Nayrubi Catarine Norberto Lima	0	03/12/1983
11	648	Wesley Pinheiro Lima	0	18/06/1986
12	813	Bruno Roberto Gonçalves	0	10/02/1987
13	739	Lucilene Oliveira da Mota	0	11/03/1987
14	554	Nubia Kelly Soares Silva	0	08/04/1997
15	778	Rayla Pereira dos Santos	0	25/02/1999
Agente Comunitario de Saúde - UAPS Santo Antônio I e UAPS Santo Antônio II				
		Número de vagas (6)		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	84	Maria Da Soledade Ferreira	6	15/03/1969
2	101	Juciele Ferreira Araujo	3	23/06/1985
3	190	Keile Sonaly Lopes Barbosa	1	02/08/1976
4	164	Janalucia Lima De Sena	1	12/02/1980
5	85	Cristiane Pinto De Oliveira	1	24/09/1983
6	306	Elizete Neri Da Silva	0	07/04/1960
7	576	Ione Ferreira Dos Santos	0	05/11/1960
8	921	Cleonice Alves Da Silva	0	09/05/1961
9	711	Ana Luiza Duarte Rocha	0	07/10/1962
10	72	Cleuma De Paiva Benfica	0	27/02/1965
11	896	Zanillo Nascimento De Oliveira	0	06/12/1967
12	957	Eleiva Alkimim Torres	0	31/03/1969
13	71	Nadir Alves Da Silva	0	08/11/1970
14	912	Geovanilda Dos Santos	0	26/04/1972
15	59	Elizangela Santos Ornelas	0	06/12/1975

16	469	Beralice Martins De Barros	0	15/01/1976
17	980	Luciana Araujo Moura	0	11/11/1976
18	812	Simone Pereira De Queiroz	0	03/07/1977
19	682	Viviane Cristina Dos Santos	0	23/02/1978
20	785	Lucelia Vieira De Souza Simões	0	20/09/1978
21	962	Cristiane Santos Alves	0	06/05/1980
22	109	Ana Claudia De Souza Paranha	0	01/10/1983
23	227	Marcelo Angelo Braga	0	14/10/1983
24	694	Paulo Cesar De Brito	0	12/11/1985
25	598	Chayane Rodrigues Santos Barros	0	28/01/1986
26	756	Sâmila Aparecida Carvalho Ferreira	0	12/10/1987
27	979	Paulo Ramos Silva	0	05/03/1989
28	98	Jocilene Santos Fonseca Ribeiro	0	05/03/1992
29	780	Sarah Dias De Carvalho	0	15/04/1993
30	34	Anna Gabriela Mendes Castro	0	19/12/1993
31	881	Iara Dos Santos Ramos	0	04/04/1995
32	478	Jhully Emmanuely Gonçalves Valadares	0	10/01/1996
33	475	Barbara Maryanne Silva Nunes	0	24/04/1996
34	526	Larissa Cristina Santos Fernandes	0	06/05/1997
35	729	Mariana Moram De Souza Ferreira	0	02/07/1997
36	76	Lohane Taina Carvalho Barros	0	05/03/1999
Agente Comunitario de Saúde - UAPS São Geraldo I e UAPS São Geraldo II				
		Número de vagas (8)		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	374	Jucilene Nogueira dos Santos	4	03/04/1967
2	338	Thaise Pereira Silva Correia	3	10/09/1984
3	465	Joselita Araujo Coltorato	2	02/04/1960
4	272	Norma Lúcia Carvalho de Oliveira	2	21/08/1967
5	580	Iva Alves da Silva	2	31/03/1978
6	270	Patricia Ramos dos Santos	2	12/04/1986
7	440	Grazielle Cassiano Vilas Boas	1	26/11/1979
8	229	Eliana Alves da Silva	1	07/12/1983
9	605	Valmira Gomes Miranda	0	12/03/1970
10	225	Claudia de Souza da Costa	0	26/07/1974
11	304	Elenice Gonçalves Santos	0	08/11/1974
12	377	Maria Rosineide da Silva	0	03/12/1974
13	44	Vania Alves da Silva	0	09/12/1975
14	405	Joao Eduardo Evangelista Gangana	0	14/03/1976
15	10	Simone Alves da Silva	0	15/11/1977
16	257	Joana Dárc Santos Lima Medeiros	0	20/03/1978
17	228	Daniela Lourenço Braga	0	05/08/1979
18	541	Andreia de Souza Guimaraes Simas	0	22/03/1980
19	333	Claudinete Barbosa da Silva	0	04/11/1980
20	536	Ana Paula dos Santos	0	19/07/1981
21	593	Greycilene da Silva Simas	0	23/03/1982
22	192	Deyse Aparecida Alves de Sousa	0	13/11/1982
23	375	Idalice de Jesus Medeiros	0	04/06/1983
24	168	Fernanda Rocha dos Santos	0	14/05/1984
25	350	Edivania da Silva Almeid	0	17/02/1985
26	359	Emilia de Paula Silveira Leite	0	19/05/1985
27	75	Francisca Barbosa Ramos Filha	0	29/10/1986
28	617	Lorena Conceiçao Costa	0	18/12/1987
29	205	Tanat Sueli Soares Alves	0	23/12/1987
30	154	Apoliene Gomes de Oliveira	0	02/08/1988
31	539	Alessandra Rodrigues de Sousa	0	01/09/1989
32	527	Cristiely Machado Luiz	0	22/10/1989
33	344	Franciele Santos Teotonio	0	15/08/1990
34	249	Claudia da Mota Souza	0	26/05/1991
35	220	Luana Maria dos Santos Gonçalves	0	24/09/1991
36	869	Kenia Jacqueline Pereira Medeiros	0	10/11/1991
37	951	Jéssica Vieira de Oliveira	0	18/06/1992
38	786	Andreia Campos da Silva	0	12/10/1992
39	74	Joany Evely Farias Silva	0	06/01/1993
40	12	Priscila Dias Chagas Oliveira	0	21/09/1993
41	124	Francielle Ramos de Sousa	0	10/02/1994
42	294	Giselma Martins de Almeida Ribeiro	0	05/12/1996
43	176	Ikari Pereira de Sousa	0	28/12/1996
44	177	Laianne Karine Gomes dos Santos	0	23/03/1997
45	544	Hitallo Yuri Guedes de Souza	0	12/12/1997

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:5F20353F

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2017 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 01/2017.				
Agente de Combate às Endemias				
Número de vagas (17 + 1 PD)				
Classificação	Inscrição	Nome	Nota	D.N
1	831	Waldo Soares Santos	6	24/09/1956
2	79	Halan Costa de Souza	6	04/03/1977
3	522	Jaqueline Andrade Rocha	6	14/07/1980
4	805	Julianderson Aquino de Souza	3	25/06/1982
5	427	Istélia Ferreira dos Santos	3	02/09/1982
6	716	Laerte Costa Cavalcante	2	23/06/1959

7	685	Vilma Maria dos Santos	1	07/11/1970
8	654	Danilo Albertino Soares dos Santos	1	17/12/1991
9	479	Orlando Ferreira Lima	0	16/10/1951
10	217	Giovani de Souza	0	14/07/1954
11	970	Mario Lucio Muniz Mota	0	05/04/1956
12	311	Marcus Vinicius Pereira	0	10/08/1958
13	240	Jose Eustaquio de Oliveira	0	15/09/1960
14	52	Dânya de Souza Caxito	0	27/12/1960
15	674	Maria da Conceiçao Sousa Santos	0	26/03/1961
16	776	Emilia Leite Gonçalves	0	25/03/1963
17	425	Jose Geraldo Barbosa dos Santos	0	16/09/1963
18	715	Josue Ferreira da Silva	0	07/12/1963
19	662	Adilton de Almeida	0	04/04/1964
20	287	Paulo Medeiros dos Santos	0	07/03/1966
21	46	Sirley Martins Pereira	0	25/04/1966
22	597	Carlos Antônio Pamplona Braga	0	14/08/1967
23	701	Eliene Ferreira dos Santos	0	18/07/1968
24	256	Hilma Maria de Souza	0	29/08/1968
25	148	Marluz Dias de Almeida	0	09/07/1969
26	122	Elizete Gonçalves Brito	0	09/09/1969
27	139	Jose Miguel dos Reis Pereira	0	29/09/1969
28	600	Berenice José Leite Carvalho	0	08/01/1970
29	744	Jonas Ferreira da Silva	0	22/08/1970
30	7	Débora Rodrigues Nunes	0	16/03/1971
31	788	Marlene do Carmo Batista	0	27/04/1971
32	789	Marilene do Carmo Batista	0	27/04/1971
33	81	Simone Rabelo de Carvalho	0	02/07/1971
34	582	Sebastiao Moreira de Andrade	0	22/07/1971
35	327	Sandra Gina Pereira	0	22/03/1972
36	665	Dulcelina Luisa da Cruz	0	11/09/1972
37	238	Adilson Pereira dos Santos	0	04/06/1973
38	282	Vanilda Gonçalves dos Santos	0	22/06/1973
39	529	Ione Aparecida Lousada dos Santos	0	24/06/1973
40	466	Carla Jeanne dos Santos Silva	0	12/11/1973
41	143	Maria Lucia Lopes Muniz	0	29/11/1973
42	663	Pedro Rodrigues de Souza	0	27/12/1973
43	705	Evane Ferreira dos Santos	0	10/03/1974
44	588	Solange Peres dos Reis	0	20/05/1974
45	24	Leila Aparecida de Almeida Oliveira	0	02/07/1974
46	950	Dioneide Martins de Souza	0	06/10/1974
47	684	Vanete Barnabé Ferreira	0	11/01/1975
48	562	Rodrigo Fernandes dos Santos	0	13/02/1975
49	92	Márcia dos Santos Sirqueira	0	07/03/1975
50	194	Adriana Carla Oliveira Alves	0	26/03/1975
51	967	Valtermilson Gomes da Silva	0	23/04/1975
52	391	Aclayses Soares	0	25/06/1975
53	018	Venilza Aparecida Santos Marques	0	29/06/1975
54	284	Jose Geraldo Martins Caldeira	0	14/07/1975
55	903	Raniery de Souza Alves	0	01/10/1975
56	242	Rosicléia Mendes dos Santos	0	25/10/1975
57	17	Sueli Peres dos Reis	0	29/11/1975
58	322	Cristiane Regina do Carmo	0	12/03/1976
59	797	Fabiane Lima dos Santos	0	26/06/1976
60	310	Angela Gonçalves de Medeiros	0	04/08/1976
61	516	Alessandra Rodrigues Gomes Queiroz	0	03/09/1976
62	303	Artemia Souza de Oliveira	0	26/10/1976
63	843	Welvis Neres Barrense	0	21/01/1977
64	179	Luciene Fonseca de Oliveira	0	10/02/1978
65	668	Ciley Pereira Ramos	0	13/02/1978
66	123	Rogerio de Freitas Conceição	0	25/02/1978
67	758	Regiane de Almeida silva	0	02/06/1978
68	906	Carla Rafaela de Souza Mascarenhas Rodrigues	0	18/06/1978
69	233	Ana Paula Alves Ribeiro	0	23/07/1978
70	820	Maria Paula Batista Pinto	0	18/08/1978
71	557	Alessandra Rodrigues Bispo Santos	0	26/08/1978
72	958	Ivanete Alves de Souza	0	20/11/1978
73	518	Juliana Santa'Ana Mendes	0	15/04/1979
74	266	Ronaldo Augusto Alves Sousa	0	01/07/1979
75	806	Sayonara Augusto Prudencio	0	29/08/1979
76	30	Maria Silvana Gonçalves Silva	0	16/09/1979
77	246	Ricardo da Conceição Costa	0	01/10/1979
78	401	Simone Carvalho dos Santos	0	04/11/1979
79	745	Maria Aparecida Alves Benicio Soares	0	07/11/1979
80	634	Werliana de Fátima dos Santos Pereira	0	10/11/1979
81	504	Marcia Pereira do Val	0	03/12/1979
82	384	Marcia Alves Correia Souza	0	24/12/1979
83	727	Fabiana Aparecida Braga de Brito	0	20/03/1980
84	146	Marlene Pereira Fernandes	0	22/03/1980
85	309	Vania Alves da Silva	0	29/03/1980
86	923	Maria Helena Santos Nascimento	0	21/04/1980
87	528	Adriana Cardoso dos Santos	0	09/05/1980
88	639	Andreia Pereira de Sousa	0	20/05/1980
89	308	Helder de Castro Santos	0	31/05/1980
90	615	Viviane Borges Barbosa	0	01/06/1980
91	107	Christian Kelly Dias Alves	0	02/06/1980
92	731	Pedro Leonardo de Souza Junior	0	29/06/1980
93	239	Alessandra Ferreira de Castro	0	09/07/1980
94	12	Viviane Valéria Martins de Sá	0	12/08/1980
95	926	Lucinete Pereira de Oliveira Soares	0	27/08/1980

96	871	Jaqueline Gonçalves de Oliveira	0	12/02/1981
97	519	Liliane Maria do Carmo	0	15/02/1981
98	891	Fabricio da Silva	0	01/04/1981
99	491	Marcos Paulo Lima de Miranda	0	15/05/1981
100	490	Maria do Carmo Silva	0	18/05/1981
101	315	Igor de Oliveira Ribeiro	0	21/06/1981
102	550	Viviane de Fatima Pereira Alves	0	14/07/1981
103	38	Vaneide Pereira dos Santos Coutinho	0	28/08/1981
104	591	Andreia Aparecida Nery Soares	0	24/09/1981
105	218	Cleidiane de Castro Ribeiro	0	13/10/1981
106	455	Carla Tatiane Cardoso da Silva	0	13/01/1982
107	354	Ana Paula da Silva Soares	0	23/01/1982
108	749	Elaine Mendes Silva	0	23/03/1982
109	221	Analia Gonçalves Bernadino Leite	0	08/07/1982
110	735	Rosimaria Gonçalves Santos Soares	0	16/07/1982
111	737	Ana Paula Gomes Soares	0	24/09/1982
112	830	Aline da Silva Miranda Soares	0	01/11/1982
113	473	Viviane Soares dos Santos	0	02/11/1982
114	494	Alisson Fernandes Maciel	0	11/11/1982
115	561	Fabricio Bispo dos Santos	0	12/11/1982
116	321	Romulo Evaristo dos Santos	0	20/11/1982
117	783	Wilma Ramos da Silva	0	23/04/1983
118	13	Márcia Letícia Pereira Dias Souza	0	25/05/1983
119	3	Greycileia Alves da Silva	0	26/05/1983
120	33	Ezequiel Ramos Pinto	0	22/06/1983
121	316	Julio Cesar Azevedo Fernandes Filho	0	15/07/1983
122	675	Alexsandra Aparecida Gonçalves	0	04/10/1983
123	160	Andreia Aparecida dos Reis	0	04/11/1983
124	771	Jaksley Brito dos Santos	0	30/11/1983
125	45	Juliana Lino Ferreira	0	06/02/1984
126	800	Andreia Graziele dos Santos	0	12/02/1984
127	169	Vinicius Thiago Dantas de Oliveira Martins	0	15/03/1984
128	23	Michele Aparecida Carvalho Gomes	0	25/03/1984
129	502	Mônica Pereira de Souza	0	25/08/1984
130	792	Luciana Claro Medeiros dos Santos	0	03/09/1984
131	862	Elisangela Avelina Santos	0	10/12/1984
132	442	Crisliene Soares dos Santos	0	07/01/1985
133	467	Inêz Alves Cardoso	0	21/01/1985
134	498	Ana Paula Almeida de Aquino	0	29/10/1985
135	590	Ane Mariane Santos Cardoso	0	26/03/1986
136	379	Renata Amaral Pimenta	0	16/04/1986
137	796	Simone Medeiros dos Santos	0	20/04/1986
138	583	Andre Luiz Soares	0	23/05/1986
139	142	Marinesio Ramos da Rocha	0	14/06/1986
140	795	Maria Geane da Gloria Leite	0	29/07/1986
141	296	Adeliane Soares Neres	0	10/01/1987
142	884	Wesder Xavier dos Santos	0	11/01/1987
143	372	Jeferson Ferreira dos Santos	0	20/01/1987
144	751	Fernanda Cristina dos Santos	0	13/03/1987
145	324	Marcio Luz	0	29/03/1987
146	867	Pablo Henrique Afonso	0	30/03/1987
147	865	Fabiana Ferreira da Rocha	0	25/06/1987
148	108	Leliane Valentina de Macedo	0	15/10/1987
149	878	Betania Alves Pereira	0	18/11/1987
150	702	Roberto da Luz Junior	0	22/12/1987
151	754	Silvania Aparecida Matias de Morais	0	27/04/1988
152	706	Joana Marques do Nascimento	0	01/06/1988
153	185	Erick Stanley Guimaraes	0	04/08/1988
154	20	Luciana Cardoso Martins	0	17/08/1988
155	503	Josimara souza Nascimento	0	30/08/1988
156	601	Fernanda Alves da Silva	0	02/09/1988
157	244	João Paulo Gonçalves Pereira	0	16/09/1988
158	686	Sâmia Souza Barbosa	0	06/11/1988
159	264	Cleide Helena Ferreira do Nascimento	0	08/11/1988
160	460	Rafael Brandde Oliveira	0	08/11/1988
161	476	Paulo Henrique Peres Palma	0	10/11/1988
162	717	Franciely Vieira Ferreira	0	09/02/1989
163	630	Roberta Karoline de Oliveira	0	23/02/1989
164	826	Jorge Felipe Batista	0	07/03/1989
165	436	Herbert Filipe de Souza Silva	0	23/04/1989
166	402	Rhaissa Agapito Barbosa	0	23/05/1989
167	459	Alan da Gama Aquino	0	06/06/1989
168	132	Itolon Hugo Queiroz Batista	0	15/10/1989
169	821	Julita Souza Soares	0	24/10/1989
170	888	Edaiane Rodrigues Lima Silva	0	27/11/1989
171	924	Raphael Longuinhos Rabelo	0	28/02/1990
172	422	Luciana Santos Dias	0	09/05/1990
173	484	Felipe Rodrigues Santos	0	05/07/1990
174	849	Fabio Eugenio Ribeiro dos Santos	0	15/09/1990
175	219	Renata Heloisa de Jesus Souza	0	02/02/1991
176	572	Filemon Junio Silva	0	18/03/1991
177	507	Emerson dos Reis Pereira	0	03/06/1991
178	230	Adriano Alves da Silva de Oliveira	0	18/07/1991
179	486	Jeferson José Martins Ribeiro	0	29/07/1991
180	703	Nandrea de Lima Cavalli	0	19/09/1991
181	713	Welderson Vitor Ferreira Ciqueira	0	16/01/1992
182	496	Adriano Gonçalves Moreira	0	11/05/1992
183	293	Alex Augusto Santos Gonçalves	0	02/08/1992
184	299	Carolina Santos Silva	0	18/08/1992

185	851	Paulo Henrique Rodrigues de Souza	0	16/09/1992
186	016	Aline Aparecida Dias da Silva Pereira	0	08/11/1992
187	097	Bruno Nunes da Silva	0	30/11/1992
188	629	Ana Paula Alves da Silva	0	27/12/1992
189	646	Sabrina Saraiva de Araujo	0	14/02/1993
190	431	Welbert Patrick de Souza Silva	0	21/05/1993
191	657	Gislaine Santos da Silva	0	20/12/1993
192	83	Barbara Aparecida Rodrigues da Silva	0	17/04/1994
193	833	Farley Marcone Rodrigues Dias	0	22/06/1994
194	649	Vanessa Saraiva de Araújo	0	29/06/1994
195	543	Nadilla Marcela Martins Reis	0	22/09/1994
196	125	Ludmila Ramos Coelho	0	15/10/1994
197	602	Eliany Tais Alves da Silva	0	16/06/1995
198	472	Cristian Gomes Voltmann	0	02/07/1995
199	842	Elieuza Aparecida de Oliveira	0	01/08/1995
200	790	Janaina Leite de Almeida	0	05/08/1995
201	312	Karen Gabriela G. de Medeiros	0	18/10/1995
202	47	Josinei Queiroz dos Santos	0	26/10/1995
203	115	Gabriel Pinto da Silva	0	26/12/1995
204	573	Lucas Rodrigues Santos	0	04/01/1996
205	116	Tulio Adriane Pinto dos Santos	0	15/01/1996
206	581	Maria Antonia da Conceição Pereira de Jesus	0	19/02/1996
207	641	Fagner Lima Vieira	0	09/04/1996
208	275	Wanderson Gonçalves de Oliveira	0	16/10/1996
209	873	Bruno Santos de Oliveira Chaves	0	20/11/1996
210	326	Belanizia Leite de Castro dos Santos	0	22/11/1996
211	191	Nubia Silva de Queiroz	0	04/12/1996
212	613	Luzia de Santana Silva	0	13/12/1996
213	26	Lucas Felipe Silva Santos	0	03/01/1997
214	147	Alessandra Santos Silva	0	28/01/1997
215	493	Mariana da Silva Abade Machado	0	17/03/1997
216	50	Wendherson Nathanael Pereira da Cruz	0	06/04/1997
217	252	Amanda Caroline Batista Ramos	0	25/04/1997
218	817	Carla Taynara da Cruz Silva	0	07/06/1997
219	870	Ana Luiza da Silva Rodrigues	0	12/06/1997
220	325	Marilia Santos Dias	0	04/09/1997
221	904	Alessandra Gonçalves Duraes	0	12/09/1997
222	917	Delany Cordeiro Oliveira	0	22/09/1997
223	815	Marcelo da Cruz Rodrigues	0	28/10/1997
224	925	Marcilene das Graças Silva	0	05/11/1997
225	677	Kaiko Rodrigues Maia	0	11/11/1997
226	844	Victor Vieira Mendes	0	08/01/1998
227	414	João Paulo de Souza Nobre	0	13/03/1998
228	489	Thamires Talita de Souza Costa	0	19/05/1998
229	301	Pedro Italo Andrade	0	06/07/1998
230	566	Yuri Silva Apolinario	0	29/07/1998
231	87	Willian Soares Souza	0	16/10/1998
232	661	Arthur Nunes de Alencar	0	09/11/1998
233	170	João Paulo de Moura Torres	0	10/01/1999
234	291	Ester Caroline Santos Prudencio	0	06/04/1999

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:C65A4302

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EDITAL 01/2017.		
Inscrições indeferidas (Assistente Social)		
Inscrição	Nome	Motivo
659	Bruna Luciana da S. Gomes Costa	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
Inscrições indeferidas (Psicólogo)		
Inscrição	Nome	Motivo
283	Rosiane Moreira Maciel	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
Inscrições indeferidas (Pedagogo)		
Inscrição	Nome	Motivo
15	Patrícia dos Santos Ferreira	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
286	Manoelina Oliveira Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
378	Eunice de Fátima Cardoso Pasquale	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
622	Luiza de Souza Jorge	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
961	Denize Pereira Batista	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
Inscrições indeferidas (Agente Administrativo)		
Inscrição	Nome	Motivo
1	Audicelia Leite de Oliveira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
43	Arnaud Lopes	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
51	Jessica das Neves Rodrigues Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
61	Valdirene Cardoso Cavalcante	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
90	Ludimila Daiane F. Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
137	Geovana Maria Pereira Diniz	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
201	Kelly Medeiros de Carvalho	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e"c".
290	Gelcimara Eduarda dos Santos Reis	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
400	David Alexandre Pereira Batista	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
447	Arthur Waderlon dos S. Guilherme	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
607	Arthur Rodrigues Ferreira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
835	Wanderlei Oliveira Barros	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
841	Karla Juliana Vieira Bastos	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".

867	Matheus Barbosa Nobre	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
914	Laeny da Silva Ferreira	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
919	Radyla Cristina S. Gomes	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
944	Ildo Santos Pereira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
952	Kelly Soares Rabelo	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
955	Raimundo Nonato Almeida Dias	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
Inscrições indeferidas (Agente Comunitário de Saúde)		
Inscrição	Nome	Motivo
4	Lillyan Paula Mendes da Silva	Local Escolhido não consta no anexo II
27	Naiara Fernanda de Sousa	Local Escolhido não consta no anexo II
31	Leonardo Felipe da Souza	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
36	Jhames Neves Teixeira	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
40	Adson Sandro Pereira Soares	Local Escolhido não consta no anexo II
63	Juliana Aparecida de Oliveira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "B" e "c".
67	Gilmara Cardoso da Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
110	Graciete Pereira dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
111	Maria do Rosario Moura dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
120	Cibely Lustosa Linces	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
123	Jeiciane Santos Oliveira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
128	Sirlei Ramos de Oliveira	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
149	Antônia Muniz Guimarães	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
150	Greiciely Eugênia Neri da Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
155	Maria Irene Neves de A. Oliveira	Descumprimento do item 2.1.7, "c"
156	Larissa Bianca Silva Pilet	Local Escolhido não consta no anexo II
157	Mayra Gracielle da Silva Limas	Local Escolhido não consta no anexo II
166	Euvani Veloso dos Santos	Local Escolhido não consta no anexo II
167	Lorrayne Soares dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
195	Elisângela Pereira dos Anjos	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
200	Nayara Fernanda de Lima	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
207	Weida Ferreira de Mendonça	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
215	Brenda Isabella Santos Souza	Local Escolhido não consta no anexo II
223	Geane de Barros Beldez Sanguinete	Local Escolhido não consta no anexo II
250	Leonita Leite Borges	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
253	Renata Cristina Nascimento dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
258	Grace Fonseca da Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
260	Milene Gabriele Alves Botelho	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
269	Ramielly Francisca Freire	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
274	Valeria dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
278	Edmara Silva Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
285	Ana Paula Matias	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
297	Josiane Mesquita Souza	Descumprimento do item 3.3.1.2, b e 2.1.7 c.
300	Auleriane Maria de Jesus Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
317	Lorrane Alves Barros	Local Escolhido não consta no anexo II
320	Cristiane da Silva Santos	Descumprimento do item 2.1.7, c.
355	Jaqueline de Paula França	Descumprimento do item 3.3.1.5
357	Jose Fernandes dos Santos Junior	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b"
358	Glaucilene da Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
373	Adelzinere Ramos Pinheiro	Descumprimento do item 2.1.7, "c"
381	Mayra Suelen Santos	Descumprimento do item 3.3.1.5
383	Flavia Madaly Farias	Descumprimento do item 3.3.1.5
385	Roziane Rodrigues Miranda	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
387	Jussara Silva Moreira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
394	Elizangela Ferreira de Jesus	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
395	Ilma Aparecida Rodrigues de Macedo	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
398	Ayla Santos Hatem	Descumprimento do item 2.1.7, c.
403	Lucilia Almeida de lima	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
406	Elisangela Aparecida Vieira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
420	Ivanilde Pereira de Oliveira	Descumprimento do item 2.1.7, c.
423	Amanda Lorrayne Rorigues dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
432	Serliane Souza Dias	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
433	Josiane Batista dos Santos	Local Escolhido não consta no anexo II
439	Cleonice Quirino Fonsenca	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
448	Aline Simões Barbosa	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
462	Jose Agripino de Oliverira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "B" e "c".
477	Marcos André Gonçalves Cordeiro	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
482	Josiane Soares dos Anjos	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
531	Anderson E. Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
546	Jivago Mendes Roque	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
547	Suênia de Cassia lima da Silva	Descumprimento do item 2.1.7, "c"
549	Soraia Cristina Vieira Xavier	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
567	Iêda Maria Silva Martins	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
568	Elizete Soares Batista	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
569	Juliana Ostiana Ribeiro dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
589	Patricia Pauleane Fernandes dos Reis	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
595	Rafaela Carence de Sousa Neres	Local Escolhido não consta no anexo II
596	Cleusa Lemos da Silva	Descumprimento do item 2.1.7, "c"
599	Jessica Priscila Lemos Pereira	Descumprimento do item 2.1.7, c.
620	Bianca Brito da Silva Salotiel	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
626	Roseli Soares Rodrigues dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, "B" e "c".
632	Bruna Fernandes Souza	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b"
635	Marinara Oliveira de Brito	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
637	Paulo Florêncio Caldeira Brant	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
638	Ducimar Nunes da Rocha	Descumprimento do item 2.1.7, c.
640	Elenice Bisbo dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
643	Alessandra Maria da Silva	Descumprimento do item 2.1.7, c.
651	Liliane Silva Mendes	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
658	Carlos Alberto Rosa Alves	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
660	Eliete Nunes Ribeiro	Descumprimento do item 2.1.7, c.
663	Dayane Santos de Carvalho	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.

669	Cledimar Pereira de Quiroz Ferreira	Local Escolhido não consta no anexo II
676	Walquiria Ramos dos Santos	Descumprimento do item 2.1.7, c.
679	Juliana Cecília Martins Ribeiro	Local Escolhido não consta no anexo II
687	Elaine Clemente Barbosa	Descumprimento do item 2.1.7, "c"
691	Ana Paula dos Santos Neves	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b"
696	Silene Oliveira Guimarães	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
708	Fabíola Carolina Alves da Rocha	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
725	Jaqueline Adriana Batista Rodrigues	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
732	Vanusa Felício de Jesus Pereira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
736	Elenice Soares de Queiroz	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
740	Karla Feitosa dos Santos	Descumprimento do item 2.1.7, c.
750	Lucimar dos Santos Ferreira	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
761	Jose Carlos dos Santos Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, "B" e "c".
768	Adriana Aparecida Martins Nobre	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
769	Lucilene Carneiro Viana Ribeiro	Descumprimento do item 2.1.7, c.
770	Karen Viana dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
772	Kemilly Rafaela Guimarães Soares	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
773	Jader Tailyson Santos Marques	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
791	Aline Batista dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
831	Diancleia Leilane Marques	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
847	Andrea da Silva Lima	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
863	Rosiete Alves de Souza	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
868	Gisele Amaral dos Santos	Descumprimento do item 2.1.7, "c"
874	Ariane Pires de Souza	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
894	Loredayne Dias Nascimento	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
898	Jannini Palma Pereira de Jesus	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
899	Nábila Mariane Alves de Oliveira	Descumprimento do item 2.1.7, c.
900	Vera Lúcia de Carvalho	Descumprimento do item 2.1.7, c.
910	Elidiane da Silva Reis Lucena	Local Escolhido não consta no anexo II
922	Deli Fernandes da Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
927	Janaina Barbosa Fernandes	Descumprimento do item 3.3.1.2, c.
953	Adelmo Santos Barreto	Descumprimento do item 2.1.7, "c"
960	Maria Lucélia Macêdo de Souza	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b" e "c".
964	Marcela de Souza Silva	Local Escolhido não consta no anexo II
965	Rosilene Pereira da Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
973	Juvencléia dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, b.
Inscrições indeferidas (Agente de Combate às Endemias)		
Inscrição	Nome	Motivo
9	Maria da Conceição Alves	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
82	Fabrícia Oliveira Leite	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
126	Norma Lúcia Ramos Duarte Coelho	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
161	Edineide de Jesus Pinheiro Ramos	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
209	Matheus Harlem Alves Amorin	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
237	José Eustáquio dos Reis	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
241	Iracema Pereira de Jesus	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
292	Agnalia Pereira da Silva Alves	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
497	Raquel Pereira dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
592	Jéssica Emanule Santos da Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
603	Valdemar Teixeira de Oliveira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
609	Merilin Cilmara Ferreira da Silva	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
631	José Antônio Sipriano Filho	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
718	Ana Lúcia Martins de Morais	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
762	Amanda Silva de Santa Rosa	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
882	Washington Reis Santos Ferreira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
885	Raquel Almeida dos Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
907	Lorena Aparecida de Souza Pereira	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
959	Izanilde Alves Araujo	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
975	Rener Ramos Rodrigues da Costa	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
976	Margarete do Nascimento Barbosa	Descumprimento do item 3.3.1.2, "b".
978	Paulo Junio Pereira Costa	Descumprimento do item 3.3.1.2, "c".
Inscrições indeferidas (Geral)		
Inscrição	Nome	Motivo
353	Júlio César de Sousa Machado	Descumprimento do item 3.3.1.2, "a".
251	Maria Aparecida Santos	Descumprimento do item 3.3.1.2, "a".

Publicado por:
Fidelis da Silva Morais Filho
Código Identificador:393AB563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS CADASTRAIS - PODER EXECUTIVO					
Data Base:	28/02/2017	Data de Publicação:	31/03/2017	Data Limite de Envio - TCEMG:	15/04/2017
Município:	Recreio		População:	10682	
CNPJ:	17.735.754/0001-92				
Endereço:	R. PREFEITO JOSÉ ANTONIO, 126				
CEP:	36740000	Telefone:	3234441344	Fax:	3234441344
EMail:					
Home Page:					
OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS					
1 - Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?					

(X) SIM
( ) NÃO
2 - Divulgação dos demonstrativos que acompanham o Relatório Resumido da Execução Orçamentária será feita semestralmente?
(X) SIM
( ) NÃO
Município possui previdência própria em funcionamento.
( ) SIM
(X) NÃO
O município custeia a assistência à saúde dos servidores
( ) SIM
(X) NÃO

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	JOSE MARIA ANDRE DE BARROS	156.577.956-87	
Contador:	ALTIVO CARLOS PIRES	041.834.866-96	MG 80.255
Controle Interno:	HENRIQUE JOSE ALVES GARBERO	437.228.576-00	

Relação das Entidades
RELAÇÃO DAS ENTIDADES CUJOS DADOS FORAM CONSOLIDADOS NOS RELATÓRIOS

MUNICÍPIO: Recreio
ÓRGÃO: Poder Executivo Exercício: 2017

Tipo	Sigla	Nome	CNPJ	Endereço Completo	CEP	Fone/Fax ( )	Home Page / E-mail
Autarquia	SAAE	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	24.115.255/0001-68	Rua	36.880-000	(32) 344-1344	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	JOSE MARIA ANDRE DE BARROS	156.577.956-87	
Contador:	ALTIVO CARLOS PIRES	041.834.866-96	MG 80.255
Controle Interno:	HENRIQUE JOSE ALVES GARBERO	437.228.576-00	

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	20.608.533,29	20.608.533,29	3.434.755,50	4.028.947,98	3.434.755,50	4.028.947,98	16.579.585,31
Tributárias	244.016,27	244.016,27	40.669,36	33.334,96	40.669,36	33.334,96	210.681,31
Impostos	201.600,00	201.600,00	33.599,99	30.217,39	33.599,99	30.217,39	171.382,61
IPTU	100.000,00	100.000,00	16.666,66	1.140,11	16.666,66	1.140,11	98.859,89
ISSQN	33.600,00	33.600,00	5.600,00	12.542,12	5.600,00	12.542,12	21.057,88
ITBI	30.000,00	30.000,00	5.000,00	2.623,40	5.000,00	2.623,40	27.376,60
IRRF	38.000,00	38.000,00	6.333,33	13.911,76	6.333,33	13.911,76	24.088,24
Taxas	42.416,27	42.416,27	7.069,37	3.117,57	7.069,37	3.117,57	39.298,70
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	160.000,00	160.000,00	26.666,66	50.076,48	26.666,66	50.076,48	109.923,52
Patrimoniais	29.800,00	29.800,00	4.966,66	22.383,13	4.966,66	22.383,13	7.416,87
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.104.360,00	2.104.360,00	350.726,66	0,00	350.726,66	0,00	2.104.360,00
Transferências Correntes	17.894.884,02	17.894.884,02	2.982.480,66	3.864.127,32	2.982.480,66	3.864.127,32	14.030.756,70
Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	166.666,66	9.720,00	166.666,66	9.720,00	990.280,00
Outras Receitas Correntes	175.473,00	175.473,00	29.245,50	59.026,09	29.245,50	59.026,09	116.446,91
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	2.035.000,00	2.035.000,00	339.300,00	0,00	339.300,00	0,00	2.035.000,00
Operações de Crédito	4.000,00	4.000,00	800,00	0,00	800,00	0,00	4.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	4.000,00	4.000,00	800,00	0,00	800,00	0,00	4.000,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	30.000,00

RECEITAS	Previsão Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	300.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	300.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.701.000,00	1.701.000,00	283.500,00	0,00	283.500,00	0,00	1.701.000,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	2.349.947,00	2.349.947,00	391.657,83	576.600,26	391.657,83	576.600,26	1.773.346,74
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	20.293.586,29	20.293.586,29	3.382.397,67	3.452.347,72	3.382.397,67	3.452.347,72	16.841.238,57

DESPESAS	Dotação Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	18.174.177,49	18.167.942,13	3.065.871,27	2.177.685,35	3.065.871,27	2.177.685,35	15.102.070,86
Pessoal/Encargos Sociais	10.237.449,98	10.167.064,62	1.671.647,95	1.511.112,25	1.671.647,95	1.511.112,25	8.495.416,67
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.936.727,51	8.000.877,51	1.394.223,32	666.573,10	1.394.223,32	666.573,10	6.606.654,19
DESPESAS DE CAPITAL (F)	2.088.408,80	2.094.644,16	537.030,30	140.369,64	537.030,30	140.369,64	1.557.613,86
Investimentos	1.738.408,80	1.744.644,16	187.233,06	78.699,88	187.233,06	78.699,88	1.557.411,10

DESPESAS	Dotação Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	350.000,00	350.000,00	349.797,24	61.669,76	349.797,24	61.669,76	202,76
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária							
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (G)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	30.000,00	30.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	20.293.586,29	20.293.586,29	3.602.901,57	2.318.054,99	3.602.901,57	2.318.054,99	16.660.684,72
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.							

Publicado por:
Alexsander Lacerda de Mello Vieira
Código Identificador:4DE318C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 005/2017

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte - SESTRAN da Prefeitura Municipal de PATROCÍNIO e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de PATROCÍNIO.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
AG01450105	JQT2857	20/02/2017	08:59:42	Avenida Faria Pereira 2348	5509 / 0
AG01449964	PYZ0999	21/02/2017	08:33:02	Rua Teodoro Goncalves 265	7633 / 1
AG01449609	GUT5910	23/01/2017	10:32:27	Avenida Rui Barbosa 512	7366 / 2
P000325105	PYZ2654	11/02/2017	16:57:36	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
AG01449626	JKF1630	09/02/2017	16:51:30	Avenida Rui Barbosa 551	5185 / 1
P000324819	OON5191	09/02/2017	11:34:59	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
AG01449632	HCM1007	13/02/2017	13:37:58	Rua Governador Valadares 1230	7366 / 2
P000325083	HIC4422	11/02/2017	11:46:05	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
P000325897	JGS3137	15/02/2017	11:28:14	Av Rui Barbosa N1589 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01450106	PWE1010	20/02/2017	10:01:26	Rua Teodoro Goncalves 265	7366 / 2
P000325732	GSG8828	14/02/2017	18:29:03	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
P000325061	GZL3478	11/02/2017	18:31:27	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	7455 / 0
P000325787	HCW9091	15/02/2017	14:39:05	Av Faria Pereira N1738 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01449879	HMP1622	10/02/2017	09:57:59	Rua Jacob Marra 448	5541 / 4
AG01449895	OPA7108	17/02/2017	15:39:46	Avenida Faria Pereira 2478	7633 / 1
AG01449932	PVW0306	07/02/2017	10:21:30	Rua Bernardo Guimaraes 357	5460 / 0
AG01449639	JRO4913	15/02/2017	10:01:09	Avenida Rui Barbosa 200	5185 / 1
P000325369	GOO6067	12/02/2017	09:17:14	Av Faria Pereira N3011 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01449627	HDO3533	09/02/2017	17:17:38	Rua Cesario Alvim 1551	5452 / 2
AG01449612	HEL8996	25/01/2017	13:44:03	Avenida Rui Barbosa Sem Nume	6050 / 1
AG01450107	HHF0260	20/02/2017	12:30:19	Rua Teodoro Goncalves 226	7366 / 2
AG01449862	MLW8708	04/02/2017	10:22:22	Avenida Rui Barbosa 99	7633 / 1
AG01450037	OLX9578	06/02/2017	16:59:39	Rua Coronel Joao Candido Sem Nume	6050 / 1
P000325655	JQY0028	13/02/2017	06:42:12	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
AG01449619	PYL8853	02/02/2017	08:51:22	Rua Elmiro Alves 328	7366 / 2
AG01449885	JIP6690	13/02/2017	16:04:15	Avenida Faria Pereira 2462	5541 / 1
P000324896	OWO2614	10/02/2017	18:04:56	Av Faria Pereira N1738 Sbc Fx1	7455 / 0
P000324533	PXN5847	08/02/2017	11:40:49	Av Faria Pereira N368 Sbc Fx1	7455 / 0
AG01449863	MVF0091	04/02/2017	11:02:36	Avenida Rui Barbosa Sem Nume	5991 / 0
AG01449852	HIG7305	03/02/2017	10:56:52	Avenida Rui Barbosa Sem Nume	5991 / 0
P000325457	JIJ2624	12/02/2017	09:56:52	Av Jose Amando De Queiroz N694 Sbc Fx2	7455 / 0
P000325292	JHR8398	12/02/2017	16:12:24	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	7455 / 0
AG01450025	HEL2059	01/02/2017	15:12:54	Rua Teodoro Goncalves 350	5673 / 1
AG01449426	JID7818	03/02/2017	15:47:13	Rua Bernardo Guimaraes 362	5460 / 0
AG01449432	DBT5848	09/02/2017	09:56:57	Rua Presidente Vargas 1232	5541 / 2
AG01447999	OPX6758	16/02/2017	08:19:50	Rua Governador Valadares 1450	7366 / 2
P000324731	EMP9504	09/02/2017	07:04:06	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
P000324676	HQZ2372	09/02/2017	12:30:02	Av Faria Pereira N368 Sbc Fx1	7455 / 0
AG01449631	ONZ3600	13/02/2017	13:23:46	Rua Governador Valadares 1230	5185 / 1
AG01450102	ONZ3600	17/02/2017	10:28:04	Rua Presidente Vargas 1342	5185 / 1
P000324577	HHN6199	08/02/2017	08:30:26	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
AG01449435	HLR7629	13/02/2017	09:11:01	Rua Teodoro Goncalves 226	7366 / 2
P000325600	PYW7821	13/02/2017	10:54:08	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
AG01449642	OPJ4942	16/02/2017	11:50:49	Rua Afonso Pena Sem Nume	7366 / 2
AG01449615	HJI6847	30/01/2017	15:40:59	Rua Elmiro Alves 328	5185 / 1
AG01450021	NWK0556	31/01/2017	11:46:30	Avenida Rui Barbosa 554	7633 / 1
AG01448362	HLC3656	17/02/2017	14:05:44	Avenida Rui Barbosa 320	5541 / 4
AG01449938	PQI6946	08/02/2017	14:30:45	Rua Presidente Vargas 1519	7625 / 2
AG01450043	PUD1111	09/02/2017	11:03:59	Rua Presidente Vargas Sem Nume	6050 / 1
P000325260	HHS6629	12/02/2017	14:22:54	Av Faria Pereira N1738 Sbc Fx2	7455 / 0
P000325370	GRE8778	12/02/2017	11:07:52	Av Faria Pereira N3011 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01449927	OXA2651	06/02/2017	09:43:52	Rua Bernardo Guimaraes 416	7633 / 1
AG01449431	HLI1009	09/02/2017	09:26:40	Rua Presidente Vargas 1296	7633 / 1
AG01449957	GXC5083	18/02/2017	10:49:17	Avenida Faria Pereira 2348	5185 / 1

AG01448361	JKO5204	17/02/2017	14:02:18	Avenida Rui Barbosa 301	5541 / 1
AG01447995	OPH2562	14/02/2017	16:28:54	Rua Coronel Joao Candido 378	7366 / 2
AG01448354	JIQ0025	10/02/2017	15:55:10	Rua Bernardo Guimaraes 357	5460 / 0
AG01447986	OWN5327	10/02/2017	12:51:03	Rua Presidente Vargas 1119	7625 / 2
AG01447980	PWT0902	06/02/2017	11:00:42	Rua Bernardo Guimaraes 353	5185 / 1
P000325886	OWQ6617	15/02/2017	10:27:10	Av Rui Barbosa N1589 Sbc Fx2	7463 / 0
AG01449624	FRA0195	09/02/2017	13:37:22	Rua Cesario Alvim 1551	5185 / 1
AG01449860	JIH5578	03/02/2017	17:03:39	Avenida Rui Barbosa 173	7633 / 1
P000325281	PUE2331	12/02/2017	15:24:44	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	7455 / 0
P000325017	HDY3600	10/02/2017	01:49:10	Av Rui Barbosa N1589 Sbc Fx2	7463 / 0
AG01447987	OWI8800	10/02/2017	15:28:57	Avenida Rui Barbosa 99	5185 / 1
AG01449847	GMK5884	28/01/2017	17:11:00	Avenida Rui Barbosa 149	5738 / 0
P000325523	CSF3658	13/02/2017	15:51:08	Av Faria Pereira N1738 Sbc Fx2	7455 / 0
P000325831	KBB6489	15/02/2017	13:06:10	Av Jose Amando De Queiroz N694 Sbc Fx2	7455 / 0
P000325700	HOF6932	14/02/2017	21:15:58	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
P000325810	HJL4768	15/02/2017	06:06:01	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
AG01449870	HJL4768	08/02/2017	11:02:32	Avenida Rui Barbosa 452	7633 / 1
P000324654	OPM1699	08/02/2017	12:07:55	Av Rui Barbosa N1590 Scb Fx1	7455 / 0
AG01450059	OWO4092	18/02/2017	15:55:13	Avenida Faria Pereira 2969	5185 / 1
AG01286885	FLX4259	03/02/2017	18:35:00	Rua Oscar Rodarte 1219	5185 / 1
AG01448363	GTF5460	17/02/2017	16:52:43	Avenida Rui Barbosa 320	7625 / 1
AG01449896	JKJ3048	18/02/2017	09:37:07	Avenida Faria Pereira 2462	5541 / 1
AG01447997	NGW8010	14/02/2017	17:16:48	Rua Elmiro Alves 328	5185 / 1
P000325809	GZQ5750	15/02/2017	07:20:32	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
AG01449930	GZQ5750	06/02/2017	16:30:24	Avenida Rui Barbosa 249	5185 / 1
AG01450047	PUZ9522	11/02/2017	16:35:53	Rua Coronel Joao Candido 446	5185 / 1
AG01449886	PVH5439	13/02/2017	16:52:35	Avenida Rui Barbosa 638	7633 / 1
AG01449441	OPX9526	16/02/2017	15:36:26	Avenida Rui Barbosa 577	7366 / 2
P000325424	PYZ8690	12/02/2017	15:37:47	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
P000325567	PYZ8690	13/02/2017	21:42:11	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
AG01449940	GVY2030	10/02/2017	13:13:22	Rua Bernardo Guimaraes 408	7633 / 1
AG01447989	HAD3573	11/02/2017	10:20:23	Avenida Rui Barbosa 320	5541 / 1
P000325270	JGA5100	12/02/2017	23:59:38	Av Faria Pereira N1738 Sbc Fx2	7471 / 0
AG01447984	OPE9937	06/02/2017	16:49:27	Rua Bernardo Guimaraes 353	5460 / 0
P000324951	GWS7722	10/02/2017	18:22:29	Av Faria Pereira N3011 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01449882	GXI0137	10/02/2017	16:43:43	Rua Presidente Vargas 448	5541 / 4
AG01450104	GXI0137	17/02/2017	17:07:42	Rua Presidente Vargas 1342	5185 / 1
AG01450109	PWT1455	20/02/2017	15:57:17	Rua Teodoro Goncalves 172	5185 / 1
AG01450018	PXD6488	30/01/2017	15:16:52	Rua Teodoro Goncalves 350	5673 / 1
AG01449855	HOE5783	03/02/2017	11:26:08	Avenida Rui Barbosa 320	7625 / 1
AG01449942	OXC1985	13/02/2017	15:23:04	Rua Bernardo Guimaraes 357	5460 / 0
AG01447992	HCI7378	13/02/2017	10:48:46	Rua Elmiro Alves 344	5673 / 1
AG01449958	PUG1611	18/02/2017	10:53:52	Avenida Faria Pereira 2348	5185 / 1
P000324588	PWV0129	08/02/2017	11:31:58	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
AG01449420	HXG5946	31/01/2017	15:13:26	Rua Elmiro Alves 294	5541 / 4
AG01449630	HDB3073	11/02/2017	08:28:28	Rua Martins Mundim 377	5185 / 1
P000325006	OKR8917	10/02/2017	22:53:51	Av Rui Barbosa N1590 Scb Fx1	7455 / 0
AG01450045	GYO9174	11/02/2017	15:43:34	Avenida Rui Barbosa 173	7633 / 1
AG01449943	PAR4700	13/02/2017	16:58:19	Rua Presidente Vargas 1520	5185 / 1
AG01449846	JGI1619	28/01/2017	08:55:27	Avenida Rui Barbosa Sem Nume	5991 / 0
AG01450055	DZY8160	18/02/2017	15:22:36	Avenida Faria Pereira 2969	5185 / 1
P000325314	HLI0434	12/02/2017	09:24:24	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
P000324511	HDO3107	05/02/2017	15:05:21	Av Jose Amando De Queiroz N694 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01447994	HIJ1234	14/02/2017	16:24:18	Rua Governador Valadares 1042	7625 / 1
AG01449629	HDW5201	10/02/2017	14:12:35	Rua Cesario Alvim 1551	5185 / 1
AG01449931	PYT7240	07/02/2017	10:13:34	Rua Bernardo Guimaraes 250	7366 / 2
AG01449640	OAP5770	16/02/2017	09:53:04	Avenida Rui Barbosa 47	5185 / 1
P000324632	JFF8716	08/02/2017	20:19:20	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
AG01449960	OWT1662	20/02/2017	09:36:52	Rua Pinto Dias Sem Nume	7625 / 2
AG01286574	HLI0617	06/02/2017	20:55:00	Rua Italia 1973	6530 / 0
AG01449881	HHS6691	10/02/2017	16:39:03	Avenida Faria Pereira Sem Nume	5452 / 2
AG01450057	HHS6852	18/02/2017	15:31:30	Avenida Faria Pereira 2969	6858 / 0
P000324830	JHW7987	09/02/2017	18:34:46	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
P000325138	DZY8723	11/02/2017	18:48:16	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
AG01449936	PVN9457	08/02/2017	14:18:41	Rua Bernardo Guimaraes 357	5460 / 0
P000324930	JEL9081	10/02/2017	09:59:50	Av Faria Pereira N3011 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01448350	GDA1470	30/01/2017	14:50:21	Rua Bernardo Guimaraes 328	5541 / 4
AG01449877	FGB6259	09/02/2017	09:50:12	Avenida Rui Barbosa Sem Nume	6050 / 1
P000325622	GPY7908	13/02/2017	15:07:45	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
AG01449890	DMV4248	16/02/2017	16:59:03	Avenida Rui Barbosa Sem Nume	5541 / 4
P000324808	JEL1325	09/02/2017	11:30:18	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
AG01447985	HOF6731	08/02/2017	10:24:18	Avenida Rui Barbosa 304	5541 / 4
AG01449884	OWK8344	13/02/2017	12:11:04	Avenida Faria Pereira 2462	5541 / 1
AG01449866	PXC8476	07/02/2017	08:58:31	Rua Teodoro Goncalves 199	7633 / 1
P000325413	GZQ5902	12/02/2017	11:40:49	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
AG01449880	GPY5969	10/02/2017	16:28:51	Rua Jacob Marra 448	5541 / 4
AG01449857	JEL5535	03/02/2017	12:00:49	Avenida Rui Barbosa 320	5460 / 0
P000324984	PVY4368	10/02/2017	23:44:27	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
AG01449945	HOF6491	14/02/2017	13:20:55	Rua Bernardo Guimaraes 357	5460 / 0
AG01449892	HHE4447	17/02/2017	09:32:16	Avenida Rui Barbosa 813	7633 / 1
AG01449638	GXU0317	15/02/2017	09:15:41	Rua Presidente Vargas 1519	7366 / 2
P000325480	HCM0669	12/02/2017	16:07:21	Av Rui Barbosa N1589 Sbc Fx2	7455 / 0
P000325589	HHU1073	13/02/2017	10:44:50	Av Faria Pereira N3011 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01449850	PYH7004	02/02/2017	12:38:26	Rua Presidente Vargas 1260	7633 / 1
AG01449440	HOD4178	16/02/2017	08:08:54	Rua Bernardo Guimaraes 265	7366 / 2
AG01449871	GWV1216	08/02/2017	11:34:22	Avenida Rui Barbosa 452	7633 / 1
P000325116	PXT6238	11/02/2017	11:21:07	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
AG01450024	PWQ9463	31/01/2017	17:12:24	Avenida Jose Maria Alkimin 415	5509 / 0
AG01449878	PVI4168	09/02/2017	17:01:48	Rua Teodoro Goncalves 265	7633 / 1

AG01449944	GUJ0251	13/02/2017	17:10:35	Rua Elmiro Alves 348	7633 / 2
AG01449955	HOF6508	18/02/2017	09:03:08	Avenida Rui Barbosa 512	7633 / 1
P000325853	HIO7638	15/02/2017	13:59:18	Av Jose Amando De Queiroz N694 Sbc Fx2	7455 / 0
P000324962	NFW2984	10/02/2017	10:37:37	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
AG01449946	PAZ9055	14/02/2017	14:07:19	Avenida Rui Barbosa 320	5541 / 4
AG01449859	PAZ9055	03/02/2017	15:50:35	Avenida Rui Barbosa 320	7625 / 1
P000324918	HCM1822	10/02/2017	15:55:25	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
AG01450031	GPY8346	06/02/2017	09:29:53	Avenida Rui Barbosa 41	5185 / 1
P000325545	GVF6134	13/02/2017	12:31:00	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
AG01449645	PAE2965	18/02/2017	10:54:22	Avenida Rui Barbosa 305	7366 / 2
AG01447998	PUV1837	15/02/2017	09:17:11	Rua Presidente Vargas 1406	5185 / 1
AG01449444	HCM1672	17/02/2017	15:38:53	Avenida Teodoro Goncalves 265	5460 / 0
P000325512	JEF9370	13/02/2017	18:23:55	Av Faria Pereira N1738 Sbc Fx1	7455 / 0
AG01449433	HDO3118	09/02/2017	10:20:03	Rua Presidente Vargas 1292	7366 / 2
AG01449929	PYV3490	06/02/2017	16:16:44	Rua Bernardo Guimaraes 448	7625 / 1
AG01449894	PUB9972	17/02/2017	15:24:50	Avenida Rui Barbosa 575	7633 / 1
AG01288133	HHN7264	14/02/2017	22:35:00	Rua Governador Valadares 1222	5215 / 1
AG01449947	PYI2646	16/02/2017	09:48:29	Rua Presidente Vargas 1519	7633 / 1
P000324566	PVQ7365	08/02/2017	07:13:31	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
AG01449952	OLR7328	17/02/2017	15:36:31	Rua Cesario Alvim 1165	5185 / 1
AG01449950	GPY9518	17/02/2017	08:23:23	Rua Presidente Vargas 1308	7633 / 1
AG01448358	GPY9518	15/02/2017	08:56:07	Rua Governador Valadares Rua Marechal Floriano Sem NUME	6050 / 1
AG01450042	DXC4719	08/02/2017	17:08:03	Avenida Jose Maria Alkimin 415	5509 / 0
P000324797	JHD2054	09/02/2017	11:14:09	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
AG01450056	GMJ8950	18/02/2017	15:27:01	Avenida Faria Pereira 2969	7633 / 1
AG01449614	OLZ9104	26/01/2017	13:31:36	Rua Martins Mundim 377	5185 / 1
AG01449628	NYB2793	10/02/2017	08:33:24	Avenida Rui Barbosa 551	7366 / 2
AG01449429	HOE4426	04/02/2017	11:41:23	Rua Bernardo Guimaraes 357	5460 / 0
AG01448349	HCM1383	27/01/2017	15:05:08	Rua Bernardo Guimaraes 362	7625 / 2
P000325204	DOV6488	11/02/2017	19:42:33	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
AG01450051	GSG5958	16/02/2017	11:46:20	Avenida Rui Barbosa 320	7625 / 1
AG01449961	GRF7446	20/02/2017	14:11:10	Rua Pinto Dias Sem Nume	7625 / 2
AG01449888	GWS7014	16/02/2017	08:43:38	Avenida Rui Barbosa 541	7633 / 1
AG01450101	PWE9988	17/02/2017	10:24:01	Rua Presidente Vargas 1342	7366 / 2
AG01449617	CAV0077	31/01/2017	15:20:35	Rua Elmiro Alves 328	7366 / 2
AG01449872	GXU1362	08/02/2017	11:58:42	Avenida Faria Pereira 2442	7633 / 1
AG01450050	OPZ1264	16/02/2017	09:40:25	Avenida Rui Barbosa 292	7633 / 1
AG01450032	HOF6859	06/02/2017	09:31:52	Avenida Rui Barbosa 41	5185 / 1
AG01449876	PUK1836	09/02/2017	10:03:53	Rua Presidente Vargas 1648	5541 / 4
AG01449934	PYK9323	07/02/2017	14:43:20	Avenida Rui Barbosa 304	5541 / 4
P000325040	PWP3659	11/02/2017	17:18:57	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	7455 / 0
AG01449965	OQZ5846	21/02/2017	10:14:03	Avenida Rui Barbosa 638	7633 / 1
AG01448356	JKD5898	11/02/2017	16:16:26	Avenida Faria Pereira 2348	5509 / 0
AG01449611	OQA4857	24/01/2017	15:00:22	Rua Teodoro Goncalves 251	5185 / 1
AG01450017	JHJ7019	25/01/2017	15:36:29	Avenida Rui Barbosa Sem Nume	5991 / 0
P000325325	HDO3483	12/02/2017	17:49:30	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
AG01449898	HLI1823	18/02/2017	11:05:11	Avenida Faria Pereira 2462	5541 / 1
AG01449951	FRA1614	17/02/2017	14:58:44	Rua Coronel Joao Candido De Aguiar 384	7633 / 2
P000325182	JIR5735	11/02/2017	17:39:09	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
AG01450027	OPO2681	02/02/2017	09:54:53	Avenida Faria Pereira Sem Nume	5509 / 0
AG01450054	GZM1275	18/02/2017	15:16:30	Avenida Faria Pereira 2945	7633 / 1
P000325039	BPK3556	11/02/2017	12:16:07	Av Faria Pereira N1738 Sbc Fx1	7455 / 0
P000325864	NYA9016	15/02/2017	16:29:35	Av Jose Amando De Queiroz N694 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01449856	AZZ0814	03/02/2017	11:29:18	Avenida Rui Barbosa 320	5541 / 4
AG01450046	HLY8257	11/02/2017	16:07:23	Rua Cesario Alvim 1311	7633 / 1
AG01449845	GXU0643	26/01/2017	12:32:48	Avenida Rui Barbosa Sem Nume	5991 / 0
AG01450039	DJD7851	08/02/2017	16:23:46	Rua Presidente Vargas 1079	7633 / 1
P000324610	PVF2841	08/02/2017	10:34:45	Av Faria Pereira N3011 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01449889	PXQ1490	16/02/2017	15:29:36	Avenida Rui Barbosa 570	7633 / 1
AG01447982	HMF1818	06/02/2017	15:30:55	Rua Elmiro Alves 348	5673 / 1
AG01449868	JGS1419	07/02/2017	12:50:04	Rua Teodoro Goncalves 350	7633 / 1
AG01450026	HLI0475	01/02/2017	17:13:54	Avenida Jose Maria Alkimin 415	5509 / 0
P000324973	JIC7180	10/02/2017	14:09:39	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
P000324665	HHS6167	09/02/2017	00:33:54	Av Faria Pereira N368 Sbc Fx1	7471 / 0
AG01449861	HLI0980	04/02/2017	08:10:40	Rua Elmiro Alves 334	7633 / 1
AG01449874	JFK7723	08/02/2017	15:52:53	Avenida Rui Barbosa Sem Nume	5541 / 4
P000325171	HCM1731	11/02/2017	14:31:44	Av Faria Pereira N3011 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01448352	OQM2470	06/02/2017	09:44:43	Avenida Faria Pereira 2507	6041 / 2
AG01449623	NYB9292	08/02/2017	14:42:00	Rua Martins Mundim Sem Nume	7366 / 2
AG01449621	OLS4934	07/02/2017	08:45:06	Avenida Rui Barbosa 551	5185 / 1
AG01449865	OLS4934	06/02/2017	11:59:30	Rua Teodoro Goncalves 350	7633 / 1
AG01447996	OWQ4476	14/02/2017	16:52:04	Rua Presidente Vargas 1406	5185 / 1
AG01449897	OPB3938	18/02/2017	10:04:52	Avenida Rui Barbosa 513	7633 / 1
P000324885	JJA8346	10/02/2017	13:51:34	Av Faria Pereira N1738 Sbc Fx1	7455 / 0
AB04769942	EEI1486	20/02/2017	07:55:00	Rua Joaquim Carlos Dos Santos 151	5452 / 1
AG01449442	HOF6922	17/02/2017	10:46:56	Avenida Rui Barbosa 455	7366 / 2
P000324907	OXH3457	10/02/2017	06:54:07	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
AG01447976	OLC7070	03/02/2017	10:21:17	Rua Marechal Floriano 228	5541 / 4
AG01447978	OWY4422	04/02/2017	11:47:13	Avenida Rui Barbosa 575	7366 / 2
AG01450033	HBS3292	06/02/2017	09:52:22	Avenida Rui Barbosa 48	5185 / 1
AG01449423	EZS8158	01/02/2017	16:03:13	Avenida Rui Barbosa 173	7366 / 2
AG01449437	OWU1383	14/02/2017	15:43:29	Rua Martins Mundim 270	7366 / 2
AG01449887	OWU0850	15/02/2017	11:44:17	Avenida Rui Barbosa 320	5541 / 4
P000325688	PYU4324	14/02/2017	07:45:39	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
AG01286884	ALG3045	03/02/2017	18:21:00	Rua Miguel Marques 755	5185 / 1
P000325303	NYA6495	12/02/2017	06:53:55	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
AG01449953	HLI1834	17/02/2017	15:42:08	Rua Cesario Alvim 1165	5185 / 1
AG01450058	CXN3110	18/02/2017	15:35:53	Avenida Faria Pereira 2945	5185 / 1
AG01449851	HDO3810	03/02/2017	09:26:39	Rua Cesario Alvim 1391	7633 / 1

AG01448360	HCM0365	17/02/2017	13:49:59	Avenida Faria Pereira 2418	5452 / 2
P000325193	GUT6888	11/02/2017	18:09:34	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
P000325611	HLC7100	13/02/2017	10:54:30	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
P000325215	HIX6261	11/02/2017	15:43:59	Av Jose Amando De Queiroz N694 Sbc Fx2	7455 / 0
P000325590	GWF9501	13/02/2017	21:21:42	Av Faria Pereira N3011 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01447975	OQS1781	31/01/2017	09:54:59	Rua Governador Valadares 1227	7366 / 2
AG01447983	AXA1337	06/02/2017	16:03:45	Rua Presidente Vargas 1472	7366 / 2
P000325468	PVF6019	12/02/2017	10:05:33	Av Jose Amando De Queiroz N694 Sbc Fx2	7455 / 0
P000325479	PAK2555	12/02/2017	21:09:20	Av Rui Barbosa N1590 Scb Fx1	7455 / 0
AG01449425	HEM8187	02/02/2017	17:01:02	Rua Elmiro Alves 328	7366 / 2
AG01449962	GRS6464	20/02/2017	14:58:13	Rua Cesario Alvim 1482	7625 / 2
P000325666	JPZ4464	14/02/2017	13:25:22	Av Faria Pereira N1738 Sbc Fx1	7455 / 0
AG01449622	HHE3393	08/02/2017	09:32:41	Avenida Rui Barbosa 551	5185 / 1
P000325556	BHJ5067	13/02/2017	20:29:23	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
P000325721	GMJ3587	14/02/2017	14:26:17	Av Jose Amando De Queiroz N695 Scb Fx1	7455 / 0
P000325149	HLC3781	11/02/2017	19:01:54	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
AG01447981	JHO9335	06/02/2017	12:10:12	Rua Bernardo Guimaraes 353	5460 / 0
AG01449899	JFW8071	18/02/2017	11:54:21	Rua Teodoro Goncalves 265	7633 / 1
AG01449633	OPJ5722	13/02/2017	15:37:45	Rua Governador Valadares 1230	7366 / 2
P000325754	GZQ5690	15/02/2017	08:46:59	Av Faria Pereira N1738 Sbc Fx1	7455 / 0
AG01447990	OMC8903	11/02/2017	11:08:38	Avenida Faria Pereira 2520	5185 / 1
AG01450103	PVS0551	17/02/2017	12:25:42	Avenida Rui Barbosa 131	7366 / 2
AG01449647	HLN9642	20/02/2017	10:33:13	Avenida Rui Barbosa 99	7366 / 2
P000325094	PYS1617	11/02/2017	14:55:07	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
P000325391	HFB6164	12/02/2017	13:18:53	Av Faria Pereira N3011 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01449649	OWY3179	20/02/2017	11:00:54	Rua Otavio De Brito Sem Nume	7366 / 2
AG01449842	PVS7527	26/01/2017	10:18:21	Avenida Rui Barbosa Sem Nume	5991 / 0
AG01450041	DGL5780	08/02/2017	16:36:43	Rua Governador Valadares 1042opos	7625 / 1
P000325578	JFE6713	13/02/2017	22:07:42	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
AG01450108	HBJ7412	20/02/2017	12:49:38	Rua Presidente Vargas 1778	5185 / 1
P000324555	MCC2410	08/02/2017	12:31:21	Av Faria Pereira N1738 Sbc Fx1	7455 / 0
AG01288130	GNP0996	07/02/2017	17:12:00	Rua Afonso Alves De Queiroz 194	5460 / 0
P000325226	CCP6354	11/02/2017	16:14:03	Av Rui Barbosa N1589 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01449637	HLI0551	14/02/2017	17:12:08	Rua Elmiro Alves 328	7366 / 2
AG01449648	PWE8899	20/02/2017	11:00:50	Rua Otavio De Brito Sem Nume	5185 / 1
AG01449421	HLI1064	31/01/2017	15:46:13	Avenida Rui Barbosa 304	5541 / 4
P000324522	HLK6428	08/02/2017	10:44:54	Av Faria Pereira N368 Sbc Fx1	7455 / 0
AG01450034	JFZ9873	06/02/2017	10:42:30	Rua Elmiro Alves Do Nascimento Sem Nume	6050 / 1
AG01450038	NFU1675	06/02/2017	17:19:42	Rua Joaquim C Dos Santos Sem Nume	5550 / 0
P000325050	PYX6020	11/02/2017	17:18:57	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	7455 / 0
AG01449954	JGI4834	17/02/2017	15:48:09	Rua Cesario Alvim 1165	5185 / 1
AG01450060	JVQ7369	18/02/2017	16:00:51	Avenida Faria Pereira 2969	7633 / 2
P000324753	HOF6538	09/02/2017	20:47:12	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx2	6050 / 3
P000325072	PVJ3458	11/02/2017	11:46:02	Av Faria Pereira N2320 Sbc Fx1	6050 / 3
AG01449883	JJG5704	13/02/2017	09:49:13	Avenida Rui Barbosa 703	7633 / 1
P000325644	GZX1569	13/02/2017	14:50:05	Av Rui Barbosa N1589 Sbc Fx2	7455 / 0
AG01450052	GXC5996	18/02/2017	12:15:47	Avenida Rui Barbosa 301	5452 / 2
AG01449959	PUH0707	20/02/2017	08:36:14	Rua Teodoro Goncalves 350	7633 / 1

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5215 / 1	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
5452 / 1	Estacionar no passeio
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5460 / 0	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
5673 / 1	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
5991 / 0	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
6041 / 2	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
6050 / 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
6530 / 0	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
6858 / 0	Transitar com o veículo com lotação excedente
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

PATROCÍNIO 9 de Maio de 2017

ALCIDES DORNELAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

DIVALDO NESTOR DA SILVA
Autoridade Municipal de Trânsito.

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:5BC3E60F

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br

Associação Mineira de Municípios